Mala Direta Postal

360017214-1 DR/PR Imprensa Oficial

...CORREIOS ....



# Diário OFICIAL Paraná

EXECUTIVO

Edição Digitalizada nº 7107

Curitiba, Quarta-feira, 23 de Novembro de 2005

Ano XCII | 40 páginas

### Sumário

Poder Executivo
Chefia de Gabinete do Governo
Casa Civil
Casa Militar
Procuradoria Geral do Estado
Tribunal de Contas
Secretarias de Estado
<b>Secretarias de Estado</b> Administração e da Previdência
Administração e da Previdência
Administração e da Previdência

Descrivorviniento orbano
Educação21
Especial da Política Habitacional
Especial para Assuntos da Região
Metropolitana de Curitiba
Especial para Assuntos Estratégicos
Especial de Relações com a Comunidade
Fazenda21
Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
Justiça e da Cidadania
Meio Ambiente
Obras Públicas
Ouvidoria Geral

## Poder Executivo Estadual

Planejamento e Coordenação Geral	
Proteção e Defesa do Consumidor	
Segurança Pública	23
Saúde	38
Trabalho, Emprego e Promoção Social	
Transportes	39
Turismo	
Municipalidades	39
Ministério Público	
Boletim Federal	
Publicações Diversas	40

www.dioe.pr.gov.br



## Poder Executivo



### Governo do Estado

Governador

Roberto Requião de Mello e Silva

Vice-governador

Orlando Pessuti

Casa Civil

Luiz Carlos Caíto Quintana Rogério H. Carboni

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência

Maria Marta Renner Weber Lunardon

Chefe da Casa Civil Diretor-Geral

Casa Militar

Anselmo José de Oliveira Chefe da Casa Militar Sub-Chefe da Casa Militar

Mauricio Tortato

Procuradoria Geral do Estado

Sergio Botto de Lacerda Procurador-Geral Silmara Bonatto Curuchet

Diretor-Geral

Procuradoria Geral de Justiça

Milton Riquelme de Macedo

Procurador-Geral

Roque Zimermann Secretário

Agricultura e do Abastecimento Orlando Pessuti Secretário

Newton Pohl Ribas Diretor-Geral

Regina Maria da Silva F. Luiz Gubert Diretor-Geral

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Aldair Tarcisio Rizzi Secretário

Artur Antonio Bertol Diretor-Geral

Comunicação Social

Airton Carlos Pissetti Secretário

João Benjamin dos Santos Diretor-Geral

Cultura

Vera Maria Haj Mussi Augusto Secretária

Wilson Merlo Pósnik Diretor-Geral

**Desenvolvimento Urbano** 

Renato Guimarães Adur Secretário

Wilson Bley Lipski Diretor-Geral

Educação

Mauricio Requião de Mello e Silva Secretário Ricardo Fernandes Bezerra Diretor-Geral Trabalho, Emprego e Promoção Social

Emerson Jose Nerone Diretor-Geral

**Fazenda** 

Heron Arzua Secretário Nestor Celso Imthon Bueno Diretor-Geral

Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Virgilio Moreira Filho Secretário

Carla Cristine Karpstein Romanelli Diretor-Geral

Justiça e da Cidadania

Aldo José Parzianello Secretário

Luiz Carlos Giublin Júnior Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Luiz Eduardo Cheida Secretário

Deise Malaguido Ponich Diretor-Geral

Obras Públicas

Luiz Dernizo Caron Secretário Nilson Pohl Diretor-Geral Assessores Especiais do Governador

Maristela Guarenghi de Mello e Silva

Mario Marcondes Lobo

Jacir Bergmann II

José Benedito Pires Trindade

Secretário Especial de Representação do Paraná em Brasília

Nivaldo Passos Kruger

Planejamento e Coordenação Geral

Reinhold Stephanes Secretário

Allan Marcelo de Campos Costa Diretor-Geral

Segurança Pública

Luiz Fernando Ferreira Delazari

Rubens Guimarães de Souza Diretor-Geral

Saúde

Claudio Murilo Xavier Secretário

Carlos Manuel Vasconcelos Diretor-Geral

**Transportes** 

Waldyr Pugliesi Secretário

Terufumi Katayama Diretor-Geral

Turismo

Celso de Souza Caron Secretário

Darcy Caron Alves Diretor-Geral

Diário FICIAL EXECUTIVO



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

**Diretor - Presidente** 

João Carlos de Almeida Formighieri

**Diretor Administrativo-Financeiro** 

Ailtom Fucilini Quintana

Rua dos Funcionários 1645 | Cabral CEP 80035 050 Caixa Postal nº 1182 CEP 80001 970 Informações PABX 3313-3200

Fax 3313-3210 (Gerência Comercial)

**Telefones** 

Setor	Telefones		Fax
Assinaturas	3313-3207	3313-3234	3313-3236
Biblioteca	3313-3252		3313-3285
Faturamento e Cobrança	3313-3242	3313-3243	3313-3295
Orçamentos Gráficos	3313-3206	3313-3208	3313-3222
Venda de Materiais	3313-3265		
Publicações-Diário Oficial Com. Ind. e Serviços e Diário da Justiça	3313-3213 3313-3217	3313-3214	3313-3286 3313-3215
Setor de Informações dos Diarios	3313-3263	3313-3278	3313-3276

Tabela de Preços

**Publicações** 

Centímetro (1) da Coluna. 12.00

Números Avulsos

Diário Oficial Executivo Sem Remessa Postal 1,00 Com Remessa Postal . 2,50

Assinaturas Diário Oficial Executivo

Sem remessa postal

Semestral	Balcão / Malote	135,00
Anual	Balcão / Malote	225,00
Com remessa postal		
Semestral		183,60
A 1		000 00

E-mail para envio de matérias: materias@pr.gov.br

## **Poder Legislativo**

#### Lei nº 14.891

Data: 07 de novembro de 2005.

Súmula: Institui o Dia Estadual do Rotaract, a ser comemorado anualmente na data de 26 de outubro

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 7º do Artigo 71 da Constituição Estadual, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Rotaract, a ser comemorado anualmente na data de 26 de outubro

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dezenove de Dezembro, em 07 de novembro de 2005.

#### HERMAS BRANDÃO Presidente

#### Lei nº 14.892

Data: 07 de novembro de 2005

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação dos Sericicultores de Altônia e Região – ASSERAR, com sede e foro na cidade de Altônia

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 7º do Artigo 71 da Constituição Estadual, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Sericicultores de Altônia e Região, com sede e foro na cidade de Altônia

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dezenove de Dezembro, em 07 de novembro de 2005.

#### HERMAS BRANDÃO Presidente

80049/2005

### Poder Executivo

#### DECRETO Nº 5688

O VICE GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV e VI da Lei Estadual nº 14.600, de 27 de dezembro de 2004,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 241.970,00 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 18 de novembro de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

#### ORLANDO PESSUTI

Governador do Estado em exercício

#### ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, respondendo

I SUPLEMENTAÇÃO	ANEXOI					Fl. 01		I
	ANEXO AO DECRETO Nº 568					R\$ 1,00		I
* *		- *	- *	- * :	* - * -		*	*
I I				I			I N.do	
I Cód. I	Especificação					Valor		
I I		I Despe	sa I	IFonte	I I		I COP	I
* *		- *	- *	- * :	* - * -		*	*
I 6700 I SECRETARIA	DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	I	_	I	I I		I	I
I I		I	I	I			I	I
I 6702 I DIRETORIA G	ERAL	I	I	I	I I		I	I
	MENTO URBANO - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO							
* *		- *	- *	- * :	* - * -		*	*
				Tot	al I	241.97	70 I	
					*		- *	
*								*
I CANCELAMENTO	ANEXO II					Fl. 01		I
I DE DESPESA	ANEXO AO DECRETO Nº 568	0				DC 1 00		I
*								*
								*
			- *	- * ·				
* *		 * INature:	_ * _ · za I	- * :	* - * - I I		* I N.do	I
* *	Especificação	I da I Despe	- * - · za I IFon sa I	I itel Gr. IFonte	* - * - I I ILDRI I I	Valor	* I N.do I Proc I COP	I
* *		I da I Despe	- * - · za I IFon sa I	I itel Gr. IFonte	* - * - I I ILDRI I I	Valor	* I N.do I Proc I COP	I
* *	Especificação	I da I Despe	- * - · za I IFon sa I	I tel Gr. IFonte	* - * - I I ILDRI I I	Valor	* I N.do I Proc I COP	I
* *	Especificação	INature: I da I Despe:	- * - · za I IFon sa I * - I	I iteI Gr. IFonte	* - * - I I ILDRI I I * - * -	Valor	* I N.do I Proc I COP *	I I I
* *	Especificação DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	INature: I da I Despe:	- * - · za I IFon sa I * - I	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	* - * - I I ILDRI * I I * - * - I I	Valor	* I N.do I Proc I COP * I	I I *
* *	Especificação DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	INature: I da I Despe:	- * - · za I IFon sa I * - I	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	* - * - I I ILDRI I I * - * - I I I I I I	Valor	* I N.do I Proc I COP * I I I	I I I I I I
* *	Especificação  DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO  ERAL 1ZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE	I da I Despes	za I IFon sa I II II II II	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	* - * - I I ILDRI I I * - * - I I I I I I	Valor	* I N.do I Proc I COP * I I I	I I I I I I
* *	Especificação  DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO  ERAL 1ZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE	INature: I da I Despe: I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	za I IFon sa I II II II II	I Itel Gr. IFonte - * I	* - * - I I ILDRI I I * - * - I I I I I I	Valor	* I N.do I Proc I COP * I I I	I I I I I I
* *	Especificação  DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO  ERAL LZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE  ENTO URBANO - PDU	INature: I da I Despe: I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	za I IFon sa I II II II II	I itel Gr. IFonte - * I I I I I I I I I I I I I I I I	* - * - I I ILDRI I I * - * - I I I I I I	Valor 241.970	* I N.do I Proc I COP * I I I I I I 1 I 2449	I I I I I I

#### Decreto 5690

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

 $Art.\ 1^{\circ}.\ \acute{E}\ obrigat\'oria\ aos\ licitantes,\ nos\ certames\ que\ objetivem\ a\ contrataç\~ao\ de\ serviços\ oferecidos\ por$ empresas de seguro ou de previdência complementar aberta, a apresentação das certidões de regularidade, emitidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, juntamente com a apólice. Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em  $\,$  23 de novembro de 2005,  $184^{\circ}$  da Independência e 117° da República.

ROBERTO REQUIÃO, MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON, Secretária de Estado da Administração e da Previdência

LUIZ CARLOS DELAZARI.

e Ouvidoria Geral

CAÍTO OUINTANA. Chefe da Casa Civil

Secretário Especial de Corregedoria

#### Decreto 5691

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos atos constitutivos do Sistema CODESUL/BRDE.

Resolve nomear PAULO CESAR FIATES FURIATI, RG nº 890.157, para exercer o cargo de Diretor Representante do Estado do Paraná na Diretoria do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, ficando exonerado AMADEU LUIZ DE MIO GEARA, RG nº 344.971-8, devendo permanecer no exercício de suas funções até a transmissão de cargo.

Curitiba, em 23 de novembro de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO,

VIRGILIO MOREIRA FILHO,

Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul

### CAÍTO QUINTANA,

#### Decreto 5692

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24. inciso III. da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOÃO MARCOS WAGNER RIBEIRO MORAES GOMES, RG nº 4.392.502-4, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Centro de Comunicação Social - Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 8 de novembro de 2005.

Curitiba, em 23 de novembro de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado

AIRTON CARLOS PISSETTI,

Secretário de Estado da Comunicação Social

CAÍTO QUINTANA, Chefe da Casa Civil

#### Decreto 5693

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Resolve instalar, de acordo com o contido no art. 59, parágrafo único, inciso XVIII, da Resolução nº 22, de 23 de janeiro de 1991 - Regimento Interno do Instituto de Criminalística, a Seção Técnica de Francisco Beltrão, da estrutura do Instituto de Criminalística, da Polícia Científica do Paraná, com a circunscrição regional que lhe couber, consoante a especificação daquele órgão técnico.

Curitiba, em 23 de novembro de 2005, 184° da Independência e 117° da República.

ROBERTO REQUIÃO.

LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI,

Governador do Estado

Secretário de Estado da Segurança Pública

#### CAÍTO QUINTANA, Chefe da Casa Civil

### D E C R E T O Nº 5694

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13°, inciso VII da Lei Estadual nº 14.600, de 27 de dezembro de 2004,

Art. 1º - Fica procedido um ajuste orçamentário, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), de acordo com os Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 23 de novembro de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

#### ROBERTO REQUIÃO

Governador do Estado

#### ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA

I	ACRÉSCIMO A N E X O I DE DESPESA ANEXO AO DECRETO N°5694						F1. 01 R\$ 1,00		* I I *
I	I Cód. I Especificação I	INa I I D	tureza da espesa	I IFonte	I Gr. IFonte	I ILDR	I Valor	I N.do I Proc I COP	I
I	4700 I SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  I 4760 I PUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE/ISEP 1046 I INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE  - *	I I I 4	490.52 — — —	I : : : : : : : : : : : : : : : : : : :	01 	I I I L * - *	I I I I 126.0 I 126. *	00 I 2257 - *	
	REDUÇÃO A N E X O I I DE DESPESA ANEXO AO DECRETO N° 5694								× I I *
I	т	INa I I D	tureza da espesa	I IFonte:	[ Gr.	I ILDR	I I Valor	I N.do I Proc	I
I	4700 I SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  1 4760 I FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE/ISEP 1046 I INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE	I 4	490.51	I I I 100	[ [ [ 01	I I L	I I I 126.0	I 00 I 2257	I
*					o t	a 1	I 126.	000 I *	*
	REDUÇÃO A N E X O I I I DE OBRAS ANEXO AO DECRETO Nº 5694			* *		*	F1. 02 R\$ 1,00		I I
	Código I Especificação	I	Fonte		Alo	I	Valor		I *
I	4760 I FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE/ISEP	I		I I I		I I		I	I I
I I I	474 I LONDRINA 0001 I Reformar e/ou ampliar a ala de queimados do Hospital	I	100	I :	I I I L	I I I	126.000	I I I 2257	I I I
*	TOTA		I Tes.	I	I L	I	126.00	0 I	*

#### DECRETO Nº 5695

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV, V e VII da Lei Estadual nº 14.600, de 27 de dezembro de 2004,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto
- Art. 3º Em decorrência do contido nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste Decreto.
- Art. 4º Em decorrência do contido no artigo 1º, fica procedido o acréscimo no Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo V deste Decreto.
- Art. 5º Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Anexo de Obras, conforme Anexos VI e VII deste Decreto.
  - Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 23 de novembro de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

#### ROBERTO REQUIÃO

#### ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, respondendo

I SUPLEMENTAÇÃO I DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO N° 5695		. – –			F1. 01 R\$ 1,00	
I I I Cód. I I I	Especificação	INaturez I da I Despes	a I IFo	I onteI Gr IFon	I . ILDR teI	I I Valor	I N.do I I Proc I I COP I
1 4100 I SECRETARIA DE ESTADO DA I I I 4131 I INSTITUTO DE DESENVOLVI I FUNDEPAR I 2158 I INFRA-ESTRUTURA E APOIC I I AO ESTUDANTE - ENSINO F	EDUCAÇÃO  MENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ -  LOGÍSTICO À REDE ESCOLAR E  UNDAMENTAL	I I I I I 4490.5	I I I I I	I I I I 116I 1	I I I I 6 I L	I I I	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I
* I CANCELAMENTO I DE DESPESA *	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO Nº 5695					F1. 01 R\$ 1,00	I
I I	Especificação	INaturez I da I Despes	IF a I	onteI Gr IFon	. ILDR teI	I Valor	I COP I
I 4100 I SECRETARIA DE ESTADO DA I I I 1 4103 I SUPERINTENDÊNCIA DE EDU I 2144 I MANUTENÇÃO E DESENVOLVI	EDUCAÇÃO CAÇÃO MENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	I I I 4490.5	I I I	I I I 107I 0	I I 9 I L	I I	I I I I I I I I I I 2188 I * * 0 I
	A N E X O I I  ANEXO AO DECRETO N° 5695  Especificação	* :				F1. 02 R\$ 1,00 *- Valor I F	*
I		I do I	116	IFonte     * 1     I     I 16     * 1	I * I I	* - I	I * _ I _ 2188 _ I

*						*
I RECEITA CENTRALIZADA	A N E X O I V ANEXO AO DECRETO Nº 5695				F1. 02 R\$ 1,00	I
I Código I I I	Especificação	I Fo	nte I	Gr. I onteI	Valor I	Processo I
	as de Convênios da União e de suas	I I 1	07 I	09 I	2.600.000 I	т
* *		*_	тот		2.600.000	* I *
*	A N E X O V ANEXO AO DECRETO Nº 5695				FL. 03 R\$ 1,00	I
	Especificação				Valor I	
I I SECRETARIA I	DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ	-		I I I I	I I I I 2.600.000 I	I
* *			T O T 2		2.600.000	*
* I SUPLEMENTAÇÃO I DE OBRAS	A N E X O V I ANEXO AO DECRETO N° 5695				F1. 04 R\$ 1,00	I
I Código I I I	Especificação	I Fonte I	I Gr.	I Alo	I Valor	
I 4100 I SECRETARIA DE ES I I 1 I 4131 I INSTITUTO DE DES I FUNDEPAR	STADO DA EDUCAÇÃO SENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ - E APOIO LOGÍSTICO À REDE ESCOLAR E INSINO FUNDAMENTAL	I I I I	I I I I	I I I I	I I	
I 950 I ESTADO I 0001 I Executar melhori I unidades escolar	as, ampliações, recuperações nas	I	I	I	I I I 2.600.000	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I
	TOTAL	I Tes.	* ·	I L	I 2.600.00	* * D I - *
* I CANCELAMENTO I DE OBRAS * *	ANEXU AU DECRETO N° 5695				F1. 04 R\$ 1,00	
I Código I I I	Especificação	I Fonte I *				IProcessoI I I
I 950 I ESTADO	STADO DA EDUCAÇÃO A DE EDUCAÇÃO SENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL Aptar estabelecimentos que ofertam a	I I I I I I 107	I I I I I I 09	I I I I I	I I I I I I I 2.600.000	* *
	TOTAL	*	*	*	*	- *

#### DECRETO Nº 5696

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV e VII da Lei Estadual nº 14.600, de 27 de dezembro de 2004,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar de obras ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Em decorrência do contido no artigo 1º, fica procedido o acréscimo no Demonstrativo dos Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste Decreto.
- Art. 4° Fica alterado o Programa de Obras constante do Anexo V da Lei Estadual nº 14.600, de 27 de dezembro de 2004, conforme Anexos IV e V deste Decreto.
  - Art. 5 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 23 de novembro de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

#### ROBERTO REQUIÃO

Governador do Estado

#### ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA

	A N E X O I ANEXO AO DECRETO N° 5696			I I
ııı	ecificação I da I Despe:	za I I I I IFonteI Gr. ILDRI sa I IFonteI I	I N.do Valor I Proc I COP	o I c I
I 6900 I SECRETARIA DE ESTADO DO MEI I I HÍDRICOS I I 1 6930 I SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVO I HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIE	CO AMBIENTE E RECURSOS I I I I I I I I I I I I I I I I I I	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	I I I	I I I I
*		- * * * - * T o t a 1 I	*	- *
	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO Nº 5696		F1. 01 R\$ 1,00	-
I I Espe I E ESPE I I ESPE I I E ESPE I I E ESPE I I E ESPE I I ESPE I E ESTADO DE OBRI I I ESTADO DE OBRI I I GABINETE DO SECRETÁRIO	INature: cificação I da I Despe: AS PÚBLICAS I	za I I I I IFonteI Gr. ILDRI sa I IFonteI I - * * * I I I I I I I I I I I I I I I I	I N.do Valor I Proc I COP	D I E I I E I I I I I I I I I I I I I I
I I PRÉDIOS PÚBLICOS **		51 I 100I 01 I L I **** Total I	*	5 I - *

DOS REPASSES ANEXO AO DECRETO Nº 5696				FL. R\$ 1	,00
Código I Especificação			I	Valor	I Processo
* I SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS I HÍDRICOS I 6930 I SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS I HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL - SUDERHSA I RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO			I I I I	100.000	I I I I I 2375
			AL 1	100.00	00 I - *
SUPLEMENTAÇÃO A N E X O I V DE OBRAS ANEXO AO DECRETO N° 5696			*	R\$ 1	
Código I Especificação I	I Font		I Alo	I Valor	
I HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL - SUDERHSA  2405 I PRESERVAÇÃO DA SAÚDE/SANEAMENTO AMBIENTAL - SUDERHSA 950 I ESTADO	I I I I I I	I I I I I	I I I I I I	I I I I I I	I I I I I I
0001 I Executar obras de Aterros sanitarios, drenagem e poços I (N)	I I 100			I 100.	I 000 I 2375
T O T A L				I 100	0.000 I *
CANCELAMENTO A N E X O V DE OBRAS ANEXO AO DECRETO N° 5696				F1. R\$ 1	,00
	I Font		I Alo	I Valor	
	*	I .	* I T	*	I I

#### DECRETONº 5697

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso VII da Lei Estadual nº 14.600, de 27 de dezembro de 2004.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Programa de Obras constante do Anexo V da Lei Orçamentária de 2004, no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 23 de outubro de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

#### ROBERTO REQUIÃO

#### Governador do Estado

#### **ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA** Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, respondendo

_	ACRÉSCIMO								Fl. 01	Ι
Ι	DE OBRAS	ANEXO AO DECRETO Nº 5697							R\$ 1,00	Ι
*	*			*	- *	*		* -		*
	Código I	Especificação				Gr. I		_	Valor IProcesso	Ι
Ι	I			I	I	Fonte:	Ι	I	I	Ι
*	*			*	- *	*		* -		*
I	2900 I	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		I	I	1	Ι	I	I	Ι
I	I			I	I	1	Ι	I	I	Ι
I		FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO		I	I	1	Ι	I	I	Ι
I	2078 I	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREFISCO		I	I	1	Ι	I	I	Ι
Ι	700 I	RIO NEGRO		I	I	1	I	I	I	Ι
Ι	0036 I	Construir novo prédio para abrigar o Posto Fiscal		I	I	1	I	I	I	Ι
I	I	Milton de Almeida	(N)	I 12	8 I	01 1	I L	I	97.000 I 2384	Ι
*	*		_	*	_ *	*		* _	*	*
		тота	L	I To	es.	I	I L	I	97.000 I	
				* -	:	*	* -	_ *		
*										*
т	REDUÇÃO	ANEXO II							Fl. 01	т
	DE OBRAS	ANEXO AO DECRETO Nº 5697							R\$ 1,00	т
*	*			*	_ *	*		* -		*
т	Código I	Especificação		T Fon	te T	Gr. I	T 110	т.	Valor IProcesso	T
	T T	Especificação		T FOII		Fontel		т Т		Т
+				+	+	ronce:	_	+	, t	+
-	2900 T	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		т — —	т.			т –	т	-
	2900 I	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		T T	T		T.	T	T T	1
_	-	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO		T T	T	-	I.	_	T T	1
				T T			I.	I	1	1
1		ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREFISCO		1	1		L	1	1	Τ
_ I								_		
	208 I	CAMPO DO TENENTE		I	I	1	-	I	I	I
Ι	208 I 0008 I	Construir prédio para abrigar o Posto Fiscal Milton			I	1	Ī	I	I	I
I	208 I 0008 I I	Construir prédio para abrigar o Posto Fiscal Milton Almeida	(N)	I 12	8 I	01 1	I I L	I	I I 78.000 I 2384	I I
I	208 I 0008 I I 810 I	Construir prédio para abrigar o Posto Fiscal Milton Almeida SIQUEIRA CAMPOS	(N)	I 12 I	_	01 1	I I L	I	I I 78.000 I 2384 I	I I I
I	208 I 0008 I I 810 I 0018 I	Construir prédio para abrigar o Posto Fiscal Milton Almeida SIQUEIRA CAMPOS Melhorar instalações do prédio que abriga a Agência	(N) de	I 12 I I	8 I I	01 1	I I I I	I I I	I I	I I I I
I	208 I 0008 I I 810 I 0018 I	Construir prédio para abrigar o Posto Fiscal Milton Almeida SIQUEIRA CAMPOS Melhorar instalações do prédio que abriga a Agência	(N) de	I 12 I I	8 I I	01 1	I I I I	I I I	78.000 I 2384 I I 19.000 I 2384	I I I I I
_	208 I 0008 I I 810 I 0018 I	Construir prédio para abrigar o Posto Fiscal Milton Almeida SIQUEIRA CAMPOS Melhorar instalações do prédio que abriga a Agência	de (N)	I 12 I I	8 I I 8 I - *	01 1 01 1 01 1	I I I I	I I I	I I	I I I I I

#### DECRETO Nº 5698

\* - - - \* - - \* - - - \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV e VII da Lei Estadual nº 14.600, de 27 de dezembro de 2004,

#### DECRETA:

- $Art.\ 1^{o}\ -\ Fica\ aberto\ um\ crédito\ suplementar\ ao\ Orçamento\ Geral\ do\ Estado,\ no\ valor\ de\ R\$\ 72.000,00\ (setenta\ e\ dois\ mil\ reais),\ de\ acordo\ com\ o\ Anexo\ I\ deste\ Decreto.$
- $Art.\ 2^o\ -\ Servir\'a\ como\ recurso\ para\ cobertura\ do\ cr\'edito\ de\ que\ trata\ o\ artigo\ anterior\ igual\ importância, proveniente de cancelamento\ de\ dotação, conforme\ Anexo\ II\ deste\ Decreto.$
- $Art.~3^o-Em~decorrência~do~contido~nos~artigos~1^o~e~2^o,~fica~alterado~o~Demonstrativo~da~Receita,~conforme~Anexos~III~e~IV~deste~Decreto.$
- $\label{eq:Art. 40} \text{Art. 40} \text{ Em decorrência do contido no artigo 20}, \text{ fica alterado o Anexo de Obras, conforme Anexo V deste Decreto.}$

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Curitiba, em 23 de novembro de 2005,184º da Independência e 117º da República.

#### ROBERTO REQUIÃO

Governador do Esta

#### ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, respondendo

DE DESI	ENTAÇÃO A N E X O I PESA ANEXO AO DECRETO Nº 5698					F1. 01 R\$ 1,0	0	
		*	*	*	* - *		- *	
Cód. I I	Especificação	INatureza I da	I IFonte	I I Gr.	ILDR	I I Valor I	1	N.de
,	* SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	- *			* - *		- *	
4500 I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	I	I I I	I I I	I I	I I	]	
I	ENSINO SUPERIOR  UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM CAMPO MOURÃO-FECILCAM	I	I	I	I	I	1	
4546 I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	I	I	I	I	I T	1	
2210 I	MOURÃO-FECILCAM	I 3390.14	I 250	I 95	IL	I 2.	000	238
I		I 3390.30	I 250	I 95	I L	I 15.	000 1	238
I		I 3390.33 I 3390.36	I 250	I 95	I L	I 5. I 10.	000	238
I		I 3390.39	I 250	I 95	I L	I 40.		
'	•	*					.000	 I
						*		* 
CANCELA DE DESI	AMENTO A N E X O I I PESA ANEXO AO DECRETO N° 5698					Fl. 01 R\$ 1,0		
	PESA ANEXO AO DECRETO Nº 5698							
<sup>*</sup>	•	- *			* - *		- *	 N.d
Cód. I		I da	IFonte	I Gr.	ILDR	I I Valor	1	Pro
I	- · · ·	I Despesa	I	IFont	eI :	I	. 1	COP
¹ 450∩ ⊤	*	· *	* ·	*	* - *		- *	
I			_	_	I	I	1	
1 1516 T	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM CAMPO	I	I	I	I :	I T	1	
2218 I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM CAMPO	Ī	ī	I	I	I	3	
	MOURÃO-FECILCAM	I 4490.51	I 251	I 95	I L	I I I I 72.	000 1	238
,	*	*		. – –		I 72		
						*		
ACRÉSC: DA RECI	EITA DESCENTRALIZADA ANEXO AO DECRETO Nº 5698	ī				F1. 02 R\$ 1,0	0	
						* Valor		 cess
	go I Especificação I	I	IF	ONTEI			I	
	I SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E			* I		. – – – – *		
	I ENSINO SUPERIOR	I	I	т			I	
	I 4546 I UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	I	I	I			I	
1990.0	5.50 I Saldos de Exercícios Anteriores (Diretamente	Ī	ī	I			I	
	I Arrecadados)	I	250 I	95 I		72.000		380
			Tota	1 :		72.000		
						*		
REDUÇÃO						F1. 02		
	EITA DESCENTRALIZADA ANEXO AO DECRETO Nº 5698		* -	*		R\$ 1,0		
Códi						Valor		
	I	I	IF	ONTEI			I	
	I SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E		I	I				
	I ENSINO SUPERIOR	I	I	I			I	
	I 4546 I UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	I	I	I			I	
2114.0	1.00 I Operações de Crédito Internas para Programas de	I	ī	I		72.000	I	
	I Educação	I	251 I	95 I *		72.000	I 2	380
			Tota	1		72.000		
CANCEL	AMENTO A N E X O V					 F1. 03		
DE OBRA	AMENTO A N E X O V AS ANEXO AO DECRETO N° 5698					R\$ 1,0	0	
 Código		I Fonte	I Gr.	I Alo	I	Valor	IPı	oces
	I	I	IFonte	I	I		I	
	I SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E	*			*		* - I	
	I ENSINO SUPERIOR			I	I		I	
	I	I	I	I	I		I	
4546	I UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR I ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM CAMI	I O T	I	I	I		I	
	T MOURÃO-FECTICAM	20 I	I	I I	I		I	
212	I CAMPO MOURÃO	I	ī	I	I		I	
0001	I Construir edificio para abrigar as futuras instalaçõe	es I	I	I	I		I	000-
	I dos Cursos de Ensino Superior	(N) I 251	1 95	*	*	72.00		
	T O T A	L I U.F						

#### DECRETO Nº 5699

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV e VII da Lei Estadual nº 14.600, de 27 de dezembro de 2004,

#### DECRETA:

- $Art.\ 1^o\ -\ Fica\ aberto\ um\ crédito\ suplementar\ ao\ Orçamento\ Geral\ do\ Estado,\ no\ valor\ de\ R\$\ 565.838,00$  (quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.
- $Art.\ 2^o\ -\ Servir\'a\ como\ recurso\ para\ cobertura\ do\ cr\'edito\ de\ que\ trata\ o\ artigo\ anterior\ igual\ importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme\ Anexo\ II\ deste\ Decreto.$
- Art. 3° Em decorrência do contido no artigo 1°, fica alterado o Anexo de Obras, conforme Anexo III deste Decreto.
  - $Art.\ 4^{o}\text{ Este Decreto entrar\'a em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.}$
  - Curitiba, em 23 de novembro de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

#### ROBERTO REQUIÃO

Governador do Estado

#### ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA

I SUPLEMENTAÇÃO I DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO N° 5699					F1. 01 R\$ 1,00	Ī
* *		*	- * -	_ *	* - *		* *
I I		INaturez	a I	I	I	I I Valor	I N.do I
I Cód. I	Especificação	I da	IFor	nteI Gr	. ILDR	I Valor	I Proc I
I I		I Despes	a I	IFon:	teI	I	I COP I
		I			I		I I
		-	-	-	-	-	
I 4131 I INSTITUT	O DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ -	I	I	I	I	I	I I
I I FUNDEPAR	O DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ - TRUTURA E APOIO LOGÍSTICO À REDE ESCOLAR E	I	I	I	I	I	I I
I 2158 I INFRA-ES	TRUTURA E APOIO LOGÍSTICO À REDE ESCOLAR E	I	I	I	I	I	I I
I AO ESTUD	ANTE - ENSINO FUNDAMENTAL	1 4490.5	1 1 .	L161 I	ьть	I 565.83	8 I 2376 I
* *		*	- * -				* *
				T 0 1	: a 1	I 565.8	38 1
*							*
I CANCELAMENTO	ANEXO II					Fl. 01	I
I DE DESPESA	ANEXO AO DECRETO N° 5699					R\$ 1,00	I
*							
* *		*	- * -	- *	* - *		* *
I I		INaturez	a I	I	I	I I Valor	I N.do I
I Cód. I I I	Especificação	I da	I For	nteI Gr	. ILDR	I Valor	I Proc I
* *		*	_ * _	_ *	. * _ *		* *
T 4100 T SECRETAR	IA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	т	т	I			I I
I I	<del></del>	I I	I	I	I	I	I I
I 4131 I INSTITUT	O DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ - EXPANSÃO, MELHORIA E INOVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO	I	I	I	I	I	I I
I I FUNDEPAR		I	I	I	I	I	I I
I 1063 I PROJETO,	EXPANSÃO, MELHORIA E INOVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO	I	I	I	I	I	I I
I I DO PARAN	Á - PROEM/BID - FUNDEPAR					I 565.83	
* *		*	- * -			I 565.8	
				1 0 1	. а 1	*	- *
*							*
I SUPLEMENTAÇÃO						F1. 02	I
I DE OBRAS	ANEXO AO DECRETO Nº 5699					R\$ 1,00	I
* *							
I Còdigo I I I	Especificação	I Font					IProcessoI I I
							*
T 4100 T SECRET	ARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	т	т	т	т		т т
I I	intil bu bulloo bii bbooliyilo	Ī	I	Ī	Ī		i i
I 4131 I INSTIT	UTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ -	I	I	I	I		I I
I I FUNDEP		I	I	I	I		I I
I 2158 I INFRA-	ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO À REDE ESCOLAR E	I	I	I	I		I I
I I AO EST I 950 I ESTADO		I	I		I		I I
	ar melhorias, ampliações, recuperações nas			I			I I
	ar meinorias, ampilações, recuperações nas es escolares (	N) T 116	T :	1 16 T T.	T T	565 838	1 2376 T
* *	(	_ *	- * -	_ *	. *	565.838	*
		L I Te					
		*	*	*	*		*

#### DECRETONº 5700

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 14.600, de 27 de dezembro de 2004,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.
- $Art.\ 2^{o} Servir\'a como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de excesso de arrecadação da fonte 250 Diretamente Arrecadados e 284 Outros Convênios.$
- $Art.\ 3^{o}\ -\ Em\ decorrência\ do\ contido\ no\ artigo\ 2^{o},\ fica\ alterado\ o\ Demonstrativo\ da\ Receita,\ conforme\ Anexo\ II\ deste\ Decreto.$ 
  - Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 23 de novembro de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

#### ROBERTO REQUIÃO

### ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, respondendo

	A N E X O I ANEXO AO DECRETO N° 5700					F1. 01 R\$ 1,00	*	I I *
I I	Especificação	INatureza	I I IFonte	Gr.	I I ILDRI I I	Valor	I N.do I	Ι
I 5100 I SECRETARIA DE ESTADO DA I 1 5132 I CENTRO CULTURAL TEATRO (I 1081 I PROMOÇÃO DE PROJETOS NA I I CÊNICAS E AMPLIAÇÃO DA J I I I I I I I I I I I I I I I I I I	UNIRA - CCTG ÁREA DA MÚSICA E DAS ARTES ITUAÇÃO DO TEATRO GUAÍRA	I I I 3390.30 I I 3390.33 I 3390.36 I I 3390.39	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	95 : 95 : 95 : 95 : 95 : 95 : 95 : 95 :	I	15.000 48.000 2.000 15.000 75.000 20.000	D I 2391 I D I 2391 I	
I DA RECEITA DESCENTRALIZADA	Especificação  DO DA CULTURA  NATRO GUAIRA - CCTG lação - Outras Fontes	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	Donte I (  IF(	Fr. I ONTEI - * - I 95 I 95 I - * - 1 I	 v	F1. 02 R\$ 1,00 *- alor I I	*  Processo I *  I 1 2391 I	* I I I I I I I I I I I I I I I I I I I

#### DECRETO Nº 5701

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso I da Lei Estadual nº 14.600, de 27 de dezembro de 2004,

#### DECRETA:

- Art. 1° Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.
  - Art. 2º Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância,

proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 23 de novembro de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

#### ROBERTO REQUIÃO

Governador do Estado

#### ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, respondendo

I	SUPLEMENTAÇÃO A N E X O I DE DESPESA ANEXO AO DECRETO N° 5701					F1. 01 R\$ 1,00	
* I * I I I	CÓG. I Especificação I **  4100 I SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO I **  4131 I INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ -	- * INatureza I da I Despesa	* * IFonte: IF - *	* [ Gr. [ Fonte	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I		I N.do I Proc I COP * I I I
*	21) I GERMALIANDERI DA ESTACIONA ASPARATURATIVA DE FORDERA	- *	* *	*	- * · a 1 I		*
	CANCELAMENTO A N E X O I I DE DESPESA ANEXO AO DECRETO Nº 5701					F1. 01 R\$ 1,00	
* T	*						
I	Cód. I Especificação I	INatureza I da I Despesa	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	I Gr. IFonte	I I ILDRI I I	Valor	I N.do
: : : : :	CÓD. I ESPECÍFICAÇÃO I - + + + + + + + + + + + + + + + + + +	I da I Despesa *	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	Gr. Fonte *	I I ILDRI I I	Valor	I N.do I Proc

#### D E C R E T O Nº 5702

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso VII, da Lei Estadual nº 14.600, de 27 de dezembro de 2004,

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica procedido o Ajuste Orçamentário que custeiam a programação da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no valor de R\$ 27.860,00 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Em decorrência do contido no Anexo II do art. 1º, fica alterado o Anexo de Obras da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 23 de novembro de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

#### ROBERTO REQUIÃO

Governador do Esta

#### ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA

ACRÉSCIMO	ANEXOI								Fl. 01		
DE DESPESA	ANEXO AO DECRETO Nº 570	2							R\$ 1,00		
*					- *		* -	* -		- *	
I		INa	tureza	I	I		I	I		I N.	do
Cód. I	Especificação	I	da	IFon	teI	Gr.	ILD	RI	Valor	I Pi	oc.
I		ΙD	espesa	I	II	onte	I	I		I CO	)P
*		- * -		*	- *		* -	* -		- *	
4500 I SECRETARIA DE ESTADO D	A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E	I		I	I		I	I		I	
I ENSINO SUPERIOR		I		I	I		I	I		I	
I I		I		I	I		I	I		I	
4546 I UNIVERSIDADE ESTADUAL	DO PARANÁ - UNESPAR	I		I	I		I	I		I	
2214 I ADMINISTRAÇÃO E MANUTE	NÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM	I		I	I		I	I		I	
I APUCARANA - FECEA	,	I 4	490.52	I 2	50I	95	ΙL	I	27.86	50 I 24	01
*											
					т	o t	a 1	I	27.8	360 I	
								* -		*	
REDUÇÃO	ANEXO II								Fl. 01		
DE DESPESA	ANEXO AO DECRETO Nº 570	2							R\$ 1,00		
*		- * -		*	- *		* _	* -		- *	
I		INa	tureza	I	I		I	I		I N.	.do
Cód. I	Especificação	I	da	IFon	teI	Gr.	ILDI	RI	Valor	I Pi	coc
T			espesa					т		I CO	)P
*		- * -		*	- *		* _	* _		- *	
4500 I SECRETARIA DE ESTADO D	A CIÊNCIA TECNOLOGIA E	I		I	I		I	I		т	
I ENSINO SUPERIOR	ii cimiciii, ibaiobodiii b	T		T	Т		T	T		T	
T TANDENG BOLLATOR		T		T	Ī		I	T		T	
4546 I UNIVERSIDADE ESTADUAL	DO DADANÁ - UNECDAD	I		I	Ī		I	I		I	
2214 I ADMINISTRAÇÃO E MANUTE				I	I		I			T	
I APUCARANA - FECEA	NÇAO DO ENSINO SUPERIOR EM		490.51						27 0	50 I 24	
T AFOCARANA - FECEA		+ +	450.51		201						
					 m	o t				360 I	-
					1	0 L	ат				
REDUÇÃO	ANEXO II	т							F1. 02		
DE OBRAS	ANEXO AO DECRETO Nº 570								R\$ 1,00		
*				* _	_ *		* _			*	
Código I E	specificação		Fonte	T Gr	т.	7.10	т —		Valor	IProce	
I	apecificação		ronce						VAIOI	T	
1		1		TFOI	cei					1	
4500 I SECRETARIA DE ESTADO	DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E	·		т — .	- ^		т —			т — — -	
I ENSINO SUPERIOR	DA CIDACIA, IDCNODUGIA B			T	I		T			T	
I ENSINO SUPERIOR T		T T		I	1		I			I	
-	r no nanawá ravnonan	I		I	1		I			I	
4546 I UNIVERSIDADE ESTADUA											
2214 I ADMINISTRAÇÃO E MANU	TENÇAU DO ENSINO SUPERIÓR EM	I		I	I		I			I	
I APUCARANA - FECEA		I		I	I		I			I	
136 I APUCARANA		I		I	I		I			I	
	co de 02 andares para abrigar a			I	I		I			I	
I va sede da bibliotec	a central e mini auditorio.	(N) I	250	I 9	5 I	L	I		27.860	I 240	11
*		* -	*		* -	- *				*	
	T O T A	L :	O.F	. I	I	L	I		27.860	I	
				- * -							

#### DECRETO Nº 5703

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV e V da Lei Estadual nº 14.600, de 27 de dezembro de 2004,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 790.981,00 (setecentos e noventa mil novecentos e oitenta e um reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Em decorrência do contido nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste Decreto.
- Art. 4° Em decorrência do contido no artigo 1°, fica procedido o acréscimo no Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo V deste Decreto.
  - Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 23 de novembro de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

A N E X O I ANEXO AO DECRETO N° 5703

I SUPLEMENTAÇÃO I DE DESPESA

#### ROBERTO REQUIÃO

Governador do Estado

#### ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, respondendo

I DE DESPESA	ANEXU AU DECRETU Nº 5/03						RŞ.	.,00		-
*										*
* *		- *	- * -	*		* - :	*	'		*
1 1		INature	za I	1		1	I I Valo		I N.ao	1
I Cód. I	Especificação	I da	IFc	nteI	Gr.	ILDR	I Valo	or	I Proc	Ι
I I		I Despe	sa I	IF	onte	I	I		I COP	Ι
* *	IIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E UPPERIOR DADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO RAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA O	*	*	- * -		* - :	*	;		*
I 4500 I SECRETAR	IA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E	I	I	I		I	I		I	Ι
I I ENSINO S	UPERIOR	I	I	I		I	I		I	Ι
I I		I	I	I		I	I		I	Ι
I 4533 I UNIVERSI	DADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	I	I	I		I	I		I	Ι
I 2201 I ADMINIST	RAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA	I	I	I		I	I		I	Ι
I I UNICENTE	10	I 3390.	14 I	100I	01	ΙL	I 2	20.000	I 2404	Ι
I I		I 3390.3	30 I	100I	01	ΙL	I 20	7.790	I 2404	Ι
I I		I 3390.3	33 I	100I	01	ΙL	I 1	15.000	I 2404	Ι
T T		T 3390.	36 T	100T	0.1	T T	T 25	55.000	T 2404	т
T T		T 3390.	37 T	100T	0.1	T L	T 25	50.000	T 2404	T
T T		T 2390.	0 T	1001	01	T T.	T /	12 101	T 2404	Ť
* *		*	_ * _	_ * -	1	*		*		*
							I 7			
				1	J L	a ı	*			
										*
I CANCELAMENTO	ANEXOII						F1.			1
I DE DESPESA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO N°5703						R\$ 1	L,00		Ι
* *		*	- * -	- * -	'	* - *		*		*
I I		INature:	za I	I		I	I I Valo		I N.do	Ι
I Cód. I	Especificação	I da	IFo	nteI	Gr.	ILDR	I Valo	or	I Proc	Ι
I I		I Despe	a I	IF	onte	I	I		I COP	Ι
* *										
I 4100 I SECRETAR	IA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I	I	I		I	I		I	Ι
I I		I	I	I		I	I		I	Ι
T 4103 T SUPERINT	ENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO	т	т	т		т	т		Т	т
T 2140 T MANUTENC	ÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E	T	Ť	Ť		T	T T		T	Ť
T T ADMITTOR	no i biolittorimitto bii bibotiquo bi covinto i	T 2200	- T	1071	0.0	T T	- T 2/	00 001	T 2404	Ť
T 2141 T MANUFERIC	LIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO PENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO ÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL	I 3390	00 T	1071	0.0	T T	I 20	0.501	T 2404	±
1 2141 1 MANOIENÇ	AO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL	. *	50 I	10/1	05.	· _ *	. 5:	*	1 2404	1
		– – –	- ^ -				I 7			
									. 1	^
										^
							*		*	•
*							*		*	*
	ANEXOIII						* F1.	  02		*
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL	A N E X O I I I JIZADA ANEXO AO DECRETO N° 5703						* F1.	  02 L,00		*
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL * * -		*		*	- * -		* F1.	02 L,00		* I *
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL	A N E X O I I I  JIZADA ANEXO AO DECRETO N° 5703  Especificação	*	Fonte	*	- * - . I		* F1.	02 L,00		* I *
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL * * - I Código I I I	Especificação	* I	Fonte	*	- * - . I teI		Fl. R\$ 1	02 1,00 - * I Pr		* I *
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL * * - I Código I I I I * * -	Especificação	I I	Fonte	* I Gr	- * - . I teI		F1. R\$ 1	02 1,00 - * I Pr	ocesso	* II * II *
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL * * - I Código I I I I * * -	Especificação	I I	Fonte	* I Gr	- * - . I teI		F1. R\$ 1	02 1,00 - * I Pr	ocesso	* II * II *
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL * * - I Código I I I I * * -	Especificação	I I	Fonte	* I Gr	- * - . I teI		F1. R\$ 1	02 1,00 - * I Pr	ocesso	* II * II *
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL * * - I Código I I I I * * -	Especificação	I I	Fonte	* I Gr	- * - . I teI		F1. R\$ 1	02 1,00 - * I Pr	ocesso	* II * II *
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL * * - I Código I I I I * * -	Especificação  p.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de rv.de Transp.Interest.e Interm.e de ComunPar dução de Receita de ICMS para a Formação do FUN	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	Fonte	* I Gr IFon * I I 0 I 0	- * - . I teI - * - I 1 I		F1. R\$ 1	02 1,00 - * I Pr I - * I	 ocesso  2404 2404	* I I * I I I I I I I I I I I I I I I I
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL * * - I Código I I I I * * -	Especificação	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	Fonte	* I Gr IFon   I I 0   I	- * - . I teI - * - I 1 I 1 I		F1. R\$ 1	02 1,00 - * I Pr I - * I 5 I	2404 2404	* I I * I I I I I I I I I I I I I I I I
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL * * - I Código I I I I * * -	Especificação  p.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de rv.de Transp.Interest.e Interm.e de ComunPar dução de Receita de ICMS para a Formação do FUN	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	Fonte	* I Gr IFon   I I 0   I	- * - . I teI - * - I 1 I 1 I - * -	  	* F1. R\$ 17. Valor 930.566 139.585 790.98	02 1,00 - * I Pr I - * I 5 - I - *	2404 2404	* I I * I I I I I I I I I I I I I I I I
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL * * - I Código I I I I * * I 1113.02.12 I Im I I Se I 9113.02.12 I De * * *	Especificação up.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de rv.de Transp.Interest.e Interm.e de ComunPar dução de Receita de ICMS para a Formação do FUN	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	Fonte  100 100 	* I Gr IFon * I I 0 I 0 I 0 T A	- * - . I teI - * - I 1 I 1 I - * -	  	F1. R\$ 17 Valor 930.566	02 1,00 1,00 1 Pr 1 1 5 I 5 I 5 I	2404 2404	* I I * I I I I I I I I I I I I I I I I
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL * * - I Código I I I I * * I 1113.02.12 I Im I I Se I 9113.02.12 I De * * -	Especificação up.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de rv.de Transp.Interest.e Interm.e de ComunPar dução de Receita de ICMS para a Formação do FUN	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	Fonte  100 100 	* I Gr IFon * I I 0 I 0 I 0 T A	- * - . I teI - * - I 1 I 1 I - * -	  	F1. R\$ 17 Valor 930.566	02 1,00 1,00 1 Pr 1 1 5 I 5 I 5 I	2404 2404	* I I * I I I * * * * * * *
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL * * - I Código I I I I * * I 1113.02.12 I Im I I Se I 9113.02.12 I De * * -	Especificação up.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de rv.de Transp.Interest.e Interm.e de ComunPar dução de Receita de ICMS para a Formação do FUN	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	Fonte  100 100 	* I Gr IFon * I I 0 I 0 I 0 T A	- * - . I teI - * - I 1 I 1 I - * -	  	F1. R\$ 17 Valor 930.566	02 1,00 1,00 1 Pr 1 1 5 I 5 I 5 I	2404 2404	* I I * I I I * * * * *
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL  * - I Código I I * - I 1113.02.12 I Im I I I I I I I I * - I 1113.02.12 I De I REDUÇÃO I RECEITA CENTRAL	Especificação  .p.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de rv.de Transp.Interest.e Interm.e de ComunPar dução de Receita de ICMS para a Formação do FUN  A N E X O I V .IZADA ANEXO AO DECRETO N° 5703	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	100 100 T	* I Gr IFon * I I 0 I 0 T A	- * - . I teI - * - I 1 I 1 I - * -		* F1. R\$ 1. Valor 930.566 139.588	02 1,00 1 Pr 1 I 5 I 5 I - * 02 1,00	2404 2404	* I I * I I I * * * * *
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL	Especificação  up.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de rv.de Transp.Interest.e Interm.e de ComunPar dução de Receita de ICMS para a Formação do FUN  A N E X O I V ANEXO AO DECRETO N° 5703	.Estad I	100 100 T	* I Gr I Fon I O I O T A	- * I teI - * - 1 I 1 I - * - L I	·  	* F1. R\$ 1 Valor  930.566 139.581  790.96	02 1,000 - * I I I 5- I - * 31 I *	2404 2404	* II * III * * * * * * * * * * * * * *
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL  CÓDIGO I  I  1	Especificação  .p.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de rv.de Transp.Interest.e Interm.e de ComunPar dução de Receita de ICMS para a Formação do FUN  A N E X O I V .IZADA ANEXO AO DECRETO N° 5703	.Estad I	100 100 T	* I Gr I Fon I O I O T A	- * I teI - * - 1 I 1 I - * - L I	·  	* F1. R\$ 1 Valor  930.566 139.581  790.96	02 1,000 - * I I I 5- I - * 31 I *	2404 2404	* II * III * * * * * * * * * * * * * *
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL * I Código I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	Especificação  up.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de rv.de Transp.Interest.e Interm.e de ComunPar dução de Receita de ICMS para a Formação do FUN  A N E X O I V ANEXO AO DECRETO N° 5703	. Estad I	100 100 T	* I Gr IFon * I I O T A I I Gr IFon IFon I Fon IFon IFon IFon IFon	- * - * - * - * - * - * - * - * - * - *		F1. R\$ 1 Valor  930.566 139.581  790.96	02 1,000 1 Pr 1 I 5 I 5 I 6 I 7	2404 2404 	* II * III * * * * * * * * * * * * * *
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL I CÓDIGO I SE I 9113.02.12 I I DE I REDUÇÃO I RECEITA CENTRAL I CÓDIGO I I CÓDIGO I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	Especificação  p.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de rv.de Transp.Interest.e Interm.e de ComunParc dução de Receita de ICMS para a Formação do FUN  A N E X O I V  ANEXO AO DECRETO N° 5703  Especificação	. Estad I	100 100 T	* I Gr IFon * I I O T A I I Gr IFon IFon I Fon IFon IFon IFon IFon	- * - * - * - * - * - * - * - * - * - *		F1. R\$ 1 Valor  930.566 139.581  790.96	02 1,000 1 Pr 1 I 5 I 5 I 6 I 7	2404 2404 	* I I * I I I * * * * * * * * * * * * *
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL  * - * - * - * - * - * - * - *	Especificação  .p.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de rv.de Transp.Interest.e Interm.e de ComunParc dução de Receita de ICMS para a Formação do FUN  A N E X O I V .IZADA ANEXO AO DECRETO N° 5703  Especificação	I	100 100 T	* I Gr IFon * O T A I Gr IFon * I Gr IFon * I	- * - * - * - * - * - * - * - * - * - *		F1. R\$ :1 Valor  930.566 139.581  790.96  F1. R\$ :1	02 1,00 1 Pr 1 5- I 5- I - *	2404 2404 	* I I * I I I * * * I I * I I * T
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL I CÓDIGO I SE I 9113.02.12 I I DE I REDUÇÃO I RECEITA CENTRAL I CÓDIGO I I CÓDIGO I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	Especificação  p.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de rv. de Transp.Interest.e Interm.e de ComunPar dução de Receita de ICMS para a Formação do FUN  A N E X O I V ANEXO AO DECRETO N° 5703  Especificação  Tansferências de Convênios da União e de suas tidades	I	Fonte	*	- * - * - * - * - * - * - * - * - * - *		* F1. R\$ :1 Valor  930.566 139.589  790.98	02 1,00 1 Pr 1 5 I - * 3 31 I - * 0 2 1,00 1 Pr 1 Pr	2404 2404 	* I I * I I I I * * I I * I I * I I
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL  * - * - * - * - * - * - * - *	Especificação  .p.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de rv.de Transp.Interest.e Interm.e de ComunParc dução de Receita de ICMS para a Formação do FUN  A N E X O I V .IZADA ANEXO AO DECRETO N° 5703  Especificação	I	100 100 T Fonte	*	- * I teI - * - I 1 I 1 I - * - L  * - * - I  * - * - I  * - * - I  * - * - I  * 9 I - * - *		F1. R\$ : Valor  930.566 139.581  790.98	02 1,00 1 Pr 1 5 I 5 I 5 I 0 2 1,00 1 Pr 1 Pr 1 Pr	2404 2404 	* I I * I I I * * * I I * I I * I I
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL  * - * - * - * - * - * - * - *	Especificação  p.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de rv. de Transp.Interest.e Interm.e de ComunPar dução de Receita de ICMS para a Formação do FUN  A N E X O I V ANEXO AO DECRETO N° 5703  Especificação  Tansferências de Convênios da União e de suas tidades	I	100 100 T Fonte	*	- * I teI - * - I 1 I 1 I - * - L  * - * - I  * - * - I  * - * - I  * - * - I  * 9 I - * - *		F1. R\$ : Valor  930.566 139.581  790.98	02 1,00 1 Pr 1 5 I 5 I 5 I 0 2 1,00 1 Pr 1 Pr 1 Pr	2404 2404 	* I I * I I I * * * I I * I I * I I
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL  * - * - * - * - * - * - * - *	Especificação  p.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de rv. de Transp.Interest.e Interm.e de ComunPar dução de Receita de ICMS para a Formação do FUN  A N E X O I V ANEXO AO DECRETO N° 5703  Especificação  Tansferências de Convênios da União e de suas tidades	I	100 100 T Fonte	*	- * I teI - * - I 1 I 1 I - * - L  * - * - I  * - * - I  * - * - I  * - * - I  * 9 I - * - *		F1. R\$ : Valor  930.566 139.581  790.98	02 1,00 1 Pr 1 5 I 5 I 5 I 0 2 1,00 1 Pr 1 Pr 1 Pr	2404 2404 	* I I * I I I * * * I I * I I * I I
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL I CÓDIGO I I I I I I I I SE I 1113.02.12 I I DE I PILLO I DE I REDUÇÃO I RECEITA CENTRAL I CÓDIGO I	Especificação  up.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de rv.de Transp.Interest.e Interm.e de ComunPar dução de Receita de ICMS para a Formação do FUN  A N E X O I V  ANEXO AO DECRETO Nº 5703  Especificação  cansferências de Convênios da União e de suas tidades		Fonte  100 100 T T Fonte  107 T	* I Gr IFon I I O I A I I Gr I I G Gr I	. I teI - * - I I I I I I I I I I I I I I I I		P1. R\$: Valor  930.566 139.581  790.98  Valor  790.98	02 1,00 1 Pr 1 S I 5 I 81 I - *	2404 2404 2404 	* II * I I I I
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL I CÓDIGO I I I I I I I I SE I 1113.02.12 I I DE I PILLO I DE I REDUÇÃO I RECEITA CENTRAL I CÓDIGO I	Especificação  up.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de rv.de Transp.Interest.e Interm.e de ComunPar dução de Receita de ICMS para a Formação do FUN  A N E X O I V  ANEXO AO DECRETO Nº 5703  Especificação  cansferências de Convênios da União e de suas tidades		Fonte  100 100 T T Fonte  107 T	* I Gr IFon I I O I A I I Gr I I G Gr I	. I teI - * - I I I I I I I I I I I I I I I I		P1. R\$: Valor  930.566 139.581  790.98  Valor  790.98	02 1,00 1 Pr 1 S I 5 I 81 I - *	2404 2404 2404 	* I I * I I I I *
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL I CÓDIGO I I I I I I I I SE I 1113.02.12 I I DE I PILLO I DE I REDUÇÃO I RECEITA CENTRAL I CÓDIGO I	Especificação  up.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de rv.de Transp.Interest.e Interm.e de ComunPar dução de Receita de ICMS para a Formação do FUN  A N E X O I V  ANEXO AO DECRETO Nº 5703  Especificação  cansferências de Convênios da União e de suas tidades		Fonte  100 100 T T Fonte  107 T	* I Gr IFon I I O I A I I Gr I I G Gr I	. I teI - * - I I I I I I I I I I I I I I I I		P1. R\$: Valor  930.566 139.581  790.98  Valor  790.98	02 1,00 1 Pr 1 S I 5 I 81 I - *	2404 2404 2404 	* II * I I I I
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL I CÓDIGO I I I I I I I I SE I 1113.02.12 I I DE I PILLO I DE I REDUÇÃO I RECEITA CENTRAL I CÓDIGO I	Especificação  up.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de rv.de Transp.Interest.e Interm.e de ComunPar dução de Receita de ICMS para a Formação do FUN  A N E X O I V  ANEXO AO DECRETO N° 5703  Especificação  ansferências de Convênios da União e de suas tidades  A N E X O V  ANEXO AO DECRETO N° 5703		100 100 T	* : ! I Gr	- * I teI - * - ! 1 I I I - * L teI - * teI - *		P1. R\$: Valor  930.566 139.581  790.98  Valor  790.98	02 1,00 1 Pr 1 S I 5 I 81 I - *	2404 2404 2404 	* II * I I I I
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL I CÓDIGO I I I I I I I I SE I 1113.02.12 I I DE I PILLO I DE I REDUÇÃO I RECEITA CENTRAL I CÓDIGO I	Especificação  up.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de rv.de Transp.Interest.e Interm.e de ComunPar dução de Receita de ICMS para a Formação do FUN  A N E X O I V  ANEXO AO DECRETO N° 5703  Especificação  ansferências de Convênios da União e de suas tidades  A N E X O V  ANEXO AO DECRETO N° 5703		100 100 T	* : ! I Gr	- * I teI - * - ! 1 I I I - * L teI - * teI - *		F1. R\$: Valor  930.566 139.588  790.98  F1. R\$: Valor  790.988	002 1,000 1 Pr 1 I Pr 1 S I I S I S I I S	2404 2404 2404 	* I I * I I I I
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL  1 Código I I I I I I I I I I I SE I 1113.02.12 I I DE	Especificação  up.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de rv.de Transp.Interest.e Interm.e de ComunPar dução de Receita de ICMS para a Formação do FUN  A N E X O I V  ANEXO AO DECRETO N° 5703  Especificação  ansferências de Convênios da União e de suas tidades  A N E X O V  ANEXO AO DECRETO N° 5703		100 100 T	* : ! I Gr	- * I teI - * - ! 1 I I I - * L teI - * teI - *		P1. R\$: Valor  930.566 139.581  790.98  Valor  790.98	002 1,000 1 Pr 1 I Pr 1 S I I S I S I I S	2404 	* I I * I I I I
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL  I CÓDIGO I I I I I I I I SE I 9113.02.12 I I DE  I REDUÇÃO I RECEITA CENTRAL  I CÓDIGO I I I I I CÓDIGO I I CODE I CÓDIGO I I CODE I CÓDIGO I	Especificação  Lip.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de Lip.s/Oper.Relat. de ComunParc.e de Lip.s/Oper.e de ComunParc.e de Lip.s/Oper.Relat. de ComunParc.e de Lip.		100 100 T	* : ! I Gr	- * I teI - * - ! 1 I I I - * L teI - * teI - *		F1. R\$: Valor  930.566 139.588  790.98  F1. R\$: Valor  790.988	002 1,000 1 Pr 1 I Pr 1 S I I S I S I I S	2404 	* I I * I I I I
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL  I CÓDIGO I I I I I I I I I SE I 1113.02.12 I I DE  I REDUÇÃO I RECEITA CENTRAL  I CÓDIGO I I I I I SE I 1761.00.00 I TI I I I En  ACRÉSCIMO I DOS REPASSES I CÓDIGO I CÓDIGO I I CÓDIGO I I CO	Especificação  pp.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Frest. de rrv.de Transp.Interest.e Interm.e de ComunParc dução de Receita de ICMS para a Formação do FUN  A N E X O I V  AIZADA ANEXO AO DECRETO Nº 5703  Especificação  A N E X O V  ANEXO AO DECRETO Nº 5703  Especificação		100 100 T	* : ! I Gr	- *		F1. R\$: Valor  930.566 139.588  790.98  F1. R\$: Valor  790.988	02 I Pr I S S I S S I S S I S S I I I I S S I I I I S S I I I I S S I I I I I S S I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	2404 	*II*III* *II*II* *II
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL  * * - * - * - * - * - * - * -	Especificação  Lip.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de Lip.s/Oper.Relat. de ComunParc.e de Lip.s/Oper.e de ComunParc.e de Lip.s/Oper.Relat. de ComunParc.e de Lip.		100 100 T	* : ! I Gr	- *		F1. R\$: Valor  930.566 139.588  790.98  F1. R\$: Valor  790.988	02 1 Pr 5 I 5 I 6 I 7 I 8 I 8 I 8 I 8 I 8 I 8 I 8 I 8	2404 	* I I * I I I I
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL  I CÓDIGO I	Especificação  pp.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de rrv.de Transp.Interest.e Interm.e de ComunParc dução de Receita de ICMS para a Formação do FUN  A N E X O I V  AIZADA ANEXO AO DECRETO Nº 5703  Especificação  A N E X O V  ANEXO AO DECRETO Nº 5703  Especificação  ESPECIFICAÇÃO  ESPECIFICAÇÃO  A N E X O V  ANEXO AO DECRETO Nº 5703  Especificação  ECCRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSINO SUPERIOR		Fonte 100 100 - T Fonte 107 T	*	- *		F1. R\$: Valor  930.566 139.589  790.96  F1. R\$: Valor  790.98	02 1 Pri 1 5 1 5 1 5 1 5 1 1 7 1 7 1 7 1 7 1 7 1	2404 2404 2404 2404	* I I I I I I I I I I I I I I I I I I I
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL  * * - * - * - * - * - * - * -	Especificação  up.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de rv.de Transp.Interest.e Interm.e de ComunParc dução de Receita de ICMS para a Formação do FUN  A N E X O I V  ANEXO AO DECRETO N° 5703  Especificação  ansferências de Convênios da União e de suas stidades  A N E X O V  ANEXO AO DECRETO N° 5703  Especificação  Especificação  Especificação  ANEXO AO DECRETO N° 5703  Especificação  ESPECIFICAÇÃO  ANEXO AO DECRETO N° 5703  ESPECIFICAÇÃO  ESPEC		Fonte 100 100 - T Fonte 107 T	*	- *		F1. R\$: Valor  930.566 139.589  790.96  F1. R\$: Valor  790.98	02 1 Pri 1 5 1 5 1 5 1 5 1 1 7 1 7 1 7 1 7 1 7 1	2404 2404 2404 2404	* I I I I I I I I I I I I I I I I I I I
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL  * * - * - * - * - * - * - * -	Especificação  pp.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de rrv.de Transp.Interest.e Interm.e de ComunParc dução de Receita de ICMS para a Formação do FUN  A N E X O I V  AIZADA ANEXO AO DECRETO Nº 5703  Especificação  A N E X O V  ANEXO AO DECRETO Nº 5703  Especificação  ESPECIFICAÇÃO  A N E X O V  ANEXO AO DECRETO Nº 5703  Especificação  ECCRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSINO SUPERIOR		Fonte 100 100 - T Fonte 107 T	*	- *		* F1. R\$: Valor  930.566 139.588  790.98  F1. R\$: Valor  790.98  Valor	02 1 Pr 1 S I 5 I - * 1 1 S I 1 Pr 1 Pr	2404 2404 2404 2404	* I I I I I I I I I I I I I I I I I I I
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL  * * - * - * - * - * - * - * -	Especificação  up.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de rv.de Transp.Interest.e Interm.e de ComunParc dução de Receita de ICMS para a Formação do FUN  A N E X O I V  ANEXO AO DECRETO N° 5703  Especificação  ansferências de Convênios da União e de suas stidades  A N E X O V  ANEXO AO DECRETO N° 5703  Especificação  Especificação  Especificação  ANEXO AO DECRETO N° 5703  Especificação  ESPECIFICAÇÃO  ANEXO AO DECRETO N° 5703  ESPECIFICAÇÃO  ESPEC		100 100 T Fonte	* 1 I I I I I I I I I I I I I I I I	- * - * - * - * - * - * - * - * - * - *		P1. R\$ : Valor  930.566 139.581  790.982  Valor  790.983  Valor  Valor	02 1 Pr 1 - * 1	2404 2404 2404 2404	* I I I I I I I I I I I I I I I I I I I
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL  * * - * - * - * - * - * - * -	Especificação  up.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de rv.de Transp.Interest.e Interm.e de ComunParc dução de Receita de ICMS para a Formação do FUN  A N E X O I V  ANEXO AO DECRETO N° 5703  Especificação  ansferências de Convênios da União e de suas stidades  A N E X O V  ANEXO AO DECRETO N° 5703  Especificação  Especificação  Especificação  ANEXO AO DECRETO N° 5703  Especificação  ESPECIFICAÇÃO  ANEXO AO DECRETO N° 5703  ESPECIFICAÇÃO  ESPEC		100 100 T Fonte	* 1 I I I I I I I I I I I I I I I I	- * - * - * - * - * - * - * - * - * - *		* F1. R\$: Valor  930.566 139.588  790.98  F1. R\$: Valor  790.98  Valor	02 1 Pr 1 - * 1	2404 2404 2404 2404	* I I I I I I I I I I I I I I I I I I I
I ACRÉSCIMO I RECEITA CENTRAL  * * - * - * - * - * - * - * -	Especificação  up.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de rv.de Transp.Interest.e Interm.e de ComunParc dução de Receita de ICMS para a Formação do FUN  A N E X O I V  ANEXO AO DECRETO N° 5703  Especificação  ansferências de Convênios da União e de suas stidades  A N E X O V  ANEXO AO DECRETO N° 5703  Especificação  Especificação  Especificação  ANEXO AO DECRETO N° 5703  Especificação  ESPECIFICAÇÃO  ANEXO AO DECRETO N° 5703  ESPECIFICAÇÃO  ESPEC		100 100 T Fonte	* 1 I I I I I I I I I I I I I I I I	- * - * - * - * - * - * - * - * - * - *		P1. R\$ : Valor  930.566 139.581  790.982  Valor  790.983  Valor  Valor	02 1 Pr 1 - * 1	2404 2404 2404 2404	* I I I I I I I I I I I I I I I I I I I

#### DECRETO Nº 5704

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos I e IV da Lei Estadual nº 14.600, de 27 de dezembro de 2004,

#### DECRETA:

- $Art. \quad 1^o \quad \quad Fica \quad aberto \quad um \quad crédito \quad suplementar \quad ao \quad Orçamento \quad Geral \quad do \quad Estado, \\ no \ valor \ de \ R\$ \quad 326.010,00 \quad (trezentos \ e \ vinte \ e \ seis \ mil \ e \ dez \ reais), \ de \ acordo \ com \ o \ Anexo \ I \ deste \ Decreto.$
- Art. 2º Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Curitiba, em 23 de novembro de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

#### ROBERTO REOUIÃO

Governador do Estado

#### ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, respondendo

I SUPLEMENTAÇÃO I DE DESPESA *	A N E X O I ANEXO AO DECRETO Nº 5704			F1. 01 R\$ 1,00
* *	Especificação	INatureza I da I Despesa	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	
I I SOCIAL	TADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO  O SOCIAL DO PARANÁ - IASP	I	I I I I	I I I
I 2291 I GERENCIAMENTO DE I I I I I 9034 I ENCARGOS ESPECIE	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO IASP	1 3390.33	I 250I 95 I L I I 100I 01 I L I I 100I 01 I L I I 100I 01 I L I	I I 102.940 I 2038 58.626 I 2038 82.844 I 2038 81.600 I 2038
* *			* * * - * - * - T o t a l I	326.010 I
I CANCELAMENTO I DE DESPESA *	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO N° 5704			F1. 01 R\$ 1,00
I I I I Cód. I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	Especificação	I da	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	I N.do Valor I Proc I COP
I I SOCIAL	TADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO	I I	I I I I	I I
I 2291 I GERENCIAMENTO DA	O SOCIAL DO PARANÁ - IASP . ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO IASP L À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO	I 3390.30 I I 3390.30	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	37.190 I 2038 I I 168.029 I 2038
I I I I I I I I I I I I I I I I I I I		I 3390.37	I 100I 01 I L I I 100I 01 I L I I 250I 95 I L I	16.167 I 2038

#### DECRETO Nº 5705

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV e VI da Lei Estadual nº 14.600, de 27 de dezembro de 2004,

#### DECRETA:

- $Art. \ 1^o Fica \ aberto \ um \ crédito \ suplementar \ ao \ Orçamento \ Geral \ do \ Estado, no valor de R<math>\$ 30.000,00$  (trinta mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.
  - Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 23 de novembro de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

#### ROBERTO REQUIÃO

Governador do Estado

#### ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA

I SUP	lementação a n	E X O I F1. 01 I
I DE	DESPESA ANEXO AO DEC	RETO N° 5705 R\$ 1,00 I
		*
*	-*	*
I	I	INatureza I I I I I I N.do I
I Cód	. I Especificação	I da IFonteI Gr. ILDRI Valor I Proc I
I		I Despesa I IFonteI I I COP I
*	- *	
I 530	O I SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO	E PROMOÇÃO I I I I I I I
I	I SOCIAL	I I I I I I
I	I	I I I I I I
	0 I INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ - IASP	
I 230	2 I PROTEÇÃO ESPECIAL À PESSOA EM SITUAÇÃO DE	RISCO I I I I I I
	I PESSOAL E SOCIAL	I 4440.42 I 253I 95 I L I 30.000 I 2424 I
*	- *	*
		T o t a 1 I 30.000 I
		* *
*		*
		EXO II F1.01 I
	DESPESA ANEXO AO DEC	
		*
		*
I		INatureza I I I I I I N.do I
I Cód		I da IFonteI Gr. ILDRI Valor I Proc I
I		I Despesa I IFonteI I I COP I
		*
	O I SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO	E PROMOÇÃO I I I I I I
	I SOCIAL	I I I I I I
I	I	I I I I I I
	0 I INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ - IASP	
	2 I PROTEÇÃO ESPECIAL À PESSOA EM SITUAÇÃO DE	
I	I PESSOAL E SOCIAL	I 3390.39 I 253I 95 I L I 30.000 I 2424 I
*	- *	T o t a l I 30.000 I

#### Decreto 5706

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8.784.333-5.

Resolve classificar e/ou dispensar, de acordo com o art. 16 da Lei nº 1.943, de 23 de junho de 1954, alterado pela Lei nº 14.806, de 20 de junho de 2005, os seguintes Oficiais Superiores da Polícia Militar do Paraná:

#### CLASSIFICAR

Tenente Coronel PM Médico SÉRGIO LUNARDON PADILHA, RG n° 1.466.506-4, na função de Diretor do Hospital da Polícia Militar, ficando dispensado, em conseqüência, da Presidência da Junta Médica e da função de Chefe da Seção Técnica DS/1; e

Tenente Coronel PM Médico PAULO ROBERTO SBARAINI, RG nº 968.097-7, na função de Presidente da Junta Médica e Chefe da Seção Técnica DS/1, ficando dispensado, em conseqüência, da função de Chefe de Divisão de Serviço Médico.

#### DISPENSAR

Tenente Coronel PM Médico GERALDO MIRANDA GRACA FILHO, RG n° 942.036-3, da função de Diretor do Hospital da Polícia Militar.

Curitiba, em 23 de novembro de 2005, 184º da Independência e 117º da República

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado

LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI, Secretário de Estado da Segurança Pública

CAÍTO OUINTANA. Chefe da Casa Civil

#### Decreto 5707

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8.686.073-2,

#### RESOLVE:

I - Classificar e/ou dispensar, de acordo com o art. 16 da Lei nº 1.943, de 23 de junho de 1954, alterado pela Lei nº 14.806, de 20 de junho de 2005, os seguintes Oficiais Superiores da Polícia Militar do Paraná:

#### CLASSIFICAR

Coronel QOPM AVALINO JOSÉ NOVAKOSKI, RG n° 1.002.824-8, na função de Comandante do Policiamento da Capital, ficando, em conseqüência, dispensado da condição de respondente pela referida função;

Coronel QOPM JORGE LUIZ MATTKE, RG nº 1.188.307-7, na função de Diretor de Finanças da PMPR, ficando, em consequência,

dispensado da condição de respondente pela referida função; Coronel QOPM LUIZ CARLOS HUNZICKER JUNIOR, RG nº 1.264.756-5, na função de Diretor de Apoio Logístico da PMPR, ficando, em consequência, dispensado da condição de respondente pela referida função;

Coronel QOPM ALTAIR MARIOT, RG n° 1.465.449-6, na função de Diretor de Ensino da PMPR, ficando, em conseqüência, dispensado da condição de respondente pela referida função;

Coronel OOPM CELSO ROBERTO ARANTES, RG n° 1.524.955-2, na função de Subchefe do Estado Maior da PMPR, ficando, em

conseqüência, dispensado da condição de respondente pela referida função; Coronel QOPM MAURO PIROLO, RG nº 1.277.892-9, na função de Comandante da APMG/DE, ficando, em conseqüência, dispensado da condição de respondente pela referida função;

Coronel QOPM ARAMIS LINHARES SERPA, RG n° 969.802-7, na função de Ajudante-Geral, ficando, em consequência, dispensado da condição de respondente pela referida função; Tenente Coronel QOPM NELSON JOÃO CASAROLLI, RG nº

1.538.678-9, na função de Comandante do  $11^\circ$  BPM/CPI, deixando, em consequência, a condição de adido ao Estado Maior da PMPR;

Tenente Coronel QOPM MANOEL DA CRUZ NETO, RG nº 1.286.042-0, na função de Comandante do 15° BPM/CPI, deixando, em conseqüência, a condição de adido ao Estado Maior da PMPR;

Tenente Coronel OOPM SÉRGIO RENOR VENDRAMETTO, RG nº 1.262.481-6, na função de Comandante do 17º BPM/CPC, ficando, em

consequência, dispensado da condição de respondente pela referida função; Tenente Coronel QOPM IRINEU OZIRES CUNHA, RG nº 1.845.971-0, na função de Comandante do BPTran/CPC, ficando, em conseqüência, dispensado da condição de respondente pela referida função;

Tenente Coronel QOPM ROBERSON LUIZ BONDARUK, RG n° 2.055.275-1, na função de Comandante do RPMon/CPC, ficando, em consequência, dispensado da função de Subcomandante da OPM e da condição de respondente pelo Comando;

Tenente Coronel QOPM LUIZ RODRIGO LARSON CARSTENS, RG nº 1.559.048-3, na função de Chefe do Estado Maior do Comando do Policiamento do Interior, deixando, em conseqüência, a condição de adido ao Estado Maior da PMPR:

Tenente Coronel QOPM MARCOS DE CASTRO PALMA, RG n° 1.978.857-1, na função de Comandante do 5° BPM/CPI, ficando, em conseqüência, dispensado da condição de respondente pela referida função;

Tenente Coronel QOPM HENRIQUE ROESSLE NETO, RG nº 1.298.180-5, na função de Chefe da 2ª Seção do Estado Maior da PMPR, ficando, em consequência, dispensado da condição de respondente pela referida função;

Tenente Coronel QOPM GERALDO LUIZ MATTKE, RG n° 1.266.061-8, na função de Comandante do BPGd/CPC, ficando, em conseqüência, dispensado da condição de respondente pela referida função;

Tenente Coronel QOPM SEBASTIÃO CARLOS FERNANDES, RG nº 1.326.630-1, na função de Comandante do 8º BPM/CPI, ficando, em consequência, dispensado da condição de respondente pela referida função de Comandante do 15° BPM;

Tenente Coronel QOPM GERALDO DOMANESCHI, RG  $n^{\circ}$ 1.584.565-1, na função de Comandante do 4° GB/CCB, ficando, em conseqüência, dispensado da condição de respondente pela referida função; Tenente Coronel QOPM Dentista LUIZ HAMILTON VIEIRA

RIBAS, RG nº 1.464.523-3, na função de Adjunto da Policlínica Odontológica do COPM/DS, ficando, em consequência, dispensado da função que exercia junto a Policlínica Odontológica da OPM;

Tenente Coronel PM Dentista RAIMUNDO JOSÉ MORO, RG nº 1.463.973-0, na função de Chefe da Policlínica Odontológica do COPM/DS,

ficando, em consequência, dispensado da função da Adjunto da Policlínica Odontológica do COPM/DS.

#### DISPENSAR

Tenente Coronel OOPM LUIZ CARLOS AUGUSTO PINTO, RG  $\rm n^{\circ}$  1.573.048-0, da função de Comandante do 8° BPM, passando a condição de adido ao Estado Major da PMPR:

Tenente Coronel QOPM GILBERTO CANDIDO DOS SANTOS, RG n° 1.246.584-0, da função de Comandante do 6° BPM, passando a condição de adido ao Estado Maior da PMPR;

Tenente Coronel QOPM JOSÉ DA SILVA, RG n° 1.128.505-8, da função de Comandante do 11° BPM, passando a condição de adido ao Estado Maior da PMPR; e

II - Designar o Coronel QOPM SILVIO SANTOS DE MORAES SARMENTO, RG n° 1.186.106-7, para assessorar o Comando-Geral, na supervisão das atividades administrativas desenvolvidas pela Diretoria de Saúde e seus órgãos de apoio, fincado, em consequência, dispensado da função de Comandante do Policiamento da Capital.

Curitiba, em 23 de novembro de 2005, 184º da Independência e 117º

#### ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado

LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI, Secretário de Estado da Segurança Públic

CAÍTO QUINTANA, Chefe da Casa Civil

#### Decreto 5708

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Sentença proferida pelo Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública, nos autos de Mandado de Segurança nº 43.144/2000, mantida pelo Tribunal de Alçada do Paraná, nos autos nº 207.851-9/2001, o contido no protocolado sob nº 8.662.611-0 e,

considerando a orientação da Procuradoria Geral do Estado, através do Despacho nº 415/2005, no sentido de conferir ao candidato o direito à nomeação

#### DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 23, inciso I, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 e suas alterações, GERALDO JOÃO CELEZINSKI, RG nº 2.165.589-9. para exercer o cargo de Delegado de Polícia de 4ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2°. A presente nomeação é provisória, de caráter precário,

condicionada a futura decisão favorável ao candidato, desde que transitada em julgado.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de novembro de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO, LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI, Secretário de Estado da Segurança Pública Governador do Estado

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON, CAÍTO QUINTANA,

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

#### Decreto 5709

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo

JULIO ANSELMO DOS REIS LOPES, RG nº 1.122.076; Assessor Especial – Símbolo DAS-5, a partir de 8 de novembro de 2005, ficando exonerado WALTER GONÇALVES, RG nº 1.546.230, partir de 7 de novembro de 2005;

Administrativo – Símbolo 1-C, ficando exonerado JULIO ANSELMO DOS REIS LOPES, RG nº 5.249.587-3, RG nº 6.807.517-3, Assessor Administrativo – Símbolo 1-C, ficando exonerado MARIA DA GLÓRIA GOMES NUNES, RG nº 5.249.587-3, a partir de 8 de novembro de 2005;

THIAGO YASSUE, RG nº 6.807.517-3, Assessor Administrativo – Símbolo 1-C, ficando exonerado JULIO ANSELMO DOS REIS LOPES, RG nº 6.807.517-3, Assessor Administrativo – Símbolo 1-C, ficando exonerado JULIO ANSELMO DOS REIS LOPES, RG nº 6.807.517-3, Assessor Administrativo – Símbolo 1-C, ficando exonerado JULIO ANSELMO DOS REIS LOPES, RG nº 6.807.517-3, Assessor Administrativo – Símbolo 1-C, ficando exonerado JULIO ANSELMO DOS REIS LOPES, RG nº 6.807.517-3, Assessor Administrativo – Símbolo 1-C, ficando exonerado JULIO ANSELMO DOS REIS LOPES, RG nº 6.807.517-3, Assessor Administrativo – Símbolo 1-C, ficando exonerado JULIO ANSELMO DOS REIS LOPES, RG nº 6.807.517-3, Assessor Administrativo – Símbolo 1-C, ficando exonerado JULIO ANSELMO DOS REIS LOPES, RG nº 6.807.517-3, Assessor Administrativo – Símbolo 1-C, ficando exonerado JULIO ANSELMO DOS REIS LOPES, RG nº 6.807.517-3, Assessor Administrativo – Símbolo 1-C, ficando exonerado JULIO ANSELMO DOS REIS LOPES, RG nº 6.807.517-3, Assessor Administrativo – Símbolo 1-C, ficando exonerado JULIO ANSELMO DOS REIS LOPES, RG nº 6.807.517-3, Assessor Administrativo – Símbolo 1-C, ficando exonerado JULIO ANSELMO DOS REIS LOPES, RG nº 6.807.517-3, Assessor Administrativo – Símbolo 1-C, ficando exonerado JULIO ANSELMO DOS REIS LOPES, RG nº 6.807.517-3, Assessor Administrativo – Símbolo 1-C, ficando exonerado JULIO ANSELMO DOS REIS LOPES, RG nº 6.807.517-3, Assessor Administrativo – Símbolo 1-C, ficando exonerado JULIO ANSELMO DOS REIS LOPES, RG nº 6.807.517-3, Assessor Administrativo – Símbolo 1-C, ficando exonerado JULIO ANSELMO DOS REIS LOPES, RG nº 6.807.517-3, Assessor Administrativo – Símbolo 1-C, ficando exonerado ANSELMO DOS REIS LOPES, RG nº 6.807.517-3, Assessor Administrativo – Símbolo 1-C, ficando exonerado ANSELMO

1.122.076, a partir de 8 de novembro de 2005:

ALESSANDRA HALILA, RG nº 6.133.557-9, Assistente 10-C, ficando exonerada FABIANE MAZUR BIZZI, RG nº 6.876.004-6, a partir de 8 de novembro de 2005;

BRUNO HERBERT DORNELAS, RG n° 8.517.293-0, Assistente Símbolo 15-C, ficando exonerada ALESSANDRA HALILA, RG nº 6.133.557-9, a partir de 8 de novembro de 2005

Curitiba, em 23 de novembro de 2005, 184º da Independência e 117º

ROBERTO REQUIÃO,

CAÍTO QUINTANA

#### Decreto 5710

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174. de 16 de novembro de 1970, CLÓVIS DOMINGUES LUZ, RG nº 1.394.172, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 1º de novembro de 2005.

Curitiba, em 23 de novembro de 2005, 184º da Independência e 117º da República

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado

LUIZ EDUARDO CHEIDA, Secretário de Estado do Meio Ambiente

e Recursos Hídricos

CAÍTO QUINTANA, Chefe da Casa Civil Decreto 5711

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar KAREN CLOSS FONSECA, RG nº 6.616.902-2, do cargo, em comissão, de Assistente - Símbolo 15-C, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 9 de novembro de 2005.

Curitiba, em 23 de novembro de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO,

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON, Secretária de Estado da Administração

e da Previdência CAÍTO QUINTANA,

#### Decreto 5712

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta das Secretarias de Estado da Administração e da Previdência e da Educação

Resolve tornar sem efeito, de acordo com o art. 41,  $\S$  3º da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, combinado com o art. 29,  $\S$  2º da Lei Complementar Compl nº 7, de 22 de dezembro de 1976, a relação anexa do Decreto nº 4.529, de 29 de março de 2005, na parte que nomeou os candidatos relacionados no Anexo que faz parte integrante do presente Decreto, para exercerem o cargo de Professor, área de atuação Educação Básica, na modalidade de Educação Especial - Nível I, Classe 1, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, por não haverem os mesmos tomado posse dentro do prazo legal.

Curitiba, em 23 de novembro de 2005, 184º da Independência e 117º da República

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

MAURICIO REOUIÃO DE MELLO E SILVA.

CAÍTO OUINTANA. Chefe da Casa Civil

Secretário de Estado da Educação

## ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 5712/2005

CANDIDATOS EXCLUÍDOS DA RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 4.529, DE 29/03/2005

NRE	DISCIPLINA	NOME	RG
APUCARANA	ED ESPECIAL	CECILIA SUEKO MIYAKE FUKUSHIMA	1274127
APUCARANA	ED ESPECIAL	CRISTIANE PATRICIA BATISTA DA SILVA	6733338
APUCARANA	ED ESPECIAL	MARIA AUGUSTA DE FATIMA MELO DE OLIVEIRA	1389572
APUCARANA	ED ESPECIAL	MARIA BERNADETE RAMOS	1575466
APUCARANA	ED ESPECIAL	MARISA APARECIDA BOSO VICENTIM	16679402
APUCARANA	ED ESPECIAL	MONICA CRISTIANE FRANZIN	6395605
APUCARANA	ED ESPECIAL	VERONICA SORZI	69517757
	•		

NRE	DISCIPLINA	NOME	RG
AREA NORTE	ED ESPECIAL	CELIA MARCIA ALVES DOS SANTOS	14507116
AREA NORTE	ED ESPECIAL	DORALICE TREIN	7391633
AREA NORTE	ED ESPECIAL	ELIZABETH SCHIER PONZI	2155007
AREA NORTE	ED ESPECIAL	ELZA APARECIDA GIACOMITI	1688372
AREA NORTE	ED ESPECIAL	ISMENIA IAREK	53491324
AREA NORTE	ED ESPECIAL	JOCELI FATIMA DO ROSARIO	40848967
AREA NORTE	ED ESPECIAL	JOMALY CELLY ARAUJO DOS ANJOS	54076118



SERVICETY   DESIGNAL PRODUCTIONS   1999	ADEA NODTE	ED ESDECIAL	MARIA CANDIDA DODRICHES DE MODAES	GOAFFEO	CLIDITIDA	ED ECDECIAL	MARIA ALICE WILCEK	4000000
MARKARD   MARK	AREA NORTE	ED ESPECIAL	MARIA CANDIDA RODRIGUES DE MORAES	6245552	CURITIBA	ED ESPECIAL	MARIA ALICE WILSEK	4909600
March   Company   March   Ma							· ·	
March   Color   Colo								
Page								
Commonweight	AREA NORTE	ED ESPECIAL	ROSILDA MARIA COSTA LESNIOVSKI	3770981				
AMARINE   STREETING   AMARINE DESIGNATION COLUMN   STREETING   STREETING   AMARINE   STREETING   AMARINE   STREETING   STREETING   AMARINE   STREETING   STREETI	AREA NORTE	ED ESPECIAL	SAMIRA SMAKA IVANOSKI PINTO	1288971			,	
Miles	AREA NORTE	ED ESPECIAL	SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA	40703926				
Methods	AREA NORTE	ED ESPECIAL	VALERIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	34453039				
Met   DEOLYMAN   1979	AREA NORTE	ED ESPECIAL	ZENIR JOSE FONTOURA	4899807	CURITIBA	ED ESPECIAL	MONICA DLUHOSCH	3734760
MATERIAL   101					CURITIBA	ED ESPECIAL	MONICA REGINA BERTOLDI	3706874
MATERIAL   10   10   10   10   10   10   10   1	NRE	DISCIPLINA	NOME	RG	CURITIBA	ED ESPECIAL	MYLENA FERNANDA GARCIA	61258167
MARKED   10   10   10   10   10   10   10   1					CURITIBA	ED ESPECIAL	NANCI FURTADO DE MENEZES	970546
MARTIN					CURITIBA	ED ESPECIAL	NELLY NARCIZO DE SOUZA	76386307
MATERIAL   111919-CD   MARKEN MARK STATES ALL PASSES   1979-CP					CURITIBA	ED ESPECIAL	NOELI TERESA MARINHO DE SOUZA	4167752
MARS ALL					CURITIBA	ED ESPECIAL	NOELY MARY PROCHMANN	30527593
MARK ALL   DESPETCAL   MARKET CALLAD VASE   1997-1994   1997-199					CURITIBA	ED ESPECIAL	NOEMI NASCIMENTO ANSAY	4530699
SMATA   15   SMC   1	AREA SUL	ED ESPECIAL	MARCIA MARIA CIOLA	1	CURITIBA	ED ESPECIAL	ROSILDA FERREIRA PAREDES	4198953
DESCRIPTION	AREA SUL	ED ESPECIAL	MARIA DA GLORIA DE ALMEIDA BARBOSA	46979079				
March   Marc	AREA SUL	ED ESPECIAL	MARINA CLAUDIA VOSS	78220074				
MORE								
MASS OWNER DEFENDER,   DOUGNAM,   DESCRIPTION,   DOUGNAM,   DESCRIPTION,   DOUGNAM,	NRE	DISCIPLINA	NOME	RG				
PASS   DESCRIPTION   DESCRIP	ASSIS CHATEAUBRIAND	ED ESPECIAL	ELAINE SCHRAMM VOLPE	1475826				
SECTION   SECT	ASSIS CHATEAUBRIAND	ED ESPECIAL	JOAO MARIA DOS SANTOS	3699986				
DESIGNATION			1					
DAMPS   MORRISON   D. C. SERCOM,   CONTROL PARTICIPATE   D. C. SERGERIA   D. SE	NDE	DISCIDI INIA	NOME	RG				
Description								
Description					CURITIBA	ED ESPECIAL	XENIA DE JESUS LIMA	67900103
Dept.   Dept						1 _		
Description								
DAMPO MOURAN	CAMPO MOURAO	ED ESPECIAL	KELLER VANESSA MALDONADO DA SILVA		DOIS VIZINHOS		ADEMIR ZANANDREA	50546489
MARCH MICHAEL   BE BEFEAL   BANAC CRISTINAL SCIENCE   A 1910	CAMPO MOURAO	ED ESPECIAL	LUCINEIA MARA DE ALMEIDA BEHRENDSEN	5921229	DOIS VIZINHOS	ED ESPECIAL	BRONILDE WIRTH	3546837
NNS	CAMPO MOURAO	ED ESPECIAL	MARISA ZANELLA CASTELLI	5217928	DOIS VIZINHOS	ED ESPECIAL	CELIA APARECIDA HOINATZ	43101391
NO.   DOSCIPLIAN   DOSCIPLIAN   CLESTINO DENARDIN   DOSCIPLIAN   DOS	CAMPO MOURAO	ED ESPECIAL	SELMA CRISTINA KRENSKI	42159204	DOIS VIZINHOS	ED ESPECIAL	NAZIR TEREZINHA ESSER	2253508
Description				<u>-</u>	DOIS VIZINHOS	ED ESPECIAL	SONIA GHEDIN TURMINA	51034970
DESCRIPTION	NRF	DISCIPI INA	NOME	RG	DOIS VIZINHOS	ED ESPECIAL	TEREZINHA HELFENSTEIN ZANATA	63888621
Description						•		
DESCRIPTION					NRE	DISCIPLINA	NOME	RG
SOCIONAL   GO DEPECAL   UNIVERSAL MONTH (UNIVERSAL MONTH)   1999-2009   1999							DIRCE DE SOUZA RISSA	17294040
SECONDATE   DESPECIAL   DESPECIAL   DELA MELLINER DOS SANTOS   2009/270							ELENICE DELAZARI VALERIO	
DOS-OFFICE   SED SPECIAL   S					,			
CASS_CAVEL   DESPECAL   NORLEAFECHE NEW   MORE ACCESSORY	CASCAVEL	ED ESPECIAL	ELZA MEURER DOS SANTOS	20332670				
CASSALVAIL   DI SISPICAL   DI SISPICAL   DI SISPICAL   DI SISPICAL   CASSALVEL   DI SISPICAL   DI SISPICAL   DI SISPICAL   CASSALVEL   DI SISPICAL   DI SI	CASCAVEL	ED ESPECIAL	IVONE AZEVEDO NEIVA	4612133			*	
DAS-CAPILLED   DESCRIPTION   NORTH APPRECIATION ON SILVEN   S1888922	CASCAVEL	ED ESPECIAL	JULIANO CAROBA RODRIGUES	88165233				
MINE	CASCAVEL	ED ESPECIAL	NOELI APARECIDA DA SILVA	51868552				
DANORITE					FOZ DO IGUAÇU	ED ESPECIAL	SANDRA BROD	43688596
NNE	NDE			DC.				
NRE					FOZ DO IGUAÇU	ED ESPECIAL	VANESSA BERNARDI	73554861
NRE	CIANORTE	ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA	43998293	FOZ DO IGUAÇU			
CORNELIO PROCOPIO   DE ESPECIAL   LIUCA MERIA PEREIRA   2550838   2500838	CIANORTE	ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA	43998293			NOME	RG
CORNELIO PROCOPIO   ED ESPECIAL   LUCINE AD SILVA PEREIRA   51524220	CIANORTE	ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA	43998293 59537148	NRE	DISCIPLINA	NOME	
CORNELIO PROCOPIO   ED ESPECIAL   LUZIA RODRIGUES CARDOSO   41427264	CIANORTE CIANORTE	ED ESPECIAL ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA MARIA DE FATIMA BELUCO	43998293 59537148	NRE FRANCISCO BELTRAO	DISCIPLINA ED ESPECIAL	NOME ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA	RG 46286545
CORNELIO PROCOPIO   ED ESPECIAL   LIUXA RODRIGUES CARDOSO   14.197284	CIANORTE  CIANORTE  NRE	ED ESPECIAL ED ESPECIAL DISCIPLINA	MARIA APARECIDA DE SOUZA MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME	43998293 59537148 RG	NRE FRANCISCO BELTRAO FRANCISCO BELTRAO	DISCIPLINA ED ESPECIAL ED ESPECIAL	NOME ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA IRES DA VEIGA	RG 46286545 36903007
CORNELIO PROCOPIO   ED ESPECIAL   MARIA LEA DA CUNYA   6299012	CIANORTE  CIANORTE  NRE  CORNELIO PROCOPIO	ED ESPECIAL ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES	43998293 59537148 RG 25550638	NRE FRANCISCO BELTRAO FRANCISCO BELTRAO FRANCISCO BELTRAO	DISCIPLINA ED ESPECIAL ED ESPECIAL ED ESPECIAL	NOME ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA IRES DA VEIGA JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA	RG 46286545 36903007 4257542
CORNELIO PROCOPIO   ED ESPECIAL   NIL CEIA SOARES DE CAMARGO   328854	CIANORTE  CIANORTE  NRE  CORNELIO PROCOPIO  CORNELIO PROCOPIO	ED ESPECIAL  ED ESPECIAL  DISCIPLINA  ED ESPECIAL  ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA	43998293 59537148 RG 25550638 35221220	NRE FRANCISCO BELTRAO FRANCISCO BELTRAO FRANCISCO BELTRAO FRANCISCO BELTRAO	DISCIPLINA ED ESPECIAL ED ESPECIAL ED ESPECIAL ED ESPECIAL	NOME ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA IRES DA VEIGA JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN	RG 46286545 36903007 4257542 4626478
CORNELIO PROCOPIO         ED ESPECIAL         REGINA APARECIDA GOES         3053891           CORNELIO PROCOPIO         ED ESPECIAL         SIMONE DE MORAGE SATTUNES         420157           CORNELIO PROCOPIO         ED ESPECIAL         SIMONE DE MORAGE SATTUNES         420157           CRENCIO PROCOPIO         DE ESPECIAL         SIMONE DE MORAGE         420157           NRE         DISCIPLINA         NOME         RG           CURITIBA         ED ESPECIAL         ANA CLELIA VOIGT HADOLNI ALBUQUERQUE DE LIMA 6146594         6146594           CURITIBA         ED ESPECIAL         ANDELA AD ROCOLO GOMES         42700479           CURITIBA         ED ESPECIAL         ANGELA ADO ROCIO GOMES         42700479           CURITIBA         ED ESPECIAL         ANGELA DO ROCIO GOMES         42700479           CURITIBA         ED ESPECIAL         ANGELA DO ROCIO GOMES         42700479           CURITIBA         ED ESPECIAL         ANGELA DO ROCIO GOMES         4270479           CURITIBA         ED ESPECIAL         ANGELA DO ROCIO GOMES         4270479           CURITIBA         ED ESPECIAL         ANTELIA CURRIANE         20899220           CURITIBA         ED ESPECIAL         CILIA CURRIA CU	CIANORTE  CIANORTE  NRE  CORNELIO PROCOPIO  CORNELIO PROCOPIO  CORNELIO PROCOPIO	ED ESPECIAL  DISCIPLINA ED ESPECIAL ED ESPECIAL ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA	43998293 59537148 RG 25550638 35221220 61584692	NRE FRANCISCO BELTRAO FRANCISCO BELTRAO FRANCISCO BELTRAO FRANCISCO BELTRAO FRANCISCO BELTRAO	DISCIPLINA ED ESPECIAL ED ESPECIAL ED ESPECIAL ED ESPECIAL ED ESPECIAL	NOME  ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA  IRES DA VEIGA  JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA  MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN  MARIA SALETE ZANIN	RG 46286545 36903007 4257542 4626478
CORNELIO PROCOPIO         ED ESPECIAL         REGINA APARECIDA GOES         3053891           CORNELIO PROCOPIO         ED ESPECIAL         SIMONE DE MORAES ANTINES         420157           CORNELIO PROCOPIO         ED ESPECIAL         SIMONE DE MORAES ANTINES         420157           CORNELIO PROCOPIO         DE ESPECIAL         SIMONE DE MORAES ANTINES         420157           NRE         DISCIPLINA         NOME         RG           CURITIBA         ED ESPECIAL         ANA CLEILA VOIGT NADOLNI ALBUQUERQUE DE LIMA 51466394         61463894           CURITIBA         ED ESPECIAL         ANDREIA APARECIDA KOSTIM         53862497           CURITIBA         ED ESPECIAL         ANDREIA APARECIDA KOSTIM         20899220           CURITIBA         ED ESPECIAL         ANGELA MARIA KIMIECHIK         20899220           CURITIBA         ED ESPECIAL         ANGELA MARIA KIMIECHIK         20899220           CURITIBA         ED ESPECIAL         ANTELIA ADRIAN ARIA CALIBRIA SILVA CARPEGIANI         21477095           CURITIBA         ED ESPECIAL         ANTELIA ADRIAN ARIA CALIBRIA SILVA CARPEGIANI         21477095           CURITIBA         ED ESPECIAL         ANTELIA ARIA CALIBRIA SILVA CARPEGIANI         21477095           CURITIBA         ED ESPECIAL         ANTELIA ARIA CALIBRIA SILVA CARPEGIANI	CIANORTE  CIANORTE  NRE  CORNELIO PROCOPIO  CORNELIO PROCOPIO  CORNELIO PROCOPIO  CORNELIO PROCOPIO	ED ESPECIAL  DISCIPLINA ED ESPECIAL ED ESPECIAL ED ESPECIAL ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO	43998293 59537148 RG 25550638 35221220 61584692 41427248	NRE FRANCISCO BELTRAO FRANCISCO BELTRAO FRANCISCO BELTRAO FRANCISCO BELTRAO FRANCISCO BELTRAO FRANCISCO BELTRAO	DISCIPLINA ED ESPECIAL ED ESPECIAL ED ESPECIAL ED ESPECIAL ED ESPECIAL ED ESPECIAL	NOME  ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA  IRES DA VEIGA  JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA  MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN  MARIA SALETE ZANIN  MINEIA DONINI RUPPEL KIELING	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955
CORNELIO PROCOPIO   ED ESPECIAL   SIMONE DE MORAES ANTUNES   4280157	CIANORTE  CIANORTE  NRE  CORNELIO PROCOPIO	ED ESPECIAL  DISCIPLINA ED ESPECIAL ED ESPECIAL ED ESPECIAL ED ESPECIAL ED ESPECIAL ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA	43998293 59537148 RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012	NRE FRANCISCO BELTRAO	DISCIPLINA ED ESPECIAL	NOME  ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA IRES DA VEIGA JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN MARIA SALETE ZANIN MINEIA DONINI RUPPEL KIELING SILVANA NODARI	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074
NRE	CIANORTE  CIANORTE  NRE  CORNELIO PROCOPIO	ED ESPECIAL  DISCIPLINA ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO	43998293 59537148 RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354	NRE FRANCISCO BELTRAO	DISCIPLINA ED ESPECIAL	NOME  ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA IRES DA VEIGA JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN MARIA SALETE ZANIN MINEIA DONINI RUPPEL KIELING SILVANA NODARI TEOLIDE ZANCHET	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074
NRE	CIANORTE  CIANORTE  NRE  CORNELIO PROCOPIO	ED ESPECIAL  DISCIPLINA ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES	43998293 59537148 RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891	NRE FRANCISCO BELTRAO	DISCIPLINA ED ESPECIAL	NOME  ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA IRES DA VEIGA JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN MARIA SALETE ZANIN MINEIA DONINI RUPPEL KIELING SILVANA NODARI TEOLIDE ZANCHET VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738
NRE	CIANORTE  CIANORTE  NRE  CORNELIO PROCOPIO	ED ESPECIAL  DISCIPLINA  ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES  SIMONE DE MORAES ANTUNES	43998293 59537148 RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891 4260157	NRE FRANCISCO BELTRAO	DISCIPLINA ED ESPECIAL	NOME  ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA IRES DA VEIGA JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN MARIA SALETE ZANIN MINEIA DONINI RUPPEL KIELING SILVANA NODARI TEOLIDE ZANCHET VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738 62662212
CURITIBA   ED ESPECIAL   ANA CLELIA VOIGT NADOLNI ALBUQUERQUE DE LIMA   51456394	CIANORTE  CIANORTE  NRE  CORNELIO PROCOPIO	ED ESPECIAL  DISCIPLINA  ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES  SIMONE DE MORAES ANTUNES	43998293 59537148 RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891 4260157	NRE FRANCISCO BELTRAO	DISCIPLINA ED ESPECIAL	NOME  ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA IRES DA VEIGA JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN MARIA SALETE ZANIN MINEIA DONINI RUPPEL KIELING SILVANA NODARI TEOLIDE ZANCHET VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS VANILDE MOREIRA LEITE	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738 62662212 64423665
CURITIBA         ED ESPECIAL ED ESPECIAL         ANDREIA APARECIDA KOSTIM         53862497           CURITIBA         ED ESPECIAL ED ESPECIAL         ANDREIA APARECIDA KOSTIM         53862497           CURITIBA         ED ESPECIAL ED ESPECIAL         ANDREIA APARECIDA KOSTIM         53862497           CURITIBA         ED ESPECIAL ED ESPECIAL         ANDREIA MARIA KIMICCHIK         20899220           CURITIBA         ED ESPECIAL ED ESPECIAL         CONTOBLIA OLIVEIRA DE SOUZA         8883742           CURITIBA         ED ESPECIAL ED ESPECIAL         CELIA DE OLIVEIRA GARCIA         18110717           CURITIBA         ED ESPECIAL ED ESPECIAL         CURITIBA ED ESPECIAL         CELIA DE OLIVEIRA GARCIA         18110717           CURITIBA         ED ESPECIAL         CINTIDA GENATTO BARDOS         52744458           CURITIBA         ED ESPECIAL         CIRIDA GARCIA         41198859           CURITIBA         ED ESPECIAL         CIBMISSON OLIVEIRA DOS SANTOS         4373903           CURITIBA         ED ESPECIAL         ELIANE REGINA TITON         40379177           CURITIBA         ED ESPECIAL         GISELE PRERIRA DA SILVA         49021462           CURITIBA         ED ESPECIAL         GISELE PRERIRA DA SILVA         49021462           CURITIBA         ED ESPECIAL         GISELE PRERIRA	CIANORTE  CIANORTE  NRE  CORNELIO PROCOPIO	ED ESPECIAL  DISCIPLINA ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES  SIMONE DE MORAES ANTUNES  VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA DANDREA	43998293 59537148 RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891 4260157 14845445	NRE FRANCISCO BELTRAO	DISCIPLINA ED ESPECIAL	NOME  ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA IRES DA VEIGA JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN MARIA SALETE ZANIN MINEIA DONINI RUPPEL KIELING SILVANA NODARI TEOLIDE ZANCHET VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS VANILDE MOREIRA LEITE	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738 62662212 64423665
CURITIBA         ED ESPECIAL         ANGELA DO ROCIO GOMES         42700479           CURITIBA         ED ESPECIAL         ANGELA MARIA KIMIECHIK         20899220           CURITIBA         ED ESPECIAL         ANTONELIA OLIVIERA DE SOUZA         883742           CURITIBA         ED ESPECIAL         BEATRIZ AMORIM FAVARO         3081267           CURITIBA         ED ESPECIAL         CELIA DE OLIVIERA GARCIA         18110717           CURITIBA         ED ESPECIAL         CIELIA DE OLIVIERA GARCIA         18110717           CURITIBA         ED ESPECIAL         CILLID DE OLIVIERA GARCIA         18110717           CURITIBA         ED ESPECIAL         CILLID DE OLIVIERA GARCIA         4190859           CURITIBA         ED ESPECIAL         CILLID DE OLIVIERA GASARIM         34737983           CURITIBA         ED ESPECIAL         CILLID REGIMENTO CAZARIM         34737983           CURITIBA         ED ESPECIAL         GIBLIA CRISTINA FLORES BARBOSA         49410123           CURITIBA         ED ESPECIAL         GISELE PERERRA DA SILVA         49021542           CURITIBA         ED ESPECIAL         GISELE PERERRA DA SILVA         49021542           CURITIBA         ED ESPECIAL         GISELE PERERRA DA SILVA         49021542           CURITIBA         ED ESPECIA	CIANORTE  CIANORTE  NRE  CORNELIO PROCOPIO	ED ESPECIAL  DISCIPLINA  ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES  SIMONE DE MORAES ANTUNES  VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA DANDREA	43998293 59537148 RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891 4260157 14845445	NRE FRANCISCO BELTRAO	DISCIPLINA ED ESPECIAL	NOME  ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA IRES DA VEIGA JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN MARIA SALETE ZANIN MINEIA DONINI RUPPEL KIELING SILVANA NODARI TEOLIDE ZANCHET VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS VANILDE MOREIRA LEITE  NOME EMY RAQUEL DE SOUZA MOREIRA	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738 62662212 64423665  RG 4251350
CURITIBA         ED ESPECIAL         ANGELA DO ROCIO GÓMES         42700479           CURITIBA         ED ESPECIAL         ANSELA MARIA KIMIECHIK         20899220           CURITIBA         ED ESPECIAL         ANTONELIA OLIVEIRA DE SOUZA         8883742           CURITIBA         ED ESPECIAL         BEATRIZ AMORIM FAVARO         3081267           CURITIBA         ED ESPECIAL         CELLA DE OLIVEIRA GARCIA         18110717           CURITIBA         ED ESPECIAL         CINTIA CECCATTO BARBOS         52744458           CURITIBA         ED ESPECIAL         CIALA DIA DENISE JORGE (ZIDORO         4196859           CURITIBA         ED ESPECIAL         CIALADIA DENISE JORGE (ZIDORO         4196859           CURITIBA         ED ESPECIAL         CINTIA DENISERIO DES ANTOS         91327940           CURITIBA         ED ESPECIAL         CINTIA DE PINHERRO CAZARIM         43737983           CURITIBA         ED ESPECIAL         CINTIA DE PINHERRO CAZARIM         43737983           CURITIBA         ED ESPECIAL         CINTIA DE PINHERRO CAZARIM         43737983           CURITIBA         ED ESPECIAL         GUELA CRISTINA FLORES BARBOSA         49011023           CURITIBA         ED ESPECIAL         GUELA CRISTINA FLORES BARBOSA         49011023           CURITIBA	CIANORTE  CIANORTE  NRE  CORNELIO PROCOPIO	ED ESPECIAL  DISCIPLINA  ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES  SIMONE DE MORAES ANTUNES  VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA DANDREA	43998293 59537148 RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891 4260157 14845445	NRE FRANCISCO BELTRAO	DISCIPLINA ED ESPECIAL	NOME  ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA IRES DA VEIGA JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN MARIA SALETE ZANIN MINEIA DONINI RUPPEL KIELING SILVANA NODARI TEOLIDE ZANCHET VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS VANILDE MOREIRA LEITE  NOME EMY RAQUEL DE SOUZA MOREIRA	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738 62662212 64423665
CURITIBA         ED ESPECIAL ANCEL MARIA KIMICHIK         20899220           CURITIBA         ED ESPECIAL PATONELIA OLIVEIRA DE SOUZA         8883742 (2018)           CURITIBA         ED ESPECIAL DE SEPECIAL DE CIVEIRA GARCIA         18110717 (2018)           CURITIBA         ED ESPECIAL DE SEPECIAL CELIA DE OLIVEIRA GARCIA         18110717 (2018)         NRE         DISCIPLINA         NOME         RG           CURITIBA         ED ESPECIAL DE SEPECIAL CELIA DE OLIVEIRA GARCIA         18110717 (2018)         NRE         DISCIPLINA         NOME         RG           CURITIBA         ED ESPECIAL DE SEPECIAL CILIDA CALDIDA DENISE JORGE IZIDORO         44198689         NRE         DISCIPLINA         NOME         RG           CURITIBA         ED ESPECIAL DE SEPECIAL CILIDA CARDINA PINHEIRO CAZARIM         34737983         NATONELIA DE SEPECIAL COLLIDA PARCICIA DOS SANTOS         91327940         NRE         DISCIPLINA         NOME         RG           CURITIBA         ED ESPECIAL DE SEPECIAL GUISELA CRISTINA FLORES BARBOSA         49310123         NRE         DISCIPLINA         NOME         RG           CURITIBA         ED ESPECIAL GISELA CRISTINA FLORES BARBOSA         49410123         JACAREZINHO         ED ESPECIAL DANIEL GOLFIER DE OLIVEIRA         43910834           CURITIBA         ED ESPECIAL JOSILE REGINA SINTA ZILIOTTO         4550415         NRE	CIANORTE CIANORTE  NRE CORNELIO PROCOPIO	ED ESPECIAL  DISCIPLINA ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES  SIMONE DE MORAES ANTUNES  VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA DANDREA  NOME  ANA CLELIA VOIGT NADOLNI ALBUQUERQUE DE LIMA	43998293 59537148 RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891 4260157 14845445	NRE FRANCISCO BELTRAO ONRE GOIOERE GOIOERE	DISCIPLINA ED ESPECIAL	NOME  ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA IRES DA VEIGA JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN MARIA SALETE ZANIN MINEIA DONINI RUPPEL KIELING SILVANA NODARI TEOLIDE ZANCHET VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS VANILDE MOREIRA LEITE  NOME EMY RAQUEL DE SOUZA MOREIRA LINDALVA MARIA DA SILVA CARPEGIANI	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738 62662212 64423665  RG 4251350 21477095
CURITIBA         ED ESPECIAL ED ESPECIAL ED ESPECIAL EURITIBA         ANTONELIA OLIVEIRA DE SOUZA         8883742 3081267           CURITIBA         ED ESPECIAL ESPECIAL CURITIBA         ED ESPECIAL CINTIA CECCATTO BARBOS         3081267 52744458         NRE         DISCIPLINA NRE         NOME         RG           CURITIBA         ED ESPECIAL CURITIBA         CLAUDIA DENISE JORGE IZIDORO         41198859         1VAIPORA         ED ESPECIAL CURITIBA         CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS         34787983           CURITIBA         ED ESPECIAL ED ESPECIAL CURITIBA         ED ESPECIAL ED ESPECIAL ELIANE REGINA TITON         40379177         NRE         DISCIPLINA NOME         NOME         RG           CURITIBA         ED ESPECIAL ELIANE REGINA TITON         40379177         NRE         DISCIPLINA NOME         NOME         RG           CURITIBA         ED ESPECIAL ELIANE REGINA TITON         40379177         MRE         DISCIPLINA NOME         NOME         RG           CURITIBA         ED ESPECIAL GISELE PEREIRA DAS ILVA         49901232         MRE         DISCIPLINA NOME         NOME         RG           CURITIBA         ED ESPECIAL GURITIBA         ED ESPECIAL IJABEL DUTRA DOS SANTOS         4867233         MRE         DISCIPLINA NOME         NOME         RG           CURITIBA         ED ESPECIAL IJABEL DUTRA DOS SANTOS         4867233 A	CIANORTE CIANORTE  NRE CORNELIO PROCOPIO	ED ESPECIAL  DISCIPLINA ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES  SIMONE DE MORAES ANTUNES  VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA DANDREA  NOME  ANA CLELIA VOIGT NADOLNI ALBUQUERQUE DE LIMA  ANDREIA PARECIDA KOSTIM	43998293 59537148 RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891 4260157 14845445 RG 51456394 53862497	NRE FRANCISCO BELTRAO NRE GOIOERE GOIOERE	DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL	NOME  ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA IRES DA VEIGA JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN MARIA SALETE ZANIN MINEIA DONINI RUPPEL KIELING SILVANA NODARI TEOLIDE ZANCHET VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS VANILDE MOREIRA LEITE  NOME EMY RAQUEL DE SOUZA MOREIRA LINDALVA MARIA DA SILVA CARPEGIANI	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738 62662212 64423665  RG 4251350 21477095
CURITIBA   ED ESPECIAL   BEATRIZ AMORIM FAVARO   3081267	CIANORTE CIANORTE  NRE CORNELIO PROCOPIO CURITIBA CURITIBA CURITIBA	ED ESPECIAL  DISCIPLINA ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES  SIMONE DE MORAES ANTUNES  VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA DANDREA  NOME  ANA CLELIA VOIGT NADOLNI ALBUQUERQUE DE LIMA  ANDREIA APARECIDA KOSTIM  ANGELA DO ROCIO GOMES	43998293 59537148 RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891 4260157 14845445 RG 51456394 53862497 42700479	NRE FRANCISCO BELTRAO NRE GOIOERE GOIOERE	DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL	NOME  ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA IRES DA VEIGA JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN MARIA SALETE ZANIN MINEIA DONINI RUPPEL KIELING SILVANA NODARI TEOLIDE ZANCHET VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS VANILDE MOREIRA LEITE  NOME EMY RAQUEL DE SOUZA MOREIRA LINDALVA MARIA DA SILVA CARPEGIANI	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738 62662212 64423665  RG 4251350 21477095
CURITIBA	CIANORTE CIANORTE  NRE CORNELIO PROCOPIO CURITIBA CURITIBA CURITIBA CURITIBA	ED ESPECIAL  DISCIPLINA ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES  SIMONE DE MORAES ANTUNES  VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA DANDREA  NOME  ANA CLELIA VOIGT NADOLNI ALBUQUERQUE DE LIMA  ANDREIA APARECIDA KOSTIM  ANGELA DO ROCIO GOMES  ANGELA MARIA KIMIECHIK	43998293 59537148 RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891 4260157 14845445 RG 51456394 53862497 42700479 20899220	NRE FRANCISCO BELTRAO NRE GOIOERE GOIOERE  NRE GUARAPUAVA	DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL	NOME  ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA  IRES DA VEIGA  JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA  MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN  MARIA SALETE ZANIN  MINEIA DONINI RUPPEL KIELING  SILVANA NODARI  TEOLIDE ZANCHET  VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS  VANILDE MOREIRA LEITE  NOME  EMY RAQUEL DE SOUZA MOREIRA  LINDALVA MARIA DA SILVA CARPEGIANI  NOME  ERICA BORILLE	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738 62662212 64423665  RG 4251350 21477095  RG 40349782
CURITIBA         ED ESPECIAL ED ESPECIAL CURITIBA         CINTIA CECCATTO BARBOS         52744458 44196659           CURITIBA         ED ESPECIAL ED ESPECIAL CURITIBA         CINTIA CECCATTO BARBOS         52744458 44196659           CURITIBA         ED ESPECIAL ED ESPECIAL CURITIBA         CRISTIANNE PINHEIRO CAZARIM         34737983 34737983           CURITIBA         ED ESPECIAL ED ESPECIAL CURITIBA         ED ESPECIAL ED ESPECIAL GISELA CRISTINA FLORES BARBOSA         49379177 49910123           CURITIBA         ED ESPECIAL GISELA CRISTINA FLORES BARBOSA         4940123 49021542           CURITIBA         ED ESPECIAL GISELE PEREIRA DA SILVA         49021542 49021542           CURITIBA         ED ESPECIAL GISELE PEREIRA DA SILVA         49021542 49021542           CURITIBA         ED ESPECIAL LOURITIBA         INGRID CAMPOS PRADO         12259816RJ 4867233 CURITIBA         4867233 ED ESPECIAL LOURITIBA         LOURA DE SANTOS         4867233 4867233 LARANJEIRAS DO SUL         ED ESPECIAL ED ESPECIAL LOURITIBA         CELIA REGINA KONOROVSKI         50022552 ELARANJEIRAS DO SUL         ED ESPECIAL LARANJEIRAS DO SUL         ED ESPECIAL LOURITIBA         CELIA REGINA KONOROVSKI         50022552 ELARANJEIRAS DO SUL         ED ESPECIAL LARANJEIRAS DO SUL         ED ESPECIAL LOURITIBA         CELIA REGINA KONOROVSKI         50022552 ELARANJEIRAS DO SUL         ED ESPECIAL LARANJEIRAS DO SUL         ED ESPECIAL LOURITIBA         CELIA REGINA KONOROVSKI         50022552	CIANORTE  CIANORTE  NRE  CORNELIO PROCOPIO  CURITIBA  CURITIBA  CURITIBA  CURITIBA  CURITIBA	ED ESPECIAL  DISCIPLINA ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES  SIMONE DE MORAES ANTUNES  VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA DANDREA  NOME  ANA CLELIA VOIGT NADOLNI ALBUQUERQUE DE LIMA ANDREIA APARECIDA KOSTIM  ANGELA DO ROCIO GOMES  ANGELA MARIA KIMIECHIK  ANTONELIA OLIVEIRA DE SOUZA	43998293 59537148 RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891 4260157 14845445 RG 51456394 53862497 42700479 20899220 8883742	NRE FRANCISCO BELTRAO NRE GOIOERE GOIOERE GUARAPUAVA NRE	DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL	NOME  ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA  IRES DA VEIGA  JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA  MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN  MARIA SALETE ZANIN  MINEIA DONINI RUPPEL KIELING  SILVANA NODARI  TEOLIDE ZANCHET  VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS  VANILDE MOREIRA LEITE  NOME  EMY RAQUEL DE SOUZA MOREIRA  LINDALVA MARIA DA SILVA CARPEGIANI  NOME  ERICA BORILLE	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738 62662212 64423665  RG 4251350 21477095  RG 40349782  RG
CURITIBA         ED ESPECIAL         CLAUDIA DENISE JORGE IZIDORO         44196859           CURITIBA         ED ESPECIAL         CISTIANNE PINHEIRO CAZARIM         34737983           CURITIBA         ED ESPECIAL         EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS         91327940           CURITIBA         ED ESPECIAL         ELIANE REGINA TITON         40379177           CURITIBA         ED ESPECIAL         GISELA CRISTINA FLORES BARBOSA         49410123           CURITIBA         ED ESPECIAL         GISELE PEREIRA DA SILVA         49021542           CURITIBA         ED ESPECIAL         GISELE PEREIRA DA SILVA         49021542           CURITIBA         ED ESPECIAL         GISELE SOTTA ZILIOTTO         4550415           CURITIBA         ED ESPECIAL         INGRID CAMPOS PRADO         12259816RJ           CURITIBA         ED ESPECIAL         IZAURA MARIA CALDEIRA BADUY         955651           CURITIBA         ED ESPECIAL         JOSILENE RODA SCHETTINI         1222774           CURITIBA         ED ESPECIAL         JUSSARA DE PAULA MAYWITZ SNEGE         15395192           CURITIBA         ED ESPECIAL         KELI CRISTINA DE MATTOS         42461326           CURITIBA         ED ESPECIAL         KELI CRISTINA DE MATTOS         42461326           CURITIBA         ED E	CIANORTE CIANORTE  NRE CORNELIO PROCOPIO CURITIBA CURITIBA CURITIBA CURITIBA CURITIBA CURITIBA CURITIBA	ED ESPECIAL  DISCIPLINA ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES  SIMONE DE MORAES ANTUNES  VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA DANDREA  NOME  ANA CLELIA VOIGT NADOLNI ALBUQUERQUE DE LIMA  ANDREIA APARECIDA KOSTIM  ANGELA DO ROCIO GOMES  ANGELA MARIA KIMIECHIK  ANTONELIA OLIVEIRA DE SOUZA  BEATRIZ AMORIM FAVARO	43998293 59537148 RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891 4260157 14845445 RG 51456394 53862497 42700479 20899220 8883742 3081267	NRE FRANCISCO BELTRAO NRE GOIOERE GOIOERE GUARAPUAVA NRE IRATI	DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL	NOME  ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA  IRES DA VEIGA  JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA  MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN  MARIA SALETE ZANIN  MINEIA DONINI RUPPEL KIELING  SILVANA NODARI  TEOLIDE ZANCHET  VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS  VANILDE MOREIRA LEITE  NOME  EMY RAQUEL DE SOUZA MOREIRA  LINDALVA MARIA DA SILVA CARPEGIANI  NOME  ERICA BORILLE  NOME  ADAO LAERTES DOBROVOLSKI	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738 62662212 64423665  RG 4251350 21477095  RG 40349782  RG 60551146
CURITIBA ED ESPECIAL CRISTIANNE PINHEIRO CAZARIM 34737983 CURITIBA ED ESPECIAL EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS 91327940 CURITIBA ED ESPECIAL ELIANE REGINA TITON 40379177 CURITIBA ED ESPECIAL GISELA CRISTINA FLORES BARBOSA 49410123 CURITIBA ED ESPECIAL GISELA PEREIRA DA SILVA 49021542 CURITIBA ED ESPECIAL INGRID CAMPOS PRADO 12259816RJ CURITIBA ED ESPECIAL INGRID CAMPOS PRADO 12259816RJ CURITIBA ED ESPECIAL INGRID CAMPOS PRADO 12259816RJ CURITIBA ED ESPECIAL IZABEL DUTRA DOS SANTOS 4867233 CURITIBA ED ESPECIAL JOSILENE RODA SCHETTINI 1222774 CURITIBA ED ESPECIAL JUSSARA DE PAULA MAYWITZ SNEGE 15395192 CURITIBA ED ESPECIAL LORIETE ROSI MOCELIN 745369 CURITIBA ED ESPECIAL MARCIA PIRIH BARON 43485334  NRE DISCIPLINA NOME RG  MRE DISCIPLINA NOME RG  ANADIERAS DO SUL ED ESPECIAL VANIA CRISTINA KRUKOSKI 42251631 CRITIBA ED ESPECIAL MARCIA PIRIH BARON 43485334	CIANORTE CIANORTE  NRE CORNELIO PROCOPIO CURITIBA	ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES  SIMONE DE MORAES ANTUNES  VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA DANDREA  NOME  ANA CLELIA VOIGT NADOLNI ALBUQUERQUE DE LIMA  ANDREIA APARECIDA KOSTIM  ANGELA DO ROCIO GOMES  ANGELA MARIA KIMIECHIK  ANTONELIA OLIVEIRA DE SOUZA  BEATRIZ AMORIM FAVARO  CELIA DE OLIVEIRA GARCIA	43998293 59537148 RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891 4260157 14845445 RG 51456394 53862497 42700479 20899220 8883742 3081267 18110717	NRE FRANCISCO BELTRAO NRE GOIOERE GOIOERE GUARAPUAVA NRE IRATI NRE	DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL	NOME  ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA  IRES DA VEIGA  JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA  MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN  MARIA SALETE ZANIN  MINEIA DONINI RUPPEL KIELING  SILVANA NODARI  TEOLIDE ZANCHET  VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS  VANILDE MOREIRA LEITE  NOME  EMY RAQUEL DE SOUZA MOREIRA  LINDALVA MARIA DA SILVA CARPEGIANI  NOME  ERICA BORILLE  NOME  ADAO LAERTES DOBROVOLSKI  NOME	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738 62662212 64423665  RG 4251350 21477095  RG 40349782  RG 60551146 RG
CURITIBA ED ESPECIAL EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS 91327940 CURITIBA ED ESPECIAL ELIANE REGINA TITON 40379177 CURITIBA ED ESPECIAL GISELA CRISTINA FLORES BARBOSA 49410123 CURITIBA ED ESPECIAL GISELE PEREIRA DA SILVA 49021542 CURITIBA ED ESPECIAL GISELE SOTTA ZILIOTTO 4550415 CURITIBA ED ESPECIAL INGRID CAMPOS PRADO 12259816RJ CURITIBA ED ESPECIAL IZABEL DUTRA DOS SANTOS 4867233 CURITIBA ED ESPECIAL IZABEL DUTRA DOS SANTOS 4867233 CURITIBA ED ESPECIAL DE SPECIAL IZABEL DUTRA DOS SANTOS 4261326 CURITIBA ED ESPECIAL JUSSARA DE PAULA MAYWITZ SNEGE 15395192 CURITIBA ED ESPECIAL KELI CRISTINA DE MATTOS 42461326 CURITIBA ED ESPECIAL LORIETE ROSI MOCELIN 745369 CURITIBA ED ESPECIAL LUZIA MARA FERNANDES 37849057 CURITIBA ED ESPECIAL MARCIA PIRIH BARON 43485334  NRE DISCIPLINA NOME RG	CIANORTE  CIANORTE  NRE  CORNELIO PROCOPIO  CURITIBA	ED ESPECIAL  DISCIPLINA ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES  SIMONE DE MORAES ANTUNES  VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA DANDREA  NOME  ANA CLELIA VOIGT NADOLNI ALBUQUERQUE DE LIMA  ANDREIA APARECIDA KOSTIM  ANGELA DO ROCIO GOMES  ANGELA MARIA KIMIECHIK  ANTONELIA OLIVEIRA DE SOUZA  BEATRIZ AMORIM FAVARO  CELIA DE OLIVEIRA GARCIA  CINTIA CECCATTO BARBOS	43998293 59537148 RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891 4260157 14845445 RG 51456394 53862497 42700479 20899220 8883742 3081267 18110717 52744458	NRE FRANCISCO BELTRAO NRE GOIOERE GOIOERE GUARAPUAVA NRE IRATI NRE IVAIPORA	DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL	NOME  ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA  IRES DA VEIGA  JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA  MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN  MARIA SALETE ZANIN  MINEIA DONINI RUPPEL KIELING  SILVANA NODARI  TEOLIDE ZANCHET  VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS  VANILDE MOREIRA LEITE  NOME  EMY RAQUEL DE SOUZA MOREIRA  LINDALVA MARIA DA SILVA CARPEGIANI  NOME  ERICA BORILLE  NOME  ADAO LAERTES DOBROVOLSKI  NOME  CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738 62662212 64423665  RG 4251350 21477095  RG 40349782  RG 60551146 RG
CURITIBA ED ESPECIAL ELIANE REGINA TITON 40379177 CURITIBA ED ESPECIAL GISELA CRISTINA FLORES BARBOSA 49410123 CURITIBA ED ESPECIAL GISELE PERIERA DA SILVA 49021542 CURITIBA ED ESPECIAL GISELE SOTTA ZILIOTTO 4550415 CURITIBA ED ESPECIAL IZABEL DUTRA DOS SANTOS 4867233 CURITIBA ED ESPECIAL IZABEL DUTRA DOS SANTOS 4867233 CURITIBA ED ESPECIAL IZABEL DUTRA DOS SANTOS 4867233 CURITIBA ED ESPECIAL JOSILERE RODA SCHETTINI 1222774 CURITIBA ED ESPECIAL JOSILERE RODA SCHETTINI 1222774 CURITIBA ED ESPECIAL SUJSSARA DE PAULA MAYWITZ SNEGE 15395192 CURITIBA ED ESPECIAL KELI CRISTINA DE MATTOS 42461326 CURITIBA ED ESPECIAL LORIETE ROSI MOCELIN 745369 CURITIBA ED ESPECIAL MARCIA PIRIH BARON 43485334 NRE DISCPLINA NOME RG	CIANORTE  CIANORTE  NRE  CORNELIO PROCOPIO  CURITIBA	ED ESPECIAL  DISCIPLINA ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES  SIMONE DE MORAES ANTUNES  VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA DANDREA  NOME  ANA CLELIA VOIGT NADOLNI ALBUQUERQUE DE LIMA ANDREIA APARECIDA KOSTIM  ANGELA DO ROCIO GOMES  ANGELA MARIA KIMIECHIK  ANTONELIA OLIVEIRA DE SOUZA  BEATRIZ AMORIM FAVARO  CELIA DE OLIVEIRA GARCIA  CINTIA CECCATTO BARBOS  CLAUDIA DENISE JORGE IZIDORO	43998293 59537148 RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891 4260157 14845445 RG 51456394 53862497 42700479 20899220 8883742 3081267 18110717 52744458 44196859	NRE FRANCISCO BELTRAO NRE GOIOERE GOIOERE GUARAPUAVA NRE IRATI NRE IVAIPORA	DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL	NOME  ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA  IRES DA VEIGA  JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA  MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN  MARIA SALETE ZANIN  MINEIA DONINI RUPPEL KIELING  SILVANA NODARI  TEOLIDE ZANCHET  VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS  VANILDE MOREIRA LEITE  NOME  EMY RAQUEL DE SOUZA MOREIRA  LINDALVA MARIA DA SILVA CARPEGIANI  NOME  ERICA BORILLE  NOME  ADAO LAERTES DOBROVOLSKI  NOME  CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738 62662212 64423665  RG 4251350 21477095  RG 40349782  RG 60551146 RG 34798001
CURITIBA  ED ESPECIAL GISELA CRISTINA FLORES BARBOSA  49410123 CURITIBA  ED ESPECIAL GISELE PEREIRA DA SILVA  49021542 CURITIBA  ED ESPECIAL GISELE SOTTA ZILIOTTO  4550415 CURITIBA  ED ESPECIAL INGRID CAMPOS PRADO  12259816RJ CURITIBA ED ESPECIAL IZABEL DUTRA DOS SANTOS  4867233 CURITIBA ED ESPECIAL IZAURA MARIA CALDEIRA BADUY  955651 CURITIBA ED ESPECIAL JOSILENE RODA SCHETTINI 1222774 CURITIBA ED ESPECIAL CURITIBA ED ESPECIAL IZAURA MARVITZ SNEGE 15395192 CURITIBA ED ESPECIAL CURITIBA ED ESPECIAL LORIETE ROSI MOCELIN 745369 CURITIBA ED ESPECIAL LORIETE ROSI MOCELIN 745369 CURITIBA ED ESPECIAL LORIETE ROSI MOCELIN 745369 CURITIBA ED ESPECIAL LOURDES MARIA PILONI DOS SANTOS 519830SC CURITIBA ED ESPECIAL LUZIA MARCIA PIRIH BARON 43485334  NRE DISCIPLINA NOME RG LARANJEIRAS DO SUL ED ESPECIAL JOSAINE ANDREIA SIPP 7011366 LARANJEIRAS DO SUL ED ESPECIAL JOSSELIA DE FATIMA NOVAKOSKI PEDROSO 44556790 LARANJEIRAS DO SUL ED ESPECIAL VANIA CRISTINA KRUKOSKI 42251631 NRE DISCIPLINA NOME RG	CIANORTE  CIANORTE  NRE  CORNELIO PROCOPIO  CURITIBA	ED ESPECIAL  DISCIPLINA ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES  SIMONE DE MORAES ANTUNES  VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA DANDREA  NOME  ANA CLELIA VOIGT NADOLNI ALBUQUERQUE DE LIMA ANDREIA APARECIDA KOSTIM  ANGELA DO ROCIO GOMES  ANGELA MARIA KIMIECHIK  ANTONELIA OLIVEIRA DE SOUZA  BEATRIZ AMORIM FAVARO  CELIA DE OLIVEIRA GARCIA  CINTIA CECCATTO BARBOS  CLAUDIA DENISE JORGE IZIDORO  CRISTIANNE PINHEIRO CAZARIM	43998293 59537148 RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891 4260157 14845445 RG 51456394 53862497 42700479 20899220 8883742 3081267 18110717 52744458 44196859 34737983	NRE FRANCISCO BELTRAO NRE GOIOERE GOIOERE GUARAPUAVA NRE IRATI NRE IVAIPORA	DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL ED ESPECIAL	NOME  ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA  IRES DA VEIGA  JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA  MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN  MARIA SALETE ZANIN  MINEIA DONINI RUPPEL KIELING  SILVANA NODARI  TEOLIDE ZANCHET  VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS  VANILDE MOREIRA LEITE  NOME  EMY RAQUEL DE SOUZA MOREIRA  LINDALVA MARIA DA SILVA CARPEGIANI  NOME  ERICA BORILLE  NOME  ADAO LAERTES DOBROVOLSKI  NOME  CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS  IVANICE GONCALVES FERREIRA DE SOUZA	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738 62662212 64423665  RG 4251350 21477095  RG 40349782  RG 60551146 RG 34798001 63973874
CURITIBA ED ESPECIAL GISELE PEREIRA DA SILVA 49021542 CURITIBA ED ESPECIAL GISELE SOTTA ZILIOTTO 4550415 CURITIBA ED ESPECIAL INGRID CAMPOS PRADO 12259816RJ CURITIBA ED ESPECIAL IZABEL DUTRA DOS SANTOS 4867233 CURITIBA ED ESPECIAL IZABEL DUTRA DOS SANTOS 4867233 CURITIBA ED ESPECIAL JOSILENE RODA SCHETTINI 1222774 CURITIBA ED ESPECIAL JUSSARA DE PAULA MAYWITZ SNEGE 15395192 CURITIBA ED ESPECIAL KELI CRISTINA DE MATTOS 42461326 CURITIBA ED ESPECIAL LORIETE ROSI MOCELIN 745369 CURITIBA ED ESPECIAL LORIETE ROSI MOCELIN 74536	CIANORTE  CIANORTE  NRE  CORNELIO PROCOPIO  CURITIBA	ED ESPECIAL  DISCIPLINA ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES  SIMONE DE MORAES ANTUNES  VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA DANDREA  NOME  ANA CLELIA VOIGT NADOLNI ALBUQUERQUE DE LIMA  ANDREIA APARECIDA KOSTIM  ANGELA DO ROCIO GOMES  ANGELA MARIA KIMIECHIK  ANTONELIA OLIVEIRA DE SOUZA  BEATRIZ AMORIM FAVARO  CELIA DE OLIVEIRA GARCIA  CINTIA CECCATTO BARBOS  CLAUDIA DENISE JORGE IZIDORO  CRISTIANNE PINHEIRO CAZARIM  EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	43998293 59537148  RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891 4260157 14845445  RG 51456394 53862497 42700479 20899220 8883742 3081267 18110717 52744458 44196859 34737983 91327940	NRE FRANCISCO BELTRAO NRE GOIOERE GOIOERE GUARAPUAVA NRE IRATI NRE IVAIPORA IVAIPORA	DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL	NOME  ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA  IRES DA VEIGA  JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA  MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN  MARIA SALETE ZANIN  MINEIA DONINI RUPPEL KIELING  SILVANA NODARI  TEOLIDE ZANCHET  VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS  VANILDE MOREIRA LEITE  NOME  EMY RAQUEL DE SOUZA MOREIRA  LINDALVA MARIA DA SILVA CARPEGIANI  NOME  ERICA BORILLE  NOME  ADAO LAERTES DOBROVOLSKI  NOME  CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS  IVANICE GONCALVES FERREIRA DE SOUZA	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738 62662212 64423665  RG 4251350 21477095  RG 40349782  RG 60551146 RG 34798001 63973874
CURITIBA ED ESPECIAL INGRID CAMPOS PRADO 12259816RJ CURITIBA ED ESPECIAL IZABEL DUTRA DOS SANTOS 4867233 CURITIBA ED ESPECIAL IZABEL DUTRA DOS SANTOS 4867233 CURITIBA ED ESPECIAL IZAURA MARIA CALDEIRA BADUY 955651 CURITIBA ED ESPECIAL JOSILENE RODA SCHETTINI 1222774 CURITIBA ED ESPECIAL JUSSARA DE PAULA MAYWITZ SNEGE 15395192 CURITIBA ED ESPECIAL LORIETE ROSI MOCELIN 745369 CURITIBA ED ESPECIAL LORIETE ROSI MOCELIN 745369 CURITIBA ED ESPECIAL LOURDES MARIA PILONI DOS SANTOS 519830SC CURITIBA ED ESPECIAL LUZIA MARA FERNANDES 37849057 CURITIBA ED ESPECIAL MARCIA PIRIH BARON 43485334  NRE DISCIPLINA NOME RG  NRE DISCIPLINA NOME RG  NRE DISCIPLINA NOME RG	CIANORTE  CIANORTE  NRE  CORNELIO PROCOPIO  CURITIBA	ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES  SIMONE DE MORAES ANTUNES  VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA DANDREA  NOME  ANA CLELIA VOIGT NADOLNI ALBUQUERQUE DE LIMA ANDREIA APARECIDA KOSTIM  ANGELA DO ROCIO GOMES  ANGELA MARIA KIMIECHIK  ANTONELIA OLIVEIRA DE SOUZA  BEATRIZ AMORIM FAVARO  CELIA DE OLIVEIRA GARCIA  CINTIA CECCATTO BARBOS  CLAUDIA DENISE JORGE IZIDORO  CRISTIANNE PINHEIRO CAZARIM  EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS  ELIANE REGINA TITON	43998293 59537148  RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891 4260157 14845445  RG 51456394 53862497 42700479 20899220 8883742 3081267 18110717 52744458 44196859 34737983 91327940 40379177	NRE FRANCISCO BELTRAO NRE GOIOERE GOIOERE GUARAPUAVA NRE IRATI NRE IVAIPORA IVAIPORA NRE JACAREZINHO	DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL ED ESPECIAL	NOME  ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA  IRES DA VEIGA  JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA  MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN  MARIA SALETE ZANIN  MINEIA DONINI RUPPEL KIELING  SILVANA NODARI  TEOLIDE ZANCHET  VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS  VANILDE MOREIRA LEITE  NOME  EMY RAQUEL DE SOUZA MOREIRA  LINDALVA MARIA DA SILVA CARPEGIANI  NOME  ERICA BORILLE  NOME  ADAO LAERTES DOBROVOLSKI  NOME  CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS  IVANICE GONCALVES FERREIRA DE SOUZA  NOME  DANIEL GOLFIERI DE OLIVEIRA	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738 62662212 64423665  RG 4251350 21477095  RG 40349782  RG 60551146 RG 34798001 63973874  RG 43910884
CURITIBA ED ESPECIAL INGRID CAMPOS PRADO 12259816RJ CURITIBA ED ESPECIAL IZABEL DUTRA DOS SANTOS 4867233 CURITIBA ED ESPECIAL IZAURA MARIA CALDEIRA BADUY 955651 CURITIBA ED ESPECIAL JOSILENE RODA SCHETTINI 1222774 CURITIBA ED ESPECIAL JUSSARA DE PAULA MAYWITZ SNEGE 15395192 CURITIBA ED ESPECIAL IORIETE ROSI MOCELIN 745369 CURITIBA ED ESPECIAL LORIETE ROSI MOCELIN 745369 CURITIBA ED ESPECIAL LOURDES MARIA PILONI DOS SANTOS 519830SC CURITIBA ED ESPECIAL LUZIA MARA FERNANDES 37849057 CURITIBA ED ESPECIAL MARCIA PIRIH BARON 43485334  LARANJEIRAS DO SUL ED ESPECIAL CELIA REGINA KONOROVSKI 50022552 LARANJEIRAS DO SUL ED ESPECIAL EDINA MARIA NUNES DE FARIA 5948036 LARANJEIRAS DO SUL ED ESPECIAL GILVANE DA FATIMA PETRY 45556298 LARANJEIRAS DO SUL ED ESPECIAL JOSAINE ANDREIA SIPP 7011366 LARANJEIRAS DO SUL ED ESPECIAL JOSSELIA DE FATIMA NOVAKOSKI PEDROSO 49553013 LARANJEIRAS DO SUL ED ESPECIAL MARGARETE FRANCO 44556790 LARANJEIRAS DO SUL ED ESPECIAL VANIA CRISTINA KRUKOSKI 42251631 NRE DISCIPLINA NOME RG	CIANORTE  CIANORTE  NRE  CORNELIO PROCOPIO  CURITIBA	ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES  SIMONE DE MORAES ANTUNES  VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA DANDREA  NOME  ANA CLELIA VOIGT NADOLNI ALBUQUERQUE DE LIMA ANDREIA APARECIDA KOSTIM  ANGELA DO ROCIO GOMES  ANGELA MARIA KIMIECHIK  ANTONELIA OLIVEIRA DE SOUZA  BEATRIZ AMORIM FAVARO  CELIA DE OLIVEIRA GARCIA  CINTIA CECCATTO BARBOS  CLAUDIA DENISE JORGE IZIDORO  CRISTIANNE PINHEIRO CAZARIM  EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS  ELIANE REGINA TITON  GISELA CRISTINA FLORES BARBOSA	43998293 59537148  RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891 4260157 14845445  RG 51456394 53862497 42700479 20899220 8883742 3081267 18110717 52744458 44196859 34737983 91327940 40379177 49410123	NRE FRANCISCO BELTRAO NRE GOIOERE GOIOERE GUARAPUAVA NRE IRATI NRE IVAIPORA IVAIPORA NRE JACAREZINHO	DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL ED ESPECIAL	NOME  ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA  IRES DA VEIGA  JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA  MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN  MARIA SALETE ZANIN  MINEIA DONINI RUPPEL KIELING  SILVANA NODARI  TEOLIDE ZANCHET  VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS  VANILDE MOREIRA LEITE  NOME  EMY RAQUEL DE SOUZA MOREIRA  LINDALVA MARIA DA SILVA CARPEGIANI  NOME  ERICA BORILLE  NOME  ADAO LAERTES DOBROVOLSKI  NOME  CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS  IVANICE GONCALVES FERREIRA DE SOUZA  NOME  DANIEL GOLFIERI DE OLIVEIRA	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738 62662212 64423665  RG 4251350 21477095  RG 40349782  RG 60551146 RG 34798001 63973874  RG 43910884
CURITIBA ED ESPECIAL IZABEL DUTRA DOS SANTOS 4867233 CURITIBA ED ESPECIAL IZAURA MARIA CALDEIRA BADUY 955651 CURITIBA ED ESPECIAL JOSILENE RODA SCHETTINI 1222774 CURITIBA ED ESPECIAL JUSSARA DE PAULA MAYWITZ SNEGE 15395192 CURITIBA ED ESPECIAL KELI CRISTINA DE MATTOS 42461326 CURITIBA ED ESPECIAL LORIETE ROSI MOCELIN 745369 CURITIBA ED ESPECIAL LOURDES MARIA PILONI DOS SANTOS 519830SC CURITIBA ED ESPECIAL LUZIA MARA FERNANDES 37849057 CURITIBA ED ESPECIAL MARCIA PIRIH BARON 43485334  LARANJEIRAS DO SUL ED ESPECIAL EDINA MARIA NUNES DE FARIA 5948036 LARANJEIRAS DO SUL ED ESPECIAL GILVANE DA FATIMA PETRY 45556298 LARANJEIRAS DO SUL ED ESPECIAL JOSAINE ANDREIA SIPP 7011366 LARANJEIRAS DO SUL ED ESPECIAL MARGARETE FRANCO 44556790 LARANJEIRAS DO SUL ED ESPECIAL VANIA CRISTINA KRUKOSKI 42251631 NRE DISCIPLINA NOME RG	CIANORTE  CIANORTE  NRE  CORNELIO PROCOPIO  CURITIBA	ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES  SIMONE DE MORAES ANTUNES  VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA DANDREA  NOME  ANA CLELIA VOIGT NADOLNI ALBUQUERQUE DE LIMA  ANDREIA APARECIDA KOSTIM  ANGELA DO ROCIO GOMES  ANGELA MARIA KIMIECHIK  ANTONELIA OLIVEIRA DE SOUZA  BEATRIZ AMORIM FAVARO  CELIA DE OLIVEIRA GARCIA  CINTIA CECCATTO BARBOS  CLAUDIA DENISE JORGE IZIDORO  CRISTIANNE PINHEIRO CAZARIM  EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS  ELIANE REGINA TITON  GISELA CRISTINA FLORES BARBOSA  GISELE PEREIRA DA SILVA	43998293 59537148  RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891 4260157 14845445  RG 51456394 53862497 42700479 20899220 8883742 3081267 18110717 52744458 44196859 34737983 91327940 40379177 49410123 49021542	NRE FRANCISCO BELTRAO NRE GOIOERE GOIOERE GUARAPUAVA NRE IRATI NRE IVAIPORA IVAIPORA  NRE JACAREZINHO JACAREZINHO	DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL	NOME ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA IRES DA VEIGA JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN MARIA SALETE ZANIN MINEIA DONINI RUPPEL KIELING SILVANA NODARI TEOLIDE ZANCHET VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS VANILDE MOREIRA LEITE  NOME EMY RAQUEL DE SOUZA MOREIRA LINDALVA MARIA DA SILVA CARPEGIANI  NOME ERICA BORILLE  NOME ADAO LAERTES DOBROVOLSKI NOME CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS IVANICE GONCALVES FERREIRA DE SOUZA IVETE LOPES DA SILVA	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738 62662212 64423665  RG 4251350 21477095  RG 40349782  RG 60551146 RG 34798001 63973874  RG 43910884 3085494
CURITIBA ED ESPECIAL IZAURA MARIA CALDEIRA BADUY 955651 CURITIBA ED ESPECIAL JOSILENE RODA SCHETTINI 1222774 CURITIBA ED ESPECIAL JOSILENE RODA SCHETTINI 1222774 CURITIBA ED ESPECIAL JUSSARA DE PAULA MAYWITZ SNEGE 15395192 CURITIBA ED ESPECIAL KELI CRISTINA DE MATTOS 42461326 CURITIBA ED ESPECIAL LORIETE ROSI MOCELIN 745369 CURITIBA ED ESPECIAL LOURDES MARIA PILONI DOS SANTOS 519830SC CURITIBA ED ESPECIAL LUZIA MARA FERNANDES 37849057 CURITIBA ED ESPECIAL MARCIA PIRIH BARON 43485334  LARANJEIRAS DO SUL ED ESPECIAL GILVANE DA FATIMA PETRY 4556298 LARANJEIRAS DO SUL ED ESPECIAL JOSAINE ANDREIA SIPP 7011366 LARANJEIRAS DO SUL ED ESPECIAL MARGARETE FRANCO 44556790 LARANJEIRAS DO SUL ED ESPECIAL VANIA CRISTINA KRUKOSKI 42251631 NRE DISCIPLINA NOME RG	CIANORTE  CIANORTE  NRE  CORNELIO PROCOPIO  CURITIBA	ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES SIMONE DE MORAES ANTUNES  VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA DANDREA  NOME  ANA CLELIA VOIGT NADOLNI ALBUQUERQUE DE LIMA ANDREIA APARECIDA KOSTIM  ANGELA DO ROCIO GOMES  ANGELA MARIA KIMIECHIK  ANTONELIA OLIVEIRA DE SOUZA  BEATRIZ AMORIM FAVARO  CELIA DE OLIVEIRA GARCIA  CINTIA CECCATTO BARBOS  CLAUDIA DENISE JORGE IZIDORO  CRISTIANNE PINHEIRO CAZARIM  EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS  ELIANE REGINA TITON  GISELA CRISTINA FLORES BARBOSA  GISELE PEREIRA DA SILVA  GISELE SOTTA ZILIOTTO	43998293 59537148  RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891 4260157 14845445  RG 51456394 53862497 42700479 20899220 8883742 3081267 18110717 52744458 44196859 34737983 91327940 40379177 49410123 49021542 4550415	NRE FRANCISCO BELTRAO NRE GOIOERE GOIOERE GUARAPUAVA NRE IRATI NRE IVAIPORA IVAIPORA NRE JACAREZINHO JACAREZINHO NRE	DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA	NOME  ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA  IRES DA VEIGA  JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA  MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN  MARIA SALETE ZANIN  MINEIA DONINI RUPPEL KIELING  SILVANA NODARI  TEOLIDE ZANCHET  VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS  VANILDE MOREIRA LEITE  NOME  EMY RAQUEL DE SOUZA MOREIRA  LINDALVA MARIA DA SILVA CARPEGIANI  NOME  ERICA BORILLE  NOME  ADAO LAERTES DOBROVOLSKI  NOME  CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS  IVANICE GONCALVES FERREIRA DE SOUZA  NOME  DANIEL GOLFIERI DE OLIVEIRA  IVETE LOPES DA SILVA	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738 62662212 64423665  RG 4251350 21477095  RG 40349782  RG 60551146 RG 34798001 63973874  RG 43910884 3085494  RG
CURITIBA ED ESPECIAL JOSILENE RODA SCHETTINI 12227/4 CURITIBA ED ESPECIAL JUSSARA DE PAULA MAYWITZ SNEGE 15395192 CURITIBA ED ESPECIAL KELI CRISTINA DE MATTOS 42461326 CURITIBA ED ESPECIAL LORIETE ROSI MOCELIN 745369 CURITIBA ED ESPECIAL LOURDES MARIA PILONI DOS SANTOS 519830SC CURITIBA ED ESPECIAL LUZIA MARA FERNANDES 37849057 CURITIBA ED ESPECIAL MARCIA PIRIH BARON 43485334  LARANJEIRAS DO SUL ED ESPECIAL JOSAINE ANDREIA SIPP 7011366 LARANJEIRAS DO SUL ED ESPECIAL MARGARETE FRANCO 44556790 LARANJEIRAS DO SUL ED ESPECIAL VANIA CRISTINA KRUKOSKI 42251631  NRE DISCIPLINA NOME RG	CIANORTE  CIANORTE  NRE  CORNELIO PROCOPIO  CORNIELIO PROCOPIO  CORNIELIO PROCOPIO  CORNIELIO PROCOPIO  CORNIELIO PROCOPIO  CURITIBA	ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES SIMONE DE MORAES ANTUNES  VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA DANDREA  NOME  ANA CLELIA VOIGT NADOLNI ALBUQUERQUE DE LIMA ANDREIA APARECIDA KOSTIM  ANGELA DO ROCIO GOMES  ANGELA MARIA KIMIECHIK  ANTONELIA OLIVEIRA DE SOUZA  BEATRIZ AMORIM FAVARO  CELIA DE OLIVEIRA GARCIA  CINTIA CECCATTO BARBOS  CLAUDIA DENISE JORGE IZIDORO  CRISTIANNE PINHEIRO CAZARIM  EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS  ELIANE REGINA TITON  GISELA CRISTINA FLORES BARBOSA  GISELE PEREIRA DA SILVA  GISELE SOTTA ZILIOTTO  INGRID CAMPOS PRADO	43998293 59537148  RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891 4260157 14845445  RG 51456394 53862497 42700479 20899220 8883742 3081267 18110717 52744458 44196859 34737983 91327940 40379177 49410123 49021542 4550415 12259816RJ	NRE FRANCISCO BELTRAO NRE GOIOERE GOIOERE GUARAPUAVA NRE IRATI NRE IVAIPORA IVAIPORA IVAIPORA NRE JACAREZINHO JACAREZINHO NRE LARANJEIRAS DO SUL	DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL	NOME  ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA  IRES DA VEIGA  JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA  MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN  MARIA SALETE ZANIN  MINEIA DONINI RUPPEL KIELING  SILVANA NODARI  TEOLIDE ZANCHET  VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS  VANILDE MOREIRA LEITE  NOME  EMY RAQUEL DE SOUZA MOREIRA  LINDALVA MARIA DA SILVA CARPEGIANI  NOME  ERICA BORILLE  NOME  ADAO LAERTES DOBROVOLSKI  NOME  CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS  IVANICE GONCALVES FERREIRA DE SOUZA  NOME  DANIEL GOLFIERI DE OLIVEIRA  IVETE LOPES DA SILVA  NOME  CELIA REGINA KONOROVSKI	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738 62662212 64423665  RG 4251350 21477095  RG 40349782  RG 60551146  RG 34798001 63973874  RG 43910884 3085494  RG 50022552
CURITIBA ED ESPECIAL KELI CRISTINA DE MATTOS 42461326 CURITIBA ED ESPECIAL LORIETE ROSI MOCELIN 745369 CURITIBA ED ESPECIAL LOURDES MARIA PILONI DOS SANTOS 519830SC CURITIBA ED ESPECIAL LUZIA MARA FERNANDES 37849057 CURITIBA ED ESPECIAL MARCIA PIRIH BARON 43485334  LARANJEIRAS DO SUL ED ESPECIAL VANIA CRISTINA KRUKOSKI PEDROSO 49553013 LARANJEIRAS DO SUL ED ESPECIAL VANIA CRISTINA KRUKOSKI 42251631  NRE DISCIPLINA NOME RG	CIANORTE  NRE  CORNELIO PROCOPIO  CURITIBA	ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES SIMONE DE MORAES ANTUNES  VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA DANDREA  NOME  ANA CLELIA VOIGT NADOLNI ALBUQUERQUE DE LIMA ANDREIA APARECIDA KOSTIM  ANGELA DO ROCIO GOMES  ANGELA MARIA KIMIECHIK  ANTONELIA OLIVEIRA DE SOUZA  BEATRIZ AMORIM FAVARO  CELIA DE OLIVEIRA GARCIA  CINTIA CECCATTO BARBOS  CLAUDIA DENISE JORGE IZIDORO  CRISTIANNE PINHEIRO CAZARIM  EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS  ELIANE REGINA TITON  GISELA CRISTINA FLORES BARBOSA  GISELE PEREIRA DA SILVA  GISELE SOTTA ZILIOTTO  INGRID CAMPOS PRADO  IZABEL DUTRA DOS SANTOS	43998293 59537148  RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891 4260157 14845445  RG 51456394 53862497 42700479 20899220 8883742 3081267 18110717 52744458 44196859 34737983 91327940 40379177 49410123 49021542 4550415 12259816RJ 4867233	NRE FRANCISCO BELTRAO INRE GOIOERE GOIOERE GUARAPUAVA  NRE IRATI NRE IVAIPORA IVAIPORA IVAIPORA IVAIPORA IVAIPORA NRE JACAREZINHO JACAREZINHO NRE LARANJEIRAS DO SUL LARANJEIRAS DO SUL	DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL ED ESPECIAL	NOME ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA IRES DA VEIGA JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN MARIA SALETE ZANIN MINEIA DONINI RUPPEL KIELING SILVANA NODARI TEOLIDE ZANCHET VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS VANILDE MOREIRA LEITE  NOME EMY RAQUEL DE SOUZA MOREIRA LINDALVA MARIA DA SILVA CARPEGIANI  NOME ERICA BORILLE  NOME ADAO LAERTES DOBROVOLSKI NOME CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS IVANICE GONCALVES FERREIRA DE SOUZA IVANIEL GOLFIERI DE OLIVEIRA IVETE LOPES DA SILVA  NOME CELIA REGINA KONOROVSKI EDINA MARIA NUNES DE FARIA	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738 62662212 64423665  RG 4251350 21477095  RG 40349782  RG 60551146 RG 34798001 63973874  RG 43910884 3085494  RG 50022552 5948036
CURITIBA ED ESPECIAL LORIETE ROSI MOCELIN 745369 CURITIBA ED ESPECIAL LOURDES MARIA PILONI DOS SANTOS 519830SC CURITIBA ED ESPECIAL LUZIA MARA FERNANDES 37849057 CURITIBA ED ESPECIAL MARCIA PIRIH BARON 43485334 LARANJEIRAS DO SUL ED ESPECIAL MARGARETE FRANCO 44556790 LARANJEIRAS DO SUL ED ESPECIAL VANIA CRISTINA KRUKOSKI 42251631 NRE DISCIPLINA NOME RG	CIANORTE CIANORTE  NRE CORNELIO PROCOPIO CURITIBA	ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES  SIMONE DE MORAES ANTUNES  VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA DANDREA  NOME  ANA CLELIA VOIGT NADOLNI ALBUQUERQUE DE LIMA ANDREIA APARECIDA KOSTIM  ANGELA DO ROCIO GOMES  ANGELA MARIA KIMIECHIK  ANTONELIA OLIVEIRA DE SOUZA  BEATRIZ AMORIM FAVARO  CELIA DE OLIVEIRA GARCIA  CINTIA CECCATTO BARBOS  CLAUDIA DENISE JORGE IZIDORO  CRISTIANNE PINHEIRO CAZARIM  EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS  ELIANE REGINA TITON  GISELA CRISTINA FLORES BARBOSA  GISELE PEREIRA DA SILVA  GISELE SOTTA ZILIOTTO  INGRID CAMPOS PRADO  IZABEL DUTRA DOS SANTOS  IZAURA MARIA CALDEIRA BADUY	43998293 59537148  RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891 4260157 14845445  RG 51456394 53862497 42700479 20899220 8883742 3081267 18110717 52744458 44196859 34737983 91327940 40379177 49410123 49021542 4550415 12259816RJ 4867233 955651	NRE FRANCISCO BELTRAO INRE GOIOERE GOIOERE GUARAPUAVA NRE IRATI NRE IVAIPORA IVAIPORA IVAIPORA IVAIPORA  NRE JACAREZINHO JACAREZINHO NRE LARANJEIRAS DO SUL LARANJEIRAS DO SUL LARANJEIRAS DO SUL	DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL	NOME ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA IRES DA VEIGA JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN MARIA SALETE ZANIN MINEIA DONINI RUPPEL KIELING SILVANA NODARI TEOLIDE ZANCHET VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS VANILDE MOREIRA LEITE  NOME EMY RAQUEL DE SOUZA MOREIRA LINDALVA MARIA DA SILVA CARPEGIANI  NOME ERICA BORILLE  NOME ADAO LAERTES DOBROVOLSKI NOME CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS IVANICE GONCALVES FERREIRA DE SOUZA  NOME DANIEL GOLFIERI DE OLIVEIRA IVETE LOPES DA SILVA  NOME CELIA REGINA KONOROVSKI EDINA MARIA NUNES DE FARIA GILVANE DA FATIMA PETRY	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738 62662212 64423665  RG 4251350 21477095  RG 40349782  RG 60551146 RG 34798001 63973874  RG 43910884 3085494  RG 50022552 5948036 45556298
CURITIBA ED ESPECIAL LOURDES MARIA PILONI DOS SANTOS 519830SC CURITIBA ED ESPECIAL LUZIA MARA FERNANDES 37849057 CURITIBA ED ESPECIAL MARCIA PIRIH BARON 43485334  LARANJEIRAS DO SUL ED ESPECIAL VANIA CRISTINA KRUKOSKI 42251631  NRE DISCIPLINA NOME RG	CIANORTE CIANORTE  NRE CORNELIO PROCOPIO CURITIBA	ED ESPECIAL  DISCIPLINA  ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES  SIMONE DE MORAES ANTUNES  VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA DANDREA  NOME  ANA CLELIA VOIGT NADOLNI ALBUQUERQUE DE LIMA  ANDREIA APARECIDA KOSTIM  ANGELA DO ROCIO GOMES  ANGELA MARIA KIMIECHIK  ANTONELIA OLIVEIRA DE SOUZA  BEATRIZ AMORIM FAVARO  CELIA DE OLIVEIRA GARCIA  CINTIA CECCATTO BARBOS  CLAUDIA DENISE JORGE IZIDORO  CRISTIANNE PINHEIRO CAZARIM  EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS  GISELE PEREIRA DA SILVA  GISELE SOTTA ZILIOTTO  INGRID CAMPOS PRADO  IZABEL DUTRA DOS SANTOS  IZAURA MARIA CALDEIRA BADUY  JOSILENE RODA SCHETTINI	43998293 59537148  RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891 4260157 14845445  RG 51456394 53862497 42700479 20899220 8883742 3081267 18110717 52744458 44196859 34737983 91327940 40379177 49410123 49021542 4550415 12259816RJ 4867233 955651 1222774	NRE FRANCISCO BELTRAO INRE GOIOERE GOIOERE  UNRE GUARAPUAVA  NRE IRATI  NRE IVAIPORA IVAIPORA IVAIPORA IVAIPORA  NRE LARANJEIRAS DO SUL	DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL	NOME ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA IRES DA VEIGA JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN MARIA SALETE ZANIN MINEIA DONINI RUPPEL KIELING SILVANA NODARI TEOLIDE ZANCHET VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS VANILDE MOREIRA LEITE  NOME EMY RAQUEL DE SOUZA MOREIRA LINDALVA MARIA DA SILVA CARPEGIANI  NOME ERICA BORILLE  NOME ADAO LAERTES DOBROVOLSKI NOME CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS IVANICE GONCALVES FERREIRA DE SOUZA IVANICE GONCALVES FERREIRA IVETE LOPES DA SILVA  NOME CELIA REGINA KONOROVSKI EDINA MARIA NUNES DE FARIA GILVANE DA FATIMA PETRY JOSAINE ANDREIA SIPP	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738 62662212 64423665  RG 4251350 21477095  RG 40349782  RG 60551146  RG 34798001 63973874  RG 43910884 3085494  RG 50022552 5948036 45556298 7011366
CURITIBA ED ESPECIAL LUZIA MARA FERNANDES 37849057 CURITIBA ED ESPECIAL MARCIA PIRIH BARON 43485334 NRE DISCIPLINA NOME RG	CIANORTE CIANORTE  NRE CORNELIO PROCOPIO CORNELI	ED ESPECIAL  DISCIPLINA  ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES  SIMONE DE MORAES ANTUNES  VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA DANDREA  NOME  ANA CLELIA VOIGT NADOLNI ALBUQUERQUE DE LIMA  ANDREIA APARECIDA KOSTIM  ANGELA DO ROCIO GOMES  ANGELA MARIA KIMIECHIK  ANTONELIA OLIVEIRA DE SOUZA  BEATRIZ AMORIM FAVARO  CELIA DE OLIVEIRA GARCIA  CINTIA CECCATTO BARBOS  CLAUDIA DENISE JORGE IZIDORO  CRISTIANNE PINHEIRO CAZARIM  EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS  ELIANE REGINA TITON  GISELE CRISTINA FLORES BARBOSA  GISELE PEREIRA DA SILVA  GISELE SOTTA ZILIOTTO  INGRID CAMPOS PRADO  IZABEL DUTRA DOS SANTOS  IZAURA MARIA CALDEIRA BADUY  JOSILENE RODA SCHETTINI  JUSSARA DE PAULA MAYWITZ SNEGE	43998293 59537148  RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891 4260157 14845445  RG 51456394 53862497 42700479 20899220 8883742 3081267 18110717 52744458 44196859 34737983 91327940 40379177 49410123 49021542 4550415 12259816RJ 4867233 955651 1222774 15395192	NRE FRANCISCO BELTRAO INRE GOIOERE GOIOERE GUARAPUAVA  NRE IRATI  NRE IVAIPORA IVAIPORA IVAIPORA  NRE LARANJEIRAS DO SUL	DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL	NOME ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA IRES DA VEIGA JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN MARIA SALETE ZANIN MINEIA DONINI RUPPEL KIELING SILVANA NODARI TEOLIDE ZANCHET VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS VANILDE MOREIRA LEITE  NOME EMY RAQUEL DE SOUZA MOREIRA LINDALVA MARIA DA SILVA CARPEGIANI  NOME ERICA BORILLE  NOME ADAO LAERTES DOBROVOLSKI NOME CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS IVANICE GONCALVES FERREIRA DE SOUZA IVANICE GONCALVES FERREIRA IVETE LOPES DA SILVA  NOME CELIA REGINA KONOROVSKI EDINA MARIA NUNES DE FARIA GILVANE DA FATIMA PETRY JOSAINE ANDREIA SIPP JOSSELIA DE FATIMA NOVAKOSKI PEDROSO	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738 62662212 64423665  RG 4251350 21477095  RG 40349782  RG 60551146 RG 34798001 63973874  RG 43910884 3085494  RG 50022552 5948036 45556298 7011366 49553013
CURITIBA ED ESPECIAL MARCIA PIRIH BARON 43485334 NRE DISCIPLINA NOME RG	CIANORTE  CIANORTE  NRE  CORNELIO PROCOPIO  CURITIBA	ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES  SIMONE DE MORAES ANTUNES  VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA DANDREA  NOME  ANA CLELIA VOIGT NADOLNI ALBUQUERQUE DE LIMA ANDREIA APARECIDA KOSTIM  ANDREIA APARECIDA KOSTIM  ANGELA DO ROCIO GOMES  ANGELA MARIA KIMIECHIK  ANTONELIA OLIVEIRA DE SOUZA  BEATRIZ AMORIM FAVARO  CELIA DE OLIVEIRA GARCIA  CINTIA CECCATTO BARBOS  CLAUDIA DENISE JORGE IZIDORO  CRISTIANNE PINHEIRO CAZARIM  EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS  ELIANE REGINA TITON  GISELA CRISTINA FLORES BARBOSA  GISELE PEREIRA DA SILVA  GISELE SOTTA ZILIOTTO  INGRID CAMPOS PRADO  IZABEL DUTRA DOS SANTOS  IZAURA MARIA CALDEIRA BADUY  JOSILENE RODA SCHETTINI  JUSSARA DE PAULA MAYWITZ SNEGE  KELI CRISTINA DE MATTOS	43998293 59537148  RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891 4260157 14845445  RG 51456394 53862497 42700479 20899220 8883742 3081267 18110717 52744458 44196859 34737983 91327940 40379177 49410123 49021542 4550415 12259816RJ 4867233 955651 1222774 15395192 42461326	NRE FRANCISCO BELTRAO NRE GOIOERE GOIOERE  UNRE GUARAPUAVA NRE IRATI NRE IVAIPORA IVAIPORA IVAIPORA IVAIPORA  NRE LARANJEIRAS DO SUL	DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL	NOME ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA IRES DA VEIGA JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN MARIA SALETE ZANIN MINEIA DONINI RUPPEL KIELING SILVANA NODARI TEOLIDE ZANCHET VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS VANILDE MOREIRA LEITE  NOME EMY RAQUEL DE SOUZA MOREIRA LINDALVA MARIA DA SILVA CARPEGIANI  NOME ERICA BORILLE  NOME ADAO LAERTES DOBROVOLSKI NOME CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS IVANICE GONCALVES FERREIRA DE SOUZA  NOME DANIEL GOLFIERI DE OLIVEIRA IVETE LOPES DA SILVA  NOME CELIA REGINA KONOROVSKI EDINA MARIA NUNES DE FARIA GILVANDE DA FATIMA PETRY JOSAINE ANDREIA SIPP JOSSELIA DE FATIMA NOVAKOSKI PEDROSO MARGARETE FRANCO	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738 62662212 64423665  RG 4251350 21477095  RG 40349782  RG 60551146 RG 34798001 63973874  RG 43910884 3085494  RG 50022552 5948036 45556298 7011366 49553013 44556790
	CIANORTE  CIANORTE  NRE  CORNELIO PROCOPIO  CURITIBA	ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES  SIMONE DE MORAES ANTUNES  VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA DANDREA  NOME  ANA CLELIA VOIGT NADOLNI ALBUQUERQUE DE LIMA ANDREIA APARECIDA KOSTIM  ANDREIA APARECIDA KOSTIM  ANGELA DO ROCIO GOMES  ANGELA MARIA KIMIECHIK  ANTONELIA OLIVEIRA DE SOUZA  BEATRIZ AMORIM FAVARO  CELIA DE OLIVEIRA GARCIA  CINTIA CECCATTO BARBOS  CLAUDIA DENISE JORGE IZIDORO  CRISTIANNE PINHEIRO CAZARIM  EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS  ELIANE REGINA TITON  GISELA CRISTINA FLORES BARBOSA  GISELE PEREIRA DA SILVA  GISELE SOTTA ZILIOTTO  INGRID CAMPOS PRADO  IZABEL DUTRA DOS SANTOS  IZAURA MARIA CALDEIRA BADUY  JOSILENE RODA SCHETTINI  JUSSARA DE PAULA MAYWITZ SNEGE  KELI CRISTINA DE MATTOS  LORIETE ROSI MOCELIN	43998293 59537148  RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891 4260157 14845445  RG 51456394 53862497 42700479 20899220 8883742 3081267 18110717 52744458 44196859 34737983 91327940 40379177 49410123 49021542 4550415 12259816RJ 4867233 955651 1222774 15395192 42461326 745369	NRE FRANCISCO BELTRAO NRE GOIOERE GOIOERE  UNRE GUARAPUAVA NRE IRATI NRE IVAIPORA IVAIPORA IVAIPORA IVAIPORA  NRE LARANJEIRAS DO SUL	DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL	NOME ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA IRES DA VEIGA JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN MARIA SALETE ZANIN MINEIA DONINI RUPPEL KIELING SILVANA NODARI TEOLIDE ZANCHET VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS VANILDE MOREIRA LEITE  NOME EMY RAQUEL DE SOUZA MOREIRA LINDALVA MARIA DA SILVA CARPEGIANI  NOME ERICA BORILLE  NOME ADAO LAERTES DOBROVOLSKI NOME CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS IVANICE GONCALVES FERREIRA DE SOUZA  NOME DANIEL GOLFIERI DE OLIVEIRA IVETE LOPES DA SILVA  NOME CELIA REGINA KONOROVSKI EDINA MARIA NUNES DE FARIA GILVANDE DA FATIMA PETRY JOSAINE ANDREIA SIPP JOSSELIA DE FATIMA NOVAKOSKI PEDROSO MARGARETE FRANCO	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738 62662212 64423665  RG 4251350 21477095  RG 40349782  RG 60551146 RG 34798001 63973874  RG 43910884 3085494  RG 50022552 5948036 45556298 7011366 49553013 44556790
CURITIBA ED ESPECIAL MARCIA REGINA DE PAIVA ROCHA 58613509 LOANDA ED ESPECIAL CELI PINHEIRO DOS SANTOS 7002661	CIANORTE  CIANORTE  NRE  CORNELIO PROCOPIO  CURITIBA	ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES  SIMONE DE MORAES ANTUNES  VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA DANDREA  NOME  ANA CLELIA VOIGT NADOLNI ALBUQUERQUE DE LIMA ANDREIA APARECIDA KOSTIM  ANGELA DO ROCIO GOMES  ANGELA MARIA KIMIECHIK  ANTONELIA OLIVEIRA DE SOUZA  BEATRIZ AMORIM FAVARO  CELIA DE OLIVEIRA GARCIA  CINTIA CECCATTO BARBOS  CLAUDIA DENISE JORGE IZIDORO  CRISTIANNE PINHEIRO CAZARIM  EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS  ELIANE REGINA TITON  GISELA CRISTINA FLORES BARBOSA  GISELE PEREIRA DA SILVA  GISELE SOTTA ZILIOTTO  INGRID CAMPOS PRADO  IZABEL DUTRA DOS SANTOS  IZAURA MARIA CALDEIRA BADUY  JOSILENE RODA SCHETTINI  JUSSARA DE PAULA MAYWITZ SNEGE  KELI CRISTINA DE MATTOS  LOURDES MARIA PILONI DOS SANTOS	43998293 59537148  RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891 4260157 14845445  RG 51456394 53862497 42700479 20899220 8883742 3081267 18110717 52744458 44196859 34737983 91327940 40379177 49410123 49021542 4550415 12259816RJ 4867233 955651 1222774 15395192 42461326 745369 519830SC	NRE FRANCISCO BELTRAO NRE GOIOERE GOIOERE  UNRE GUARAPUAVA NRE IRATI NRE IVAIPORA IVAIPORA IVAIPORA IVAIPORA  NRE LARANJEIRAS DO SUL	DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL	NOME ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA IRES DA VEIGA JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN MARIA SALETE ZANIN MINEIA DONINI RUPPEL KIELING SILVANA NODARI TEOLIDE ZANCHET VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS VANILDE MOREIRA LEITE  NOME EMY RAQUEL DE SOUZA MOREIRA LINDALVA MARIA DA SILVA CARPEGIANI  NOME ERICA BORILLE  NOME ADAO LAERTES DOBROVOLSKI NOME CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS IVANICE GONCALVES FERREIRA DE SOUZA  NOME DANIEL GOLFIERI DE OLIVEIRA IVETE LOPES DA SILVA  NOME CELIA REGINA KONOROVSKI EDINA MARIA NUNES DE FARIA GILVANDE DA FATIMA PETRY JOSAINE ANDREIA SIPP JOSSELIA DE FATIMA NOVAKOSKI PEDROSO MARGARETE FRANCO	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738 62662212 64423665  RG 4251350 21477095  RG 40349782  RG 60551146 RG 34798001 63973874  RG 43910884 3085494  RG 50022552 5948036 45556298 7011366 49553013 44556790
	CIANORTE  CIANORTE  NRE  CORNELIO PROCOPIO  NEE  CURITIBA  CURITIBA  CURITIBA  CURITIBA  CURITIBA  CURITIBA	ED ESPECIAL  ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA DE SOUZA  MARIA DE FATIMA BELUCO  NOME  ALINE LINHARES RODRIGUES  LUCIA MARIA PEREIRA  LUCINEIA DA SILVA PEREIRA  LUZIA RODRIGUES CARDOSO  MARIA LEA DA CUNHA  NILCEIA SOARES DE CAMARGO  REGINA APARECIDA GOES  SIMONE DE MORAES ANTUNES  VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA DANDREA  NOME  ANA CLELIA VOIGT NADOLNI ALBUQUERQUE DE LIMA ANDREIA APARECIDA KOSTIM  ANGELA DO ROCIO GOMES  ANGELA MARIA KIMIECHIK  ANTONELIA OLIVEIRA DE SOUZA  BEATRIZ AMORIM FAVARO  CELIA DE OLIVEIRA GARCIA  CINTIA CECCATTO BARBOS  CLAUDIA DENISE JORGE IZIDORO  CRISTIANNE PINHEIRO CAZARIM  EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS  ELIANE REGINA TITON  GISELA CRISTINA FLORES BARBOSA  GISELE PEREIRA DA SILVA  GISELE SOTTA ZILIOTTO  INGRID CAMPOS PRADO  IZABEL DUTRA DOS SANTOS  IZAURA MARIA CALDEIRA BADUY  JOSILENE RODA SCHETTINI  JUSSARA DE PAULA MAYWITZ SNEGE  KELI CRISTINA DE MATTOS  LOURDES MARIA PILONI DOS SANTOS  LUZIA MARA FERNANDES  MARCIA PIRIH BARON	43998293 59537148  RG 25550638 35221220 61584692 41427248 62999012 3238354 3053891 4260157 14845445  RG 51456394 53862497 42700479 20899220 8883742 3081267 18110717 52744458 44196859 34737983 91327940 40379177 49410123 49021542 4550415 12259816RJ 4867233 955651 1222774 15395192 42461326 745369 519830SC 37849057 43485334	NRE FRANCISCO BELTRAO NRE GOIOERE GOIOERE  NRE INATI NRE IVAIPORA IVAIPORA IVAIPORA IVAIPORA  NRE LARANJEIRAS DO SUL	DISCIPLINA ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL ED ESPECIAL DISCIPLINA ED ESPECIAL	NOME ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA IRES DA VEIGA JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA MARIA ROSANE FLORENTINO DALCIN MARIA SALETE ZANIN MINEIA DONINI RUPPEL KIELING SILVANA NODARI TEOLIDE ZANCHET VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS VANILDE MOREIRA LEITE  NOME EMY RAQUEL DE SOUZA MOREIRA LINDALVA MARIA DA SILVA CARPEGIANI  NOME ERICA BORILLE  NOME ADAO LAERTES DOBROVOLSKI NOME CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS IVANICE GONCALVES FERREIRA DE SOUZA  NOME DANIEL GOLFIERI DE OLIVEIRA IVETE LOPES DA SILVA  NOME CELIA REGINA KONOROVSKI EDINA MARIA NUNES DE FARIA GILVANDE DA FATIMA PETRY JOSAINE ANDREIA SIPP JOSSELIA DE FATIMA NOVAKOSKI PEDROSO MARGARETE FRANCO VANIA CRISTINA KRUKOSKI	RG 46286545 36903007 4257542 4626478 1329873 67566955 6280074 988738 62662212 64423665  RG 4251350 21477095  RG 40349782  RG 60551146  RG 34798001 63973874  RG 43910884 3085494  RG 50022552 5948036 45556298 7011366 49553013 44556790 42251631

LONDRINA

ONDRINA

LONDRINA



PATO BRANCO

PATO BRANCO

PITANGA PITANGA

PITANGA

NRE

NRE

PONTA GROSSA

PONTA GROSSA

PONTA GROSSA

PONTA GROSSA

PONTA GROSSA

PONTA GROSSA

NRE

TELEMACO BORBA

TOLEDO

TOLEDO

TOLEDO

TOLEDO

TOLEDO

UMUARAMA

UMUARAMA

UMUARAMA

NRE

UNIAO DA VITORIA

WENCESLAU BRAZ

WENCESLAU BRAZ

WENCESLAU BRAZ

WENCESLAU BRAZ

WENCESLAU BRAZ

NRE

32928021

3143837

50583945

ED ESPECIAL VAINE ADRIANA PALOMBIT

ED ESPECIAL VERA LUCIA FRIGO DUARTH

ED ESPECIAL | SOELI APARECIDA MACHADO

ED ESPECIAL | FABIANE DE OLIVEIRA E SILVA

MARIA ESSER

ED ESPECIAL THAIS ANGELICA CASTANHO

ED ESPECIAL TEREZA GABRIEL MAIA

LUCIANA DIAS BELLO

ED ESPECIAL | CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA

ED ESPECIAL VERA LUCIA CARVALHO FERREIRA

CLAUDENIR TEODORO

ED ESPECIAL LIGIA APARECIDA GOMES BOZZANO

FABIANA ZAMBRUSKI

ED ESPECIAL NEUSA ELIANA WOLLMANN TABAKA

ED ESPECIAL JACQUELINE CORCINI E SILVA

ED ESPECIAL PRISCILA GUTH KUKLA

JUCELIA ROZELI NOVICKI

LUCILEI MAROCCO ROSA

ANGELA MARIA LUDOVICO DA LUZ CARLOS EDUARDO GODOI LINO

ED ESPECIAL | SENISE CRISTINE CARVALHO DUARTE MARI

ED ESPECIAL DECIO ROBERTO CALEGARI

ED ESPECIAL | IDA MARIA SOARES VAROLO

ED ESPECIAL MARIA CARMEN KIELING

NOME

NOME

NOME

NOME

NOME

NOME

MARIA IVETE PAULUK KRAICHUK DE OLIVEIRA

MAURICIA CARLA PITTNER VAZ

RITA MARA DE FREITAS VIEIRA

EDILAYNE CHRISTYNE OCANHA

REGINA CELIA LASKOS BARBOSA

CLEONICE PEREIRA DE ALMEIDA

GERALDA DE FATIMA NERI SANTANA

SILVANA CRISTINA DE LIMA

NILCE MARY CAVALCANTE LUIZ ALVES

SILMARA DE OLIVEIRA GOMES PAPI

DISCIPLINA

ED ESPECIAL

ED ESPECIAL

DISCIPLINA

ED ESPECIAL

ED ESPECIAL

ED ESPECIAL

ED ESPECIAL

DISCIPLINA

ED ESPECIAL

**ED ESPECIAL** 

**ED ESPECIAL** 

**ED ESPECIAL** 

DISCIPLINA

ED ESPECIAL

**ED ESPECIAL** 

DISCIPLINA

ED ESPECIAL

DISCIPLINA

ED ESPECIAL

ED ESPECIAL

ED ESPECIAL

ED ESPECIAL

ED ESPECIAL

78836393

5826514

RG

83498668

53346804

45229092

RG

61337539

33930224

1522507

2164347

33286007

62208104

RG

4548794

8744167 42561231

1422648

4128937

40376240

39186616

RG

42618519

11739717

31592011

45739554

18516314

RG

15056010

5105605

31504481

RG

69405550

57530413

1784967SC

6337634

86024349

RG

41267275

67911083

34469806

45720640

41265248

10   4º fei	ra   23/Nov/2005		Diário (
LOANDA	ED ESPECIAL	DIENE MARIA HERRERA SGARBOSA	4255835
LOANDA	ED ESPECIAL	IVONE TORRES DE MORAIS	4275787
LOANDA	ED ESPECIAL	MARLEI APARECIDA PROVIN TENDOLO	5061616
LOANDA	ED ESPECIAL	MARLENE BARBOSA DE OLIVEIRA	51247566
LOANDA	ED ESPECIAL	NEUSA GONÇALVES DOS SANTOS	72059280
LOANDA	ED ESPECIAL	NORELI ROSA SBEGHEN CALDATO	3195191
LOANDA	ED ESPECIAL	SAILE TONETTE DE OLIVEIRA	65263351
NRE	DISCIPLINA	NOME	RG
LONDRINA	ED ESPECIAL	ADRIANA MARTINS ALVES	5760262
LONDRINA	ED ESPECIAL	ANGELA MARIA BARBOZA	5894083
LONDRINA	ED ESPECIAL	CLEUSA RODRIGUES FERREIRA	57471719
LONDRINA	ED ESPECIAL	FATIMA APARECIDA SANTOS FALEIROS	2158122
LONDRINA	ED ESPECIAL	GABRIEL DE OLIVEIRA FEIJO	6807795
LONDRINA	ED ESPECIAL	LIRIA YUMIKO TAKEDA CAMARGO	8194203
LONDRINA	ED ESPECIAL	MARIA CELIA GAZONI BELOTTI	1322645
LONDRINA	ED ESPECIAL	MARIA DE FATIMA FAVORETO CATARINO	1164294
LONDRINA	ED ESPECIAL	MARIA IVONE FERREIRA RANIERI	1480096
LONDRINA	ED ESPECIAL	MARIA LUCIA PEREIRA	14186247

ED ESPECIAL MARTA REGINA RADIGONDA

ED ESPECIAL SILVIA MARIA DAKKACHE

ED ESPECIAL OLGA SILVA RIBAS

NRE	DISCIPLINA	NOME	RG
MARINGA	ED ESPECIAL	ADALGISA GARCIA PENHA	40432175
MARINGA	ED ESPECIAL	ANGELA CRISTINA COSTA	4573246
MARINGA	ED ESPECIAL	FRANCIELE APARECIDA NARDO	7537845
MARINGA	ED ESPECIAL	INEZ CRISTINA DEVIDES NABARRO	914951
MARINGA	ED ESPECIAL	KARINA PAVAN BRAGA	6240280
MARINGA	ED ESPECIAL	LILIAN DENISE OSHIMA	52035007
MARINGA	ED ESPECIAL	MARCIA APARECIDA BERLEZI SCANDELAI	42083364
MARINGA	ED ESPECIAL	MARCIA REGINA DE JESUS	62962470
MARINGA	ED ESPECIAL	MARIA FATIMA DA SILVA FERNANDES	2037056
MARINGA	ED ESPECIAL	MARTA RODRIGUES DOS SANTOS	52858305
MARINGA	ED ESPECIAL	MARY YOLANE DA SILVA MEWES	100285177
MARINGA	ED ESPECIAL	PAULO HENRIQUE MANTOVANI	57762063
MARINGA	ED ESPECIAL	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	43851330
MARINGA	ED ESPECIAL	VERA MARIA TEIXEIRA	1494354

NRE	DISCIPLINA	NOME	RG
PARANAGUA	ED ESPECIAL	BENEDITA TELIS DA MATA	12850077
PARANAGUA	ED ESPECIAL	DEBORA MAIA	70505266
PARANAGUA	ED ESPECIAL	JAQUELINE LIBANI MISTURA SANTOS	47143586
PARANAGUA	ED ESPECIAL	LIGIA CASSIA ZEREK HESPANHA	2001418
PARANAGUA	ED ESPECIAL	MARIA LEA DE TOLEDO	100840847
PARANAGUA	ED ESPECIAL	MARIELI MENDES DE OLIVEIRA	59379739
PARANAGUA	ED ESPECIAL	MARINA ORTEGA PITTA	1890850
PARANAGUA	ED ESPECIAL	VERA LUCIA ANDRADE DA COSTA	1020476

NRE	DISCIPLINA	NOME	RG
PARANAVAI	ED ESPECIAL	MARIA APARECIDA ARCANJO CARDOSO	52280028
PARANAVAI	ED ESPECIAL	MARIA DE FATIMA TELLES ANDRE	4122104
PARANAVAI	ED ESPECIAL	MARIA ELIZABETE MARCHETTO	3287833

NRE	DISCIPLINA	NOME	RG
PATO BRANCO	ED ESPECIAL	ALYNE DANTYELY COPINI	76248559
PATO BRANCO	ED ESPECIAL	ELIZANGELA XAVIER GALVAO	69956408
PATO BRANCO	ED ESPECIAL	JOSIANE RODRIGUES DE JESUS FERRAZZA	70088487
PATO BRANCO	ED ESPECIAL	LIANA TERESINHA STEFFEN	7994710
PATO BRANCO	ED ESPECIAL	MARIA ADELAIDE SCHUSTER DOS SANTOS	1864399
PATO BRANCO	ED ESPECIAL	ROSANE DE FATIMA PINTO	54757573
PATO BRANCO	ED ESPECIAL	SIRLANE BONOMI	7694315
PATO BRANCO	ED ESPECIAL	TANIA REGINA GALLINA	49223005

#### Decreto 5713

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta das Secretarias de Estado da Administração e da Previdência e da Educação,

Resolve tornar sem efeito, de acordo com o art. 41, § 3º da Lei nº 6.174, de 16 Resolve tornar sem efeito, de acordo com o art. 41, § 3" da Lei n" 6.1/4, de 16 de novembro de 1970, combinado com o art. 29, § 2" da Lei Complementar nº 7, de 22 de dezembro de 1976, a relação anexa do Decreto nº 5.027, de 29 de junho de 2005, na parte que nomeou os candidatos relacionados no Anexo que faz parte integrante do presente Decreto, para exercerem o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, área de atuação de 5" a 8" séries do Ensino Fundamental e séries do Ensino Médio, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, por não haverem os mesmos tomado posse e exercício dentro do prazo legal.

Curitiba, em 23 de novembro de 2005, 184º da Independência e 117º da República

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON.

Secretária de Estado da Admi e da Previdência

MAURICIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA,

Secretário de Estado da Educação

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 5713/2005 CANDIDATOS EXCLUÍDOS DA RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 5.027, DE 29/06/2005

NRE	NOME	RG	DISCIPLINA
CURITIBA	BEATRIZ LOPES PADILHA	15462957	Inglês
CURITIBA	EVANILDO DE OLIVEIRA ROAS	49312717	Inglês
CURITIBA	LUCIA IVI DA COSTA	65124920	Inglês
CURITIBA	RIVAIR DIAS DE ALMEIDA	13793697	História
AREA METRO- POLITANA SUL	CLAUDIA MARIA DO VALLE	100323982	Português
GUARAPUAVA	JOEL SCHEMUDA	66233286	Matemática
GUARAPUAVA	RICARDO LUIZ BORGES	62684380	Geografia

### Decreto 5714

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4.651.869-1, e ainda, considerando que o servidor VALMIR NEVES, Professor do QPM, PES2-42, do Colégio Anfbal Khury Neto, estaria cometendo irregularidades e abandono de cargo, infringindo o art. 279, incisos I, XVII, art. 48, art. 293, inciso V, alínea "f", "h" e "k", \$1" e art. 25 incisos IV e XV, todos da Lei nº 6.174/70 e art. 82, inciso I, alínea "f" da Lei Complementar

nº 07/76;

considerando que o indiciado cometeu irregularidades quando era da administração de recursos financeiros do QPM do Colégio em que era Diretor e Professor, e por absoluto desinteresse com o cargo público para o qual foi nomeado, não justificando as faltas ao serviço ocorridas após cassada sua Licença sem Vencimentos, ocorrendo o animus abandonandi, configurando ilícito administrativo de abandono de cargo, suficiente para a sua demissão, considerando que foi submetido a processo administrativo de abandono de cargo e as conclusões da comissão processante, aprovadas pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e que todos os procedimentos adotados pela comissão obedeceram aos princípios da legalidade e do contraditório, e ainda, com fulcro no Parecer nº 038/2005 – CTJ – Casa Civil, incorporando-as a esta decisão como razões de julgar, por seus próprios e jurídicos fundamentos dando por caracterizado o abando de cargo,

Resolve demitir, de acordo com os arts. 293, inciso V, alíneas "b", "h" e "k", \\$ 1°, por infração aos arts. 48, 279, incisos I e XVII e 285, incisos IV e XV, todos da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, combinados com o art. 82, inciso I, alínea f, da Lei Complementar nº 07/76, VALMIR NEVES, RG nº 4.165.855-0, detentor do cargo de Professor PES2-42, do Quadro Próprio do Magistério - SEED, lotado no Colégio Aníbal Khury Neto – Ensino Fundamental e Médio de Curitiba.

Curitiba, em 23 de novembro de 2005, 184° da Independência e 117° da

ROBERTO REQUIÃO,

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON, Secretária de Estado da Administração e da Previdência

CAÍTO QUINTANA,

MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA,

ED ESPECIAL MARIA CRISTINA ULRICH ED ESPECIAL NEIVA DE FATIMA PAWAK

> Decreto 5715 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o disposto no art. 9º do Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005,

> Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6,174, de 16 de Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 0.1/4, de 10 de novembro de 1970, ERIKA KUWAKI, RG nº 1.518.079-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Engenharia Ambiental – Símbolo 1-C, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a partir de 1º de novembro de 2005, ficando exonerado NELSON THEODORO MUDROVITSCH SCHNEIDER, RG nº 954.572-7, do cargo de Assistente

Curitiba, em 23 de novembro de 2005, 184º da Independência e 117º da

ROBERTO REQUIÃO,

WALDYR PUGLIESI, Secretário de Estado dos Transportes

CAÍTO QUINTANA,

Decreto 5716

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e

tendo em vista o Ofício nº 2.496/2005-PGE,

Resolve promover, por antigüidade, SÉRGIO PAULO BARBOSA, RG nº 1.687.216-4, Procurador Classe II, ao cargo de Procurador Classe I, da Procuradoria Geral

Curitiba, em 23 de novembro de 2005, 184º da Independência e 117º da

ROBERTO REQUIÃO, SERGIO BOTTO DE LACERDA,

CAÍTO QUINTANA,

11



#### Decreto 5717

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CEZINANDO VIEIRA PAREDES, RG nº 1.691.515-7, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Assistente do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná - Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.

Curitiba, em 23 de novembro de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO,

ALDO JOSÉ PARZIANELLO,

e da Cidadania

CAÍTO QUINTANA,

Decreto 5718

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V da Constituição Estadual.

#### DECRETA:

 $Art.\ 1^{\circ}.\ O\ artigo\ 1^{\circ}\ do\ Decreto\ n^{\circ}\ 4.980,\ de\ 21\ de\ junho\ de\ 2005,\ passa\ a\ vigorar\ com\ as\ seguinte\ redação:$ 

"Art. 1º. Fica instituído no Estado do Paraná, a logomarca oficial (anexo I), que representará a política pública de prevenção ao uso indevido de drogas, através do lema: LONGE DAS DROGAS, PERTO DA GENTE."

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 23 de novembro de 2005, 184° da Independência e 117° da República

ROBERTO REQUIÃO,

ALDO JOSÉ PARZIANELLO, Secretário de Estado da Justiça

e da Cidadania

CAÍTO OUINTAN

Cilcic da Casa Civii

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 5718 /2005









Impact ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUWYVXZ abcdefghijklmnopqrstuwyvxz 0123456789

NewsGoth BdXCn BT
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUWWX
abcdefghijklmnopqrstuwyxz



22 módulos

TONGE DASDROGAS PERTO DA GENTE

#### Decreto 5719

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUCIANO DA SILVA BUSATO, RG nº 5.967.818-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente - Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, a partir de 16 de novembro de 2005.

Curitiba, em 23 de novembro de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO,

ALDO JOSÉ PARZIANELLO,

Secretário de Estado da Justica e da Cidadania

CAÍTO QUINTANA, Chefe da Casa Civil

Decreto 5720

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DANIELLE ANTONIACOMI, RG nº 8.512.300-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente - Símbolo 7-C, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, a partir de 18 de novembro de 2005, ficando exonerada, a pedido, MARINA HERNANDEZ CORTEZ LIMA, RG nº 8.370.003-3.

Curitiba, em 23 de novembro de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO,

ALDO JOSÉ PARZIANELLO,

Governador do Estado

Secretário de Estado da Justica e da Cidadania

CAÍTO QUINTANA, Chefe da Casa Civil

### Despachos do Governador

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

8532391/05 – Of. n° 695/05 – Solicita autorização para celebrar Convênio com o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e a Secretaria de Estado da Comunicação Social, objetivando estabelecer as bases gerais de cooperação técnica entre os partícipes para a divulgação das obras e ações executadas no âmbito do Programa Paraná Urbano II, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SEDU, em 23/11/05).

#### SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

- 8430751/05 Of. nº 925/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de material para manutenção do Corredor de Exportação e Silão, conforme especifica. "Autorizo, de acordo com a lei, a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Informação nº 3082/2005-CTJ/CC, no valor total máximo de R\$ 146.720,03 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais e três centavos), bem como Excepcionalizo o artigo 13 do Decreto 5616/2005. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SETR, em 23/11/05).
- 8430951/05 Of. nº 639/05 Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina Solicita autorização para a destinação das sobras de soja, sendo 366.456 kg da soja em grão para a Vaca Mecânica em programa social da APPA, 33.298.104 kg da sogra em grão e 1.500.000 kg do farelo de soja para o PROVOPAR, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 23/11/05". (Enc. proc. à APPA/SETR, em 23/11/05).
- 8473407/05 Of. n° 887/05 Solicita homologação de procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 001/2005-DER/DT/SROESTE, objetivando a execução de serviços de apoio à elaboração de projetos de restauração de pavimento, interseções, 3ªs faixas, acessos, acostamentos, pontos críticos e vias marginais dos trechos rodoviários, conforme específica. "Posto Isto, e de acordo com a Informação 2868/2005, da CTJ/CC, às fls. 148/150, acima referido, Deixo de Aprovar o certame licitatório em questão, com base no Artigo 49, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Encaminhe-se à Secretaria de Estado dos Transportes, para as providências legais. Abra-se vista aos interessados, pelo prazo de cinco dias, para ciência desta decisão, em respeito ao contraditório e à ampla defesa. Depois, retornem estes Autos para apreciação governamental, considerando a possibilidade de revogação do certame em questão, tendo em vista a ausência de competitividade. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SETR, em 23/11/05).
- 8274338/05 Of. nº 901/05 Solicita autorização para celebrar Convênio com a Coordenação da Receita do Estado, bem como autorização para licitar na modalidade Convite, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de melhorias do Posto Fiscal da Receita Estadual Ariovaldo Huergo, conforme especifica. "Autorizo, de acordo com a lei, e com a Informação 2973/2005 da CTJ/CC, às fls. 32/33, a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Convite, no valor total máximo de R\$ 466.491,96 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), bem como Autorizo a formalização do Convênio entre o DER e a SEFA. Além disso, Excepcionalizo a aplicação do artigo 13 do Decreto 5616/2005. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SETR, em 23/11/05).
- 8773215/05 Of. n° 918/05 Solicita autorização para instaurar procedimento, na modalidade Pregão Eletrônico n° 104/2005-DER/DAF, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e conservação, com respectivo fornecimento de equipamentos e materiais, a serem realizados no Edifício Sede e Anexos do DER/PR, na Avenida Iguaçu e Unidades Descentralizadas, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei, a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, no valor total máximo de R\$ 966.577,68 (novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), bem como Excepcionalizo a aplicação do artigo 13 do Decreto 5616/2005. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SETR, em 23/11/05).
- 8774907/05 Of. n° 924/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, na modalidade Concorrência n° 113/2005-DER/DT, objetivando a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem e obras de arte correntes, sinalização e serviços complementares na Rodovia PR-160, trecho Imbaú-Telêmaco Borba-Harmonia, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei, a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência n° 113/2005, com base na Informação 3134/2005-CTJ/CC, no valor total máximo de R\$ 1.331.271,69 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), bem como Excepcionalizo o artigo 13 do Decreto 5616/2005. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SETR, em 23/11/05).
- 8614132/05 Of. n° 922/05 Solicita homologação de procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços 013/2005-DER/DDOP/SRNORTE, objetivando a aquisição de suportes e ripas e madeira de lei, para a aplicação em sustentação de placas de sinalização vertical em rodovias pertencentes à malha rodoviária, conforme específica. "Cumpridas as formalidades legais, Homologo, de acordo com a lei, o procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços n° 013/2005-DER/DOP/SRNORTE, nos termos da Informação n° 3133/2005-CTJ/CC às fls. 251/252, no importe global de R\$ 120.340,00 (cento e vinte mil, trezentos e quarenta reais), bem como Autorizo a efetivação das despesas correspondentes. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SETR, em 23/11/05).

- 8307598/04 Of. n° 706/05 Solicita autorização para celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Educação, bem como instaurar procedimentos licitatórios, na modalidade Convite, objetivando a contratação de empresa para executar serviços de melhorias, terraplenagem, revestimento primário, cascalhamento e pavimentação asfáltica nos acessos rurais e pátios internos dos Colégios Agrícolas do Estado, conforme especifica. "Autorizo a celebração do Convênio, nos termos propostos bem como Autorizo, de acordo com a lei nos termos da Informação 2807/2005 da CTJ/CC, às fls. 78, a instauração dos procedimentos licitatórios no valor máximo de R\$ 1.786.731,81 necessários à contratação de empresas especializadas para execução das obras que são objeto do Convênio em questão. Ressalta-se que o valor máximo de abertura dos procedimentos licitatórios deverão obedecer aos valores estimados para obras em cada município, conforme estabelecido na minuta do Convênio. Encaminhe-se ao DER/PR, para as providências legais. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SETR, em 23/11/05).
- 4211674/99 Of. nº 807/05 Solicita autorização para que o Departamento de Estradas de Rodagem possa transferir, mediante formalização de Termo de Cessão, do Contrato nº 087/01-DER, firmado junto a empresa F. Andreis & Cia. Ltda., para a empresa Via Venetto Construtora de Obras Ltda. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SETR, em 23/11/05).

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

- 8810131/05 Of. nº 670/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, modalidade Convite, objetivando a contratação de serviços de engenharia para a execução da obra do aterro sanitário, no Município de Pitangueiras, conforme especifica. "Autorizo, de acordo com a lei, e com base na Informação 3173/2005 da CTJ/CC, às fls. 73, a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Convite, no valor total máximo de R\$ 71.765,45 (setenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Excepcionalizo a aplicação do artigo 13 do Decreto 5616/2005. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SEMA, em 23/11/05).
- 8810081/05 Of. nº 671/05 Solicita autorização para que a Superintendência de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental possa instaurar procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de serviços de engenharia consistentes na limpeza e desassoreamento de rios e canais no Município de Morretes, conforme especifica. "Autorizo, de acordo com a lei, e com base na Informação 3171/2005 da CTJ/CC, às fls. 49, a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, no valor total máximo de R\$ 198.388,60 (cento e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), bem como Excepcionalizo o artigo 13 do Decreto 5616/2005. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SEMA, em 23/11/05).
- 8417976/05 Of. n° 533/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a execução de obra de combate a erosão no Município de Loanda, no valor de R\$ 631.158,06 (seiscentos e trinta e um mil, cento e cinqüenta e oito reais e seis centavos), conforme especifica. "Autorizo, de acordo com a lei, a instauração da Tomada de Preços, nos termos da Informação 2494/2005, da CTJ/CC, às fls. 84, no valor máximo de R\$ 631.158,06 (seiscentos e trinta e um mil, cento e cinqüenta e oito reais e seis centavos). Depois, retornem, estes autos, para homologação e autorização, se for o caso, da realização das despesas correspondentes, nos termos da legislação vigente, mormente à luz do Decreto Estadual 3471/01. A conferência da regularidade no que tange ao cumprimento das determinações acima expostas, se dará no momento da homologação deste certame. Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria Especial da Corregedoria e Ouvidoria Geral, para acompanhamento do procedimento licitatório a ser instaurado. Também, excepciono, neste caso, a aplicação do art. 13, do Decreto 5616, de 3 de novembro de 2005. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SEMA, em 23/11/05).
- 8651788/05 Of. nº 669/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a aquisição de matéria prima destinada à fabricação de tubos nas Unidades Industriais de Arapongas, Cruzeiro do Oeste e Paranavaí, no valor estimado de R\$ 199.948,48 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme especifica. "Autorizo, de acordo com a lei, a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preço, com base na Informação nº 3154/2005-CTJ/CC, no valor total máximo de R\$ 199.948,48 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), bem como Excepcionalizo o artigo 13 do Decreto 5616/2005. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SEMA, em 23/11/05).
- 8651152/05 Of. nº 537/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços, objetivando a erosão no Município de Diamante do Norte, no valor de R\$ 416.446,17 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei, a instauração da Tomada de Preços, nos termos da Informação 2497/2005, da CTJ/CC, às fls. 80, no valor máximo de R\$ 416.446,17 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), desde que a SEMA declare posteriormente a adequação do restante das despesas, no equivalente a R\$ 216.446,17 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), de acordo com a Lei Complementar 101/2000.Depois, retornem, estes autos, para homologação e

- autorização, se for o caso, da realização das despesas correspondentes, nos termos da legislação vigente, mormente à luz do Decreto Estadual 3471/01. A conferência da regularidade no que tange ao cumprimento das determinações acima expostas, se dará no momento da homologação deste certame. Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria Especial da Corregedoria e Ouvidoria Geral, para acompanhamento do procedimento licitatório a ser instaurado. Também, excepciono, neste caso, a aplicação do art. 13, do Decreto 5616, de 3 de novembro de 2005. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SEMA, em 23/11/05).
- 8645049/05 Of. n° 656/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 510/ 05, objetivando a aquisição de três veículos, que serão utilizados no transporte de funcionários dentro das Unidades de Conservação do Parque Estadual de Vila Velha Parque Estadual de Guartelá e Horto Florestal de Jacarezinho, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei, e com base na Informação 3036/2005 da CTJ/CC, às fls. 61, a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, no valor total máximo de R\$ 107..229,00 (cento e sete mil, duzentos e vinte e nove reais), bem como Excepcionalizo o artigo 13 do Decreto 5616/2005. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SEMA, em 23/11/05).
- 8417974/05 Of. n° 532/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços, objetivando a execução de obra de combate a erosão no Município de Santa Cruz do Monte Castelo, no valor de R\$ 665.268,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), conforme especifica. "Autorizo, de acordo com a lei, a instauração da Tomada de Preços, nos termos da Informação 2495/2005, da CTI/CC, às fls. 82., no valor máximo de R\$ 665.268,60 ( seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). Depois, retornem, estes autos, para homologação e autorização, se for o caso, da realização das despesas correspondentes, nos termos da legislação vigente, mormente à luz do Decreto Estadual 3471/01. A conferência da regularidade no que tange ao cumprimento das determinações acima expostas, se dará no momento da homologação deste certame. Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria Especial da Corregedoria e Ouvidoria Geral, para acompanhamento do procedimento licitatório a ser instaurado. Também, excepciono, neste caso, a aplicação do art. 13, do Decreto 5616, de 3 de novembro de 2005. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SEMA, em 23/11/05).
- 8651149/05 Of. n° 534/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços, objetivando a execução de obra prioritária de combate a erosão no Município de Rolândia, conforme especifica. "Autorizo, de acordo com a lei, a instauração da Tomada de Preços, nos termos da Informação 2490/2005, da CTJ/CC, às fls. 80, no valor máximo de R\$ 344.889,45 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), desde que a SEMA declare posteriormente a adequação do restante das despesas, no equivalente a R\$ 194.889,45 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com a Lei Complementar 101/2000. Depois, retornem, estes autos, para homologação e autorização se for o caso, da realização das despesas correspondentes, nos termos da legislação vigente, mormente à luz do Decreto Estadual 3471/01. A conferência da regularidade no que tange ao cumprimento das determinações acima expostas, se dará no momento da homologação deste certame. Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria Especial da Corregedoria e Ouvidoria Geral, para acompanhamento do procedimento licitatório a ser instaurado. Também, excepciono, neste caso, a aplicação do art. 13, do Decreto 5616, de 3 de novembro de 2005. Em 23/ 11/05". (Enc. proc. à SEMA, em 23/11/05).
- 8651151/05 Of. n° 536/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços, objetivando a execução de obra prioritária de combate a erosão no Município de Palotina, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei, a instauração da Tomada de Preços, nos termos da Informação 2496/2005, da CTJ/CC, às fls. 76, no valor máximo de R\$ 503.083,56 (quinhentos e três mil, oitenta e três reais e cinqüenta e seis centavos), desde que a SEMA declare posteriormente a adequação do restante das despesas, no equivalente a R\$ 253.083,56 (duzentos e cinqüenta e três mil, oitenta e três reais e cinqüenta e seis centavos), de acordo com a Lei Complementar 101/2000. Depois, retornem, estes autos, para homologação deste certame. Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria Especial da Corregedoria e Ouvidoria Geral, para acompanhamento do procedimento licitatório a ser instaurado. Também excepciono, neste caso, a aplicação do art. 13, do Decreto 5616, de 3 de novembro de 2005. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SEMA, em 23/11/05).
- 8651150/05 Of. nº 535/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, na modalidade Convite, objetivando a execução de obra prioritária de combate a erosão no Município de Paranacity, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei, a instauração da Tomada de Preços, nos termos da Informação 2499/2005, da CTJ/CC, às fls. 64, no valor máximo de R\$ 54.421,88 (cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). Depois, retornem, estes autos, para homologação e autorização, se for o caso, da realização das despesas correspondentes, nos termos da legislação vigente, mormente à luz do Decreto Estadual 3471/01. A conferência da regularidade no que tange ao cumprimento das determinações acima expostas, se dará no momento da homologação deste

- certame. Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria Especial da Corregedoria e Ouvidoria Geral, para acompanhamento do procedimento licitatório a ser instaurado. Também excepciono, neste caso, a aplicação do art. 13, do Decreto 5616, de 3 de novembro de 2005. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SEMA, em 23/11/05).
- 8651153/05 Of. nº 528/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a execução de obra prioritária de combate a erosão no Município de Campina Grande do Sul, conforme especifica. "Autorizo, de acordo com a lei, a instauração da Tomada de Preços, nos termos da Informação 2498/2005, da CTJ/CC, às fls. 77, no valor máximo de R\$ 1.337.110,37 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, cento e dez reais e trinta e sete centavos), desde que a SEMA declare posteriormente a adequação do restante das despesas, no equivalente a R\$ 895.457,25 (oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com a Lei Complementar 101/2000. Depois, retornem, estes autos, para homologação e autorização, se for o caso, da realização das despesas correspondentes, nos termos da legislação vigente, mormente à luz do Decreto Estadual 3471/01. A conferência da regularidade no que tange ao cumprimento das determinações acima expostas, se dará no momento da homologação deste certame. Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria Especial da Corregedoria e Ouvidoria Geral, para acompanhamento do procedimento licitatório a ser instaurado. Também, excepciono, neste caso, a aplicação do art. 13, do Decreto 5616, de 3 de novembro de 2005. Em 23/  $11/05\ensuremath{^{\circ}}$  . (Enc. proc. à SEMA, em 23/11/05).
- 8518224/05 Of. n° 598/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 429/2005, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, destinados ao atendimento dos trabalhos do Instituto Ambiental do Paraná e Batalhão de Polícia Florestal, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei, a aquisição, mediante licitação, nos termos da Informação 2812/2005, mormente da minuta do Edital às fls. 68/86, que o valor praticado para abertura do certame não foi obtido através dos menores preços apresentados nos orçamentos, o que fere determinação por mim já formulada. Assim sendo, a autorização concedida só terá validade se corrigida para que constem os menores valores obtidos, de acordo com a pesquisa de preços, sendo o valor total máximo o de R\$ 199.426,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte seis reais), de acordo com a tabela de fls. 94. Depois, retornem, estes autos, para autorização, se for o caso, da realização das despesas correspondentes, nos termos da legislação vigente, mormente à luz do Decreto Estadual 3471/01 e do Parecer 139/04-PGE. A conferência da regularidade no que tange ao preço máximo que ora se estabelece, se dará no momento da homologação deste certame. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SEMA, em 23/11/05).

### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

- 8521437/05 Of. n° 1405/05 Solicita homologação para instaurar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 360/05, objetivando a aquisição de veículos para o IASP, conforme especifica. "Cumpridas as formalidades legais, Homologo, de acordo com a lei, o procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico 360/2005, nos termos da Informação 3185/2005-CTJ/CC, fls. 148, no importe global de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), bem como, Autorizo a efetivação das despesas correspondentes. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SETP, em 23/11/05).
- 8688348/05 Of. nº 1276/05 Solicita autorização para contratar a Fundação do Ensino Técnico de Londrina, visando a qualificação social e profissional de 630 trabalhadores da Região de Londrina, conforme especifica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SETP, em 23/11/05).
- 8521343/05 Of. nº 969/05 Solicita autorização para contratar o Lar Pequeno Aconchego Ltda., objetivando atender oitenta e cinco crianças e adolescentes portadores de distúrbios psiquiátricos, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 23/ 11/05". (Enc. proc. à SETP, em 23/11/05).
- 8688347/05 Of. nº 1278/05 Solicita ratificação de ato que autorizou a contratação, mediante dispensa de licitação, o Serviço Nacional de Aprendizagem-SENAI, no valor global de R\$ 549.465,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). "Ratifico, de acordo com a lei, e nos termos das Informação 2872/2005, da CTJ/CC às fls. 202/203, a contratação acima mencionada, mediante dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso VIII, da Lei 8666/93. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SETP, em 23/11/05).

## SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL

8668871/05 – Of. n° 397/05 – Solicita ratificação de ato que autorizou despesa referente a locação de estandes integrantes da exposição Biofach América Latina, a ser realizado no Riocentro no período de 16 a 18/11/05, conforme específica. "Ratifico, de acordo com a lei, e nos termos das Informações 3122/2005, da CTJ/CC, às fls. 58, a aquisição acima referida, no valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), mediante inexigibilidade de licitação, de acordo com artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SEIM, em 23/11/05).



#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

8538417/05 – Of. n° 2510/05 – Solicita homologação de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico 325/05, objetivando a aquisição de quatro veículos, conforme especifica. "Cumpridas as formalidades legais, Homologo, de acordo com a lei, o Lote Único com base na Informação 3121/2005-CTJ/CC, às fls. 129/130, Pregão Eletrônico 325/2005, no importe global de R\$ 78.640,00 (setenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais) bem como Autorizo a efetivação das despesas correspondentes. Em 23/11/05". (Enc. proc. à PGE, em 23/11/05).

#### CASA MILITAR

8804466/05 - Of. nº 11-731/05 - Solicita ratificação de ato de dispensa de licitação para a contratação de serviços de transporte de cascalho e locação de caminhões, em caráter de emergência, visando a recuperação de estradas danificadas pelas intensas precipitações pluviométricas ocorridas no Município de Castro, conforme especifica. "Ratifico, de acordo com a lei, e nos termos das Informações 3200/2005 da CTJ/CC, a contratação acima mencionada, mediante dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações e Contratos). Em 23/11/05". (Enc. proc. à CM, em 23/11/05).

#### SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE

8804467/05 – Of. nº 344/05 – Solicita autorização para firmar Convênio com a Spaipa S. A. Indústria Brasileira de Bebidas, objetivando a implantação e a execução do Restaurante Comunitário Prato Popular, conforme especifica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 23/11/05". (Enc. proc. ao SERC, em 23/11/05).

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

8822171/05 - Of. n/ 742/05 - Solicita autorização para celebrar Convênio com o Município de Almirante Tamandaré, objetivando a construção de Escola Municipal, conforme especifica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SEDU, em 23/11/05).

#### CASA CIVIL

- 8804316/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, na modalidade Convite, objetivando a aquisição de sacolas plásticas para o Projeto Paraná em Ação, conforme especifica. "De acordo com artigo 13 do Decreto 5616 de 3 de novembro de 2005, "Fica estabelecida a data de 10 de novembro de 2005, como data limite para última publicação dos extratos dos editais referentes a todas as modalidades licitatórias a serem executadas com recursos do Tesouro do Estado e de Outras Fontes". Sendo assim, Excepcionalizo a aplicação do artigo 13 do Decreto 5616/2005. Em 23/11/05". (Enc. proc. ao GAS/CC, em 23/11/05).
- 8055854/04 Of. nº 3210/05 Solicita autorização para rescisão do Contrato 360016629-0, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme especifica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 23/11/05". (Enc. proc. ao GAS/CC, em 23/11/05).

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- 8669951/05 Of. n° 3558/05 Solicita autorização para firmar Termo de Revigoramento ao Convênio de Cooperação Financeira firmado com o Município de São José dos Pinhais, objetivando prestação de serviços de transporte escolar aos alunos da rede de ensino público estadual residentes na área rural, conforme especifica. "Autorizo, de acordo com a lei, a celebração do Termo de Revigoramento do Termo do Convênio de Cooperação Financeira, nos termos da Informação 3153/2005, da CTJ/CC, às fls. 19/20. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SEED, em 23/11/05).
- 8522436/05 Of. nº 3811/05 Solicita autorização para, mediante dispensa de licitação, contratar o Departamento de Imprensa Oficial do Estado, objetivando a confecção de impressos escolares destinados aos estabelecimentos da rede pública estadual, conforme especifica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SEED, em 23/11/05).
- 8462585/05 Of. n° 3597/05 Solicita autorização para firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Financeira celebrado com o Município de Dois Vizinhos, objetivando prestação de serviço de transporte escolar aos alunos da rede de ensino público estadual residentes na área rural, conforme especifica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SEED, em 23/11/05).
- 8330266/05 Of. n° 3704/05 Solicita autorização para firmar Termo de Convênio com o Município de Maringá, objetivando a implantação e estruturação e funcionamento dos Cursos: Técnico em Enfermagem e Técnico em Higiene Dental no Colégio Estadual Maria Goretti Ensino Fundamental e Médio, conforme especifica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SEED, em 23/11/05).
- 8523193/05 Of. n° 3432/05 Solicita autorização para firmar Termo de Revigoramento ao Convênio de Cooperação Financeira celebrado com o Município de São João do Caiuá, objetivando prestação de serviço de transporte escolar aos alunos da rede de ensino público estadual residentes na área rural, conforme especifica. "Autorizo, de acordo com a lei, a celebração do Termo de Revigoramento do Termo do Convênio de Cooperação Financeira, nos termos da Informação 3148/2005, da CTJ/CC, às fls. 20/21. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SEED, em 23/11/05).

8670272/05 - Of. n° 3887/05 - Solicita autorização para instauran procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial objetivando a aquisição de 312 antenas parabólicas, 2120 componentes LNBF e 1063 receptores digitais e analógicos, destinados às escolas da Rede Pública Estadual, conforme especifica. "Autorizo, de acordo com a lei, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nos termos da Informação 3030/2005, às fls. 46, no valor máximo de R\$ 596.546,00 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais). Depois, retornem, estes autos, para homologação e autorização, se for o caso, da realização das despesas correspondentes, nos termos da legislação vigente, mormente à luz do Decreto Estadual 3471/ 01. A conferência da regularidade no que tange ao cumprimento das determinações acima expostas, se dará no momento da homologação deste certame. Também, excepciono, neste caso, a aplicação do art. 13, do Decreto 5616, de 3 de novembro de 2005. Encaminhe-se a SEED/DG, para as providências legais. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SEED, em 23/11/05).

#### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

5543617/03 – Solicita homologação de procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preço 033/05, objetivando reparos no pátio de conferência de cargas do Posto Fiscal Querubino Pânfilo da Silva, no Município de Tijucas do Sul, conforme especifica. "Cumpridas as formalidades legais, Homologo, de acordo com a lei, e com base na Informação 3114/2005-CTJ/CC, às fls. 356/357, Tomada de Preços 033/2005, no importe global de R\$ 269.690,00 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa reais), bem como Autorizo a efetivação das despesas correspondentes. Em 23/11/05.". (Enc. proc. à SEOP, em 23/11/05).

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

- 8689943/05 Of. nº 1086/05 Solicita autorização para que seja lavrada Escritura Pública de Doação de imóvel estadual ao Município de Catanduvas, conforme especifica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SEAP, em 23/11/05).
- 8147366/04 Of. nº 1073/05 Solicita anulação do procedimento licitatório, modalidade Concorrência 009/04, para contratação de serviços de assistência à saúde dos servidores públicos civis efetivos e militares, ativos, aposentados, da reserva remunerada, reformados e seus dependentes, bem como pensionistas do Estado do Paraná, qualificados e identificados para a macro região de Umuarama, conforme específica. "Posto Isto, e de acordo com o Parecer 1072/2005-DJRH, bem como diante do exposto pela Coordenadoria Jurídica da Casa Civil, na Informação 3175/2005, ANULO o certame licitatório em questão, com base no Artigo 49 da Lei 8666/93. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SEAP, em 23/11/05).

### SECRETÁRIO ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

8320823/05 - Encaminha processo referente a anulação de procedimento licitatório, modalidade Concorrência Pública nº 05/2005, conforme específica. "Acolho o despacho. Anulo a concorrência. De acordo com o Despacho nº 589/2005-PGE. Em 22/11/05". (Enc. proc. à COMEC, em 22/11/05).

### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

- 8780836/05 Of. nº 904/05 Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com alei, e com fulcro na Informação nº 3181/05-CTJ/CC, às fls. 51, a realização da referida viagem, desde que as despesas com diárias no valor de R\$ 12.558,00 (doze mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais), sejam custeadas pela DAAD-Programa de Cooperação Brasil/Alemanha e despesas com passagens no valor de R4 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) sejam custeadas pelo CAPES Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, totalizando um valor global de R\$ 19.458,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinqüenta e oito reais). Em 23/11/05". (Enc. proc. à SETI, em 23/11/05).
- 8353378/05 Of. nº 920/05 Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. 'AUTORIZO, de acordo com a lei, e com fulcro na Informação nº 3196/05-CTJ/CC, às fls. 48, a realização da referida viagem, desde que o docente arque com toda a despesas decorrente da viagem. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SETI, em 23/11/05).
- 8833392/05 Of. nº 938/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de materiais e equipamentos, destinados ao Curso de Cinema e Vídeo CINETVPARANÁ, conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com a lei, a aquisição, mediante licitação, nos termos da Informação nº 3169/05-CTT/CC, às folhas 124/125, bem como EXCEPCIONALIZO a aplicação do artigo 13 do Decreto 5.616/2005. Todavia, depreende-se da análise dos autos, mormente da minuta do Edital às fls. 098/118, que o valor praticado para abertura do certame não foi obtido através dos menores preços apresentados nos orçamentos, o que fere determinação por mim já formulada. Assim sendo, a autorização concedida só terá validade se corrigida a minuta para que constem os menores valores obtidos, de acordo com a pesquisa de preços, sendo o valor total máximo o de R\$ 43.275,14 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos), de acordo com as especificações de fls. 127/128. Depois, retornem, estes autos, para autorização, se for o caso, da realização das despesas corrrespondentes, nos termos da legislação vigente, mormente à luz do Decreto Estadual

nº 3.471/01 e do Parecer nº 139/04-PGE. A conferência da regularidade no que tange ao preço máximo que ora se estabelece, se dará no momento da homologação deste certame. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SETI, em 23/11/05).

- 8833390/05 Of. nº 937/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, na modalidade Carta Convite, objetivando a aquisição de material bibliográfico, destinados ao curso de cinema e vídeo CINETVPARANÁ, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com a lei, e com base na Informação 3182/05-CTJ/CC, às fls. 139, a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Carta Convite, bem como EXCEPCIONALIZO a aplicação do artigo 13 do Decreto 5.616/2005. Todavia, a autoridade competente deve adequar os preços máximos para que sejam aqueles obtidos com base nas menores cotações apresentadas, em cada item, sob pena de invalidação do certame. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SETI, em 23/11/05).
- 8833387/05 Of. nº 935/05 Solicita autorização para que o Instituto de Tecnologia do Paraná, possa instaurar procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de equipamentos de laboratório, destinados à modernização da Planta de Produção de Vacina Anti-rábica, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com a lei, e com a informação nº 3096/05-CTJ/CC, às fls. 75, a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, no valor total máximo de R\$ 523.033,00 (quinhentos e vinte e três mil e trinta e três reais), bem como EXCEPCIONALIZO a aplicação do artigo 13 do Decreto 5.616/2005. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SETI, em 23/11/05).

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- 8709960/05 Of. nº 1953/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a aquisição e instalação, garantia e assistência técnica de equipamentos para lavanderia hospitalar do Hospital do Trabalhador, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com a lei, a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, no valor máximo de R\$ 345.187, (trezentos e quarenta e cinco mil cento e oitenta e sete reais), bem como EXCEPCIONALIZO o artigo 13 do Decreto 5616/2005. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SESA, em 23/11/05).
- 8789174/05 Of, nº1975/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de medicamentos controlados, indicados pela CEMEPAR, destinados ao atendimento de hospitais próprios da SESA/ISEP, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com a lei, a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, no valor total máximo de R\$ 486.462,15 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), bem como EXCEPCIONALIZO o artigo 13 do Decreto 5.616/2005. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SESA, em 23/11/05).
- 8789172/05 Of. nº 1969/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitátório na modalidade Pregão eletrônico, objetivando a aquisição de medicamentos, indicado pelo Centro de Medicamentos do Paraná, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com a lei, a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, no valor máximo de R\$ 704.228,91 (setecentos e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), bem como EXCEPCIONALIZO o artigo 13 do Decreto 5616/2005. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SESA, em 23/11/05).
- 8789167/05 Of. nº 1976/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de medicamentos controlados, destinados a atender os hospitais próprios da SESA, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com a lei, a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, no valor total máximo de R\$ 261.314,88 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), bem como EXCEPCIONALIZO o artigo 13 do Decreto 5.616/2005. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SESA, em 23/11/05).
- 8788796/05 Of. nº 1992/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de medicamentos para atendimento das pacientes inscritas no Programa da Mulher, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com a lei, a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, no valor total máximo de R\$ 1.751.000,00 (um milhão, setecentos e cinqüenta e um mil reais), bem como EXCEPCIONALIZO o artigo 13 do Decreto 5.616/2005. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SESA, em 23/11/05).
- 8789168/05 Of. nº 1972/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de medicamentos controlados, destinados a atender os hospitais próprios da SESA, conforme específica. "AUTORZO, de acordo com a lei, a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, no valor total máximo de R\$ 252.623,89 (duzentos e cinqüenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e o itenta e nove centavos), bem como EXCEPCIONALIZO o artigo 13 do Decreto 5.616/2005. Em 23/ 11/05". (Enc. proc. à SESA, em 23/11/05).
- 8789175/05 Of. nº 1973/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de medicamentos controlados, destinados a atender os hospitais próprios da SESA, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com a lei, a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, no valor total máximo de R\$ 261.213,34 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e treze reais e trinta e quatro centavos), bem como EXCEPCIONALIZO o

Diário OFICIAL Paraná

tigo 13 do Decreto 5.616/2005. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SESA, em 23/11/05).

- 8788794/05 Of, nº 1982/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de complementos alimentares, destinados ao atendimento de portadores de Fenilcetonúria, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com a lei, a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, no valor total máximo de R\$ 384.650,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), bem como EXCEPCIONALIZO o artigo 13 do Decreto 5.616/2005. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SESA, em 23/11/05).
- 8711836/05 Of. nº 1993/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de equipamentos, com instalação, garantia e assistência técnica, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com a lei, e com base na Informação 3107/05-CTJ/CC, às fls. 127, a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, no valor total máximo de R\$ 512.526,49 (quinhentos e doze mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), bem omo EXCEPCIONALIZO a aplicação do artigo 13 do Decreto 5.616/2005. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SESA, em 23/11/05).
- 8711694/05 Of. nº 1961/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, na modalidade Concurso Público para a Seleção e contratação de Projetos para financiamento e incentivo de ações na área de DST/AIDS, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com a lei, e com base na Informação nº 3069/05-CTJ/CC, às fls. 127, a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Concurso Público, no valor total máximo de R\$ 51.270,94 (cinqüenta e um mil, duzentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), bem como EXCEPCIONALIZO a aplicação do artigo 13 do Decreto 5.616/2005. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SESA, em 23/11/05).
- 8789170/05 Of. nº 1991/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de medicamentos para os hospitais próprios da SESA, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com a lei, a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, no valor total máximo de R\$ 328.856,70 (trezentos e vinte e oito mil. oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), bem como EXCEPCIONALIZO o artigo 13 do Decreto 5.616/2005. Em 23/ 11/05". (Enc. proc. á SESA, em 23/11/05).
- 8789166/05 Of. nº 1974/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de medicamentos controlados, destinados a atender os hospitais próprios da SESA, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com a lei, a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, no valor total máximo de R\$ 216.676,75 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), bem como EXCEPCIONALIZO o artigo 13 do Decreto 5.616/2005. Em 23/11/05". (Enc. proc. á SESA, em 23/11/05).
- 8711865/05 Of. nº 1981/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de Kits de diagnósticos de Hepatite HIV e outros, indicados pelo Laboratório Centro do Estado – LACEN, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com a lei, a instauração do Pregão Eletrônico, nos termos da Informação nº 3106/05-CTJ/ CC, no valor máximo de R\$ 466.626,96 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos). Deste modo, também EXCEPCIONALIZO a aplicação do art. 13, do Decreto 5.616/05. Depois, retornem, estes autos, para homologação e autorização, se for o caso, da realização das despesas correspondentes, nos termos da legislação vigente, mormente à luz do Decreto Estadual nº 3.471/01. Em 23/11/05" (Enc. proc. á SESA, em 23/11/05).
- 8208596/05 Of. nº 585/05 Solicita Homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2005, que teve como objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos para o Programa Medicamentos Excepcionais, para pacientes do SUS, com entrega parcelada, para um período de 12 meses, conforme especifica. "HOMOLOGO, de acordo com a lei, o Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2005, no importe global de R\$ 5.865.000,00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais), bem como AUTORIZO a efetivação das despesas correspondentes. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SESA, em 23/11/05).
- $8625509/05-Of. \, n^o\, 2020/05-Solicita\, Homologação\, do procedimento licitatório,\\ modalidade\, Pregão\, Eletrônico\, n^o\, 188/05-ISEP,\, objetivando\, a$ aquisição de medicamentos para pacientes do SUS, em tratamento de Doenças Oportunistas do Programa DST/AIDS, conforme especifica. "HOMOLOGO, de acordo com a lei, o Procedimento Licitatório modalidade Pregão Eletrônico, nº 188/2005-ISEP, nos termos da Informação nº 3160/05-CTJ/CC, às fls. 680/681, no importe global de R\$ 130.300,86 (cento e trinta mil, trezentos reais e oitenta e seis centavos), bem como AUTORIZO a efetivação das despesas correspondentes. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SESA, em 23/11/05).
- 8625391/05 Of. nº 2021/05 1. Solicita Homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 165/2005-ISEP, objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares (autoclave, desfibrilador, aximetro, monitor fetal), com garantia e assistência técnica, conforme especifica. 2. "HOMOLOGO, de acordo com a lei, e com base na Informação nº 3159/05-CTJ/CC, às fls. 223/224, o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 165/2005-ISEP, no importe global de R\$ 18.446,98

(dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), referente aos itens 02,03,04, bem como AUTORIZO a efetivação das despesas correspondentes. 3. No entanto, após análise dos autos, considerando a ausência de competitividade, a Coodenadoria Jurídica da Casa Civil -CTJ/CC, manifestou-se no sentido da revogação da presente licitação. 4. POSTO ISTO, e de acordo com a Informação nº 3159/05-CTJ/CC, DEIXO DE APROVAR, com base no artigo 49, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). 5. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Saúde, para as providências legais. 6. Abra-se vista aos interessados, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para ciência desta decisão, em respeito ao contraditório e à ampla defesa. 7. Depois retornem este autos para apreciação governamental, tendo em vista a possibilidade de REVOGAÇÃO do item 01, pelos motivos elencados no item 04. Em 23/11/05' (Enc. proc. à SESA, em 23/11/05).

8624042/05 - Of. nº 1964/05 - Solicita homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 409/05, objetivando a aquisição de 120 ambulâncias, destinadas às Unidades Próprias e Municipais, conforme especifica, "HOMOLOGO, de acordo com a lei, o Procedimento Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 409/2005, nos termos da Informação nº 3034/2005-CTJ/CC, às fls. 139, no importe global de R\$ 8.440.000,00 (oito milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), bem como AUTORIZO a efetivação das despesas correspondentes. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SESA, em 23/11/05).

#### SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

- $8689551/05 \hspace{0.5cm} Of. \hspace{0.1cm} n^o \hspace{0.1cm} 1183/05 Solicita \hspace{0.1cm} Homologação \hspace{0.1cm} do \hspace{0.1cm} procedimento \hspace{0.1cm} licitatório. \\$ na modalidade Pregão Eletrônico nº 283/2005-DEAM SEAP, objetivando a aquisição de 01 veículo, para dar atendimento ao Conselho Estadual da Mulher do Paraná, conforme especifica. "HOMOLOGO, de acordo com a lei, o Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 283/2005, nos termos da Informação nº 2926/2005-CTJ/CC, (fls. 125.126), no importe global de R\$ 20.020,00 (vinte mil, e vinte reais), bem como AUTORIZO a efetivação das despesas correspondentes. Em 23/ 11/05". (Enc. proc. à SEJU, em 23/11/05).
- 8689761/05 Of. nº 1188/05 Solicita autorização para aquisição, com dispensa de licitação, de uma unidade de Fita DAT para atender o PROCON e a DEFENSORIA PÚBLICA, conforme especifica. "AUTORIZO por licitação, na modalidade Convite. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SEJU, em 23/11/05.

3961418/03 - Of. nº 314/05 - Departamento de Imprensa Oficial do Estado -Solicita autorização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 316/05-SEAP/DEAM, objetivando a aquisição de equipamento de reprografia, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com a lei, e com base na Informação 3070/05-CTJ/CC, às fls. 78, a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no valor total máximo de R\$ 649.784,75 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), bem como EXCEPCIONALIZO a aplicação do artigo 13 do Decreto 5.616/ 2005. Em 23/11/05". (Enc. proc.à DIOE, em 23/11/05).

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO

- 8452810/05 Of. nº 975/05 Solicita autorização para que a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural, possa instaurar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a aquisição de 120 veículos, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com a lei, a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Informação nº 068/2005-DJ/SEAP, às folhas 194 e da Informação nº 597/2005-CTJ/CC, às fls. 207/208. Ademais fixo o valor máximo de abertura do certame em R\$ 2.624.134,45 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Também EXCEPCIONO, neste caso a aplicação do art. 13, do Decreto 5616, de 03 de novembro de 2005. Em. 23/11/05", (Enc. proc. à SEAB/EMATER, em 23/11/05).
- 5811434/05 Of. nº 1002/05 Solicita autorização para que a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural, possa instaurar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a aquisição de 03 (três) aparelhos projetores multimídia, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com a lei, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da Informação nº 785/05-CTJ/CC, às fls. 64, no valor máximo de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Depois, retornem, estes autos, para HOMOLOGAÇÃO e AUTORIZAÇÃO, se for o caso, da realização das despesas correspondentes, nos termos da legislação vigente, mormente à luz do Decreto Estadual nº 3.471/01. A conferência da regularidade no que tange ao cumprimento das determinações acima expostas, se dará no momento da Homologação deste certame. Também, EXCEPCIONO, neste caso, a aplicação do art. 13, do Decreto nº 5616, de 03 de novembro de 2005. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SEAB/EMATER, em 23/11/05)

- 8540491/05 Of. nº 816/05 Solicita autorização para que o servidor Ralph Rebelo Andrade possa participar do curso de Pós Graduação, de Especialização em Cadastro Técnico Multifinalitário e Rural, na cidade de Maringá – PR.. "INDEFIRO. Em 23/11/05. Em 23/11/ 05". (Enc. proc. á SEAB, em 23/11/05).
- 8673833/05 Of. nº 151/05 Empresa Paranaense de Classificação de Produtos - CLASPAR - Solicita repasse de recursos no valor de R\$ 638.453.00 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais), objetivando atender a fiscalização do trânsito, no que se refere ao surto de febre aftosa, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 23/11/05". (Enc. proc. à CLASPAR, em 23/11/05).

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- 8742472/05 Of. nº 1111/05 Solicita autorização para aquisição de  $equipamentos \ de \ inform\'atica, conforme \ especifica.\ ``AUTORIZO,$ via Licitação-Carta Convite. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SEEC, em 23/11/05).
- 8613390/05 Of. nº 1160/05 Museu Oscar Niemever Solicita Homologação do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico no 246/2005, objetivando a contratação de serviços de vigilância desarmada, conforme especifica. "HOMOLOGO, de acordo com a lei, e com base na Informação nº 3172/2005-CTJ/CC, Pregão Eletrônico nº 246/2005, no importe global de R\$ 371.519,88 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), bem como, AUTORIZO a efetivação das despesas correspondentes. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SEEC, em 23/11/05).
- 8742648/05 Of. nº 1142/05 Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com a lei, e com fulcro na Informação nº 3066/2005-CTJ/CC, às fls. 05, a realização da referida viagem, nos termos e no prazo requerido, com valor global de U\$ 1.392,00 (mil trezentos e noventa e dois dólares), assim como as passagens correspondentes. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SEEC, em 23/11/05).

#### DIVERSOS

8348605/05 - Of. nº 012/05 - Universidade Federal do Paraná - Solicita a prorrogação da disposição funcional para o exercício de 2005, de Lutero Marques Oliveira, da SESA, com ônus para o órgão de origem. "AUTORIZO, com ônus para origem. Em 23/11/ 05". (Enc. proc. à SEAP, em 23/11/05).

#### GOVERNADORIA

8804218/05 - Of. nº 960/05 - Companhia de Saneamento do Paraná - Solicita autorização para firmar Termo de Cooperação Técnica Administrativa e Financeira com a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, objetivando definir as responsabilidade e obrigações da Convenente e da Executora, em relação aos Convênios e Processos firmados com a FUNASA, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 23/11/05" (Enc. proc. à SANEPAR, em 23/11/05).

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

- 8589225/05 342/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 357/05-DEAM/ SEAP, objetivando a aquisição de um veículo a ser utilizado nas atividades de fiscalização informatizada móvel da Receita Estadual, conforme especifica. "EXCEPCIONALIZO, de acordo com a lei, e de acordo com a Informação nº 3105/2005-CTJ/CC, às fls. 121/122, a aplicação do artigo 13 do Decreto nº 5.616/2005, e assim fica autorizado a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no valor total máximo de R\$ 118.924.00 (cento e dezoito mil e novecentos e vinte e quatro reais). Em 23/11/05". "Enc. proc. à SEFA, em 23/11/05).
- 8589226/05 Of. nº 343/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 356/2005-DEAM/SEAP, objetivando a aquisição de veículo especial, sem tração própria, tipo "Container", equipado para funcionar como Posto Fiscal Móvel da Receita Estadual, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com a lei, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da Informação nº 2853/2005-CTJ/CC, às fls. 182, no valor máximo de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais). Depois retornem, estes autos, para homologação e autorização, se for o caso, da realização das despesas correspondentes, nos termos da legislação vigente, mormente à luz do Decreto Estadual nº 3.471/01. A conferência da regularidade no que tange ao cumprimento das determinações acima expostas, se dará no momento da homologação deste certame. Também EXCEPCIONO, neste caso, a aplicação do art. 13, do Decreto nº 5.616, de 03 de novembro de 2005. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SEFA, em 23/11/05).
- 8743523/05 Of. nº 364/05 Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 560/05-DEAM/ SEAP, objetivando a aquisição de veículos, conforme especifica. 'AUTORIZO, de acordo com a lei, e com a Informação nº 3115/ 05-CTJ/CC, às fls. 141, a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão eletrônico, no valor total máximo de R\$



1.336.241,00 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais), bem como EXCEPCIONALIZO a aplicação do artigo 13 do Decreto 5.616/2005. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SEFA, em 23/11/05).

8495015/05 – Of. nº 354/05 – Solicita Homologação do procedimento licitatório, Modalidade Tomada de Preço nº 010/2005-CRE, objetivando a contratação de empresa especializada em locação e instalação de sistemas digitais de telecomunicações, para locação de equipamento destinado a atender a 3º Delegacia Regional da Receita de Ponta Grossa/PR. "HOMOLOGO, de acordo com a lei, o Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preço nº 010/2005-CRE, nos termos da Informação nº 3027/2005-CTJ/CC, (fls.872/873), no importe global de R\$ 25.921,68 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte um reais e sessenta e oito centavos), bem como AUTORIZO a efetivação das despesas correspondentes. Em 23/11/05". (Enc. proc. à SEFA, em 23/11/05).

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

- 8459458/05 Of. nº 562/05 Solicita autorização para instaurar Procedimento Licitatório Modalidade Concorrência Internacional nº 19/2005, objetivando a contratação de empresa para fornecimento do Sistema Integrado de Telecomunicações para a Segurança Pública do Estado do Paraná – SITEL-PR, para a PMPR. Além disso solicita autorização para realização de novo procedimento com o mesmo objeto na modalidade Pregão Presencial. Após análise dos autos, considerando os recursos impetrados pelas empresas concorrentes quanto a formulação das especificações técnicas, o que acabou por privilegiar determinada marca ou sistema produzido por empresa e consequentemente inabilitar todas as concorrentes, a Coordenadoria Jurídica da Casa Civil - CTJ/CC, também manifestou-se no sentido da anulação da presente licitação. Posto isto, e de acordo com a Informação nº 2985/2005, da CTJ/CC (fls. 2103/2105), acima referida, Anulo o certame licitatório em questão, com base no Artigo 49, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e com base na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Abrase vista aos interessados, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para ciência desta decisão, em respeito ao contraditório e à ampla defesa. "Além disso, Autorizo, de acordo com a lei, a abertura de novo certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, com o mesmo objeto e no valor global máximo de R\$ 2.472.627,08 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e oito centavos). Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Segurança Pública, para as providências legais. Em, 23/11/05." (Enc. proc. à SESP, em 23/11/05).
- 8748311/05 Of. nº 1971/05 Solicita ratificação de seu ato administrativo, que autorizou a aquisição de materiais de construção, com a finalidade de serem realizados reparos emergenciais, por ocasião dos danos ocorridos em 26 de julho do corrente ano, quando um incêndio afetou as estruturas das galerias "C" e "D", bem como o solário, da Cadeia Pública de Foz do Iguaçu, no valor de R\$ 44.840,27 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos). "Assim sendo, Ratifico, de acordo com a lei, e nos termos das Informação nº 3140/2005, da CTJ/CC (às fls. 21/22), a aquisição acima mencionada, mediante dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Em, 23/11/05." (Enc. proc. à SESP, em 23/11/05).
- 8684794/05 Of. nº 2001/05 Solicita homologação do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 326/2005, objetivando a aquisição de 20 (vinte) veículos e 20 (vinte) rádios VHF/FM, para utilização do Corpo de Bombeiros, conforme específica. "Cumpridas as formalidades legais, Homologo, de acordo com a lei, o Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 326/2005, nos termos da Informação nº 3132/2005 CTJ/CC às fls. 229/230, no importe global de R\$ 480.780,00 (quatrocentos e oitenta mil, setecentos e oitenta reais) bem como Autorizo a efetivação das despesas correspondentes. Em, 23/11/05." (Enc. proc. à SESP, em 23/11/05).
- 8684197/05 Of. nº 1963/05 Solicita homologação do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 310/2005-DEAM/SEAP, objetivando a aquisição de 290 (duzentos e noventa) veículos e 290 (duzentos e noventa) rádios VHF/FM-Móvel para a Polícia Militar do Paraná, conforme especifica. "Cumpridas as formalidades legais, Homologo, de acordo com a lei, e com base na Informação nº 3004/2005 CTJ/CC, às fls. 316, o Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 310/2005-DEAM/SEAP, no importe global de R\$ 10.348.126,00 (dez milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e seis reais) bem como Autorizo a efetivação das despesas correspondentes. Em, 23/11/05." (Enc. proc. à SESP, em 23/11/05).
- 8193702/05 Of. nº 1956/05 Solicita autorização para realização de obra a ser executada através do SEOP/DECOM, mediante Movimentação de Crédito Orçamentário, para a realização da construção da pista de moto, pintura interna, reparos nas calçadas na 92ª Circunscrição Regional de Trânsito CIRETRAN, no município de Realeza, conforme específica. "Sendo assim, Autorizo, de acordo com a lei, e com base na Informação 3116/2005, da CTJ/CC, às fls. 58, a realização da obra a ser executada através da SEOP/DECOM, mediante

MCO, no valor total máximo de R\$ 69.403,46 (sessenta e nove mil, quatrocentos e três reais e quarenta e seis centavos), bem como Excepcionalizo a aplicação do artigo 13 do Decreto 5.616/2005. Em, 23/11/05." (Enc. proc. à SESP, em 23/11/05).

- 8684881/05 Of. n° 2002/05 Solicita homologação do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n° 344/2005-DEAM/ SEAP, objetivando a aquisição de 49 (quarenta e nove) veículos tipo "sport utility" e 49 (quarenta e nove) rádios VHF/FM Móvel para a Polícia Militar do Paraná, conforme específica. "Cumpridas as formalidades legais, Homologo, de acordo com a lei, e com base na Informação n° 3124/2005 CTJ/CC, às fls. 196/197, o Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n° 344/2005-DEAM/SEAP, no importe global de R\$ 2.675.571,50 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e cinqüenta centavos), bem como Autorizo a efetivação das despesas correspondentes. Em, 23/11/05." (Enc. proc. à SESP, em 23/11/05).
- 8510959/05 Of. n° 1965/05 Solicita homologação do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n° 273/2005, objetivando a aquisição de 28 (vinte e oito) veículos tipo station wegon ou monovolume, conforme especifica. "Cumpridas as formalidades legais, Homologo, de acordo com a lei, o Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n° 273/2005, nos termos da Informação n° 3006/2005 CTJ/ CC às fls. 199, no importe global de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), bem como Autorizo a efetivação das despesas correspondentes. Em, 23/11/05." (Enc. proc. à SESP, em 23/11/05).
- 8684880/05 Of. nº 1962/05 Solicita homologação do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 345/2005, objetivando a aquisição de 11 (onze) veículos Sport Utility e 11 (onze) rádios VHF/FM móvel para utilização pela Polícia Militar do Paraná, conforme especifica. "Cumpridas as formalidades legais, Homologo, de acordo com a lei, e nos termos da Informação nº 2988/2005, no importe global de R\$ 600.861,00 (seiscentos mil, oitocentos e sessenta e um reais), bem como Autorizo a efetivação das despesas correspondentes. Em, 23/11/05." (Enc. proc. à SESP, em 23/11/05).
- 8799301/05 Of. nº 2013/05 Solicita autorização para celebrar Convênio com o Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo HCFMUSP, visando "a conjunção de esforços e o apoio mútuo entre os partícipes", objetivando estabelecer um sistema de informações para a elucidação de desaparecimentos de crianças e adolescentes, mediante a implementação do Projeto "Caminho de Volta Busca de Crianças Desaparecidas no Estado do Paraná", conforme específica. "Autorizo de acordo com a lei. Em, 23/11/05." (Enc. proc. à SESP, em 23/11/05).
- 8175900/05 Of. nº 1816/05 Solicita autorização para firmar Termo Aditivo ao Contrato nº 022.4.022, o qual versa sobre serviços prestados pela Celepar aos serviços referidos como Projetos Novos, conforme específica. "Autorizo de acordo com a lei. Em, 23/11/05." (Enc. proc. à SESP, em 23/11/05).
- 8783856/05 Of. nº 1969/05 Solicita autorização para que a Polícia Militar do Paraná possa celebrar Convênio com a Escola de Música de Belas Artes do Paraná EMBAP, objetivando viabilizar intercâmbio cultural entre policiais militares da Banda de Música da PMPR e os profissionais da Escola de Música e Belas Artes do Paraná, abrangendo atividades e serviços desenvolvidos na área de atuação das instituições celebrantes, conforme especifica. "Autorizo de acordo com a lei. Em, 23/11/05." (Enc. proc. à SESP, em 23/11/05).
- 8686118/05 Of. nº 1996/05 Solicita autorização para celebrar Termo Aditivo, ao Contrato de Serviços de Limpeza e Conservação firmado junto à empresa TECNOLIMP CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., destinado ao atendimento das instalações do Instituto Médico Legal do Interior do Estado, visando a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especifica. "Sendo assim, Indefiro, a prorrogação pretendida. Outrossim, Determino a instauração imediata do procedimento licitatório respectivo, visando a referida contratação. Também, excepciono, neste caso, a aplicação do art. 13, do Decreto nº 5616, de 03 de novembro de 2005. Encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/DG), para providências. Em, 23/11/05." (Enc. proc. à SESP, em 23/11/05).
- 8459522/05 Of. nº 1942/05 Solicita autorização para que a Polícia Militar do Paraná, possa celebrar Convênio com o Município de Santa Lúcia, objetivando a conjugação de esforços para a implantação e ativação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência PROERD, nas Escolas da Rede de Ensino do Município, especialmente nas quartas séries do ensino fundamental, conforme especifica. "Autorizo de acordo com a lei. Em, 23/11/05." (Enc. proc. à SESP, em 23/11/05).
- 8459523/05 Of. nº 1940/05 Solicita autorização para que a Polícia Militar do Paraná, possa celebrar Convênio com o Município de Capitão Leônidas Marques, objetivando a conjugação de esforços para a implantação e ativação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência PROERD, nas Escolas da Rede de Ensino do Município, especialmente

nas quartas séries do ensino fundamental, conforme específica. "Autorizo de acordo com a lei. Em, 23/11/05." (Enc. proc. à SESP, em 23/11/05).

- 8784306/05 Of. nº 2014/05 Solicita ratificação de afastamento, conforme específica. "Assim sendo Ratifico, de acordo com a lei, e com fulcro na Informação nº 3118/2005 CTJ/CC, às fls. 08, a realização da referida viagem. Encaminhe-se a PMPR, para as providências legais. Em, 23/11/05." (Enc. proc. à SESP, em 23/11/05).
- 8459605/05 Of. nº 1954/05 Solicita ratificação das despesas efetivadas com a "Operação Safra 2005", realizada no Município de Paranaguá, nos meses de Março a Julho de 2005, conforme especifica. "Sendo assim, Ratifico de acordo com a lei e de acordo com a Informação nº 3131/2005 da CTJ/CC, às fls. 88/89, as despesas citadas, no importe global de R\$ 239.975,75 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Segurança Pública, para as providências legais. Em, 23/11/05." (Enc. proc. à SESP, em 23/11/05).

#### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

8044147/05 - Of. nº 415/05 - Solicita homologação do Procedimento Licitatório Modalidade Convite nº 004/2005 - SEOP, objetivando contratação de empresa para realização de obras de melhorias na 30º Circunscrição Regional de Trânsito -CIRETRAN, no Município de Francisco Beltrão. No entanto, após análise dos autos, considerando a ausência de competitividade, a Coordenadoria Jurídica da Casa Civil - CTJ/ CC, manifestou-se no sentido da revogação da presente licitação, conforme especifica. "Posto isto, e de acordo com a Informação nº 3109/2005, da CTJ/CC, às fls. 157/158, acima referido. Deixo de Aprovar o certame licitatório em questão, com base no Artigo 49, da lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Encaminhe-se à Secretaria de Obras Públicas, para as providências legais. Abra-se vista aos interessados pelo prazo de 05 (cinco) dias, para ciência desta decisão, em respeito ao contraditório e à ampla defesa. Depois, retornem estes Autos para apreciação governamental, tendo em vista a possibilidade de revogação do certame em questão, pelos motivos elencados no item 03. Em, 23/11/05." (Enc. proc. à SEOP, em 23/11/05).

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- 8790157/05 Of. n° 2056/05 Solicita autorização para instaurar Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de Equipamentos e Rede Hidráulica para a Central de Ar Condicionado, visando equipar o Hospital Regional do Noroeste, na cidade de Paranavaí, num valor total de R\$ 612.812,16 (seiscentos e doze mil, oitocentos e doze reais e dezesseis centavos), conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em, 22/11/05." (Enc. proc. à SESA, em 22/11/05).
- 8790493/05 Of. nº 2022/05 Solicita autorização para instaurar Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar, visando equipar o Hospital Regional do Noroeste, na cidade de Paranavaí, num valor total de R\$ 3.145.366,00 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e seis reais), conforme especifica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em, 22/11/05." (Enc. proc. à SESA, em 22/11/05).
- 8790494/05 Of. n° 2023/05 Solicita autorização para instaurar Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de Equipamentos Mobiliário, visando equipar o Hospital Regional do Noroeste, na cidade de Paranavaí, num valor total de R\$ 795.371,27 (setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos), conforme especifica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em, 22/11/05." (Enc. proc. à SESA, em 22/11/05).

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

8673697/05 – Of. nº 1034/05 – Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 18/11/05". (Enc. proc. à SEAB, em 18/11/05).

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

8804582/05 - Of. nº 1745/05 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em, 18/11/05." (Enc. proc. à SESP, em 18/11/05).

## SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

8780821/05 – Of. nº 912/05 – Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. "Sendo assim, Autorizo, de acordo com a lei, e com fulcro na Informação nº 3048/2005, da CTJ/CC, a realização da viagem solicitada. Também, excepciono, neste caso, a aplicação do art. 1º, letra "c", do Decreto nº 5098/05. Em, 18/11/05." (Enc. proc. à SETI, em 18/11/05).

,. 777 - 778/2005

### Administração e da Previdência

#### LISTA DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS Nº 452

PROTOCOLO: 8.671.092-7 DORVAL CONCI

INDEFERIDO, com base no Parecer nº 02106/ 005-DJRH/SEAP

Curitiba, 21 de novembro de 2005

#### LISTA DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS Nº 453

PROTOCOLO: 8.746.948-4 MARCIA TEREZINHA DIAS BITTENCOURT INDEFERIDO, com base no Parecer nº 02149/ 005-DJRH/SEAP

PROTOCOLO: 8.747.040-7 SAMUEL MACHADO DE MIRANDA

INDEFERIDO, com base no Parecer nº 02139/ 005-DJRH/SEAP

PROTOCOLO: 8.549.549-6 ANDERSON SILVA

INDEFERIDO, com base no Parecer nº 02140/ 005-DJRH/SEAP

Curitiba, 21 de novembro de 2005.

#### RESOLUÇÃO $N^{\underline{o}}$ 7054

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto  $\rm n^2$  1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

#### RESOLVE

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições

Curitiba, 10 de novembro de 2.005.

#### Maria Marta Renner Weber Lunardon

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

#### Anexo da Resolução nº 7054

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
1.818.267-0	8.519.615-4	MARIA ROSA SAMPAIO	SEED
1.567.544-6	8.511.869-2	JACIRA INES ONOFRE DOS REIS	SEED
0.906.638-1	8.734.246-8	MARIA DO CARMO B. BATISTA	SEED
3.031.354-2	8.621.591-8	IZAURINA FREITAS DOS SANTOS	SEED
1.166.838-0	8.734.314-6	SERGIO GIROLDO MAZER	SEED
1.423.456-0	8.610.960-3	MARIA APARECIDAGONÇALVES	SEED
1.231.701-8	8.692.921-0	RITA MARIA DE JESUS N. CABRAL	SEED
0.981.104-4	8.612.797-0	JOÃO BATISTA ALEXANDRINO	SEED
1.916.335-0	8.692.766-7	MARYGELIZA CARON FURQUIM	SEED
0.981.104-4	8.612.796-2	JOÃO BATISTA ALEXANDRINO	SEED
1.979.094-0	8.687.728-7	ANTONIO JOSÉ FONSECA	SEED
1.182.715-2	8.610.739-2	MARIA AMERICA TEIXEIRAMALANGA	SEED
0.729.334-8	8.658.835-8	CLEIDE A . FABIO DOS SANTOS	SEED
4.312.551-6	8.749.729-1	GLORINHA RUBEL DE CARLI	SEED
1.484.815-0	8.581.228-9	MARIA DAS GRAÇAS DE A . PONTES	SEED
1.388.185-5	8.581.293-9	ROZEMARIMOTTINZANARDI	SEED
1.200.147-9	8.652.441-4	APARECIDA FAUNE DE LIMA	SEED
1.651.049-1	8.612.800-4	SUELI CANDIANI BORTOLI	SEED
0.815.668-9	8.493.935-8	DALVA MARIA GAPISKI	SECS
1.559.185-4	8.683.955-5	MARIA SENHORINHA DE OLIVEIRA	SEMA
0.716.484-0	8.319.282-8	DIVA OZAIR DE PAULO RODRIGUES	SESA
0.418.772-5	8.579.453-1	JOAQUIM CARLOS BANDOLIN	UEL
1.143.021-0	8.579.458-2	MARIA LUCIA YUKIKO HASHIMOTO	UEL
1.105.371-8	8.496.077-2	SOLANGE MERIDA	SEFA
0.595.949-7	8.261.363-3	MIGUEL SHIROSHI EKUNI	SEFA
			2992/2005

#### RESOLUÇÃO Nº 7063/2005

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PRE-VIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto n° 3471, de 31/01/2001, Artigo 4°, inciso IX e Autos de Execução n.º 54370-8/19,

#### RESOLVE

- 1- Reenquadrar as professoras abaixo relacionadas, nas classes ali constantes, referentes ao Nível II, do Quadro Próprio do Magistério, estabelecido pela Lei Complementar n.º 103, de 15/03/2004.
- 2- Estabelecer que a simbologia utilizada na presente Resolução referente ao cargo, nos termos da Lei Complementar n.º 103/2004 deve ser assim entendida:

PNI1 - Professor Nível I

PNI2 - Professor Nível II

	R.G.	LF	NOME	Classe	SGOC-NV	SGOC-NV
L					DE:	PARA:
	1.057.076-0	01	Edna Machado Francioli	11	PNI1-64	PNI2-75
Γ	1.080.152-4	02	Helena Cardozo dos Santos	11	PNI1-64	PNI2-75
Γ	0.773.440-5	02	Maria Aparecida Felizola	11	PNI1-64	PNI2-75
	0.639.666-6	01	Rosa Tieko Ito Nakata	10	PNI1-63	PNI2-74

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊN-CIA 17 de novembro de 2005

#### Maria Marta Renner Weber Lunardon

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

#### RESOLUÇÃO Nº 7064/2005

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVI-DÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto no 3471, de 31/01/2001, Artigo 4º, inciso IX e Autos de Execução n.º 54370-8/17,

Reenquadrar as professoras abaixo relacionadas, nas classes ali constantes, referentes ao Nível II, do Quadro Próprio do Magistério, estabelecido pela Lei Complementar n.º 103, de 15/03/2004.

3- Estabelecer que a simbologia utilizada na presente Resolução referente ao cargo, nos termos da Lei Complementar n.º 103/2004 deve ser assim entendida:

PNI1 - Professor Nível I

PNI2 - Professor Nível II

R.G.	LF	NOME	Nível/ Classe DE:	Nível/ Classe PARA:	NOVO SGOC
593.015-4	01	Nadir Arriero Barroso	PNI1-11	PNI2-11	PNI2-75
749.592-7	01	Regina Maria de Almeida Reis	PNI1-11	PNI2-11	PNI2-75
737.683-9	01	Rosane Belle de Oliveira	PNI1-11	PNI2-11	PNI2-75

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVI-DÊNCIA 17 de novembro de 2005.

#### Maria Marta Renner Weber Lunardon

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

#### RESOLUÇÃO N° 7065/2005

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PRE-VIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto n° 3471, de 31/01/2001, Artigo 4°, inciso IX e o contido no Protocolado SEED n.° 8.610.995-6,

#### RESOLVE

- 1- Enquadrar, de acordo com o Art. 37, da Lei Complementar n.º 103, de 15 de março de 2004, na forma abaixo discriminada, a Professora Inativa, do Quadro Próprio do Magistério.
- 2 O enquadramento de que trata a presente Resolução terá efeitos a partir de 29/04/2004.
- 3- Estabelecer que a simbologia utilizada na presente Resolução referente ao cargo, nos termos da Lei Complementar n.º 103/2004 deve ser assim

PNI1 - Professor Nível I PNI2 - Professor Nível II

R.G.	LF	NOME	CLASSE	SGOC-NV DE:	SGOC-NV PARA:
0.811.810-8	01	Maria de Lourdes Nogueira	11	PNI1-64	PNI2-75

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVI-DÊNCIA 17 de novembro de 2005.

#### Maria Marta Renner Weber Lunardon Secretária de Estado da Administração e da Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PRE-

RESOLUÇÃO Nº 7066/2005

VIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto n° 3471, de 31/01/2001, Artigo 4°, inciso IX e o contido no Protocolado SEED n.º 8.652.766-9,

#### RESOLVE

- 1- Enquadrar, de acordo com o Art. 37, da Lei Complementar n.º 103, de 15 de março de 2004, na forma abaixo discriminada, o Professor Inativo, do Quadro Próprio do Magistério.
- 2 O enquadramento de que trata a presente Resolução terá efeitos a partir de 29/04/2004.
- 3- Estabelecer que a simbologia utilizada na presente Resolução referente ao cargo, nos termos da Lei Complementar n.º 103/2004 deve ser assim entendida:

PNI1 - Professor Nível I

PNI2 – Professor Nível II

R.G.	LF	NOME	CLASSE	SGOC-NV DE:	SGOC-NV PARA:
0.349.538-8	01	Antonio Carlos Salles	11	PNI1-64	PNI2-75

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVI-DÊNCIA 17 de novembro de 2005.

#### Maria Marta Renner Weber Lunardon

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

#### RESOLUÇÃO Nº 7067/2005

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PRE-VIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto  $n^{\circ}$ 3471, de 31/01/2001, Artigo 4°, inciso IX e o contido no Protocolado SEED n.° 8.708.491-4,

#### RESOLVE

1- Enquadrar, de acordo com o Art. 37, da Lei Complementar n.º 103, de 15 de março de 2004, na forma abaixo discriminada, a Professora Inativa, do Quadro Próprio do Magistério.

- 2 O enquadramento de que trata a presente Resolução terá efeitos a partir de 29/04/2004.
- 3- Estabelecer que a simbologia utilizada na presente Resolução referente ao cargo, nos termos da Lei Complementar n.º 103/2004 deve ser assim

PNI1 – Professor Nível I

PNI2 - Professor Nível II

R.G.	LF	NOME	CLASSE	SGOC-NV DE:	SGOC-NV PARA:
0.877.456-0	01	Lindanil Ferreira de Freitas da Silva	11	PNI1-64	PNI2-75

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVI-DÊNCIA 17 de novembro de 2005.

#### Maria Marta Renner Weber Lunardon

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

#### RESOLUÇÃO Nº 7068/2005

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PRE-VIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3471, de 31/01/2001, Artigo 4º, inciso IX e o contido no Protocolado SEED n.º 8.610.753-8,

#### RESOLVE

- 1- Enquadrar, de acordo com o Art. 37, da Lei Complementar n.º 103, de 15 de março de 2004, na forma abaixo discriminada, a Professora Inativa, do Quadro Próprio do Magistério.
- 2 O enquadramento de que trata a presente Resolução terá efeitos a partir de 29/04/2004.
- 3- Estabelecer que a simbologia utilizada na presente Resolução referente ao cargo, nos termos da Lei Complementar n.º 103/2004 deve ser assim

PES3 – Professor Nível Especial III

PNI1 – Professor Nível I

R.G.	LF	NOME	CLASSE	SGOC-NV DE:	SGOC-NV PARA:
0.543.994-9	01	Reiko Fujita	10	PES3-52	PNI1-63

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVI-DÊNCIA 17 de novembro de 2005.

#### Maria Marta Renner Weber Lunardon

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

#### RESOLUÇÃO N° 7069/2005

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PRE-VIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto  $n^{\circ}$ 3471, de 31/01/2001, Artigo 4º, inciso IX e o contido no Protocolado SEED n.° 8.375.028-6,

#### RESOLVE

- 1- Enquadrar, de acordo com o Art. 37, da Lei Complementar n.º 103, de 15 de março de 2004, na forma abaixo discriminada, a Professora Inativa, do Quadro Próprio do Magistério.
- 2 O enquadramento de que trata a presente Resolução terá efeitos a partir de 29/04/2004.
- 3- Estabelecer que a simbologia utilizada na presente Resolução referente ao cargo, nos termos da Lei Complementar n.º 103/2004 deve ser assim

PNI1 - Professor Nível I

PNI2 - Professor Nível II

R.G.	LF	NOME	CLASSE	SGOC-NV DE:	SGOC-NV PARA:
1.178.561-1	01	Irmeli Melz Nardes	08	PNI1-61	PNI2-72

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVI-DÊNCIA 17 de novembro de 2005.

#### Maria Marta Renner Weber Lunardon

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

R E S O L U C A O N. 07059 A SICEPTARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDENCIA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N. 2.491 DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXOMERAR A PEDIDO ES ACORDA COMO O ARTIGO 124, DA LEI N. 6.174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

NOME DO FUNCIONARIO

R.G. LF CARGO SGOC NV LOTAÇÃO

NOME DO FUNCIONARIO

R.G. LF CARGO SGOC NY LOTAC.

LUCIANE HENDERIKX LOURENCO
PROTOCOLO - 8802.576-8 / 2005
ARALTA ANYONITET DA SOUZA, KATYARINNUK
PROTOCOLO - 8575.330-4 / 2005
DIZIA ALVESS BRITO BELLO
PROTOCOLO - 873.748-9 / 2005
DIZIA ALVESS BRITO BELLO
LUCIA SOEK
PROTOCOLO - 802.153-5 / 2005
LUCIA SOEK
PROTOCOLO - 802.153-7 / 2005
LUCIA SOEK
PROTOCOLO - 802.154-7 / 2005
DIZIA ALVESS BRITO BELLO
LUCIA SOEK
PROTOCOLO - 802.154-7 / 2005
DIZIA BRITO BELLO
LUCIA SOEK
PROTOCOLO - 802.547-4 / 2005
DIZIA SOEK
DIZIA

CURITIBA, 11 DE NOVEMBRO DE 2005

2991/2005

RESOLUCAO N. 07060 EXONERAÇÃO A PEDIDO

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDENCIA NO USO DE SUAS ATRIBUICOSE E TEMDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N. 2.491 DE 23 DE JAMEIRO DE 1984, RESOLVE ECONERAR A PEDIDO DE ACORDO COMO O ARTIGO 124, DA LEI N. 6.174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

NOME DO FUNCIONARIO R.G. LF CARGO SGOC NV LOTAÇÃO

8/10/2005 1 03 PROF NIVEL I PNI1 54 SEED 2/09/2005 0 01 PROF NIVEL I PNI1 54 SEED A PARTIR DE 004.973.723 A PARTIR DE 003.648.499 A PARTIR DE 007.197.76 PROTOCOLO - 871s.99x-3 / LU-JOAN DOBERTO CAMPOS PROTOCOLO - 8782.541-8 / 2005 DAIANE VANESSA MARTINI FORMARIZ PROTOCOLO - 8713.964-6 / 2005 GIMA MARIA BACHMANN PROTOCOLO - 8770.332-0 / 2005 15-0 01 PROF NIVEL 1 26/10/2005 12-5 01 PROF NIVEL I PNII 54 SEED 24/10/2005 10-2 01 PROF NIVEL II PNIZ 75 SEED 26/10/2005

CURITIBA, 11 DE NOVEMBRO DE 2005

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

#### 2990/2005

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HIMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE SOS HIMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 NEIRO DE 1.984.

DE JANSIRO DE 1.984.

CONCEDE:

AOS FUNCIONARIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5./. AOS SEUS VENCIMENTOS
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N. 6.174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO
37, DA CONSTITUICAO FEDERALI.

PORTARIA N. 16265 - 18/11/2005 R.G. LF CARGO NV LOTACAO A PARTIR ./ 003178345-3 02 ANAP JC 4900-03-00000-0 18/11/2005 25 ARIA N. 16266 - 18/11/2005 ANA DE FATIMA CATUSSI PINHEIR LIO NAPOLI SOBRINHO EZIA BORGPS DARRES RIA CLAUDETE SAVELLI GOMES 2994/2005

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAF

O GERENTE DE RECURSOS HIMANOS, RESFONSAVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE HIMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 RO DE 1.984. CONCEDE :

AOS FUNCIONARIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5./. AOS SEUS VENCIMENTOS COM AMBARO NO ARTIGO 170 CU 171, DA LEI N. 6.174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUICAO PEDERAL

37, DA CONSTITUIÇÃO PEDERAL.							
PORTARIA N. 16260 - 18/11/2005 NOME DO FUNCIONARIO JOAO GUILHERME DA SILVA	R.G. 000864078-5		CARGO LG03		LOTACAO 4535-00-00195-0	A PARTIR 18/11/2005	./. 25
PORTARIA N. 16261 - 18/11/2005 NOME DO FUNCIONARIO ANTONIO CARLOS MONTEIRO	R.G. 001507791-3	LF 01	CARGO PB02	NV 8Q	LOTACAO 3900-03-00295-2	A PARTIR 18/11/2005	./. 25
PORTARIA N. 16262 - 18/11/2005 NOME DO FUNCIONARIO NAMIR DE SERTORIO	R.G. 002075732-9	LF 02	CARGO AOAD	NV BH	LOTACAO 3900-03-00000-1	A PARTIR 18/11/2005	./. 25
ANTONIO RODRIGUES DA COSTA ERCIAS LIMA OLIVEIRA JANETE GASPAROTO DE OLIVEIRA	R.G. 001972638-0 001205384-3 000850592-6 000990508-1 004510688-8 001598953-0	LF 02 01 01 01 01	PNI2 PNI2 PNI2 PNI2	75 74 72 67	LOTACAO 4100-03-00195-0 4100-03-0034-0 4100-03-00000-0 4100-03-00370-0 4100-03-00755-0 4100-02-00000-0	18/11/2005 18/11/2005 18/11/2005 18/11/2005 18/11/2005	./. 10 20 40 10 10
PORTARIA N. 16264 - 18/11/2005 NOME DO FUNCIONARIO DIECE CORREIA DA COSTA MIFANDA JAIR NERY DOS SANTOS VARCAS MARIA DALIVA BALDUINO MARIADA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA MARLEND RO LUTVEIRA NOELY DE FATIMA WANDERBROCK	004476517-9 004069471-4	LF 21 21 21 21 21 21	PNI2 PNI2 PNI2	75 75 75	LOTACAO 4100-03-00326-0 4100-03-00715-0 4100-03-00000-0 4100-03-00605-0 4100-03-00480-0 4100-03-00207-0	18/11/2005 18/11/2005 18/11/2005 18/11/2005 18/11/2005 18/11/2005	./. 20 20 20 20 20 20 20 20

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DO CA NO USO DE SUBA ATRIBUICOES E TEMDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUZGON N. 2. 84, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFFEITOS LEGAIS, RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEM

1970 (PESSONE CIVIE).					
PORTARIA N. 15975 - 04/11/2005 NOME/RG LF CARGO NIV		ANO DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
SORAYA REGINA ZAVATARO 003279562-5 03 PB09 8Q	I	02 168	01/03/1992 01/03/1993	31/12/1992 17/10/1994	
PORTARIA N. 15978 - 04/11/2005 NOME/RG LF CARGO NIV		ANO DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
ADELINA VILMA MARQUES RIBEIRO 001185580-6 03 PNI1 54	I	11 287	08/03/1995	31/12/1996	SEED/CLT/ASSIST SEED/CLT/PROF SEED/CLT/PROF
CONCEICAO APARECIDA PENTEADO MARTINS 003210425-8 01 PNI2 65	I	10 043	27/03/1990	18/01/1991	SEED/CLT/PROF SEED/CLT/PROF SEED/CLT/PROF
ELZA MARIA DE CARVALHO FERREIRA 003218683-1 02 PNI1 54	I	21 114			SESP/CLT/AUX ESCRIT SESP/AUX ESCRIT
LUIZ TADEU DA SILVA PEREIRA 001219922-8 03 PNI1 54	I	00 073	17/02/1992	29/04/1992	SEED/CLT/PROF
MARIA APARECIDA ALBINO 002000099-6 01 PNI1 54	I	04 319	02/06/1986	19/12/1986	SEED/CLT/PROF SEED/CLT/PROF SEED/CLT/PROF
MARIA BERNADETE JUSSANI SANCHEZ 002188681-5 01 PNI2 67	I	10 171	26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT/PROF SEED/CLT/PROF SEED/CLT/PROF
SILMARA FANHA DE ARCE 003306957-0 02 PNI2 67	I	00 090	16/09/1985	15/12/1985	SEED/CLT/PROF
PORTARIA N. 15983 - 04/11/2005 NOME/RG LF CARGO NIV		ANO DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
CAUBI INOCENCIO VAZ 003574093-7 01 PNI2 66	I	10 312	01/03/1993 20/03/1996	31/12/1995 31/12/1996	SEED/CLT/PROF SEED/CLT/PROF SEED/CLT/PROF SEED/CLT/PROF
PORTARIA N. 15986 - 04/11/2005 NOME/RG LF CARGO NIV		ANO DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
LUIZ GUILHERME AFFONSO 004363046-6 03 PNI2 72	I	05 309			IAPAR/CLT/AUX IAPAR/CLT/AUX
MARCOS CESAR CANTINI 004271904-8 01 PNI1 55	I	08 193			SEED/CLT/PROF SEED/CLT/PROF
MARILDE OLDONI 004465364-8 01 PNI2 65	I	03 247			SEED/CLT/PROF SEED/CLT/PROF
ROSEMEIRE ALTERO VELOZO	I				SEED/CLT/PROF
DVTDATO DOS ATOS DMITTIDO					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO.
CURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2. 29.1 DI
JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TENFO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS
DORES BARIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DI
(PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 15986 - 04	1/11/2005				
NOME/RG LF CARGO N	VIV	ANO DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
004471499-0 01 PNI2 6	55				
SILVERIA FERREIRA	I	07 344	06/06/1994	31/01/1996	SEED/CLT/PROF
004907132-9 01 PNI2 6	57		05/03/1996	30/08/1996	SEED/CLT/PROF
			09/02/1998	30/11/2003	SEED/CLT/PROF
TEMIS JURITI GASPAR	I	09 124	18/04/1994	31/12/1995	SEED/CLT/PROF
004979562-9 02 PNI2 6	57		26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT/PROF
			17/02/1997	30/11/2003	SEED/CLT/PROF
					2996/2005

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVIS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUTCOSE E TENDO EW VISTA O DISSOSTO NA RESOLUCA GO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DI RES ABAIXO RELACTORADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 16070 - 08/11/2005 NOME/RG LF CARGO NIV ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTA 13 144 02/02/1978 30/03/1978 INSS.
20/09/1978 30/06/1979 INSS.
01/08/1987 31/10/1987 INSS.
01/10/1988 31/03/1988 INSS.
01/11/1988 31/03/1988 INSS.
01/10/1988 31/03/1989 INSS.
01/05/1989 28/02/1991 INSS.
01/03/1991 28/02/1994 INSS.
01/03/1991 28/02/1994 INSS.
01/10/1991 15/02/00 INSS.

#### COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ABANDONO DE CARGO

#### EDITAL Nº 024/2005

O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo de Abandono de Cargo, a qual está instalada à Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida, Bloco 02, - Curitiba - Pr, telefone (041) 351.6161 e 351.6122, tendo em vista o Decreto nº 6890 de 30 de maio de 1990, e a Resolução nº 06699. de 13 de setembro de 2005, da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Administração e da Previdência e, de conformidade com o estabelecido no artigo 320 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970.

#### FAZ SABER

A funcionária MIRIAM GUIMARÃES, RG. 736.820-8, Professor TF57-NL, LF21/SEED, lotada no Colégio Estadual Leôncio Correa – Curitiba – Pr., tendo sido verificado o não comparecimento da mesma ao serviço por tempo superior ao permitido estatutariamente, e por não ter sido encontrada para citação pessoal, por estar em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital de Chamamento, citada para ser processada como incurso nas penalidades previstas no art. 48, combinado com o art. 293, inciso V, letra "b", da Lei nº 6.174/70 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado), no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação no Diário Oficial do Estado para fazerem prova de sua inocência.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Chamamento, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por 15 (quinze) vezes consecutivas.

Curitiba, 09 de novembro de 2005.

#### Luiz Otávio Costa Pereira Mendes Presidente/CEAC

-Republicado por incorreção, no anexo do Edital anteriormente publicado

#### E D I T A L $\,\mathrm{N}^{\circ}\,$ 025/2005

O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo de Abandono de Cargo, a qual está instalada à Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida, Bloco 02, - Curitiba - Pr. telefone (041) 351,6122, tendo em vista o Decreto nº 6890 de 30 de maio de 1990, e a Resolução nº 6924, de 17 de outubro de 2005, da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Administração e da Previdência e. de conformidade com o estabelecido no artigo 320 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970.

#### FAZ SABER

Aos funcionários abaixo relacionados e cada um per si, tendo sido verificado o não comparecimento dos mesmos ao serviço por tempo superior ao permitido estatutariamente, e por não terem sidos encontrados para citação pessoal, por estarem em lugares incertos e não sabidos, uma vez que o representante da EBCT alegou que os mesmos mudaram-se, ficam pelo presente Edital de Chamamento, citados para serem processados como incurso nas penalidades previstas no art. 48, combinado com o art. 293, inciso V, letra "b", da Lei nº 6.174/70 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado), no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação no Diário Oficial do Estado para fazerem prova de sua inocência.

E , para que não se alegue ignorância , é expedido o presente Edital de Chamamento, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por 15 (quinze) vezes consecutivas.

Curitiba . 10 de outubro de 2005.

Luiz Otávio Costa Pereira Mendes Presidente/CEAC

#### RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

01 - ERALDO ANTONIO BENINI, RG. 583,236-0, Professor PNI1-54 - LF01/SEED, lotado no Colégio Leoncio Correia - Curitiba - Pr;

02 - FERNANDA TORREZAN SANCHES, RG. 5.828.003-8, Professor PNI1-54 - LF01/SEED, lotada na Escola Estadual Jardim Castelo -Sarandi - Pr.

03 - MARLI ZAPALA MUNOZ, RG. 6.475.834-9, Professor PNI1-54 – LF01/SEED, lotada na Escola Estadual Jardim Boa Vista – Curitiba – Pr;

04 - RUTH CARVALHO DE SOUZA, RG 1.157.227-8, Professor PP05-76 - LF03/SEED, lotada na Escola Estadual Leniro R. Bittencourt - Campo Largo - Pr.

2865/2005

#### EDITAL Nº 026/2005

O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo de Abandono de Cargo, a qual está instalada à Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida, Bloco 02. - Curitiba - Pr. telefone (041) 351,6122, tendo em vista o Decreto nº 6890 de 30 de maio de 1990, e a Resolução nº 06924, de 17 de outubro de 2005, da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Administração e da Previdência e, de conformidade com o estabelecido no artigo 320 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970,

#### FAZ SABER

A funcionária VALDIRENE MENDES, RG. 5.000.120-2 Professor PNI1-54, LF01/SEED, lotada no Colégio Estadual Lindaura R. Lucas - São José dos Punhais - Pr., tendo sido verificado o não comparecimento da mesma ao serviço por tempo superior ao permitido estatutariamente, e por não ter sido encontrada para citação pessoal, por estar em lugar incerto e não sabido, uma vez que o representante da EBCT alegou que a indiciada Mudou-se, fica pelo presente Edital de Chamamento, citada para ser processada como incurso nas penalidades previstas no art. 48, combinado com o art. 293, inciso V, letra "b", da Lei nº 6.174/70 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado), no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação no Diário Oficial do Estado para fazer prova de sua inocência.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Chamamento, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por 15 (quinze) vezes consecutivas.

Curitiba, 09 de novembro de 2005

#### Luiz Otávio Costa Pereira Mendes Presidente/CEAC

2868/2005

#### EDITAL Nº 027/2005

O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo de Abandono de Cargo, a qual está instalada à Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida, Bloco 02, - Curitiba - Pr. telefone (041) 351,6122, tendo em vista o Decreto nº 6890 de 30 de maio de 1990, e a Resolução nº 06924, de 17 de outubro de 2005, da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Administração e da Previdência e, de conformidade com o estabelecido no artigo 320 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970,

#### FAZ SABER

#### A funcionária MIRIAN DE LACERDA GOLFET, RG. 1.891.029-

2 Professor PNI1-54, LF01/SEED, lotada no Colégio Estadual Prof. Eudice Raviganani de Oliveira - Florestópolis - Pr., tendo sido verificado o não comparecimento da mesma ao serviço por tempo superior ao permitido estatutariamente, e por não ter sido encontrada para citação pessoal, sendo que o representante da EBCT alegou que o endereço é desconhecido, fica pelo presente Edital de Chamamento, citada para ser processada como incurso nas penalidades previstas no art. 48, combinado com o art. 293, inciso V, letra "b", da Lei nº 6.174/70 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado), no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação no Diário Oficial do Estado para fazer prova de sua inocência.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Chamamento, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por 15 (quinze) vezes consecutivas.

Curitiba, 09 de novembro de 2005.

Luiz Otávio Costa Pereira Mendes Presidente/CEAC

2870/2005



#### EDITAL Nº. 002/05

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ESCOLA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando os Decretos nº 3764/2004 e 4030/2004, bem como o Protocolo de Intenções nº 001/2005, RESOLVE

#### DIVULGAI

A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE 30 VAGAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS – ÊNFASE NO SETOR PÚBLICO, conforme segue:

#### I - REQUISITOS:

Para concorrer à vaga do "Curso de Especialização em Administração de Pessoas – Ênfase no Setor Público", os servidores públicos da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná deverão observar as seguintes condições:

- possuir curso de graduação em nível superior completo, até a data de publicação deste edital; e
- pertencer aos Quadros funcionais de Órgão da Administração Direta ou Autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná
- estar ocupando, ou ter ocupado cargo ou função nas Unidade Recursos Humanos -URH e Unidades Auxiliares de Recursos Humanos - UARH, pelo menos por três meses, em Órgãos da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Governo do Estado do Paraná.
- Estar em efetivo exercício até a data de publicação deste edital.

#### II - DAS INSCRIÇÕES:

- O processo de pré-inscrição estará disponível no site <a href="http://www.pr.gov.br/seap/escoladegoverno">http://www.pr.gov.br/seap/escoladegoverno</a>, de 23/11/2005 a 10/12/05.
- A inscrição será confirmada após análise da documentação a seguir:
  - a) Termo de Ciência, conforme ANEXO I;
  - b) Currículo Simplificado, conforme ANEXO II;
  - c) Declaração funcional, conforme ANEXO III; e
  - d) Termo de Compromisso, conforme ANEXO IV.
- A documentação para a inscrição deverá ser entregue na Gerência Executiva da Escola de Governo, à Rua Máximo João Kopp, 274 bloco VI, Santa Cândida em Curitiba – Pr, período de 28/11/05 a 10/12/05.
- Será considerado inscrito o candidato relacionado em Edital publicado em Diário Oficial, cuja lista estará disponível no site <a href="http://www.pr.gov.br/seap/escoladegoverno">http://www.pr.gov.br/seap/escoladegoverno</a>.

#### III - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

- 1. A análise da documentação será procedida imediatamente após o encerramento da préinscrição, a partir do dia 10/12, com base nas informações enviadas pelos interessados à Gerência Executiva da Escola de Governo.
  - 2. Serão critérios de desempate:
  - a maior tempo de serviço no cargo/função de chefe de URH;
  - b maior tempo de serviço no cargo/função de assistente de URH;
  - c maior tempo de serviço no cargo/função de chefe de UARH;
  - d maior tempo de serviço em URH.

#### IV - DA SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado após a publicação do edital de confirmação das inscrições, com base no currículo simplificado;

➤ GRUPO 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Para se atribuir a nota final deste grupo, será considerada a soma dos pontos obtidos nos itens abaixo:

- 1. segunda e terceira graduação 1,5 pontos por curso, até o limite de 2; e
- 2. pós-graduação 0,5 pontos por curso, até o limite de 2.
- ➤ GRUPO 2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Para se atribuir a nota final deste grupo, será considerado a média aritmética dos pontos obtidos nos itens abaixo:

- $1. \ por \ ano \ no \ cargo/função \ de \ chefia \ de \ URH 1,5 \ pontos, \ at\'e \ o \ limite \ de \ 7 \ anos;$
- 2. por ano no cargo/função de assistente de URH 1,0 pontos, até o limite de 5 anos; e
- 3. por ano na função de chefia de UARH 0,5 pontos, até o limite de 5 anos.

#### V - DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final será obtida através da somatória do G1 e G2 do item IV - DA SELEÇÃO.

A classificação final será publicada em Diário Oficial e disponibilizada através do Site <a href="http://www.pr.gov.br/seap/escoladegoverno">http://www.pr.gov.br/seap/escoladegoverno</a>.

#### VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O requerimento de inscrição do candidato implicará no conhecimento do Edital e na sua aceitação;
- A falta de cumprimento de alguma fase, ou dispositivo do processo de Inscrição prevista neste Edital, determinará a eliminação sumária do interessado;
- Aos candidatos classificados, além do número de vagas estabelecidos neste Edital, não será assegurado o direito de chamada posterior;
- Este processo não implica em alteração do cargo ou do vencimento atualmente ocupado ou percebido pelo servidor;
- Não havendo preenchimento da totalidade das vagas, o curso poderá ser ofertado ao servidor que possua curso de nível superior, ocupantes de cargos dos Quadros Funcionais do Poder Executivo do Estado do Paraná e que esteja trabalhando em URH ou UARH há pelo menos 6 meses;
- Os participantes do Curso de Especialização em Administração de Pessoas Enfase no Setor Público ficarão sujeitos às regras e normas vigentes na Instituição de Ensino onde estiverem matriculado;
- A divulgação do programa, calendário de aulas, freqüência e avaliação do aluno serão de responsabilidade da Universidade Federal do Paraná e da Gerência Executiva da Escola de Governo:
- Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente do Conselho Superior da Escola de Governo.

Curitiba, 23 de novembro de 2005.

#### Maria Marta Renner Weber Lunardon

Presidente do Conselho Superior da Escola de Governo

#### ANEXO I

#### TERMO DE CIÊNCIA

(A ser preenchido pela Chefia Imediata do órgão de lotação do servidor)

Eu,	, responsável pela(o
	, declaro que estou ciente d
participação do servidor	, R <sub>E</sub>
, ocupante do	cargo de e funçã
	, lotado no órgão
e unidad	de,
no processo seletivo para o Curso de Es	specialização em Administração de Pessoas - Ênfase no Setor Público, promovido pel
Escola de Governo.	
Declaro ainda, que na hipótese do mesm	no ser classificado dentro do número de vagas ofertadas, o servidor poderá participar d
referido Curso.	
	Descrição da atividade / experiência:
Data:	
Data:	
Data: Assinatura do servidor: Assinatura da Chefia:	



#### ANEXO II

CURRÍCULO SIMPLIFICADO					
1. Dados Pessoais:					
Nome:			RG:		
Cargo:			Função:		
Órgão:					
Unidade:					
2. Formação Acadêmica					
2.2 - 1ª Graduação					
Curso:		Ano de Conclusão:			
Instituição:					
2.3 - 2ª Graduação					
Curso:		Ano de Conclusão:			
Instituição:		1			
2.4 - 3ª Graduação					
Curso:		Ano de Conclusão:			
Instituição:					
2.5 Pós-Graduação					
Curso:					
Carga Horária:	Período:				
Instituição Promotora:					
2.5 Pós-Graduação					
Curso:					
Carga Horária:	Período:				

#### ANEXO II

## **CURRÍCULO SIMPLIFICADO**

Instituição Promotora:

Nor	ne:		

ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	PERÍODO DD/MM/AA ATI DD/MM/AA
	,de	de 200

OBS.:O candidato somente deverá preencher um único documento, limitando-se ao nº de campos previstos neste

#### ANEXO III

### DECLARAÇÃO FUNCIONAL

1 - Declaração da Unidade de Recursos Humanos	
Declaramos para fins de comprovação de situação funcional para o Curso de Especialização em Administração	de
Pessoas – Ênfase no Setor Público que o(a) Sr.(a)	
Rg, é Servidor	
Público(a) Estadual do Poder Executivo do Estado, lotado	
	inte
do cargo de, Padrão/ Classe/ Nív	vel/
Referência	
Declaramos ainda que o(a) servidor(a) qualificado no presente, encontra-se em efetivo exercício.	
Por ser verdade firmo a presente declaração, me responsabilizando pela veracidade das informações acima, sob p de Lei.	ena
, emdede 2005.	
Assinatura do Responsável pela URH/DG com Carimbo	
2 - Manifestação do Titular do Órgão de vinculação do servidor	
Ciente e de acordo com a participação do(a) servidor(a) acima qualificado(a) "Curso de Especialização Administração de Pessoas – Ênfase no Setor Público".	em
, em de de 2005.	
Assinatura Responsável pelo Órgão	

#### ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu	, Rg , ocupante
do	,, Rg, ocupante cargo de, Padrão/Classe/Ref.
	, declaro estar ciente e concordo com as condições
	aixo especificadas para freqüentar o "Curso de Especialização em Administração de ssoas – Ênfase no Setor Público":
1.	em caso de desistência, antes do término do curso, ressarcir aos cofres públicos, o valor despendido pela Administração Pública para a minha participação no "Curso de Especialização em Administração de Pessoas - Ênfase no Setor Público", na forma da Lei;
2.	o direito de uso da produção intelectual dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos durante o Curso, ficará sob a tutela do Governo do Estado do Paraná, sob a Coordenação da Gerência Executiva da Escola de Governo;
3.	submeter às regras e normas vigentes na Universidade, quanto à freqüência, disciplina e sistema de avaliação, onde estiver matriculado;
4.	concluir o curso no prazo estipulado pela Universidade, onde estiver matriculado;
5.	apresentar em evento próprio, o projeto de conclusão se convidado pela Administração Pública Estadual; e
6.	permanecer no exercício do cargo por um período mínimo de um ano, após a conclusão do curso, sob pena de ressarcir aos cofres públicos nas condições prevista em legislação específica.
	, em de de 2005.
	Assinatura

### Paranaprevidência

#### RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.61123/05 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.008.479.800-2

- SEGURADO: JOSUE SANTANA ARAUJO RG 3.327.595-1
- PARECER JURIDICO N. 2.283/05
- EMBASAMENTO LEGAL Artigo 42,II,a,56,60,§ 6°da Lei/PR n°12.398/98 e Artigo1° da Lei/PR n°13.443/02. BENEFICIARIO: MANUELLY ALVES SANTANA ARAUJO FILHO(A)

CURITIBA, 18 DE NOVEMBRO DE 2005

3033/2005

### Agricultura e do **Abastecimento**

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - DEFIS DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS - DIRED

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, originários da FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO AGRÍCOLA e suas respectivas SENTENÇAS promulgadas pela SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO calcadas no DECRETO nº 6120/85 e na LEI nº 8014/ e demais ATOS COMPLEMENTARES.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, examinando os presentes AUTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO, julga procedentes as AUTUAÇÕES e aplica as seguintes PENAS

Auto de Infração nº 18/05-FM, contra NILTON CEZAR TOMAZI, Município de TUPASSI,PR. Sentença: Pena de Multa - R\$ 728,25, cumulada com a Pena de Advertência.

Curitiba, 21 de Novembro de 2.005.

ANDRÉA V. JANKOSZ

### Ciência, Tecnologia e **Ensino Superior**

PORTARIA, Nº 010 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

O secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos do artigo 26 da Deliberação nº 001/2005 de 14/02/2005 do Conselho Estadual de Educação, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora composta por Neuza Helena Pospiglione Mansani, Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e Professora Aposentada da Universidade Estadual de Ponta Grossa –UEPG, como perita e, Regina Maria Domingues Ribas, Agente Profissional II QPPE, da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para proceder verificação e acompanhamento técnico da implantação do Projeto Político-Pedagógico, com vistas ao reconhecimento do Curso Normal Superior -Licenciatura Plena, ministrado pela Fundação de Ensino Superior de Mangueirinha, Faculdade UNILAGOS, município de Manguerinha.

Art. 2.º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da

visita, para a apresentação do Relatório de VERIFICAÇÃO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Aldair Tarcísio Rizzi SECRETÁRIO DE ESTADO

#### PORTARIA, Nº 011 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

O secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos do artigo 26 da Deliberação nº 001/2005 de 14/02/2005 do Conselho Estadual de Educação, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora composta por Noboru Hioka, Doutor em Fisio Química pela Universidade de São Paulo – USP e professor do Departamento de Química da Universidade Estadual de Maringá - UEM, como perito e Lisete Maria Vieira, Agente Profissional II QPPE/Assessor 1-C da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para proceder verificação e acompanhamento técnico, da implantação do Projeto Político-Pedagógico com vistas ao Reconhecimento do Curso Química – Bacharelado, ministrado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Toledo, município de Toledo.

Art. 2.º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da visita, para a apresentação do Relatório de VERIFICAÇÃO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Aldair Tarcísio Rizzi SECRETÁRIO DE ESTADO

#### PORTARIA, Nº 012 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005

O secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos do artigo 26 da Deliberação nº 001/2005 de 14/02/2005 do Conselho Estadual de Educação,

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora composta por Renan Frighetto, Doutor em História Antiga pela Universidade de Salamanca e professor do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná - UFPR, como perito e Lisete Maria Vieira, Agente Profissional II QPPE/Assessor I-C da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para proceder verificação e acompanhamento técnico, da implantação do Projeto Político-Pedagógico com vistas ao Reconhecimento do Curso Bacharelado em História, ministrado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, município de Ponta Gross

Art. 2.º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da visita, para a apresentação do Relatório de VERIFICAÇÃO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Aldair Tarcísio Rizzi SECRETÁRIO DE ESTADO

### Universidade Estadual de Londrina

#### PORTARIA PROAF Nº 037/2005 de 16/11/2005

O Pró-Reitor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, do Ato Executivo nº 081/2004 de 05 de julho de 2004

#### Resolve:

Constituir Comissão Especial de Licitação, para proceder à abertura, julgamento de proposta e adjudicação do objeto a que se refere o Edital nº 011/ 2005-PROAF/DM - PREGÃO ELETRÔNICO, (Processo 26296/2005), destinado a aquisição de equipamentos de informática: LOTE 1: um Switch Ethernet 10/100/1000 – 24 portas – gerenciável; **LOTE 2**: duas impressoras laser padrão 3; quatro impressoras jato de tinta padrão 3 – USB e paralela e duas impressoras multifuncional padrão 2: LOTE 3: um scanner de mesa padrão 5; LOTE 4: uma estação FAEP 1, para a Universidade Estadual de Londrina, com abertura das propostas no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil em 24/11/2005 às 08:30 horas.

II. A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Pregoeiro: André Luiz Granado – PROAF/DM Pregoeiro Substituto: Nestor Edson do Nascimento - PROAF/DM

Fernando Fávero - ATI Equipe de Apoio: Equipe de Apoio: Leonardo Mota Pinheiro - ATI

III. A comissão reunir-se-á no dia 24 de novembro de 2005. às 15:00 horas, na sala de Reuniões da Diretoria de Material no Campus Universitário, para Análise das Propostas Abertas no Sistema Eletrônico do

IV. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prof- Dr. Moacyr Eurípedes Medri Pró-Reitor de Administração e Finanças

#### PORTARIA PROAF Nº 038/2005 de 16/11/2005

O Pró-Reitor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.  $1^{\circ}$ , do Ato Executivo  $n^{\circ}$  081/2004 de 05 de julho de 2004.

#### Resolve:

Constituir Comissão Especial de Licitação, para proceder à abertura, julgamento de proposta e adjudicação do objeto a que se refere o Edital nº 012/ 2005-PROAF/DM - PREGÃO ELETRÔNICO, (Processo 26297/2005), destinado a aquisição de aparelhos e equipamentos odontológicos: LOTE 1: uma bomba a vácuo capacidade de instalação de, no mínimo, para quatro consultórios; LOTE 2: dois secadores radiográficos para 12 (doze) colgaduras e três tanques de revelação, em PVC (fibra de vidro); LOTE 3: um amalgamador do tipo batedor de capsulas, cinco aparelhos  $fotopolimerizadores\ e\ um\ plastificador\ a\ v\'acuo\ (plastiv\'acuo);\ LOTE\ 4:\ dois$ refletores odontológicos, duas unidades auxiliares, acopladas a cadeira odontológica e três mochos para uso odontológico, a gás e LOTE 5: um sistema digital radiográfico, com instalação, garantia e assistência técnica, para o Curso de Odontologia da Universidade Estadual de Londrina, com **abertura** das propostas no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil em 24/11/2005 às 08:30 horas.

II. A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Pregoeiro: Nestor Edson do Nascimento - PROAF/DM Pregoeiro Substituto: Antonio Avelar Ribeiro – PROAF/DM Equipe de Apoio: Carlos Antonio da Silva Freire - PROAF/DM Equipe de Apoio: José Roberto Pinto - CCS

III. A comissão reunir-se-á no dia 23 de novembro de 2005, às 15:00 horas, na sala de Reuniões da Diretoria de Material no Campus Universitário, para Análise das Propostas Abertas no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil.

IV. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prof- Dr. Moacyr Eurípedes Medri Pró-Reitor de Administração e Finanças

#### PORTARIA PROAF Nº 039/2005 de 16/11/2005

O Pró-Reitor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, do Ato Executivo nº 081/2004 de 05 de julho de 2004.

Constituir Comissão Especial de Licitação, para proceder à abertura, julgamento de proposta e adjudicação do objeto a que se refere o Edital nº 017/ 2005-PROAF/DM - PREGÃO ELETRÔNICO, (Processo 27414/2005), destinado a Aquisição de equipamentos de informática (Microcomputador servidor e microcomputador de mesa), com instalação, garantia e assistência técnica, para a Universidade Estadual de Londrina, com abertura das propostas no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil em 29/11/2005 às 08:30 horas.

II. A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

André Luiz Granado - PROAF/DM Pregoeiro: Pregoeiro Substituto: Nestor Edson do Nascimento - PROAF/DM Equipe de Apoio: Fernando Fávero - ATI Leonardo Mota Pinheiro - ATI Equipe de Apoio:

III. A comissão reunir-se-á no dia 29 de novembro de 2005, às 15:00 horas, na sala de Reuniões da Diretoria de Material no Campus Universitário, para Análise das Propostas Abertas no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil.

IV. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prof- Dr. Moacyr Eurípedes Medri Pró-Reitor de Administração e Finanças

#### PORTARIA PROAF Nº 040/2005 de 16/11/2005

O Pró-Reitor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, do Ato Executivo nº 081/2004 de 05 de julho

#### Resolve:

Constituir Comissão Especial de Licitação, para proceder à abertura, julgamento de proposta e adjudicação do objeto a que se refere o Edital nº 018/ 2005-PROAF/DM - PREGÃO ELETRÔNICO, (Processo 29321/2005), destinado a aquisição de uma Lavadora extratora hospitalar para lavagem, esterilização e centrifugação de roupas, capacidade para 60 quilos, com instalação, garantia e assistência técnica, para a Universidade Estadual de Londrina, com abertura das propostas no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil em 30/11/ 2005 às 08:30 horas.

II. A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Pregoeiro: André Luiz Granado - PROAF/DM

Pregoeiro Substituto: João Batista de Oliveira Silva - PROAF/DM

Equipe de Apoio: José Roberto Pinto - CCS

Francisco de Assis Ramos - PROAF/DM

III. A comissão reunir-se-á no dia 30 de novembro de 2005, às 15:00 horas, na sala de Reuniões da Diretoria de Material no Campus Universitário, para Análise das Propostas Abertas no Sistema Eletrônico do

IV. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prof- Dr. Moacyr Eurípedes Medri Pró-Reitor de Administração e Finanças

R\$ 468.00 - 80870/2005

### Universidade Estadual de Ponta Grossa

### EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDORA AUSENTE PARA DEFESA

(Abandono de cargo)

Tendo em vista o contido nos autos nº 04225/2004, de Processo Administrativo, no qual está configurado o abandono de cargo, consoante artigo 293, alínea b e correspondentes §§ 1º e 2º, da Lei 6.174/70, através do presente edital, conforme § 2º do artigo 320 da mesma, é efetuada a citação para defesa da servidora Professora Rosângela Cristina Rosinski Lima, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, na função de Professora Assistente desta Instituição, para que, dentro do prazo legal (dez dias), apresente defesa escrita, a ser protocolizada na Secretaria da Reitoria - situada no Campus Universitário de Uvaranas (Av. Carlos Cavalcanti, nº 4748 Edifício da Reitoria – CEP 84.030-900 – Ponta Grossa – Paraná), durante expediente normal, justificando suas faltas, sob pena de

Ponta Grossa, 07 de novembro de 2005.

#### **Eziquiel Guerreiro**

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

R\$ 72,00 - 77934/2005

147/2005

Resolve:



2667/2005

### Educação

#### NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CIANORTE

#### PORTARIA Nº 003 / 05

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CIANORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 306, da Lei nº 6174/70,

#### RESOLVE

DESIGNAR os servidores TAKAE MUKAE R.G. N° 713.267-0, LF 02, professor ocupante do cargo PNI2-75, Técnico Pedagógico, SILVIA VILELA DE OLIVEIRA, R.G. N° 3.923.712-1, LF 02 e 21, professora ocupante do cargo PNI2-75, Técnico Pedagógico e SISSI DO BELÉM TEIXEIRA TONSIG, R.G. N° 4.567.027-9, LF 21, professora ocupante do cargo PNI1-65, técnico pedagógico, todos em exercício neste NRE de CIANORTE, para proceder a SINDICÂNCIA no Colégio Estadual "Dom Bosco" – Ensino Fundamental e Médio, tendo em vista as possíveis irregularidades constantes no PA nº 058/2005 contra o professor Hélio Pedralli da Mata referente ao seu envolvimento extra-profissional com uma aluna de sua sala de aula.

Cianorte, 21 de novembro de 2005.

#### CLAUDETE DE FATIMA MARIA JACOMINI CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DEC. Nº 4583/05

********	****************	******	*******	*********	************	******
* ESTADO DO PA	ARANA		FIXACAO DE EXE	RCICIO		SAEBHFH0 *
* SECRETARIA I	DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					10/11/2005 *
*			PORTARIA N. 011			*
*******	*********	*****	******	*********	*******	******
25 DE AGOSTO	O DE 2003, DA DIRETORIA GERAL OLVE FIXAR O(S) SERVIDOR(ES) A	E TENDO	EM VISTA O CONTIDO	NAS RESOLU	AM DELEGADAS PELA PORTARIA COES N. 606/98 DE 04/03/98 SPECIFICA, FICANDO REVOGADA(S)	E N. 624/98 DE
			DISCIPLINA DE CONC		LOCAL DE LOTACAO	
000987938-2 01 001116303-3 0 002207565-9 01 003760562-0 01 003898200-1 01 003898200-1 01 004821059-7 01 004921059-7 01 006077331-9 01	1 LENI APARECTIA DO NASCIMENTO JOSE TADEU MOURA 1 CARMEN LUCIA DE SOUZA BASTOS 3 LUIZ ANARO BINOTTO 1 ELIA ALVES DE LIMA 2 ELIA ALVES DE LIMA 1 JOSE ROBERTO DE CLIVEIRA 1 JOSE ROBERTO DE CLIVEIRA 2 RODRIGO HALLU PALMA 1 DEMILSON PEREIRA 1 DEMILSON PEREIRA ANNE HELOISE COLTRO STELMAST	PNI2-75 PNI2-75 PNI2-66 PNI2-65 PNI2-75 PNI2-76 PNI2-66 PNI2-75 PNI2-66 PNI2-65 PNI2-67	PORTUGUES PEDAGOGO PORTUGUES EDUCACAO FISICA PORTUGUES PORTUGUES QUIMICA HISTORIA HISTORIA PORTUGUES MATEMATICA		MARIA HELENA - LOTACAO CURITIBA - LOTACAO ALMIRANTE TAMANDARE - LOTACAO	CAO
				SHEILA REGIN	A BASSO ASSEF S/SEED	00.47/0005
						2647/2005
***********	*******	******			******	******
* ESTADO DO PA			FIXACAO DE EXE			SAEPHFH0 *
	DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					10/11/2005 *
- SECRETARIA I	DE ESTADO DA EDUCACAO		DODMADES N. ALL	ED /05		10/11/2005 *
			PORTARIA N. 011			

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 0001059/03 DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL E TENDO EM VISTA O CONTIDO NAS RESOLUCOES N. 606/98 DE 04/03/98 E N. 624/98 DE 11/03/98, RESOLVE FIXAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO NOMINADO(S) NO(S) LOCAL(IS) QUE ESPECIFICA, FICANDO REVOGADA(S) A(S) LOTACAO(OES)

ANTERIOR (ES)					
RG	LF NOME	CARGO DISCIPLINA	DE CONCURSO	LOCAL DE LOTACAO	
000560614-4	02 RISOLETA ARAUJO PADUAN	PNI2-75 SUPERVISAC	DE ENSINO	PORECATU - LOTACAO	
000836654-3	01 EDSON CARLOS PEREIRA DE SA	PNI1-64 PORTUGUES		GUARATUBA - LOTACAO	
000906598-9	02 ROBERTO TAKEMOTO	PNI2-75 PORTUGUES		CAMPO MOURAO - LOTACAO	
003445061-7	01 LUCINEIA DE SOUZA GOMES MORE	PNI2-75 PORTUGUES		BANDEIRANTES - LOTACAO	
004391865-6	02 LUIS CARLOS VALINI	PNI2-75 EDUCAÇÃO A	RTISTICA	LONDRINA - LOTACAO	
006937344-5	01 ROSALIA VILAS BOAS FERNANDES	PNI2-67 MATEMATICA	1	FOZ DO IGUACU - LOTACAO	
006937344-5	02 ROSALIA VILAS BOAS FERNANDES			FOZ DO IGUACU - LOTACAO	
SECRETARIA I	DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM 10/11/	:005			

			2646/20
******	**************	***************************************	******
ESTADO DO E	PARANA	FIXACAO DE EXERCICIO	SAEWHFHO

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 0001059/03 DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL E TENDO EM VISTA O CONTIDO NAS RESOLUCOES N. 606/98 DE 04/03/98 E N. 624/98 DE 11/03/98, RESOLUE FIXAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO NOMINADO(S) NO(S) LOCAL(IS) QUE ESPECIFICA, FICANDO REVOGADA(S) A(S) LOTACAG(OES) ANTERIOR(ES).

RG LF NOME CARGO DISCIPLINA DE CONCURSO LOCAL DE LOTACAO

000960117-1 01 MARIA HELENA TORRES CAPELA Q PNI1-54 EDUCACAO ESPECIAL SANTA CRUZ MONTE CASTELO - LOTACAO
003391805-4 01 BERNARDETE BRISOT AGUIRRE PNI1-54 EDUCACAO ESPECIAL SAN JOSE DOS PINHAIS - LOTACAO
004220801-9 01 ZILLA CRISTINAD DE ALGUQUEQUE PNI1-54 EDUCACAO ESPECIAL SAN JOSE DOS PINHAIS - LOTACAO
004267345-5 01 LAIDE BARBOSA DE ARAUJO PNI1-54 EDUCACAO ESPECIAL CORNELIO PROCOPIO - LOTACAO
007356299-6 01 MARISA MARTINS ALBERTO PNI1-54 EDUCACAO ESPECIAL TERRA ROXA - LOTACAO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM 10/11/2005

SHEILA REGINA BASSO ASSEF CHEFE DO GRHS/SEED

2645/2005

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1446 - 18/11/2005 Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Em atendimento ao con Código do Município: Nome do Município: Código do Estabelecime Nome do Estabelecimen

CENTRO EST EDUC PROF DE CURITIBA Nome do Curso: P-M-TEC.EM QUIMICA INDUSTRIAL

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDERSON CLAYTON RIBEIRO	63820318PR	245	06900022D001	49	26/04/2005	2003
BRUNA RENZI	81269440PR	246	06900022D001	50	26/04/2005	2003
CLAYTON LUIZ DA SILVA	75031998PR	247	06900022D001	50	26/04/2005	2003
DANILO INÁCIO	338248936SP	248	06900022D001	50	26/04/2005	2003
DÁRIO DE JESUS CARNEIRO	69652760PR	249	06900022D001	50	26/04/2005	2003
ELIANE SANTOS BARRETO DE OLIVEIRA	69744770PR	250	06900022D001	50	26/04/2005	2003
GISLAINE CRISTINA MARÇÃO	78241063PR	251	06900022D001	51	26/04/2005	2003
GUSTAVO ANTÔNIO SIURUMIKI RIBAS	83046651PR	252	06900022D001	51	26/04/2005	2003
JOSÉ ROBERTO NUNES	45812642PR	253	06900022D001	51	26/04/2005	2003
JOSELAINE SUCHEK ANTUNES	77744770PR	254	06900022D001	51	26/04/2005	2003
KARINA KRIGUEL	70394111PR	255	06900022D001	51	26/04/2005	2003
LEONARDO HENRIQUE BABY CARNEIRO						
DA SILVA	71973450PR	256	06900022D001	52	26/04/2005	2003
LOANE KLEIN	72732405PR	257	06900022D001	52	26/04/2005	2003
LUCIMARA DE FATIMA SAADE RODRIGUES	65542757PR	258	06900022D001	52	26/04/2005	2003
MARLON BOARON	78471646PR	259	06900022D001	52	26/04/2005	2003
CLEIDE MARIA ALVES PALAMAR	57384484PR	290	06900022D001	58	06/05/2005	2003
CLISSIA RAMALHO LEPRE	59923978PR	291	06900022D001	59	06/05/2005	2003
DÉBORA PAZELLO	82353208PR	292	06900022D001	59	06/05/2005	2003
FLAVIA REGINA NOVAK	83269090PR	293	06900022D001	59	06/05/2005	2003
GILCINEIA ELIANE NEDOPTALSKI	84153516PR	294	06900022D001	59	06/05/2005	2003
IARA BOROWSKY DE BORBA	61888322PR	295	06900022D001	59	06/05/2005	2003
GILSON JOSÉ BORGES	76301263PR	296	06900022D001	60	09/05/2005	2003
INDIRA ALVARENGA	82166378PR	297	06900022D001	60	09/05/2005	2003
LUCIANO BELLÊ SANTOS	79414964PR	298	06900022D001	60	09/05/2005	2003
SAIMON CRISTIANO STRAPAÇÃO	62530600PR	299	06900022D001	60	09/05/2005	2003
TIAGO CACIATORI	72627806PR	300	06900022D001	60	09/05/2005	2003
VIVIANE CRISTINA KSIASZCZYK	81522243PR	301	06900022D001	61	09/05/2005	2003
GILSON GONÇALVES	67598792PR	337	06900022D001	68	17/11/2005	2003
TÂNIA VANESSA SLUGOVIÉSKI	92240002PR	338	06900022D001	68	17/11/2005	2003

Nome do(a) Secretário(a):MARLI TERESINHA MACHADO N° Ato do(a) Secretário(a): PORT. 67/98 - 20/01/1998 Nome do(a) Diretor(a): EDSON LUIZ MARTINS N° Ato do(a) Diretor(a): RES. 4254/2003 - 18/12/2003

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1447 - 21/11/2005

Em atendimento ao contido Código do Município: Nome do Município: Código do Estabelecimento: Nome do Estabelecimento: Nome do Curso: 690 CURITIBA

1300 CATARINA LABOURE, E VIC T ENF-E MED PRO P-M-TEC.EM ENFERMAGEM

CURITIBA, 21 de Novembro de 2005.

Nome do(a) Secretário(a):IGNEZ BAVARESCO N° Ato do(a) Secretário(a): ATO N° 14/2004 - 20/01/2004 Nome do(a) Diretor(a): VERONICA TARTAS N° Ato do(a) Diretor(a): ATO N° 01/91 - 28/01/1991

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1448 - 21/11/2005 Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 590
Nome do Município: COLORADO
Código do Estabelecimento: 365
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDU

365 CENTRO EDUC.PROF.JOSE PARDINE P-M-TEC.EM ENFERMAGEM Nome do Curso:

Dt.Registr 14/02/2005 31/03/2005 Nome do Aluno ALESSANDRA APARECIDA DE MELO **Livro** 05900036D001 028911PR ANA FLÁVIA BERTIPAGLIA RAMALHO 89186722PR 05900036D001 ANA FLAVIA BERTIPAGILIA RAMALHO
CRISLAINE APARECIDA DE FREITAS
MARIA APARECIDA DA SILVA
REBECA DA SILVA
ARISONHA PEREIRA LIMA
ILSARA DE OLIVEIRA
CLAUDINÍTAI ORLANDO
EDUARDO EVANGELISTA DOS SANTOS 05900036D001 05900036D001 05900036D001 05900036D001 05900036D001 31/03/2005 31/03/2005 31/03/2005 31/03/2005 31/03/2005 09/07/2005 09/07/2005 76256705MS 48025757PR 05900036D001 05900036D001

COLORADO, 21 de Novembro de 2005.

Nome do(a) Diretor(a): CÉLIA MARIA DISA ROCHA CADAMURO  $N^{\circ}$  Ato do(a) Diretor(a): 01/02 - 03/06/2002

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1449 - 21/11/2005 Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 7376
Nome do Estabelecimento: SENAC-CENT

SENAC-CENTRO EDUC.PROF.DO.EM CURITIBA P-M-TEC.EM DESIGN INTERIORES Nome do Curso:

**Livro** 06900737D002

CURITIBA, 21 de Novembro de 2005.

Nome do(a) Secretário(a):REGINA CAVAGNARI PICANÇO Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. Nº 20/2001 - 28/03/2001

Nome do(a) Diretor(a): DANIELA ROSA DE LELIS OLIVEIRA Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. N.º62/2003 - 30/06/2003

2654/2005

Dt.Registro 11/11/2005

2652/2005

2653/2005

### **Fazenda**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### Coordenação da Receita do Estado - CRE

PORTARIA N. 280 / 2005

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

LF CARGO NIVEL LOTACAO/MUNICIPIO PROTOCOLO DIAS PERIODO/COMPLEMENTO FRUICAO RG/NOME LF CARGO NIVEL LOTACAG/MUNICIPIO PROTOCOLU DIAS FREIUW/Johnston .....

003573690-5 01 AF01 AP 3DRR-INSP.REG. 8699141 90 15.03.1994 A 01.11.2005

TRIBUTACAO PONTA GROSSA

CURITIBA 10 DE NOV DE 2005

LUIZ CARLOS VIEIRA DIRETOR DA CRE

#### PORTARIA Nº 283/2005

### O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso de

suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 15, Anexo III, da Lei Complementar nº 92/2002, no Decreto nº 6.539/2002 e na Resolução nº 129/92, RESOLVE

92/2002, 110 DCC	ACTO II 0.555	72002 e na Resolução n	1 123/32, RESOLVE.	
TIPO DE ALTERAÇÃO		NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTA ÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM	31.10.2005	MARCIO ANTONIO RIBEIRO DA ROSA MAZINI, R.G. N° 3.502.764-5, AF-D.	Receita Estadual em	
DESIGNAR A PARTIR DE	01.11.2005	ROBERTO MAZER R.G. Nº 0.347.571-9, AF-D, Função Gratificada Chefe ARE Categ.B – símbolo "N".		Responder cumulativamente pela Função Gratificada Chefo Agências da Receita Estadua em Bituruna o

4ª I	ategoria C – ímbolo "P", da 'DRR – União da 'itória.			
Curitiba, 18 de novembro de 2005.				
Luiz Carlos Vieira DIRETOR				

#### PORTARIA Nº 284/2005

#### O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso

das atribuições legais que lhe confere o art. 9°, inciso XIV do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, e tendo em vista o disposto no art. 37, da Lei Complementar nº 92/2002, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO			DE (LOTA ÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	
REMOVER	15.12.2005	CÉLIO RICARDO	Administração	6ª Delegacia	

A PEDIDO		MAINARDES, R.G. № 4.221.021-8, AF-E	Central Coordenação Receita do Estado IGF/SFMT.	da	Regional em Jacare		
Curitiba, 18 novembro de 2005. Luiz Carlos Vieira DIRETOR							

#### PORTARIA Nº 285/2005

#### O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso

das atribuições legais que lhe confere o inciso XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO		NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTA ÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM  14.12.2005  CÉLIO RICARDO MAINARDES, R.G. N° 4.221.021-8, AF-E  AF-E  Inspetoria Gratificada de Apoio Técnico Administração Central da CRE, na Inspetoria Geral de Fiscalização — Símbolo "F".				
Curitiba, 18 de novembro de 2005 Luiz Carlos Vieira DIRETOR				

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso de sr atribuições legais, inciso XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução 088/2005-SEFA, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 92/2002, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO	DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTA ÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE	a	CARLOS RENATO RETTIG, R.G. № 1.133.962-0, AF-D, Função Gratificada Apoio Técnico – símbolo "H"		Responder cumulativamente pela Função Gratificada Inspetor Regional de Fiscalização – Simbolo "E" da 3º DRR – Ponta Grossa, em substituição ao titular SANDRO COUTO, R.G. N° 5.052.394-2, por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR A PARTIR DE	a 24.01.2006	JAIR JOSÉ MENIN, R.G. N° 6.966.822-4, AF-D, Função Gratificada Apoio Técnico – símbolo "H"		Responder cumulativamente pela Função Gratificada Inspetor Regional de Tributação – Símbolo "E" da 3º DRR – Ponta Grossa, em substituição a titular LÚCIA YUMIKO NISHIMURA, R.G. N° 5.109.799-8, por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR A PARTIR DE	a	JUSSARA CANHA, R.G. № 3.323.185-7, AF-E, Função Gratificada Apoio Técnico ARE-categ. A – símbolo "M"		Responder cumulativamente pela Função Gratificada Chefe Agência da Receita Estadual em Castro – categoria A – Símbolo "L" da 3º DRR – Ponta Grossa, em substituição ao titular JOÃO ALMIR CELEZINSKY, R.G. N° 2.074.576-2, por motivo de férias regulamentares.
Curitiba, 18 de novembro de 2005.  Luiz Carlos Vieira  DIRETOR				

930/2005

#### PORTARIA Nº 287/2005 - CRE

#### O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO

ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores Celso Ademir Chiquim, Auditor Fiscal E, RG 954.125-0/PR, Joce Maria Repula, Auditora Fiscal D, RG 3.557.735-1/PR, Elaine Maria Pickler Dutra, Técnico Administrativo, RG 3.334.427-9/Pr e Sueli Peron, Auditora Fiscal E, RG 3.225.937-5/Pr, para comporem a Comissão Especial de Licitação destinada a processar e julgar o Convite n.º 026/2005 - CRE.

DESIGNAR o servidor Celso Ademir Chiquim para presidir a Comissão e como substituta a servidora Sueli Peron, nos impedimentos e/ou eventuais ausências.

DELEGAR COMPETÊNCIA ao Presidente da Comissão para praticar o ato de expedição do Edital.

Esta Portaria enquadra-se no Código 5.13.da Resolução n.º 131/2005-**SEFA** 

Curitiba, 18 de novembro de 2005.

Luiz Carlos Vieira DIRETOR da CRE

928/2005

#### 1ª. DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA

#### ATO Nº. 85/2005

#### O DELEGADO REGIONAL DA 1ª. DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 30 da

Resolução nº. 134/84, e considerando o disposto no artigo 306 da Lei 6.174/70 e o disposto no capítulo VI da Lei Complementar 92/2002, RESOLVE:

I – instaurar Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo 8.793.417-9;

II – designar os funcionários abaixo para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos, nos termos da lei 6.174 de 16/11/1970, e da Lei Complementar 92, de 5/7/2002:

AF-I.

ORLANDO VICTORINO DE MOURA. AF-F. RG N.º 1.234.260-8: ARAMIS BATISTA VIEIRA RG N.º 1.697.503-6 AF-E.

Curitiba, 21 de novembro de 2005

José ABEL Brina Olivo. Delegado Regional da Receita

926/2005

RG N.º 935.420-4:

### **Meio Ambiente**

PAULO PETRI.

#### RESOLUÇÃO Nº 05/2005 CERH/PR

#### O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS -

 $\bf CERH/PR$ , no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto no Decreto nº 2.314, de 17 de julho de 2000, e após deliberação em Plenário, nesta data,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Constituir Câmara Técnica de análise e proposta de delimitação das áreas de atuação dos Comitês de Bacias Hidrográficas, de caráter provisório, de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 2°. A Câmara Técnica de que trata esta Resolução será integrada por cinco membros, com a seguinte composição:

Coordenador

SUDERHSA: Marianna Sophie Roorda

Representantes das instituições do Poder Executivo do CERH/PR: SEPL: Bernardo Patrício Netto MINEROPAR: Eduardo Salamun

Representantes dos Municípios, da Sociedade Civil e dos Usuários de Recursos Hídricos do CERH/PR:

SANEPAR: Maria Arlete Rosa APPAM: Mário Bastos da Silva

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 03 de novembro de 2005

#### LUIZ EDUARDO CHEIDA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR

#### RESOLUÇÃO nº 050/2005 - CEMA

#### O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMA.

no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 7.978, de 30 de no vembro de 1984, alterada pelas leis nº 8.289, de 07 de maio de 1986 e 8.485, de 03 de junho de 1987 e 11.352, de 13 de fevereiro de 1.996, pelo disposto no Decreto nº 4.447, de 12 de julho de 2.001, e considerando o disposto no artigo 3º, inciso III e parágrafo único da Lei Estadual nº 12.493, de 22 de janeiro de 1.999, no Decreto nº 6.674, de 03 de dezembro de 2.002, e nas Resoluções Conama nº 264, de 26 de agosto de 1.999 e 313, de 29 de outubro de 2.002, após

#### RESOLVE

Art. 1º. Proibir, no Estado do Paraná, o armazenamento, o tratamento e/ou a disposição final de resíduos radioativos e explosivos oriundos de outros Estados da Federação e/ou de outros Países.

Art. 2º. Proibir, no Estado do Paraná, o armazenamento, o tratamento, o co-processamento em fornos de cimento e/ou a disposição final de quaisquer tipos de resíduos de organoclorados, agrotóxicos e domissanitários, seus componentes e afins – incluindo solos, areias e outros materiais resultantes da recuperação de áreas ou de acidentes ambientais contaminados por organoclorados, agrotóxicos e domissanitários – oriundos de outros Estados da Federação e/ou de outros países

Art. 3º. Aprovar, de acordo com o disposto no artigo 3º, Parágrafo Único, da Lei Estadual 12.493, de 22 de janeiro de 1999, ficando sujeita apenas às autorizações de lotes pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a utilização, no Estado do Paraná, dos seguintes resíduos sólidos oriundos de outros Estados da Federação:

Para fins de reciclagem: borras de tinta, lâmpadas inservíveis, trans formadores e capacitores fora de uso;

- Para fins de reciclagem e/ou reaproveitamento: espumas de poliuretano, madeiras e outros materiais não perigosos
- III. Para fins de reciclagem e/ou recuperação: solventes e óleos usados:
- IV. Para fins de reciclagem e/ou reaproveitamento, mediante coprocessamento: resíduos energéticos, substitutos de combustível, desde que haja comprovação da ocorrência de ganho de energia, e resíduos substitutos da matéria prima de fabricação de cimento.
- § 1º Nos casos enquadrados no inciso IV, o receptor do resíduo para co-processamento deverá promover o monitoramento das emissões gasosas, líquidas e sólidas com relatórios semestrais para o IAP e para o CEMA, de forma a garantir a não incidência de contaminação ambiental sobre a população humana.
- § 2º Ao receber requerimento de Autorização Ambiental para utilização de resíduos sólidos perigosos oriundos de outros estados da Federação que não estejam previamente aprovados por esta resolução ou por resoluções subseouco proibidos, o IAP deverá adotar a seguinte sistemática:
  - a) Efetuar avaliação, sugerindo categoria com parâmetros técnicos claramente definidos, que englobe este tipo de resíduo;
  - Encaminhar ao CEMA proposta de aprovação ou reprovação de utilização de resíduos sólidos pertencentes a esta nova categoria;
  - c) O CEMA se pronunciará mediante a publicação de Resolução.
- § 3º O CEMA constituirá, em até 60 dias, uma Câmara Temática permanente com o objetivo de analisar e relatar as propostas encaminhadas pelo IAP, referidas no parágrafo anterior, emitindo pareceres e recomendações, num prazo máximo de 15 dias úteis, contados a partir do recebimento, que serão objeto de deliberação do plenário.
- Art. 4°. Os requerimentos de Autorização Ambiental para utilização dos resíduos previstos nesta Resolução, deverão ser encaminhados ao IAP acompanhados dos seguintes documentos:
  - comprovante de recolhimento da taxa ambiental de acordo com as tabelas III (análise de projeto) e IV (autorização ambiental) da Lei Estadual 10.233/92;
  - II. cadastro de caracterização do resíduo sólido;
  - III. fotocópia das licenças ambientais de operação em vigor das atividades e/ou empreendimentos geradores, receptores e transportadores do resíduo sólido;
  - IV. laudo de classificação do resíduo sólido elaborado por técnico habilitado, de acordo com a NBR 10.004 ou norma posterior que a substitua:
  - justificativa técnica da utilização do resíduo importado e seu produto final em caso de reciclagem;
  - VI. descrição do processo gerador do resíduo no seu local de origem, assim como o seu local de armazenamento ou localização no caso de recuperação de áreas com passivos ambientais

Parágrafo Único. Além do laudo exigido no inciso IV deste artigo, o requerente deverá manter, pelo período mínimo de um ano, amostra testemunha coletada de acordo com a NBR 10.007 ou sua sucedânea, para eventual realizacão de novo laudo, a critério do IAP.

- Art. 5°. Nas hipóteses em que o processo gerador de resíduo sólido oriundo de outros estados da federação indicar a presença potencial das substâncias arroladas no Anexo I e nas hipóteses em que o resíduo sólido oriundo de outros estados da federação for constituído por solos, areias e outros materiais resultantes da recuperação de áreas ou de acidentes ambientais com potencial contaminação por organoclorados, o requerente, além de apresentar os documentos arrolados no artigo 4º, deverá verificar se o resíduo sólido é caracterizado como resíduo organoclorado.
- § 1º Para os efeitos desta Resolução caracterizam-se como resíduos organoclorados aqueles identificados no Anexo A da NBR 10.004 pelos códigos F20, F21, F22, F23, F26, F27 e aqueles que não atendem aos limites estabelecidos nos anexos I e II.
- $\S~2^{\rm o}$  Para a verificação referida no  ${\it caput}$  deste artigo, caso o resíduo não seja identificado pelos códigos contidos no parágrafo anterior, o requerente deverá apresentar, além dos documentos especificados no artigo 4º, laudo de análise na amostra bruta das substâncias arroladas no Anexo I, comprovando que a sua concentração, no resíduo, é inferior ao limite máximo na amostra bruta (base seca) e laudo de análise no extrato obtido no ensaio de lixiviação das substâncias arroladas no Anexo II, comprovando que a sua concentração é inferior ao limite máximo no lixiviado.
- § 3° De acordo com o disposto no artigo 3°, inciso III, da Lei estadual 12.493, de 22 de janeiro de 1999, nas hipóteses em que houver comprovação de que se trata de resíduo sólido organoclorado oriundo de outros estados da federação, caso aprovado por sua Câmara Técnica instituída pela Portaria 07/98/IAP/ GP, o IAP encaminhará proposta de aprovação de utilização de categoria de resíduos para análise e apreciação do CEMA, submetendo-se à sistemática prevista no parágrafo primeiro do art. 3º desta Resolução.
- Art. 6°. Nas hipóteses em que o processo gerador do resíduo sólido oriundo de outros estados da federação indicar a presença potencial das substâncias arroladas no Anexo II e nas hipóteses em que o resíduo sólido oriundo de outros estados da federação for constituído por solos, areias e outros materiais resultantes da recuperação de áreas ou de acidentes ambientais com potencial contaminação por agrotóxico, o requerente deverá comprovar que não se trata de resíduo sólido de agrotóxico, além de apresentar os documentos arrolados no Art. 4º desta Resolução

Parágrafo Único - Para a comprovação referida no caput deste artigo, nas hipóteses em que o resíduo sólido oriundo de outros estados da federação for destinado a co-processamento no Estado do Paraná, o requerente deverá apre-

entar, além dos documentos arrolados no Art. 4º, laudo de análise no extrato obtido no ensaio de lixiviação das substâncias arroladas no Anexo II, comprovando que sua concentração, no resíduo sólido, é inferior ao limite máximo lixiviado.

Art. 7°. O IAP deverá encaminhar, a cada 30 dias, fotocópia das autorizações ambientais emitidas para a utilização, no Estado do Paraná, de resíduos sólidos industriais Classe I – Perigosos gerados em outros estados da federação, à secretaria executiva do CEMA, as quais ficarão à disposição dos conselheiros

Art. 8°. Enquanto a Câmara Temática Permanente referida no Art. 3°, § 3º desta Resolução não estiver devidamente instituída e com regular funcionamento, o CEMA efetuará as aprovações ou reprovações dos casos previstos no Art. 3°, §2° e Art. 5°, § 3°, com base no parecer da Câmara Técnica instituída pela

Art. 9°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Resoluções CEMA 06/

Curitiba, 18 de outubro de 2005.

#### LUIZ EDUARDO CHEIDA Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente

ANEXO I

Lista de substâncias que não são degradáveis no meio ambiente (persistentes) e se acumulam na cadeia alimentar dos seres vivos (bioacumulativas) organoclorados

Código de Identificação	Substâncias	Limite Máximo na Amostra Bruta mg/kg (base seca)
D080	Ácido 2,4,5-tricloro- fenoxipropiônico	10
D081	Ácido 2,4-diclorofeno-xiacético	100
D082	Aldrin	1,4
D083	Chumbo, compostos orgânicos	13
D084	Clordano	2,5
D085	DDT, DDE, DDD	1,0
D086	Dieldrin	8,0
D087	Dioxina-(2,3,7,8-TCDD)	0,01
D088	Endrin	0,2
D089	Heptacloro	4,7
D090	Kepone	21
D091	Lindano	4,0
D092	Metaxicloro	100
D093	mirex	21
D094	Pentaclorofenol	17
D095	PCB's	50
D096	Toxafeno	5,0

#### ANEXO II

Concentração - Limite máximo no extrato obtido no ensaio de lixiviação

#### Pesticidas

Substâncias	Limite Máximo no Lixiviado mg/l
Aldrin + Dieldrin	0,003
Clordano (todos os isômeros)	0,02
DDT (p,p DDT + p,p DDE + p,p DDD)	0,2
2,4 D	3,0
Endrin	0,06
Heptacloro e seus epóxidos	0,003
Lindano	0,2
Metoxicloro	2,0
Pentaclorofenol	0,9
Toxafeno	0,5
2,4,5-T	0,2
2,4,5-TP	1,0

### **Obras Públicas**

#### RESOLUÇÃO N $^{\circ}$ 84/05

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE.

Art. 1º - Destituir José Luzo de Souza Fernandes, RG 7.132.132.722-1 do cargo de presidente da Comissão Permanente de Licita cões da SEOP/DECOM e designar Antonio Carlos Chiarotti, R.G. 560.354-

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura

Curitiba, 18 de novembro de 2005.

Engo. Luiz Dernizo Caron Secretário de Estado de Obras Públicas

### Segurança Pública

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, através de seu titular Luiz Fernando Ferreira Delazari, considerando o provimento parcial da defesa apresentada pela empresa HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS LTDA., estabelecida na Rua Jaú, 118, Vila Morellato, Barueri/SP, CEP 06408-030, fone (11)4198-4161, fax (41)4198-4212, inscrita no CNPJ sob n.° 05.238.556/0001-34, sobre o descumprimento do prazo de entrega de 03(três) arquivos deslizantes, para uso na Diretoria de saúde da PMPR, objeto do Convite n.º 071/04-DEAM, realizado em 11 de outubro de 2004, tendo em vista a previsão Cláusula Nona do contrato, objeto do Convite n.º 71/2004-DEAM e conform permitido pelo Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/93 tudo contido no Prot. n.º 5.996.007-5/05-PMPR (Anexos 8.147.712-4; 8.685.051-6),

#### DECIDE

I – Aplicar a penalidade prevista no contrato, qual seja, multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso, no total de **R\$7.897,46**(Sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis

II – Determinar ao **FUMPM** a cobrança das referidas multas, através de desconto dos valores devidos à contratada.

III – Encaminhar cópias de peças do presente protocolado à SEAD/ CAS, para as providências necessárias à anotação cadastral da aplicação da penalidade.

IV - Publique-se e Cumpra-se.

Curitiba, em 21 de novembro de 2005

#### Luiz Fernando Ferreira Delazari SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

#### RESOLUÇÃO N.º 274/05 – SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 9°, incisos IV e IX, do Decreto nº 2.898, de 19 de maio de 1988 e nos termos de Decreto nº 1.557, de 09 de julho de 2003, considerando a necessidade de remanejamento e de novas designações,

#### RESOLVE

Art. 1.° - DISPENSAR o 2.° SGT QPM 1-0 GILBERTO DOS SANTOS JUNIOR, RG 3.113.094-8, do atendimento à Delegacia de Polícia do Município de SAPOPEMA/PR.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em 08 de novembro de 2005

#### Luiz Fernando Ferreira Delazari SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

#### RESOLUÇÃO N.º 275/05-SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 9°, incisos IV e IX, do Decreto n.º 2898, de 19 de maio de 1988 e nos termos do Decreto n.º 1557, de 09 de julho de 2003, considerando a necessidade de remanejamento e de novas designações,

#### RESOLVE

Art. 1.° - DISPENSAR o 2.° Sgt OPM 1-0 VALDEMIR SOARES **DE CARVALHO**, RG. n. ° 3.637.711-0, da função de Gestor Administrativo da Delegacia de Polícia do Município de RONDON/PR, designando-o para a Delegacia de Polícia do Município de SÃO MANOEL DO PARANÁ/PR.

Art. 2.° - DESIGNAR o Sub Ten QPM 1-0 MAX MAGNO BELARMINO, RG. n. ° 3.637.326-1 para o atendimento a Delegacia de Polícia do Município de RONDON/PR.

Art. 3.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA em 08 de novembro de 2005.

#### Luiz Fernando Ferreira Delazari SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

#### RESOLUÇÃO N.º 283/05

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artº 9º incisos IX e XI, do Decreto nº 2.898, de 19 de maio de 1988;

Considerando que o Art. 275, § 1°, da Lei Complementar nº 14, 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que " o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"

Considerando que o espírito norteador das normas supra citadas se inspirou na necessidade de assegurar o cumprimento independente e pleno das atividades das Autoridades Policiais, sem a interferência das suas relações sociais estabelecidas pela convivência continuada, daí resultando o remanejamento de sede como salutar à imparcialidade no bom desempenho das suas funções institucionais;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do servico:

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a interiorização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade:

Considerando que a dinâmica da atividade policial civil recomenda o remanejamento contínuo dos servidores, objetivando a integração participativa de todos os integrantes da instituição Policial Civil nas diversas áreas de atuação, na busca do aprimoramento das suas aptidões individuais.

#### RESOLVE

#### REMOVER:

CARGO CARLOS DOUGLAS SOMAVILA 5.028.226-0 Investigador de Polícia, 5ª Classe JOSÉ CARLOS C. JUNIOR 3.961.697-1 Investigador de Polícia, 5ª Classe

DA (o): 13<sup>a</sup> DRP de GUAÍRA, da 20<sup>a</sup> SDP de TOLEDO, da DPI.

Para: 6ª SDP de FOZ DO IGUACU, da mesma Divisão.

Curitiba, 16 de novembro de 2005.

#### Luiz Fernando Ferreira Delazari Secretário de Estado da Segurança Pública

#### RESOLUÇÃO N.º 284/05

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artº 9º incisos IX e XI, do Decreto nº 2.898, de 19 de maio de 1988:

Considerando que o Art. 275,  $\S$  1°, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que " o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que o espírito norteador das normas supra citadas se inspirou na necessidade de assegurar o cumprimento independente e pleno das atividades das Autoridades Policiais, sem a interferência das suas relações sociais estabelecidas pela convivência continuada, daí resultando o remanejamento de sede como salutar à imparcialidade no bom desempenho das suas funções institucionais;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a interiorização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade;

Considerando que a dinâmica da atividade policial civil recomenda o remanejamento contínuo dos servidores, objetivando a integração participativa de todos os integrantes da instituição Policial Civil nas diversas áreas de atuação, na busca do aprimoramento das suas aptidões individuais.

#### RESOLVE

#### REMOVER:

NOME RG
APARECIDO DONIZETE DE LIMA 3.608.557-6 Investigador de Polícia, 3ª Classe

DA (o): Delegacia de Polícia de IBIPORÃ, da 10<sup>a</sup> SDP de LONDRINA, da DPI

Para: 6ª SDP de FOZ DO IGUAÇU, da mesma Divisão.

Curitiba, 16 de novembro de 2005.

Luiz Fernando Ferreira Delazari Secretário de Estado da Segurança Pública

#### RESOLUÇÃO N.º 287/05

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artº 9º incisos IX e XI, do Decreto nº 2.898, de 19 de maio de 1988:

Considerando que o Art. 275, § 1°, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que " o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que o espírito norteador das normas supra citadas se inspirou na necessidade de assegurar o cumprimento independente e pleno das atividades das Autoridades Policiais, sem a interferência das suas relações sociais estabelecidas pela convivência continuada, daí resultando o remanejamento de sede como salutar à imparcialidade no bom desempenho das suas funções institucionais;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a interiorização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e

Diário OFICIAL Paraná

da comunidade:

Considerando que a dinâmica da atividade policial civil recomenda o remanejamento contínuo dos servidores, objetivando a integração participativa de todos os integrantes da instituição Policial Civil nas diversas áreas de atuação, na busca do aprimoramento das suas aptidões individuais.

#### RESOLVE

#### LOTAR:

NOME	RG	CARGO
ATANASIO SÁVIO	3.758.942-0	Investigador de Polícia de 2ª Classo
HILTON CARVALHO CHAVES	6.023.523-6	Investigador de Polícia de 3ª Classo
ONOFRE M. DOS SANTOS	1 281 474-7	Investigador de Polícia de 2ª Classo

NO(A): Grupo Auxiliar de Recursos Humanos-II, aguardando designação

Ficando dispensados de suas funções na 6ª SDP de FOZ DO IGUAÇU, da DPI.

Curitiba, 16 de novembro de 2005

#### Luiz Fernando Ferreira Delazari Secretário de Estado da Segurança Pública

#### RESOLUÇÃO N.º 288/05

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA. no uso de suas atribuições conferidas pelo Artº 9º incisos IX e XI, do Decreto nº 2.898, de 19 de maio de 1988;

Considerando que o Art. 275, § 1°, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que " o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que o espírito norteador das normas supra citadas se inspirou na necessidade de assegurar o cumprimento independente e pleno das atividades das Autoridades Policiais, sem a interferência das suas relações sociais estabelecidas pela convivência continuada, daí resultando o remanejamento de sede como salutar à imparcialidade no bom desempenho das suas funções institucionais;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a interiorização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade;

Considerando que a dinâmica da atividade policial civil recomenda o remanejamento contínuo dos servidores, objetivando a integração participativa de todos os integrantes da instituição Policial Civil nas diversas áreas de atuação, na busca do aprimoramento das suas aptidões individuais.

#### RESOLVE

#### LOTAR:

CELIO LISBOA 5.334.331-7 Investigador de Polícia, 5ª Classe

NO(A): Grupo Auxiliar de Recursos Humanos-II, aguardando designação

Ficando dispensado de suas funções no Setor de Atendimento ao Adolescente, da 6ª SDP de **FOZ DO IGUAÇU** , da DPI.

Curitiba, 16 de novembro de 2005.

#### Luiz Fernando Ferreira Delazari Secretário de Estado da Segurança Pública

#### RESOLUÇÃO N.º 289/05

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artº 9º incisos IX e XI, do Decreto nº 2.898, de 19 de maio de 1988;

Considerando que o Art. 275,  $\S$  1°, da Lei Complementar n° 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que " o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que o espírito norteador das normas supra citadas se inspirou na necessidade de assegurar o cumprimento independente e pleno das atividades das Autoridades Policiais, sem a interferência das suas relações sociais estabelecidas pela convivência continuada, daí resultando o remanejamento de sede como salutar à imparcialidade no bom desempenho das suas funções institucionais;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a interiorização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade;

Considerando que a dinâmica da atividade policial civil recomenda o remanejamento contínuo dos servidores, objetivando a integração participativa de todos os integrantes da instituição Policial Civil nas diversas áreas de atuação, na busca do aprimoramento das suas aptidões individuais.

### RESOLVE

#### LOTAR:

NOME CARGO STANLEY CANDIDO F. ALVES 5.130.109-9 Investigador de Polícia de 4ª Classe

NO(A): Grupo Auxiliar de Recursos Humanos-II, aguardando designação

Ficando dispensado de suas funções no 5° DP de FOZ DO IGUAÇU , da 6° SDP de FOZ DO IGUAÇU, da DPI.

Curitiba, 16 de novembro de 2005.

#### Luiz Fernando Ferreira Delazari Secretário de Estado da Segurança Pública

#### RESOLUÇÃO N.º 292/05-SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 9.º, inciso XI, do Decreto 2.898, de 19 de maio de 1.988, e o previsto nos Arts. 89 e 90, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987.

#### RESOLVE

Art. 1.º - CRIAR, no âmbito do Departamento da Polícia Civil, subordinado à Divisão de Polícia Especializada, o NUCRISA - Núcleo de Repressão aos Crimes Contra Saúde.

Art. 2.º - ATRIBUIR ao NUCRISA - Núcleo de Repressão aos Crimes Contra Saúde, a competência para a operacionalização das atividades inerentes à olícia judiciária na investigação dos ilícitos penais praticados contra a Saúde Pública e Acidentes do Trabalho ocorridos nesta capital.

Art. 3.º - COMPETE ao NUCRISA – Núcleo de Repressão aos Crimes Contra Saúde, as providências necessárias para investigar os crimes abaixo relacionados:

- Lesões Corporais e Óbitos decorrentes de Acidentes do Trabalho;
- Crimes Contra a Saúde Pública, tipificados no Código Penal (art. 267 - 285)
- Lesões Corporais e Óbitos decorrentes da conduta profissional médica inadequada, pressupondo inobservância técnica, caracterizada por imperícia, imprudência ou negligência;
- Crimes tipificados na Lei nº 9.434/97 (Lei de Transplantes);
- Cobrança por procedimentos médicos realizados em pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS;
- Prescrição dolosa e venda em desacordo com determinação legal ou regulamentar de medicamentos que causem dependência física ou psíquica;

Art. 4. As atribuições do NUCRISA - Núcleo de Repressão aos Crimes Contra Saúde, e sua ações serão desenvolvidas sem prejuízo das responsabilidades conferidas a outras unidades policiais, em regime de mútua colaboração e assistência, inclusive em parceria com órgãos municipais, estaduais e federais, mediante a assinatura de Convênios.

Art. 5. Integrarão a estrutura organizacional do NUCRISA - Núcleo de Repressão aos Crimes Contra Saúde, servidores na medida das necessidades do órgão, os quais deverão ser criteriosamente selecionados e treinados.

Art. 6. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIOUE-SE e CUMPRA-SE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em 18 de novembro de 2005.

#### Luiz Fernando Ferreira Delazari SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

#### RESOLUÇÃO N.º 293/05-SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 9.º, inciso XI, do Decreto 2.898, de 19 de maio de 1.988, e o previsto nos Arts. 89 e 90, da Lei n. ° 8.485, de 03 de junho de 1987,

Considerando as políticas públicas voltadas para a área de Governo Eletrônico – E-gov, com ênfase na disseminação de serviços, inclusão digital e segurança da informação, objetivando controlar ações de organizações criminosas ou fatores específicos que possam gerar índices de criminalidade e violência;

Considerando o grande número de ações, transações comerciais, financeiras, informações públicas e privadas, que trafegam utilizando protocolos eletrônicos, em especial a rede mundial de computadores (Internet); e,

Considerando o desdobramento das tecnologias em ações positivas e negativas, estas consistentes na prática de atividades ilícitas mediante o uso de recursos de alta tecnologia,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Fica criado, na estrutura da Policia Civil, o Núcleo de Combate aos Cibercrimes - NuCiber, órgão de atividade especial, com atribuições de polícia administrativa e judiciária em todo o Estado do Paraná.

#### Art. 2.º Compete ao NuCiber:

- I prevenir e reprimir as infrações penais:
  - cometidas com o uso ou emprego de meios ou recursos tecnológicos de informação computadorizada (hardware, software, redes de computadores e sistemas móveis de telefonia):
  - contra a propriedade intelectual da tecnologia da informação
- computadorizada, consoante a legislação vigente.

  II manter permanente contato com os provedores de acesso à rede mundial de computadores em operação no Estado do Paraná:
  - a) devendo realizar e manter o cadastro atualizado dessas pessoas jurídicas, de seus proprietários, diretores e

- mantenedores sejam comerciais ou institucionais;
- nos termos da legislação em vigor, promover a vistoria e concessão de alvará de funcionamento para as os locais de acesso a jogos eletrônicos em rede e Internet;
- III auxiliar os demais órgãos da Policia Civil nas investigações e inquéritos policiais ou administrativos, quando haja necessidade de pesquisa na rede mundial de computadores.

Art. 3.º Para funcionamento do NuCiber fica instituída, sem aumento de despesas, a seguinte estrutura:

- I Gerenciamento Administrativo Operacional:
- II Setores de Execução:
  - a) Setor de Investigações (GI)
  - Setor de Inteligência Policial (SIP)Delegado Titular; Delegado Adjunto;
    - Delegados Operacionais.
  - Setor de Perícia Forense (SPF)

Art. 4.º No desempenho de suas atividades, o NuCiber atuará de forma entrosada com a Policia Militar, Polícia Federal e outras instituições policiais, do Brasil e exterior, inclusive no tocante à execução de operações conjuntas e a coleta de dados informativos acerca de fatos de natureza policial, mantendo estreito relacionamento cooperativo com organizações público ou privados, mesmo aqueles não afetos de forma direta à sua área de atuação.

Art. 5.º A capacitação dos recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades correlatas será promovida, preferencialmente, pela Escola Superior da Policia Civil.

Art. 6.º Cabe aos gestores do órgão assegurar, de forma coordenada, medidas para a formação, o aperfeiçoamento e a especialização de recursos humanos necessários ao desempenho das atividades do **NuCiber**, por meio da participação de seu corpo funcional nos cursos e estágios específicos ministrados pela Escola Superior de Polícia Civil, ou naqueles por ela indicados ou recomendados, assegurando, também, a qualificação do setor pericial, o qual tem caráter permanente e, ainda:

- I estimular a permanência do pessoal qualificado em investigações por meios eletrônicos, guerra eletrônica, no exercício de atividades afins.
- II estimular, e viabilizar, a participação de recursos humanos em cursos e estágios realizados em organizações militares e civis, do Brasil e do exterior;
- III promover o contínuo aperfeiçoamento do pessoal qualificado em investigações eletrônicas, guerra eletrônica, por meio da participação em cursos de pós-graduação, seminários, simpósios, congressos e atividades correlatas, no Brasil e no exterior;
- IV incentivar o desenvolvimento da pesquisa, elaboração de teses e trabalhos voltados para a área de atuação do NuCiber, em instituições de ensino superior.

Art. 7.º As estruturas administrativa e operacional do NuCiber poderão ser alteradas ou modificadas por ato do Secretário de Estado de Segurança Pública.

Art. 8.º O Delegado Geral da Policia Civil dotará o órgão ora criado dos recursos humanos e materiais necessários à sua efetiva implantação, o que ocorrerá com a nomeação de seu Titular.

Art. 9.º O Secretário de Estado de Segurança Pública editará os atos que se fizerem necessários à execução desta Resolução.

Art. 10 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução n.º 128/2004 e demais disposições em contrário

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curitiba, 18 de novembro de 2005.

## SECRETÁRIO DA SEGURANCA

593/2005

#### RESOLUÇÃO N.º 285/05

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artº 9º incisos IX e XI, do Decreto nº 2.898, de 19 de maio de 1988;

Considerando que o Art. 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que " o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que o espírito norteador das normas supra citadas se inspirou na necessidade de assegurar o cumprimento independente e pleno das atividades das Autoridades Policiais, sem a interferência das suas relações sociais estabelecidas pela convivência continuada, daí resultando o remanejamento de sede como salutar à imparcialidade no bom desempenho das suas funções institucionais;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a interiorização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade;

Considerando que a dinâmica da atividade policial civil recomenda o remanejamento contínuo dos servidores, objetivando a integração participativa de todos os integrantes da instituição Policial Civil nas diversas áreas de atuação, na busca do aprimoramento das suas aptidões individuais.

#### RESOLVE

#### REMOVER:

NOME RG
CARLOS HENRIQUE N. NOBRE 5.462.077-2 CARGO

DA (o): 20a SDP de TOLEDO, da DPI.

Para: 6ª SDP de FOZ DO IGUAÇU, da mesma Divisão.

Curitiba, 16 de novembro de 2005

Luiz Fernando Ferreira Delazari Secretário de Estado da Segurança Pública

#### RESOLUÇÃO N.º 286/05

### O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso de suas atribuições conferidas pelo Artº 9º incisos IX e XI, do Decreto nº 2.898, de 19 de majo de 1988:

Considerando que o Art. 275. § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que " o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que o espírito norteador das normas supra citadas se inspirou na necessidade de assegurar o cumprimento independente e pleno das atividades das Autoridades Policiais, sem a interferência das suas relações sociais estabelecidas pela convivência continuada, daí resultando o remanejamento de sede como salutar à imparcialidade no bom desempenho das suas funções institucionais;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a interiorização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade:

Considerando que a dinâmica da atividade policial civil recomenda o remanejamento contínuo dos servidores, objetivando a integração participativa de todos os integrantes da instituição Policial Civil nas diversas áreas de atuação, na busca do aprimoramento das suas aptidões individuais.

#### RESOLVE

#### REMOVER:

NOME CARGO CLAUDEMIR COCO GARCIA 4.082.198-7 Investigador de Polícia, 4ª Classe

DA (o): Delegacia de Polícia de JANDAIA DO SUL, da 17ª SDP de APUCARANA, da DPI.

Para: 6ª SDP de FOZ DO IGUAÇU, da mesma Divisão.

Curitiba,16 de novembro de 2005.

Luiz Fernando Ferreira Delazari Secretário de Estado da Segurança Pública

#### RESOLUÇÃO N.º 291/05

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 9°, incisos IX e XI, do Decreto n.º 2.898, de 19 de maio de 1988:

#### RESOLVE

retificar a Resolução nº 280/05 de 08 de novembro de 2005, que removeu o servidor Fábio Renato A. da Silva Junior, RG.10.015.098-6, ocupante do cargo de Delegado de Polícia de 4ª Classe, do Departamento da Polícia Civil, desta

ONDE SE LÊ: Delegacia de Polícia de PALMITAL, da 14ª SDP de GUARAPUAVA, da DPI.

LEIA-SE : Delegacia de Polícia de PALMITAL, da 2ª SDP de LARANJEIRAS DO SUL, da DPI.

Curitiba, 18 de novembro de 2005.

Luiz Fernando Ferreira Delazari Secretário de Estado da Segurança Pública

594/2005

### Departamento da Polícia Civil - DPC

#### CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DELIBERAÇÃO Nº 1020/2005

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n. º 14, de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, e do Decreto n. º 1770 de 28/08/2003, após discussão e votação das Listas de Servidores Policiais Civis Aptos à concorrerem à promoção, baseado no (ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL) elaborada pela Comissão de Promoções, **protocolado n. 1407/05/CPC**, **por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros**, em sessão ordinária realizada em data de 10 de novembro do corrente ano

DELIBEROU

I - APROVAR as Listas de promoção das Carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia, Investigador de Polícia, Papiloscopista e Agente em Operações Policiais, por Antiguidade e Merecimento, com vagas nas classes superiores, conforme constantes do Anexo;

II - ENCAMINHAR o referido Anexo à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 10 de novembro de 2005.

### JORGE AZÔR PINTO

1 - EDISON DE FARIA PILATI	2 - PAULO JOSÉ BRENNY
3 - ALINE BILEK BAHR	4 - CYNTHIA MARIA DE ALMEIDA PIERR
5 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI	6 - ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
7 - GILSON GARRETT ALGAUER	8 - MARCELENE CARVALHO DA SILVA RAMOS

#### ANEXO DA DELIBERAÇÃO Nº 1020/2005

#### DELEGADOS DE POLÍCIA

#### DELEGADO DE POLÍCIA, DA 2ª PARA A 1ª CLASSE

POR ANTIGUIDADE = 01 Vaga

A partir de 15 de julho de 2005

José Sudário da Silva

POR MERECIMENTO = 01 Vaga (Lista Tríplice)

#### Primeira Lista:

A partir de 19 de novembro de 2004:

Cláudio Fernando da Cunha Telles

2º - Harry Carlos Herbert

3° - Wilciomar Voltaire Garcia

#### DELEGADO DE POLÍCIA, DA 3ª PARA A 2ª CLASSE

POR MERECIMENTO = 02 Vagas (Listas Tríplices)

#### Primeira Lista:

A partir de 01 de julho de 2005:

1º - Luís Fernando Viana Artigas Júnior

Artem Dach 3º - Pedro Luiz Fontana Ribeiro

#### Segunda Lista:

A partir de 22 de agosto de 2005: 1º - Luciano de Pinho Tavares

2º - Ítalo Biancardi Neto

3º - Jairo Amódio Estorílio

#### DELEGADO DE POLÍCIA, DA 4ª PARA A 3ª CLASSE

#### POR ANTIGUIDADE = 04 Vagas

A partir de 11 de novembro de 2004

Nilson Rodrigues da Silva

A partir de 21 de janeiro de 2005

Roberto Aparecido Penteado

A partir de 22 de fevereiro de 2005 Valdir Abrahão da Silva

A partir de 22 de fevereiro de 2005

José Carlos Guglielmetti

MERECIMENTO = 05 Vagas (Listas Tríplices)

#### Primeira Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005

1º - Márcia Tavares dos Santos2º - Ana Cláudia Machado

3° - Gil Rocha Tesserolli

### Segunda Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1° - Luciana de Novaes Parolin 2º - Silvio Jacob Rockembach

3º - José Augusto Leite

#### Terceira Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1º - José Mário Franco

2° - Lauro Gritten

3º - Marco Antonio de Góes Alves

#### Quarta Lista:

A partir de 08 de março de 2005:

1º - Joel Bino de Oliveira

- Luiz Carlos Manica

3º - Adão Wagner Loureiro Rodrigues

#### **Ouinta Lista:**

A partir de 23 de março de 2005:

1º - João Batista Pinto

- Vinicius José Borges Martins

3° - Ivo Dyniewicz Júnior

#### ESCRIVÃES DE POLÍCIA

#### ESCRIVÃES DE POLÍCIA, DA 2ª PARA A 1ª CLASSE

#### POR ANTIGUIDADE = 02 Vagas

A partir de 12 de agosto de 2004

Carlos Roberto Cardoso Werner

A partir de 21 de setembro de 2004 José Antonio Braga

MERECIMENTO = 04 Vagas (Listas Tríplices)

#### Primeira Lista:

A partir de 21 de abril de 2004:

- Marco Aurélio Antunes Martins Vergínia de Assis

3º - Eduardo Tosta Seixas Júnios

#### Segunda Lista:

A partir de 17 de dezembro de 2004:

- Maria Aparecida Hildebrando Godoi

2° - Cléa Maria Czap Coelho

3° - Cizolei Aparecida Onesko

#### Terceira Lista:

A partir de 17 de março de 2005:

' - José Airton Costa 2° - Sandra Mara Graboski

3º - Geraldo Turesso

3º - Jorge Luís Loureiro de Lima

**Ouarta Lista:** A partir de 16 de junho de 2005:

- Marina de Paula Nrowotisk 2° - Vilibaldo Fedevicyk

#### PROMOÇÃO DE ESCRIVÃES DE POLÍCIA, DA 3ª PARA A 2ª CLASSE

#### POR ANTIGUIDADE = 19 Vagas

A partir de 11 de outubro de 2004

Sidnei Ferreira

A partir de 22 de fevereiro de 2005 **Edgard Gomes** 

José Soares da Silva Neto Jaime Moreira dos Santos

Renato Mucharski

Juventil Salustiano Manoel Pires Neto

Ivanir Otácio Becker

Carlos Vanderlei dos Santos Heitor de Souza Ferreira

Zorá Maria Nepomuceno Maria de Fátima Lange

Mariza Cássia de Almeida

Jaine Frajuca Lopes

Jonatas Camilo de Godoy Sandro Kotkovski Taborda

Jociane de Fátima Sansana Berenice Sponholz de Souza

A partir de 17 de março de 2005

MERECIMENTO = 28 Vagas (Listas Tríplices)

#### Primeira Lista:

Valmir Baratto

A partir de 15 de dezembro de 2004:

- Sílvia do Rocio Stein

Júlio César de Lima

3º - Romualdo Camargo

#### Segunda Lista: A partir de 27 de dezembro de 2004:

- Leia Silva de Souza

2º - Lia Mara Salgueiro Guimarães de Melo

3º - Celso de Oliveira

#### Terceira Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- Márcia Cristina Iubel Batista

2º - Delma Cadorin Cardoso 3º - Isabel Cristina Pereira Variani

**Quarta Lista:** 

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1º - Taísa Cristiane Rocha - Josiane Aparecida Viana 3º - Vilma de Mendonça

Quinta Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1° - Wellington Alves

2º - Jesuel de Oliveira Leal 3º - Orlando José de Oliveira

A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1º - Marisa Inez Cavacini

- Marisa Inez Cavasini

2° - Gilberto Gurniski

3º - Myrles Eudes da Silva

#### Sétima Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- Jorge Donisete Franco Tezolin

- Ângela Graboski

3º - Márcio Ramalho

#### Oitava Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- Yamara Marchesi

2° - Luisele Vallin Trindade

3º - João de Lima

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- Eliete Rosa Novaes

2º - Adalfredo da Costa Gomes

3º - Isaías Cordeiro

#### Décima Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- Eliane Rosa Machado

2º - Roseli Alves Figueiredo Padilha

3º - Helenita Maria Jahnke

#### Décima Primeira Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1º - Andréa Hofmann Brasil

- Walney Hedher Reccanello Facina

3º - Divino Sebastião

#### Décima Segunda Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1º - Wanderley Natal Gonçalves Machado 2º - Solange de Fátima Figueroa de Castro

3º - João Bosco Santos

#### Décima Terceira Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- Juraci Dias

2º - Lisete Veiga

3° - Hoxisley Cortez

#### Décima Quarta Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1º - Adriana Figueiredo L. de Oliveira Taborda

2° - Ademilton Joaquim Teles

3º - Gilmar do Valle Feitosa

#### Décima Ouinta Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- Gilson dos Santos

2º - Magda Tofoletti

3º - Maria Inez Garcia

#### Décima Sexta Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

Celina Bugalski
 Agnaldo Oribes da Silva

3º - Leandro Pinheiro

#### Décima Sétima Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- André Rodolfo Gil Tenereli

2º - Unibaldo de Liz

3º - Francisco Carlos da Silva

### Décima Oitava Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1º - Sônia Marisa Marussig

2° - Natanael Batista

3º - Eugênia Werus

#### Décima Nona Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- Roberto Carlos de Castro

- Márcia de Fátima Rufino 3º - Luzinete Gomes de Souza

#### Vigésima Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1° - Arlete Liach Bond

2º - Eliete Aparecida Mendes Siqueira

3º - Bianca Jusceline Bueno

#### Vigésima Primeira Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1º - Ecléa de Almeida Razera

2º - Cyntia Cândido Gonçalves Ginotti Pires

3º - Ubiratã da Rosa Coutinho

#### Vigésima Segunda Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- Raulina Dalla Costa Wolker 2º - Sirlei do Rocio Machado

3º - Rosane do Rocio Salles

#### Vigésima Terceira Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1° - Lílian Meiry Mossurunga Turex 2° - Odir Odilon Bittencourt Rodrigues

3º - Cláudio Munhoz

Vigésima Quarta Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1º - Rui Rebello Vieira Neto 2º - Lílian Maria Ribeiro

3º - Maurício de Carvalho Miquelanti

#### Vigésima Quinta Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1° - Gleidel Barbosa Leite

2º - Rosa Maria Cordeiro

3º - José Nicolini Neto

#### Vigésima Sexta Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1º - Osnildo Correia

2º - Mário Hadime Matsuzaki

3° - Raquel Rodrigues

#### Vigésima Setima Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1º - José Lucas de Oliveira

2º - Ana Luiza Machado Carriel Maciel

3º - Aroldo de Oliveira

Vigésima Oitava Lista:

A partir de 05 de agosto de 2005: 1º - Márcia Trevisan

2º - Evelise Rosana Elias 3º - Sérgio Ferradas Muinos

#### PROMOÇÃO DE ESCRIVÃES DE POLÍCIA, DA 4ª PARA A 3ª CLASSE

(Listas Tríplices)

#### POR ANTIGUIDADE = 14 Vagas

A partir de 22 fevereiro de 2005

Reinaldo Rodrigues

Isabel Braga Lacerda

Cláudia Regina Ozogowski Erinton Muniz de Carvalho

Agostinho Carlos Ferreira Andrade Altair Pereira

Maria de Lourdes Castro Bento

Alci José dos Santos Sílvio Aparecido da Silva Mara Inês Verardo Gasperin

Wilso Ebsen Marcos Schiavo Marcelo Toracio

#### A partir de 08 de junho de 2005 Josué Marcelino da Silva MERECIMENTO = 21 Vagas

Primeira Lista:

A partir de 11 de novembro de 2004:

1º - Daiane Regina Rodrigues Colaço 2º - Carlos Alberto Mendes

3° - Valdir Mazzi Maldi

Segunda Lista: A partir de 23 de novembro de 2004:

- Aurélio dos Santos Dias

2º - Arylda Álvarez Siqueira 3º - Valcirio Tomiello

Terceira Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1° - Edite Chiarentin

2° - Nilton Takechi Kawakani 3° - Sergio Landero Silva

**Ouarta Lista:** 

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1° - Walter Sidnei Miguelao 2º - Jean Ricardo Biasi

3° - Rosemar Berteguini

#### **Ouinta Lista:**

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1º - Sérgio Luiz Ferreira de Carvalho

2º - João Paulo Kepes Noronha 3º - Roseli Aparecida Dias de Oliveira

Sexta Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1º - Marlene Heckert

2º - Valdecir de Paula 3º - Renato Alencar de Meira

Sétima Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

3º - Reinaldo Bernardin de Andrade

1° - Daniel Rozao Vendramel 2º - Gisele Caldas de Araújo Kugler

Oitava Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1° - Keilly Melisse Zan

2º - Leandro Charles Chagas

3º - Reginaldo Campo

Nona Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1º - João Emilio Scarpim 2º - Gerson Fernandes Dultra

3° - Regina Kosloski Batista

A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1° - Alci Aquimi Ohara

2° - Ângela Maria Zawalski

3° -Regina Beatriz Fachinello Décima Primeira Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1º - Paulo Cezar Sterchille - Adriana Becker da Costa

3° - Nauro Lugli Filho

Décima Segunda Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1º - Mariângela Maiczuk Buffon 2º - Gedean Pedro Pelissari Silverio 3° - Miguel Augusto Sakuno Rosa

Décima Terceira Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- Tânia Maria Svoercpslo 2º - Lenir Teresinha Roque Machado Gerhardt 3º - Mauro Reis Vidal

Décima Quarta Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1º - Simone de Fátima Dias Simone de Fátima Dias

 João Batista Chicão de Salles 3º - Marques Roberto Medeiros

Décima Quinta Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1º - Nair Ferreira

2º - Paulo Sérgio Gomes de Assis 3º - Marilsa Santos Oliveira

Décima Sexta Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:

3º - Marcio Antonio Ferreira

1º - Madson Geraldo Coimbra 2º - Marizete Fátima de Assunção

Décima Sétima Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1° - Jones Pankiewicz 2° - Jean Carlos Val Carneri

3° - Mara Rubia Marques

Décima Oitava Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005: Graziela Carla Menezes 2º - Elaine Cristina Tagata

3º - Luiz Mário da Silva

Décima Nona Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1° - Gilmar Colpani 2º - Clauden Willian Martins 3° - Luciana Palinski

Vigésima Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1º - Gesiane Gleick de Brito 2º - Vera Teresinha Fortti 3º - Luciana Martini Nune

Vigésima Primeira Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:

2º - Valdir Pereira da Silva 3º - Laertes Luiz de Oliveira

1º - Eulinda Vieira Bonomi

INVESTIGADOR DE POLÍCIA PROMOÇÃO DE INVESTIGADORES DE POLÍCIA, DA 2ª PARA A 1ª

POR ANTIGUIDADE = 11 Vagas

A partir de 12 de agosto de 2004

José Juvenil de Almeida

CLASSE

Odilon Valcir de Sá Ribas A partir de 18 de outubro de 2004

A partir de 21 de setembro de 2004

Edson Renato Gaede

Jorge Luis Pereira de Camargo Valdir de Córdova Bicudo

A partir de 22 de fevereiro de 2005 Paulo Rodrigues Figueira

A partir de 25 de janeiro de 2005

A partir de 20 de marco de 2005

alo Roberto de Andrade Lim



A partir de 14 de abril de 2005 Tadeu Cieslak Filho

A partir de 06 de maio de 2005

Nelson Roberto Stachelski

A partir de 01 de agosto de 2005

Vital Ribeiro da Conceição

A partir de 05 de agosto de 2005 Paulo Martins Correia

MERECIMENTO = 17 Vagas

Primeira Lista:

A partir de 24 de agosto de 2004:

1º - Ademir Boaretto

2º - Dirceu de Lima

3° -Raquel Bandeira

Segunda Lista:

A partir de 21de setembro de 2004:

- Shirley Terezinha Selenko - Marcos Aurélio Gabriel de Gracia

3° - Geverson Edimilson Chequim

Terceira Lista:

A partir de 21 de setembro de 2004: 1º - José Cláudio de Assir

- José Cláudio de Assiz

2º - Leodir Fagundes de Brito 3º - Carlota Suzana Bocchi

Quarta Lista:

A partir de 19 de novembro de 2004:

- Antonio da Silva

2° - Marco Antonio Siqueira 3° - Mauro Uber

Quinta Lista: A partir de 02 de dezembro de 2004:

- Antonio de Souza

2º - Israel de Souza Brito

3º - Eliezer Barbosa Arruda

Sexta Lista: A partir de 27 de dezembro de 2004:

1° - Miguel Algacir Negoseke 2° - Lea Santos Lima

3º - José Nunes Furtado

Sétima Lista:

A partir de 14 de fevereiro de 2005:

1º - José Alois Rigler 2º - Roberto Benedito Veríssimo de Camargo

3º - Sílvio dos Santos Ferreira

Oitava Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1º - Paulo Roberto Rodrigues de 2005: - Paulo Roberto Rodrigues da Silva

2º - Creso de Oliveira Campos

3° - Edison Ney Cordeiro Salata

Nona Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- Elevir Maciel Magalhães Pinto

2º - Cláudio Milton Aparecido Tonin

3º - Celso Machado

Décima Lista:

A partir de 01 de abril de 2005:

 Carlos Antonio Medeiros 2° - Milton Yukio Susaki

3º - Alvaci de Jesus Hobmeier

Décima Primeira Lista;

A partir de 13 de abril de 2005: 1° - Carlos Alberto Kruger

2º - Maria José Nascimento da Silveira

3° - Luciane Stamposki

Décima Segunda:

A partir de 13 de abril de 2005:

1° - Elias Erasmo Stephan 2° - José Ciro Abdala

3º - José Maria Cichon

Décima Terceira Lista: A partir de 23 de maio de 2005:

- Julio César Saldanha

2º - Gerson Schutz Pinheiro

3° - Adilson Ross Lamin

Décima Ouarta Lista: A partir de 02 de junho de 2005:

Edmilson José Buratti

2º - Domingos Fernando Alfonso

3° - Jurandir Pain da Luz Décima Quinta Lista:

A partir de 15 de julho de 2005:

- Augusto João Tedeschi

2° - Waldomiro Rodrigues 3° - Gilson de Oliveira

Décima Sexta Lista:

A partir de 10 de agosto de 2005:

- Aécio Soares

1º - Aécio Soares 2º - Soniziley Maioli Raddattz

3º - Felisberto dos Santos

Décima Sétima Lista:

A partir de 11 de agosto de 2005: 1º - Divaldo Bonfim Rosa

2º - Francisco de Assis

3° - Humberto Antonio Martins

PROMOÇÃO DE INVESTIGADORES DE POLÍCIA, DA 3ª PARA A 2ª

CLASSE

(Listas Tríplices)

POR ANTIGUIDADE = 63 Vagas

A partir de 07 de outubro de 2004

Ediu Roberto Fernandes

A partir de 23 de novembro de 2004

Dirceu Antonio Zorek

A partir de 09 de dezembro de 2004

Benedito Olinto Mayer Garcia

A partir de 22 de fevereiro de 2005

Auvldo Skubisz Maria Inez Stocki José de Freitas

Luiz Augusto dos Santos Lima

Denilton Lourenço de Almeida Jorge Elcio Bressan Antonio Estevam da Silva Divaldo Macedo Wilson Alexandre de Carvalho César Antonio Gasparetto Sulimar Bueno Acosta Ronaldo Amaury dos Santos Elizabeth Dorotéa Pfeiffer

Clóvis Loreci Macari Josemar Fagundes da Silva Altair Alves de Araújo Pedro Milsted Antonio Henrique de Carvalho

Reinaldo Pereira da Silva Rui Craveiro de Sá Emilio César Bezerra de Matos Ananias Rodrigues Edison Divonzir Soares

José Francisco Gonçalves Montalvo

Enéias Antonio Basílio Valter Ferreira Carneiro Mário Lúcio Vieira Gualter José Ribeiro Carlos Henrique Nonato Nobre Erinete Luzia Roncaglia Rubens Pereira da Silva Sidney Dias Bozza Carlos Alberto Pereira Vanes José Carlos Fagundes Adalberto Senter Zaze

Antonio Atamiro Borges Elto Ferreira Pereira Natalino Batista João Maria Pinheiro de Toledo Osvaldo Rogério Melo Luiz Lourenço Guimarães Carlos de Marins Menino

Paulo Apóstolo Dantas Inivaldo Donizete Brancaglião Hilton Carvalho Chaves Vilson Marujo João Carlos Granado Silva Evandiro do Nascimento Milton de Oliveira Antonio Marcos Kredens Ari Rodrigues Garcia Robson Adriano Santana Sílvio Costa da Ressurreição Maria Helena Hartmann

Roberto Alves dos Santos A partir de 17 de marco de 2005 Francisco Lourival Camargo de Lima

Sonia Maria Celestino de Oliveira

Ângela Maria Júnior

A partir de 11 de abril de 2005 Natanaeltto Anselmo de Cristo

A partir de 29 de junho de 2005 Aparecido Oscar Momesso

MERECIMENTO = 93 Vagas (Listas Tríplices)

Primeira Lista:

A partir 07 de outubro de 2004: 1º - Donizete Baldino Garcia 2° - Jorge Luiz Antonio 3° - sem concorrente

Segunda Lista:

A partir de 11 de outubro de 2004:

1º - José César de Bittencourt

2º - Antonio Carlos de Oliveira

3° - sem concorrente

Terceira Lista:

A partir de 11 de outubro de 2004:

1° - Iara Marques Drapalski

2° - sem concorrente

3° - sem concorrente

Quarta Lista: A partir de 19 de janeiro de 2005:

1° - Newton Carneiro

2º - sem concorrente

3º - sem concorrente

Quinta Lista:

A partir de 21 de janeiro de 2005:

1º - Lizete Marli Marcondes

2º - sem concorrente

3° - sem concorrente

Sexta Lista:

A partir de 21 de janeiro de 2005:

1º - João Batista Dias Martins

2° - sem concorrente

3º - sem concorrente

Sétima Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:

'- Adão Caetano de Lima 2º - sem concorrente

Oitava Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1º - Rodrigo Zambardino Gallotti

2° - sem concorrente

3° - sem concorrente

Nona Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1º - Eduvirges Marilia Lazzari de Lima

2° - sem concorrente

3° - sem concorrente

Décima Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1° - Cíntia Kelly Tietz Laibida

- sem concorrente 3° - sem concorrente

Décima Primeira Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1º - Marcelo Artur Godoy Araujo

2º - sem concorrente

3° - sem concorrente

Décima Segunda Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1º - Luercio Turra 2º - sem concorrente

3° - sem concorrente

Décima Terceira Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- Valkiria Machado Soares Teles Domingues 2° - sem concorrente

3° - sem concorrente

Décima Quarta Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1º - Wilson Pereira de Lima 2° - sem concorrente

3° - sem concorrente

Décima Quinta Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:

Aparecido Donizete de Lima 2º - sem concorrente

3° - sem concorrente

Décima Sexta Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1º - Antonio Pereira do Nascimento

2º - sem concorrente 3° - sem concorrente

Décima Sétima Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1º - Adenilson Marsal dos Santos 2° - sem concorrente

3° - sem concorrente

Décima Oitava Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1º - Hildo de Oliveira Lapaz

2° - sem concorrente

3° - sem concorrente

Décima Nona Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1° - José Carlos Biguelini

2° - sem concorrente

## Vigésima Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- 1º Denize Veridiana de Camargo
- 2° sem concorrente
- 3º sem concorrente

#### Vigésima Primeira Lista:

#### A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- Valmor Picussa
- 2º sem concorrente
- 3° sem concorrente

#### Vigésima Segunda Lista:

#### A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- 1º Luiz Carlos Moreira
- 3° sem concorrente

#### Vigésima Terceira Lista:

#### A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- José Carlos Machado II
- sem concorrente
- 3° sem concorrente

## Vigésima Quarta Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1º - Zelina Paulino de Silva de Viges

- Zelina Paulino da Silva de Jesus
- 2° sem concorrente
- 3° sem concorrente

#### Vigésima Quinta Lista:

## A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1º - Roque Barbosa de Souza

- sem concorrente
- 3° sem concorrente

#### Vigésima Sexta Lista:

#### A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- 1º- Marco Aurélio Lustoza Santos
- 3° sem concorrente

#### Vigésima Sétima Lista:

#### A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- 1º Manoel da Silva Silvestre
- 2º sem concorrente
- 3° sem concorrente

#### Vigésima Oitava Lista:

#### A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- 1º José Jair dos Santos
- 2° sem concorrente
- 3° sem concorrente

#### Vigésima Nona Lista:

#### A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- 1° José Francisco Alves Gonçalves
- 2º sem concorrente
- 3° sem concorrente

#### Trigésima Lista:

#### A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- 1º Francisco de Assis de Almeida
- 2º sem concorrente
- 3º sem concorrente

#### Trigésima Primeira Lista:

#### A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- 1º Rodrigo da Silva Kozievitch
- 2º sem concorrente
- 3º sem concorrente

## Trigésima Segunda Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- Ricardo Luiz Rodrigues Teixeira
- 2° sem concorrente

#### Trigésima Terceira Lista:

## A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1º - Mario Ribas dos Santos Filho

- 2º sem concorrente sem concorrente

### Trigésima Quarta Lista:

- A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1º- Celso Monegaglia
- 2º sem concorrente
- 3° sem concorrente

#### Trigésima Quinta Lista:

- A partir de 22 de fevereiro de 2005:
- 1º Carlos Leonardo Plusgeck
- sem concorrente
- 3° sem concorrente

#### Trigésima Sexta Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- 1º Sandro Carlos da Rocha
- sem concorrente
- 3° sem concorrente

#### Trigésima Sétima Lista:

## A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1º - Santa Rosalina de Souza Almeida

- 2° sem concorrente
- 3° sem concorrente

#### Trigésima Oitava Lista:

#### A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- 1º Wilson Medino da Silva
- sem concorrente
- 3º sem concorrente

#### Trigésima Nona Lista:

#### A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- 1º Nelson Gomes de Oliveira Filho
- 3° sem concorrente

#### Quadragésima Lista:

#### A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- 1º Luiz Antonio Flauzino
- 2º sem concorrente

#### Ouadragésima Primeira Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- 1° Lisandra Eliane de Oliveira
- sem concorrente

#### Quadragésima Segunda Lista:

- A partir de 22 de fevereiro de 2005: - Homero Vieira Segundo
- 2º sem concorrente
- 3° sem concorrente

#### Quadragésima Terceira:

## A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1º - Maynard Moreira

- 2º sem concorrente
- 3° sem concorrente

#### **Quadragésima Quarta Lista:**

#### A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- 1º Pedro Aquino de Almeida
- sem concorrente
- 3° sem concorrente

#### Quadragésima Quinta Lista:

#### A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- 1º Lucymeire Amaral de Souza
- 2° sem concorrente 3° - sem concorrente

#### Quadragésima Sexta Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- 1° Julio Cezar Konczycki
- 2º sem concorrente 3° - sem concorrente

### Quadragésima Sétima Lista:

- A partir de 22 de fevereiro de 2005:
- 1° Wagner Braz Denepotti
- 2° sem concorrente 3° - sem concorrente

#### Quadragésima Oitava Lista:

- A partir de 22 de fevereiro de 2005:
- 1º Vanderlei Lobo de Almeida 2° - sem concorrente
- 3º sem concorrente

#### **Quadragésima Nona Lista:**

### A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- 1º Romão Dranka Filho
- 2° sem concorrente 3° - sem concorrente

## Qüinquagésima Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- Luiz Carlos dos Santos I
- 2º sem concorrente
- 3° sem concorrente

### Qüinquagésima Primeira Lista:

- A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1º Joannes Francisco Costa Leirias
- 2° sem concorrente 3° - sem concorrente

#### Qüinquagésima Segunda Lista:

- A partir de 22 de fevereiro de 2005:
- 1º Itamar Schuster sem concorrente
- 3º sem concorrente

#### Qüinquagésima Terceira Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- 1º Flávio Nunes Vieira
- 2º sem concorrente

#### Qüinquagésima Quarta Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- 1º Edílson Valente da Costa
- 2º sem concorrente 3° - sem concorrente

## Quinquagésima Quinta Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- 1° Wilson Raimundo Damasio 2° sem concorrente
- 3° sem concorrente

#### Qüinquagésima Sexta Lista:

## A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1° - Solange Maria Luiz Oliveira

- 2º sem concorrente
- 3° sem concorrente

### Qüinquagésima Sétima Lista:

- A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1º - Sérgio Ricardo Leite Reginato
- 2° sem concorrente
- 3° sem concorrente
- Qüinquagésima Oitava Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:
- 1° Miguel Domingues Dutra 2° sem concorrente
- 3° sem concorrente
- Qüinquagésima Nona Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:
- 1° Márcia Karach Granado Silva
- 2° sem concorrente 3° - sem concorrente

#### Sexagésima Lista:

- A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1° José Hamilton Silva Júnior
- 2º sem concorrente
- 3° sem concorrente
- Sexagésima Primeira Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1° - Edisberto Paulo de Oliveira

#### 2° - sem concorrente 3° - sem concorrente

- Sexagésima Segunda Lista:
- A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1º - Edileusa de Souza Pereira da Silva sem concorrente
- 3° sem concorrente Sexagésima Terceira Lista:
- A partir de 22 de fevereiro de 2005: - Antonio Jesus Martins 2° - sem concorrente

- Sexagésima Quarta Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:
- Olga de Oliveira Vargas 2º - sem concorrente
- 3° sem concorrente
- Sexagésima Quinta Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:
- 1° Nilson Ferreira Lopes 2° - sem concorrente 3º - sem concorrente
- Sexagésima Sexta Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:
- 1º Ivone Rodrigues da Silva sem concorrente

### 3° - sem concorrente

- Sexagésima Sétima Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:
- 1º Sérgio Francisquinho
- sem concorrente

#### Sexagésima Oitava Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005: - Marcos Roberto dos Santo

- 2º sem concorrente 3° - sem concorrente
- Sexagésima Nona Lista:
- A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1º - Marcelo Mendes da Silva 2º - sem concorrente
- 3° sem concorrente Septuagésima Lista:
- A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1º - Luiz Antonio Varasquin sem concorrente 3° - sem concorrente

### Septuagésima Primeira Lista:

- A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1º - José Santos da Silva
- 2º sem concorrente
- 3° sem concorrente

### Septuagésima Segunda Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1º - Jose Alberto Morellett

- Jose Alberto Morelatto

2° - sem concorrente

3° - sem concorrente

#### Septuagésima Terceira Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1º - Gilberto Rodrigues dos Santos

- sem concorrente

3º - sem concorrente

#### Septuagésima Quarta Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- Francisco de Assis Martins Becke

2° - sem concorrente

#### Septuagésima Quinta Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1º - Fabiano Rodrigo Teixeira Pinto

2º - sem concorrente 3° - sem concorrente

#### Septuagésima Sexta Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1º - Maria de Fátima Plates Nogueira

2º - sem concorrente

3° - sem concorrente

#### Septuagésima Sétima Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- Marcio José Carvalheiro

2° - sem concorrente

#### Septuagésima Oitava Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1° - Luiz Carlos Cardoso

2º - sem concorrente

3° - sem concorrente

#### Septuagésima Nona Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- Elio Luz Barros Pereira

2° - sem concorrente

3° - sem concorrente

#### Octogésima Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- Soraia Terezinha Pinto

sem concorrente

3° - sem concorrente

#### Octogésima Primeira Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1° - Ronaldo Ezequiel Torres

2º - sem concorrente 3° - sem concorrente

Octogésima Segunda Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1º - Eli Almeida de Soura

- Eli Almeida de Souza

2º - sem concorrente

3° - sem concorrente

### Octogésima Terceira Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1° - Edivaldo Massarelli

2° - sem concorrente

3° - sem concorrente

#### Octogésima Quarta Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- Antonio Carlos Balla

2º - sem concorrente

3º - sem concorrente

#### Octogésima Quinta Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005:

- Silvio dos Santos Trindade

2° - sem concorrente

3° - sem concorrente

### Octogésima Sexta Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005: 1º - Mario Ferreira Lima

2º - sem concorrente

3° - sem concorrente

### Octogésima Sétima Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

° - Carlos Roberto da Silva

2º - sem concorrente

3° - sem concorrente

#### Octogésima Oitava Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1º - Edvaldo Gomes de Oliveira

2º - sem concorrente

3° - sem concorrente

#### Octogésima Nona Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1º - Euzébio Pereira da Silva

2º - sem concorrente

#### Nonagésima Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005:

1° - Clery Borges Saboya

2º - sem concorrente

3° - sem concorrente

### Nonagésima Primeira Lista:

A partir de 18 de marco de 2005:

1º - Cláudio Fernandes dos Anjos 2º - sem concorrente

3º - sem concorrente

#### Nonagésima Segunda Lista:

A partir de 30 de março de 2005:

1º - Luiz Fernando de Abreu

2º - sem concorrente 3º - sem concorrente

#### Nonagésima Terceira Lista:

A partir de 01 de abril de 2005: 1º - Everson Luiz de Andrade

2º - sem concorrente

3º - sem concorrente

### PROMOÇÃO DE INVESTIGADORES DE POLÍCIA, DA 4ª PARA A 3ª

#### POR ANTIGUIDADE = 183 Vagas

A partir de 18 de maio de 2001

Bruno Zavataro Neusa Aparecida Sapeli Lemos Edson da Silva Fagundes Jorge de Almeida Gonçalves

Leucélia Mirian Franco de Campos

Edson Luiz Borges

A partir de 29 de maio de 2001

Maria Cícera Ferreira Carmem Aparecida Zanor

#### A partir de 08 de novembro de 2001

#### A partir de 10 de março de 2002 Uziel Ribeiro do Nascimento

A partir de 24 de maio de 2002

Elizabeth Kaneko Paulo da Veiga

### A partir de 26 de junho de 2002

Miguel Zanella

Paulo Henrique Oliveira Souza

Izolina Chiquito Ronia Trentini Sperotto Claudemir Coco Garcia

Paulo Sérgio Torrecilha Paulo Sérgio da Silva Novaes Luiz Vicente Soares Quadros

Tito Lemos Roussena Antonio Pereira Lopes Marcelo Gomes de Oliveira Roseli Danielewicz

Raquel Porto Franco de Queiroz Maria Cristina Amaral Beninca Florides de Lima Branco Paulo Roberto Saucedo

Rogério Jorge dos S. F. de Quadros

Renato André de Souza Juracy Lúcio Sobrinho Luiz Mauricio Lobo Guerreiro Luiz Carlos da Silva IV Priscila dos Santos Elsira Wagner Antonio Edna Cristina Alves Wosch Ademar Schons Luís Antonio da Silva Antonio Carlos da Silva

Luciane Hirt Ferreira Maurício Mendes da Silva Desirée da Câmara Leal Cláudia Regina Olivato Arnaldo Ferreira do Nascimento Sandra Pavan Helizabet Bayer Menca Juarez de Paula Rui Carlos de Britto Sebastião de Paula Pinto Júnior Janete Cláucia Alves Queiroz

Rosângela da Silva Góes Marcelo Insauralde Rocha Tânia Mara da Gama Mara Cristini Ferreira Nunes Clark Kotarski

Marcelo Kutianski Mauro Tobaldini Machado Paulo Henrique Rosa Rosana Machado Nascimento Sidnei Pereira de Lara Antonio César de Gaspari Rita de Cássia Betin Narciso César Cáceres Reinaldo Leopoldo dos Santos Gerson Luiz Czaikowski João Carlos Batista Leite

Luiz Gonzaga Brambila da Silva Marcílio Iarossi Geovana Cleide Cataneo

Giselle Cristiane Mateus Guimarães Jerry Adriano Favaro Paulo Billy Mendonça Peixoto

Maurício Anderson Pinatti Ronaldo Medina de Oliveira Luiz Antonio Minas Patrik de Carlo Maggi Marcos Assis Gonçalves Marco Aurélio Ribeiro

Péricles Zimmermann Marcio Frank

Mauro Sérgio Batista da Luz Tatiana Vieira Perly Nielson de Oliveira

Santos Dumont de Menezes Júnior Madalim Weigert Sobrinho Gisélia Alarcon Ximenes de Lima

Valderez Luiz Scalco Octávio Francisco Dias Júnior

José Papa Geraldo Expedito Rosso Filho Reinaldo José Alves Rommel do Brasil Prudente Lima

Glair Richter Moreira Dias Frank Yoshio Marubayashi

A partir de 31 de julho de 2002

Fabiano Rodrigo Costa

A partir de 06 de agosto de 2002 Fabiana Lustosa dos Santos Moreira

#### A partir de 13 de setembro de 2002

Sheila da Rocha Mendes Pereira Fábio Lacerda Gusmão

Emerson Ricardo dos Santos Solenir Antonio Tonassi Deusdedit Nogueira Silva Elias Nunes Chaves

Elielson Carlos Araújo Mariza Torres de Almeida

Marilene da Silva

Emerson José Lourenco Elcio Lopes Oribes Vieira da Silva Mirian Mitie Fukushima Santos Neil Pinheiro de Camargo André Alves Sampaio Valdir Ferreira dos Santos Marcos Aurélio Bialli

José Carlos da Silva Sérgio Manzano Verri Argemiro Lemes Diniz Júnior

Selito de Souza Fernando Fagundes Dias Neto Evaldo Turman de Paula

Antunes Marques Adilson Gonçalves de Oliveira José Gilson dos Santos Claudemir Ferreira Mendes Sidnei Belizário de Melo

Luiz Carlos de Andrade Afonso José de Oliveira Amilton Luís Pugsley Aldemir Ferreira Lima Neuri Antonio Pedro Lourival de Oliveira Godói

Jair Roberto Pasa Edson Marcos Coelho Valderi Vicente Celso Borel Godois Paulo Sérgio Mota

Francisco Macedo da Silva Joraci Ramos Waldir Ferreira de Freitas José Aparecido Ximenes Robert Silva dos Santos José Carlos Ferreira Aldelice Pereira da Silva Luiz Antonio Silva Vesentin Valdecir Sebastião Teixeira Antonio Sérgio Pzebowski

Amarildo de Oliveira Silva José Nelson Pereira Brandão Adilson José da Silva Wilson Henriques Claudemir Pinheiro Luiz Antonio Imamura Dermival Lima da Silva

Adeir Simioni Flores Alzidemilson da Silva Nair Rosana Cabral Reigada Vladimir Anderson Pereira Antonio da Costa Filho

Guandelim Pedro Chaveiro Valdinei Soares da Costa Boaventura Gomes Neto Aparecido Pinto da Silva Edvaldo Aparecido Romano Tadeu Semeniuk Carlos Eduardo Silva Alexandre Minoru Kikuchi Oeslei de Carvalho Gustavo Crivari Cyro José Vicelli

A partir de 06 de novembro de 2002

Erasmo Camargo

A partir de 18 de março de 2003 A partir de 24 de março de 2003

Luiz Celso Alves Ribeiro A partir de 30 de junho de 2003

Alinor Marcos Silveira

Amilton Adão do Nascimento

A partir de 26 de novembro de 2003 Álvaro Lepri Ribeiro

A partir de 14 de dezembro de 2003

Janete Maria da Costa Fuentes
A partir de 16 de abril de 2004

ecisco Faustino dos Santo

A partir de 22 de abril de 2004

Sonia Maria Pires

A partir de 21 de setembro de 2004

ntonio Maria Clareti da Silva

A partir de 27 de outubro de 2004 Germano Roberto dos Santos

A partir de 22 de fevereiro de 2005

Gilmar José Pires

José de Fátima Moreira Mendes

MERECIMENTO = 274 Vagas (Listas Tríplices)

Primeira Lista:

A partir de 18 de maio de 2001

- Priscila Maria Alcântara Martins

2° - sem concorrente:

Segunda Lista:

A partir de 18 de maio de 2001 1º - Francisco Expedito F.P. da S. Souto

2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

Terceira Lista:

A partir de 18 de maio de 2001

1º - César Augusto Gaspari

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente:

**Onarta Lista:** 

A partir de 18 de maio de 2001

1º - André Aparecido de Souza

- sem concorrente;

3° - sem concorrente;

Ouinta Lista:

A partir de 18 de maio de 2001 1º - Vidal Padilha Chagas

2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

A partir de 18 de maio de 2001

1º - Marcello Soares Cezario

2º - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

Sétima Lista:

A partir de 18 de maio de 2001

1º - Claudia Maria Pellizzetti

- sem concorrente;

3° - sem concorrente:

Oitava Lista:

A partir de 18 de maio de 2001

1º - Rodrigo Muller

2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

Nona Lista:

A partir de 18 de maio de 2001

Noroaldo Darci Prestes

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

Décima Lista:

A partir de 18 de maio de 2001 1° - José Marcio Ilkiu

2° - sem concorrente:

3º - sem concorrente

Décima Primeira Lista: A partir de 18 de maio de 2001

- Everson César Haisi

2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

Décima Segunda Lista:

A partir de 28 de maio de 2001 1° - César de Jesus Holub

2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

Décima Terceira Lista:

A partir de 02 de julho de 2001

1º - Juliano de Oliveira Hasselmann

sem concorrente;

3° - sem concorrente:

Décima Quarta Lista:

A partir de 31 de julho de 2001

1º - Paulo Edison de Macedo Pacheco Filho

2° - sem concorrente;

Décima Quinta Lista: A partir de 18 de outubro de 2001

1º - Iracele Cyrino

2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

Décima Sexta Lista: A partir de 15 de abril de 2002

1° - Emerson Mazza

2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

Décima Sétima Lista:

A partir de 06 de maio de 2002

1° - Dayane Cristine Wagner

2° - sem concorrente: 3° - sem concorrente:

Décima Oitava Lista:

A partir de 07 de maio de 2002

1º - Carla Silene Leite da Silva sem concorrente;

3° - sem concorrente:

Décima Nona Lista:

A partir de 25 de maio de 2002 - Gerson Almeida Macedo

2° - sem concorrente:

Vigésima Lista:

A partir de 25 de maio de 2002 1º - Silvia Maria Marcelino dos Santos Zardo

3° - sem concorrente:

Vigésima Primeira Lista:

A partir de 03 de junho de 2002

1° - Maristela Duenhas Brasil

2° - sem concorrente; 3° - sem concorrente;

Vigésima Segunda Lista:

A partir de 26 de junho de 2002

1° - Augusto Stelvio Strictar

2º - sem concorrente: 3° - sem concorrente:

Vigésima Terceira Lista:

A partir de 26 de junho de 2002 1º - Cláudio Marcio Silva

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente:

Vigésima Quarta Lista: A partir de 26 de junho de 2002

1º - Ruben José Vialli

2° - sem concorrente; 3° - sem concorrente:

Vigésima Quinta Lista:

A partir de 26 de junho de 2002

1º - Marlos Cael Belo

2° - sem concorrente: 3° - sem concorrente:

Vigésima Sexta Lista: A partir de 26 de junho de 2002

1º - Luis Basílio Costa

2° - sem concorrente; 3° - sem concorrente;

Vigésima Sétima Lista: A partir de 26 de junho de 2002

1° - Johnny Everton Barbosa Bueno

2º - sem concorrente: 3° - sem concorrente; Vigésima Oitava Lista:

A partir de 26 de junho de 2002

1° - Frank Kotarski

2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

Vigésima Nona Lista:

A partir de 26 de junho de 2002 1º - Zilda Alves

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

Trigésima Lista: A partir de 26 de junho de 2002

- Sergio Luiz Alves

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

Trigésima Primeira Lista:

A partir de 26 de junho de 2002 1° - Omar Afonso de Ganter Peplow

2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

Trigésima Segunda Lista: A partir de 26 de junho de 2002

- Marcos José Santos de Souza

2º - sem concorrente: 3° - sem concorrente

Trigésima Terceira Lista:

A partir de 26 de junho de 2002 1º - Helio do Rocio Biscaia da Cruz

2° - sem concorrente; 3° - sem concorrente;

Trigésima Quarta Lista: A partir de 26 de junho de 2002 1º - Evelise do Rocio Amaral 2º - sem concorrente;

3º - sem concorrente Trigésima Quinta Lista:

A partir de 26 de junho de 2002 1º - Cláudia Aparecida Vieira Fernandes

- sem concorrente; 3° - sem concorrente

A partir de 26 de junho de 2002 1º - Carlindo Antonio Posser 2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente Trigésima Sétima Lista:

A partir de 26 de junho de 2002

' - Auber Jorge Amaral 2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente

Trigésima Oitava Lista:

A partir de 26 de junho de 2002 - Aroldo Fernandes 2º - sem concorrente:

Trigésima Nona Lista: A partir de 26 de junho de 2002

- Ana Zélia Paulino da Silva 2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

Quadragésima Lista: A partir de 26 de junho de 2002

1° - Ana Paula Dagostin 2° - sem concorrente; 3° - sem concorrente:

Quadragésima Primeira Lista: A partir de 26 de junho de 2002

 $1^{\rm o}$  - Stanley Candido Fernandes Alves sem concorrente;

3º - sem concorrente:

A partir de 26 de junho de 2002 1º - Ricardo Solotoriw 2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente; Quadragésima Terceira Lista:

Quadragésima Segunda Lista:

A partir de 26 de junho de 2002

1º - Juseli Zucco - sem concorrente; 3° - sem concorrente;

Quadragésima Quarta Lista: A partir de 26 de junho de 2002 1º - Cassian Roberto Ferreira da Silva

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

Quadragésima Quinta Lista: A partir de 26 de junho de 2002 1° - Gabrielle Berwig Amaral

- 2° sem concorrente;
- 3° sem concorrente;

#### Ouadragésima Sexta Lista:

- A partir de 26 de junho de 2002 1º - Alessandra Helena Diogo
- sem concorrente;
- 3º sem concorrente:

#### Quadragésima Sétima Lista: A partir de 26 de junho de 2002 - Osmair Gelson de Lima

- 2° sem concorrente;
- 3° sem concorrente;

#### Quadragésima Oitava Lista: A partir de 26 de junho de 2002

- Marlon Juliano Monteiro
- 2° sem concorrente: 3° - sem concorrente;

### Quadragésima Nona Lista:

- A partir de 26 de junho de 2002 1º Marcelo da Silva Gancedo
- 2° sem concorrente;
- 3° sem concorrente;

#### Oüinquagésima Lista: A partir de 26 de junho de 2002

- 1º Claudinei Pereira
- sem concorrente;
- 3º sem concorrente:

#### Ojjinguagésima Primeira Lista: A partir de 26 de junho de 2002

- 1° Clademir Mazzochin
- 2° sem concorrente;

### 3° - sem concorrente:

#### Qüinquagésima Segunda Lista:

- A partir de 26 de junho de 2002
- Célia Regina Siqueira de Lima
- 2º sem concorrente:

#### 3° - sem concorrente:

- Qüinquagésima Terceira Lista:
- A partir de 26 de junho de 2002 1º Carlos Alberto Azevedo Gomes
- 2° sem concorrente;

#### 3° - sem concorrente;

- Oüinguagésima Quarta Lista: A partir de 26 de junho de 2002
- 1º Willian Miranda de Souza 2° - sem concorrente;
- 3° sem concorrente:
- Qüinquagésima Quinta Lista:

#### A partir de 26 de junho de 2002

- Volnei Rodrigues Appel
- 2º sem concorrente;
- 3° sem concorrente;

#### Qüinquagésima Sexta Lista: A partir de 26 de junho de 2002

- 1° Viviane Xavier Alves
- 2° sem concorrente;
- 3° sem concorrente:

#### Oüinguagésima Sétima Lista A partir de 26 de junho de 2002

### 1º - Vera Lúcia Bonifácio de Oliveira

- 2° sem concorrente;

#### Qüinquagésima Oitava Lista: A partir de 26 de junho de 2002

- 1° Valmir Fernandes
- 2° sem concorrente;
- 3° sem concorrente;

#### Qüinquagésima Nona Lista: A partir de 26 de junho de 2002

- 1º Valdir Martins
- o sem concorrente; 3° - sem concorrente;

#### Sexagésima Lista: A partir de 26 de junho de 2002

- Valdir Dallabrida
- 2° sem concorrente: 3° - sem concorrente;
- Sexagésima Primeira Lista:

### A partir de 26 de junho de 2002

- 1° Valdir Alberto Krieger
- sem concorrente;
- 3º sem concorrente:

## Sexagésima Segunda Lista: A partir de 26 de junho de 2002

- Valdecir Botega Neves
- sem concorrente;
- 3° sem concorrente;

#### Sexagésima Terceira Lista: A partir de 26 de junho de 2002

- 1° Solange Maria Priamo
- sem concorrente;
- 3° sem concorrente;

#### Sexagésima Quarta Lista: A partir de 26 de junho de 2002

- Silvio Carlos de Matos 2° - sem concorrente:

### Sexagésima Quinta Lista:

- A partir de 26 de junho de 2002 1º Silvio Almeida Albuquerque
- 2° sem concorrente:

## Sexagésima Sexta Lista: A partir de 26 de junho de 2002

- Silmara Tessaroli Roth
- 2º sem concorrente: 3° - sem concorrente;

#### Sexagésima Sétima Lista:

- A partir de 26 de junho de 2002 1º Sheila Denis Piqueras
- 2º sem concorrente:

## 3° - sem concorrente;

- Sexagésima Oitava Lista:
- A partir de 26 de junho de 2002 1° Sérgio Edenor Romanovski
- 2º sem concorrente:

### 3° - sem concorrente;

- Sexagésima Nona Lista:
- A partir de 26 de junho de 2002 1º Sebastião Afonso Ferreira
- 2° sem concorrente:

#### 3° - sem concorrente:

- Septuagésima Lista:
- A partir de 26 de junho de 2002 1º Rosilda Maximino dos Santos
- 2º sem concorrente; 3° - sem concorrente;

#### Septuagésima Primeira Lista:

- A partir de 26 de junho de 2002
- 1º Rodrigo Pereira Teotônio 2° - sem concorrente;
- 3° sem concorrente; Septuagésima Segunda Lista:

#### A partir de 26 de junho de 2002

- 1º Rodrigo Marcos
- sem concorrente; 3° - sem concorrente;

#### Septuagésima Terceira Lista:

- A partir de 26 de junho de 2002
- 1º Rodolfo Azevedo
- 2° sem concorrente; 3° - sem concorrente:

#### Septuagésima Ouarta Lista:

- A partir de 26 de junho de 2002 1º - Reinaldo Krinski Traczyk
- 2° sem concorrente; 3º - sem concorrente:

#### Septuagésima Quinta Lista:

- A partir de 26 de junho de 2002
- 1º Neuri Barco 2° - sem concorrente;

#### 3º - sem concorrente:

#### Septuagésima Sexta Lista: A partir de 26 de junho de 2002

- 1º Neuracy Quirino dos Santos Duarte
- sem concorrente; 3º - sem concorrente:
- A partir de 26 de junho de 2002
- 1º Nelci Freitas Boeno 2º - sem concorrente; 3° - sem concorrente:

#### Septuagésima Oitava Lista:

Sentuagésima Sétima Lista:

- A partir de 26 de junho de 2002
- 1° Nei Marques Bonfim 2° - sem concorrente;
- 3° sem concorrente:

#### Septuagésima Nona Lista: A partir de 26 de junho de 2002

- 1° Mozart Emerson Podgurski
- 2° sem concorrente;
- 3° sem concorrente;

### Octogésima Lista:

- A partir de 26 de junho de 2002
- 1º Moisés de Brito Cunha 2º sem concorrente;

3° - sem concorrente;

#### Octogésima Primeira Lista: A partir de 26 de junho de 2002

- Mirian Mariza Larssen
- 2º sem concorrente:
- 3° sem concorrente;

### Octogésima Segunda Lista: A partir de 26 de junho de 2002 1º - Milene Hespanha Trivinho

- 2° sem concorrente; 3° - sem concorrente;
- Octogésima Terceira Lista: A partir de 26 de junho de 2002
- 1º Michele Cristina da Silva
- sem concorrente; 3° - sem concorrente:

#### Octogésima Quarta Lista: A partir de 26 de junho de 2002

- 1° Mauren Malinowski
- 2º sem concorrente;

#### Octogésima Quinta Lista:

- A partir de 26 de junho de 2002
- 1º Marilene Ribeiro de Oliveira
- sem concorrente; 3° - sem concorrente;

#### Octogésima Sexta Lista:

- A partir de 26 de junho de 2002 1º Maria Andréia de Oliveira Pinto
- 2° sem concorrente: 3° - sem concorrente:

#### Octogésima Sétima Lista: A partir de 26 de junho de 2002

- 1º Marcos Ramão Pacheco 2° - sem concorrente;
- 3° sem concorrente;
- Octogésima Oitava Lista: A partir de 26 de junho de 2002
- 1º Marcos Antonio Gomes 2° - sem concorrente: 3° - sem concorrente;

#### Octogésima Nona Lista:

- A partir de 26 de junho de 2002 1° - Manoel Maganha Teixeira
- 2º sem concorrente; 3° - sem concorrente;
- Nonagésima Lista:
- A partir de 26 de junho de 2002 1º - Leonete Martins Caetano
- 2° sem concorrente; 3° - sem concorrente;
- Nonagésima Primeira Lista: A partir de 26 de junho de 2002
- '- Leonel da Silva Inglez 2° - sem concorrente; 3° - sem concorrente;
- Nonagésima Segunda Lista: A partir de 26 de junho de 2002 ' - Lea Jane Ferreira 2° - sem concorrente;

### 3° - sem concorrente; Nonagésima Terceira Lista:

- A partir de 26 de junho de 2002
- 1° Kleber Ulisses de Lima e Silva 2° - sem concorrente: 3° - sem concorrente:
- Nonagésima Quarta Lista:
- A partir de 26 de junho de 2002 1º - Juriz Bruno Ribeiro
- 2° sem concorrente; 3° - sem concorrente;
- Nonagésima Quinta Lista: A partir de 26 de junho de 2002 1º - Juraci Luiza da Silva 2° - sem concorrente:

### 3° - sem concorrente:

- Nonagésima Sexta Lista: A partir de 26 de junho de 2002 1º - Juliano Costenaro
- 2° sem concorrente; 3° - sem concorrente;
- Nonagésima Sétima Lista:

A partir de 26 de junho de 2002

- 1º Juliana Dorigo Barão
- 2º sem concorrente:

Nonagésima Oitava Lista:

A partir de 26 de junho de 2002

- Juarez Ferreira da Silva

- sem concorrente; 3° - sem concorrente;

Nonagésima Nona Lista: A partir de 26 de junho de 2002

1º - Juarez Borges de Oliveira 2º - sem concorrente;

3° - sem concorrente:

Centésima Lista:

A partir de 26 de junho de 2002

- José Carlos Colaco

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

Centésima Primeira Lista: A partir de 26 de junho de 2002

- João Honório de Moraes

2º - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

Centésima Segunda Lista:

A partir de 26 de junho de 2002 1º - Jairo Mayer

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

Centésima Terceira Lista: **A partir de 26 de junho de 2002** 1º - Ivan Lopes da Silva

2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente:

Centésima Quarta Lista:

A partir de 26 de junho de 2002 1º - Geraldo Fantin

2° - sem concorrente;

Centésima Quinta Lista:
A partir de 26 de junho de 2002

1º - Frans Charles Caillet College - Frans Charles Caillot Schroeder

- sem concorrente;

3° - sem concorrente;

Centésima Sexta Lista:

A partir de 26 de junho de 2002

1º - Flávia Revnei de Souza 2º - sem concorrente;

3° - sem concorrente

Centésima Sétima Lista:

A partir de 26 de junho de 2002

- Fernando de Moraes Nejm

2° - sem concorrente; 3° - sem concorrente:

Centésima Oitava Lista:

A partir de 26 de junho de 2002

1º - Fabrício Rodrigues Adaltino 2º - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

Centésima Nona Lista:

A partir de 26 de junho de 2002

1º - Fabiano Rodrigo Machado Martini

- sem concorrente;

3° - sem concorrente;

Centésima Décima Lista:

A partir de 26 de junho de 2002

1º - Everson Felix Gonçalves 2° - sem concorrente;

3º - sem concorrente:

Centésima Décima Primeira Lista:

A partir de 26 de junho de 2002

- Eugenio Marcos Paulista 2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

Centésima Décima Segunda Lista: A partir de 26 de junho de 2002

1° - Ercílio Raulileu Carletti

- sem concorrente;

3° - sem concorrente;

Centésima Décima Terceira Lista:

A partir de 26 de junho de 2002 1º - Edvino Jawasski P - Edvino Jaworski Przyvitowski

sem concorrente;

3° - sem concorrente;

Centésima Décima Quarta Lista: A partir de 26 de junho de 2002

- Edson Luiz Woycik

2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

Centésima Décima Quinta Lista: A partir de 26 de junho de 2002 1º - Edson Aparecido Prodossimo

2° - sem concorrente; 3° - sem concorrente;

Centésima Décima Sexta Lista:

A partir de 26 de junho de 2002

1º - Edmar Inácio de Melo

sem concorrente:

3º - sem concorrente:

Centésima Décima Sétima Lista:

A partir de 26 de junho de 2002

1º - Dilso Morgero

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente:

Centésima Décima Oitava Lista: A partir de 26 de junho de 2002

1° - Denise Margarete Sydor

2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

Centésima Décima Nona Lista: A partir de 26 de junho de 2002

1° - Danilo Tuzzi

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

Centésima Vigésima Lista: A partir de 26 de junho de 2002

1º - Danielle Brigola

sem concorrente:

3° - sem concorrente:

Centésima Vigésima Primeira Lista: A partir de 26 de junho de 2002

1º - Cláudio Renato de Andrade

- sem concorrente;

3° - sem concorrente;

Centésima Vigésima Segunda Lista: A partir de 26 de junho de 2002

' - Cláudio Dias Mota

2° - sem concorrente:

Centésima Vigésima Terceira Lista:

A partir de 26 de junho de 2002 1° - Cláudio Alves Ferreira

2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

Centésima Vigésima Ouarta Lista:

A partir de 26 de junho de 2002 1º - Claudinei Zdanski

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente:

Centésima Vigésima Quinta Lista:

A partir de 26 de junho de 2002 1º - Clauder Teodoro

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

Centésima Vigésima Sexta Lista:

A partir de 26 de junho de 2002 1º - Celso de Jesus Migliorini

2° - sem concorrente: sem concorrente;

Centésima Vigésima Sétima Lista:

A partir de 26 de junho de 2002

1° - Catia Maria Chaves

2° - sem concorrente: 3° - sem concorrente;

Centésima Vigésima Oitava Lista:

A partir de 26 de junho de 2002 1º - Carlos Alberto Cabral

2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

Centésima Vigésima Nona Lista: A partir de 26 de junho de 2002

1º - Carla Maria Bittencourt

2° - sem concorrente:

Centésima Trigésima Lista: A partir de 26 de junho de 2002

1º - Bernardo Bassani

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

Centésima Trigésima Primeira Lista:

A partir de 26 de junho de 2002 1° - Aparecido Sousa Pinheiro de Oliveira

sem concorrente;

3° - sem concorrente:

Centésima Trigésima Segunda Lista: A partir de 26 de junho de 2002

1º - Aparecida Silvestre Pinto

sem concorrente; 3° - sem concorrente; Centésima Trigésima Terceira Lista: A partir de 26 de junho de 2002

1º - Antonio Marcos de Souza

2º - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

Centésima Trigésima Quarta Lista:

A partir de 26 de junho de 2002

- Antonio Bressiani

2° - sem concorrente:

Centésima Trigésima Quinta Lista:

A partir de 26 de junho de 2002

- André Vinicius Costa Cantarella

2º - sem concorrente:

Centésima Trigésima Sexta Lista: A partir de 26 de junho de 2002

- André Luiz Tavares Suzarte

2º - sem concorrente: 3° - sem concorrente:

Centésima Trigésima Sétima Lista: A partir de 26 de junho de 2002 1º - Anderson José Ribeiro

2º - sem concorrente: 3° - sem concorrente;

Centésima Trigésima Oitava Lista: A partir de 26 de junho de 2002

- Álvaro Bastos

2° - sem concorrente; 3° - sem concorrente;

Centésima Trigésima Nona Lista:

A partir de 26 de junho de 2002 1º - Aluízio Sebastião Crespo de Oliveira

2° - sem concorrente; 3° - sem concorrente;

Centésima Quadragésima Lista:

A partir de 26 de junho de 2002 1º - Alexandre de Oliveira Ribeiro 2° - sem concorrente; 3° - sem concorrente;

Centésima Quadragésima Primeira Lista:

A partir de 26 de junho de 2002 1º - Alessandro Laurentino da Silva

2° - sem concorrente: 3° - sem concorrente;

Centésima Quadragésima Segunda Lista:

A partir de 26 de junho de 2002 1º - Aldemar dos Santos - sem concorrente;

3° - sem concorrente; Centésima Quadragésima Terceira Lista:

A partir de 26 de junho de 2002

- Aladir Antonio de Moura Rocha 2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente; Centésima Quadragésima Quarta Lista:

A partir de 16 de julho de 2002 1º - Adriana Márcia Pereira

2° - sem concorrente; 3° - sem concorrente:

Centésima Quadragésima Quinta Lista: A partir de 21 de agosto de 2002

1º - Adorão Fagotti Neto sem concorrente; 3° - sem concorrente:

Centésima Quadragésima Sexta Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Adilson Ferreira de Lima sem concorrente;

3º - sem concorrente:

A partir de 13 de setembro de 2002 ' - Adalton João Folador o - sem concorrente; 3° - sem concorrente;

Centésima Quadragésima Oitava Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

Centésima Quadragésima Nona Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

Centésima Ouadragésima Sétima Lista:

1° - Valdiney de Lima Arrabal

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

1° - Marçal Albuquerque - sem concorrente; 3° - sem concorrente;

Centésima Qüinquagésima Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Jovilde Maria Queiroz da Silva 2º - sem concorrente;

33

3° - sem concorrente;

#### Centésima Qüinquagésima Primeira Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

- Joanez Gaspar Pinto Júnior

2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

### Centésima Qüinquagésima Segunda Lista: A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Jairo Veríssimo dos Reis

2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

#### Centésima Qüinquagésima Terceira Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Fernando Brazilencio de Marins

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente:

#### Centésima Qüinquagésima Quarta Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Claudinei Fernandes

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

#### Centésima Qüinquagésima Quinta Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 - Aroldo Benedito Serpe Ribas

2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente:

#### Centésima Qüinquagésima Sexta Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002

- André Luis Reis Facco

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

#### Centésima Qüinquagésima Sétima Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002

- Almiro Aparecido de Carvalho

sem concorrente;

3° - sem concorrente:

## Centésima Qüinquagésima Oitava Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1° - Walter Luiz Kaczorowski Mayer 2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente:

#### Centésima Qüinquagésima Nona Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002

- Rosana Froelich

2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente:

#### Centésima Sexagésima Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1° - Romeu de Almeida

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente:

### Centésima Sexagésima Primeira Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Roberto de Oliveira Júnior

2° - sem concorrente: 3° - sem concorrente:

#### Centésima Sexagésima Segunda Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002

- Milton Rodbard Filho

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

### Centésima Sexagésima Terceira Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Jucelino Silva de Oliveira

2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente:

### Centésima Sexagésima Quarta Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1° - Idir José Bresolim

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

#### Centésima Sexagésima Ouinta Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1° - Guilherme Matheus Brito

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente:

#### Centésima Sexagésima Sexta Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1° - Giane Beatriz Hunger Saueressig

2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

#### Centésima Sexagésima Sétima Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 - Eurimar Teixeira Gonçalves

2° - sem concorrente;

3º - sem concorrente:

#### Centésima Sexagésima Oitava Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Denise Ribeiro Ferreira Lourenço

2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

#### Centésima Sexagésima Nona Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Clederson Josué Ferreira

2° - sem concorrente;

#### Centésima Septuagésima Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Cláudio Roberto Alves de Oliveira

2° - sem concorrente; 3° - sem concorrente:

#### Centésima Septuagésima Primeira Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

- Valmir Vaz de Souza

2° - sem concorrente:

#### Centésima Septuagésima Segunda Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1° - Scylla César Peixoto Neto

2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

#### Centésima Septuagésima Terceira Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Sandro Cezar Pelissari da Silva

3° - sem concorrente;

#### Centésima Septuagésima Ouarta Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Sandra Regina de Freitas do Nascimento

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente:

#### Centésima Septuagésima Quinta Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Ronaldo Ferreira de Souza

2° - sem concorrente: 3° - sem concorrente;

#### Centésima Septuagésima Sexta Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Paulo Sérgio Scheid

2º - sem concorrente: 3° - sem concorrente:

#### Centésima Septuagésima Sétima Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Paulo César do Nascimento

2° - sem concorrente; 3° - sem concorrente;

#### Centésima Septuagésima Oitava Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Pascoal Fermino Filho

sem concorrente; 3° - sem concorrente:

### Centésima Septuagésima Nona Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002

- Noeli de Fátima Bresolim

2° - sem concorrente:

### 3° - sem concorrente;

#### Centésima Octogésima Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1° - Luiz Rogério Podegurski

2º - sem concorrente:

#### sem concorrente;

Centésima Octogésima Primeira Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1° - Lauro Romaniv

2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

#### Centésima Octogésima Segunda Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1º - José Cardoso

2° - sem concorrente; 3º - sem concorrente:

#### Centésima Octogésima Terceira Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

- Jaime Singo 2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

Centésima Octogésima Quarta Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Deonisia Giovana Fabbris sem concorrente;

3º - sem concorrente:

#### Centésima Octogésima Ouinta Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Antonio Sérgio da Silva

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

#### Centésima Octogésima Sexta Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Aldo Cesário dos Santos

2° - sem concorrente;

3º - sem concorrente:

#### Centésima Octogésima Sétima Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Adejairo José Flávio de Carvalho

2° - sem concorrente;

#### Centésima Octogésima Oitava Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Valdecir da Silva

2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente:

#### Centésima Octogésima Nona Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Ronie César Garcia

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

#### Centésima Nonagésima Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Paulo de Souza Ferreira

sem concorrente; 3° - sem concorrente:

#### Centésima Nonagésima Primeira Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Nilson Aparecido Lamare

- sem concorrente; 3° - sem concorrente:

Centésima Nonagésima Segunda Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

- Marcio Maldonado Travensolo 2º - sem concorrente:

Centésima Nonagésima Terceira Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Joares Carlos Cavanhol 2° - sem concorrente;

### 3° - sem concorrente;

Centésima Nonagésima Ouarta Lista: A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Everaldo Fernandes

2° - sem concorrente; 3° - sem concorrente;

Centésima Nonagésima Ouinta Lista: A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Célia Ricardo

2º - sem concorrente; 3° - sem concorrente;

Centésima Nonagésima Sexta Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Cassius Giuliano Vanco 2° - sem concorrente:

Centésima Nonagésima Sétima Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1° - Augusto Treufeldt

sem concorrente; 3° - sem concorrente;

#### Centésima Nonagésima Oitava Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Arakym Falção de Lara o - sem concorrente; 3° - sem concorrente:

Centésima Nonagésima Nona Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Nilson Américo

2º - sem concorrente; 3° - sem concorrente:

Ducentésima Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

- Nelson de Resende Ferreira

2° - sem concorrente; 3° - sem concorrente:

Ducentésima Primeira Lista: A partir de 13 de setembro de 2002 1° - Manoel Jorge Dias

#### 2° - sem concorrente; 3° - sem concorrente;

Ducentésima Segunda Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1º - João Laurentino Ferreira 2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

#### Ducentésima Terceira Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002

- 1º Eduardo Aurélio Cohn
- 2º sem concorrente:
- 3° sem concorrente:

#### Ducentésima Quarta Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1° - Edu Ulisses Tonet

- 2º sem concorrente:
- 3° sem concorrente;

#### Ducentésima Quinta Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002

- 1º Cláudio Roberto Rossi Salles
- 2° sem concorrente;

#### Ducentésima Sexta Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002

- 1º Cláudia Regina Halles
- 2° sem concorrente:

#### Ducentésima Sétima Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002

- 1º André Luiz Nogueira Gonçalves
- 2° sem concorrente;

#### Ducentésima Oitava Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Regina Mendes Mittmann

- 2° sem concorrente:
- 3° sem concorrente:

#### Ducentésima Nona Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Maria Rosimar de Almeida

- 2º sem concorrente;
- 3° sem concorrente;

#### Ducentésima Décima Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002

- 1º Laércio Primon
- sem concorrente;
- 3° sem concorrente;

#### Ducentésima Décima Primeira Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

- 1° Izilda Fernandes Figueiredo
- 2° sem concorrente;
- 3° sem concorrente

#### Ducentésima Décima Segunda Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

- 1° Gilson Koiti Horikawa
- 2º sem concorrente:
- 3° sem concorrente:

### Ducentésima Décima Terceira Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Flávio Fernandes da Silveira

- 2° sem concorrente; 3° - sem concorrente;

#### Ducentésima Décima Quarta Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

- 1º Emerson Costa Gonçalves
- 2° sem concorrente;
- 3° sem concorrente:

#### Ducentésima Décima Quinta Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

- Dora Marie Christmann
- 2° sem concorrente;
- 3° sem concorrente;

## Ducentésima Décima Sexta Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

- 1° Vanderlei Néri de Borba
- sem concorrente;
- 3° sem concorrente:

#### Ducentésima Décima Sétima Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

- Tatiana de Castro Duarte
- 2º sem concorrente:
- 3° sem concorrente:

#### Ducentésima Décima Oitava Lista A partir de 13 de setembro de 2002

- Regina Aparecida Paim
- sem concorrente;
- 3° sem concorrente;

#### Ducentésima Décima Nona Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

- Horacio Belo Clemente de Souza
- sem concorrente;
- 3° sem concorrente;

### Ducentésima Vigésima Lista: A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Fabrício Soares Monte Blanco

- 3° sem concorrente;

#### Ducentésima Vigésima Primeira Lista:

- A partir de 13 de setembro de 2002
- 1º Adalberto Antonio dos Santos
- sem concorrente;
- 3º sem concorrente:

## Ducentésima Vigésima Segunda Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

- 1° Waldir Triana
- 2° sem concorrente;
- 3° sem concorrente:

#### Ducentésima Vigésima Terceira Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

- 1º Vladimir Luís de Oliveira
- 2° sem concorrente:
- 3° sem concorrente;

### Ducentésima Vigésima Quarta Lista:

- A partir de 13 de setembro de 2002 1º Stella Maris Alves Monteiro
- 2° sem concorrente;
- 3° sem concorrente;

#### Ducentésima Vigésima Ouinta Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

- 1º Roberto Francisco dos Santos
- sem concorrente:
- 3° sem concorrente:

### Ducentésima Vigésima Sexta Lista:

- A partir de 13 de setembro de 2002 1° - Regina Maria Gonçalves
- 2° sem concorrente;
- 3° sem concorrente:

#### Ducentésima Vigésima Sétima Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

- Railton de Souza Freire de Carvalho
- 2° sem concorrente:

### Ducentésima Vigésima Oitava Lista:

- A partir de 13 de setembro de 2002 1º Maria Madalena de Araújo Ferreira
- 2° sem concorrente;
- 3° sem concorrente;

### Ducentésima Vigésima Nona Lista:

- A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Marcos Aurélio Hintz Martins
- 2° sem concorrente;
- 3° sem concorrente:

#### Ducentésima Trigésima Lista:

- A partir de 13 de setembro de 2002
- 1° Marco Augusto Penharbel 2° - sem concorrente;
- 3° sem concorrente;

### Ducentésima Trigésima Primeira Lista:

- A partir de 13 de setembro de 2002 1º Marcio Francisco de Assis Barbosa
- sem concorrente:
- sem concorrente;

#### Ducentésima Trigésima Segunda Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

- 1º Luiz Carlos Cidreira Júnior
- 2° sem concorrente:
- 3° sem concorrente:

#### Ducentésima Trigésima Terceira Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

- 1º Julio Alberto Bucko Neto
- 2° sem concorrente:
- 3° sem concorrente;

#### Ducentésima Trigésima Quarta Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

- 1º José Carlos Fernandes
- 2° sem concorrente; 3° - sem concorrente:

#### Ducentésima Trigésima Quinta Lista:

- A partir de 13 de setembro de 2002 - Gerson Camargo I
- 2° sem concorrente:
- 3° sem concorrente;

#### Ducentésima Trigésima Sexta Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

- 1º Eyrimar Fabiano Bortot
- 2º sem concorrente:
- 3° sem concorrente;

#### Ducentésima Trigésima Sétima Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

- 1° Erasmo Tadeu Saru Kwiatkowski
- 2° sem concorrente:
- 3° sem concorrente:

#### Ducentésima Trigésima Oitava Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

- 1° Emerson de Moraes
- 2° sem concorrente;
- 3° sem concorrente;

#### Ducentésima Trigésima Nona Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

- 1º Eduardo César Silva Gonçalves Machado
- sem concorrente:

#### Ducentésima Quadragésima Lista:

- **A partir de 13 de setembro de 2002** 1º Cláudio Tadeu Soares Nogueira
- 2º sem concorrente:
- Ducentésima Quadragésima Primeira Lista:
- A partir de 13 de setembro de 2002
- Cláudio Aparecido de Santana
- 2° sem concorrente:
- 3° sem concorrente:

### Ducentésima Quadragésima Segunda Lista: A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Alamir Palhano Morais

- 2º sem concorrente: 3° - sem concorrente;

### Ducentésima Quadragésima Terceira Lista:

- A partir de 13 de setembro de 2002 1º Aécio Silveira dos Santos Filho
- 2° sem concorrente;
- 3° sem concorrente:

### Ducentésima Quadragésima Quarta Lista:

- A partir de 13 de setembro de 2002 1º Adriana de Fátima Ferraz de Oliveira
- 2° sem concorrente: 3° - sem concorrente;
- Ducentésima Quadragésima Quinta Lista:
- A partir de 13 de setembro de 2002 1º Adilor Possamai 2° - sem concorrente;

### 3° - sem concorrente;

- Ducentésima Quadragésima Sexta Lista: A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Adelar Luiz Sezerio
- 2° sem concorrente; 3° - sem concorrente;
- Ducentésima Quadragésima Sétima Lista:
- A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Maria de Fatima Marzenta

### 3° - sem concorrente;

- Ducentésima Quadragésima Oitava Lista:
- A partir de 13 de setembro de 2002 - Marcelo de Souza Alves 2° - sem concorrente;
- 3° sem concorrente;
- Ducentésima Quadragésima Nona Lista: A partir de 13 de setembro de 2002
- 1º João Luiz Papa 2° - sem concorrente; 3° - sem concorrente:
- Ducentésima Qüinquagésima Lista: A partir de 13 de setembro de 2002
- 1º Cláudio Vicente da Silva sem concorrente;

3° - sem concorrente:

- Ducentésima Qüinquagésima Primeira Lista:
- A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Robert Paul de Souza Botelho
- sem concorrente; 3º - sem concorrente:
- Ducentésima Qüinquagésima Segunda Lista: A partir de 13 de setembro de 2002
- José Idineu de Oliveira 2º - sem concorrente;
- 3° sem concorrente;

2º - sem concorrente;

Ducentésima Qüinquagésima Terceira Lista: A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Cacildo Michel de Souza Franco

## 3° - sem concorrente;

- Ducentésima Qüinquagésima Quarta Lista: A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Ailton de Oliveira Silva
- sem concorrente;
- 3° sem concorrente;

#### Ducentésima Qüinquagésima Quinta Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

- Sonia Schadeck Schemuda
- 2° sem concorrente;

3° - sem concorrente;

Ducentésima Qüinquagésima Sexta Lista: A partir de 24 de fevereiro de 2003

- Marcio Corcini e Silva

2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

Ducentésima Qüinquagésima Sétima Lista:

A partir de 12 de março de 2003 1º - Geni Antunes Teixeira

2º - sem concorrente

3° - sem concorrente;

Ducentésima Qüinquagésima Oitava Lista: A partir de 18 de março de 2003

1° - Alisson Henrique Ortes

- sem concorrente;

3° - sem concorrente:

Ducentésima Qüinquagésima Nona Lista: A partir de 12 de maio de 2003

- Adilson Ferreira Gomes

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente:

Ducentésima Sexagésima Lista:

A partir de 14 de maio de 2003

1° - Wilmar Rodrigues Ferreira

2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

Ducentésima Sexagésima Primeira Lista:

A partir de 22 de maio de 2003

- Tiago de Souza Silva

2° - sem concorrente; 3° - sem concorrente;

A partir de 11 de julho de 2003 1º - Maycon Roberto D Ducentésima Sexagésima Segunda Lista:

sem concorrente;

3° - sem concorrente:

Ducentésima Sexagésima Terceira Lista: A partir de 24 de julho de 2003

1º - Gláucio Zbonik

2° - sem concorrente; 3° - sem concorrente;

Ducentésima Sexagésima Quarta Lista:

A partir de 14 de agosto de 2003 1º - Maria Antonio Circio - Maria Antonia Cipriano

2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

Ducentésima Sexagésima Quinta Lista:

A partir de 23 de dezembro de 2003 1° - Manoel de Jesus Ferreira

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

Ducentésima Sexagésima Sexta Lista:

A partir de 28 de janeiro de 2004

- Ademar Antonio Marcon

2° - sem concorrente; 3° - sem concorrente:

Ducentésima Sexagésima Sétima Lista:

A partir de 13 de abril de 2004

José Carlos Mendes

2° - sem concorrente; 3° - sem concorrente;

Ducentésima Sexagésima Oitava Lista:

A partir de 04 de maio de 2004 1° - Washington Luiz Espinosa

2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente:

Ducentésima Sexagésima Nona Lista:

A partir de 20 de julho de 2004 1º - Erci Jilmar Busnello

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

Ducentésima Septuagésima Lista: A partir de 14 de setembro de 2004

1º - Elias Jocid Gomes da Costa

2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

Ducentésima Septuagésima Primeira Lista: A partir de 21 de janeiro de 2005

1º - Luciano de Oliveira Cruz

2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

Ducentésima Septuagésima Segunda Lista: A partir de 04 de fevereiro de 2005

1º - Marcelo Aparecido Galego

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

Ducentésima Septuagésima Terceira Lista:

A partir de 14 de fevereiro de 2005

1° - Dilma Felix Rodrigues 2º - sem concorrente:

3º - sem concorrente:

Ducentésima Septuagésima Quarta Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005 1º - Valderes Luiz Scalco

2º - sem concorrente: 3° - sem concorrente:

PROMOÇÃO DE INVESTIGADORES DE POLÍCIA, DA 5ª PARA A 4ª

CLASSE

POR ANTIGUIDADE = 08 Vagas

A partir de 26 de junho de 2002 Roberto Carlos Alves de Souza

A partir de 21 de agosto de 2002 Paulo Roberto Franco de Godoy

A partir de 13 de setembro de 2002

Richard Alberto Dittert Carla Maria Bayestorff Ana Cláudia Moro

Cleuza Bernadete Xavier de Oliveira

Elton Marcos Farah Jaime Pacífico Urdiales

MERECIMENTO = 10 Vagas

(Listas Tríplices)

Primeira Lista:

A partir de 26 de junho de 2002

1º - Rodrigo Scalon e Spigolon 2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

Segunda Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Mauricio Gebert Bassi

2° - sem concorrente:

Terceira Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Valdinei Correia da Silva

2º - sem concorrente:

Quarta Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

Paulo José de Fraga

2º - sem concorrente: 3° - sem concorrente;

Quinta Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Acyr Ferreira

2º - sem concorrente: 3° - sem concorrente;

A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Pedro de Jesus

2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

Sétima Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Marcos Aurélio Souza Cardoso

2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente:

Oitava Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Donizete Miguel da Silva

2° - sem concorrente; 3° - sem concorrente;

Nona Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Paulo Cezar Balandiuk

- sem concorrente;

3° - sem concorrente;

Décima Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Leandro de Oliveira Gomes

2° - sem concorrente; 3° - sem concorrente:

PAPILOSCOPISTA

PROMOÇÃO DE PAPILOSCOPISTA, DA 2ª PARA A 1ª CLASSE

POR ANTIGUIDADE = 05 Vagas

A partir de 26 de dezembro de 2002

Ângelo José Kuginharski

A partir de 18 de março de 2003

Luiz Carlos de Poli

A partir de 30 de junho de 2003

Luci Zotto Fragallo

A partir de 11 de outubro de 2004

Ivone do Rocio Brustolin

A partir de 13 de abril de 2005

MERECIMENTO = 07 Vagas

Daysi Herrerias Endler

(Listas Tríplices)

Primeira Lista:

1º - Lílian Mara Gheno

A partir 09 de janeiro de 2003

2º - Izabel Vidal de Toledo Barros 3º - Nestor Antonio Dulcio Filho

Segunda Lista:

A partir de 09 de janeiro de 2003

1º - Jucélia Inês de Carvalho Pilati

2° - Silvane de Carvalho

3º - Virginia de Fátima Hanek Petik

Terceira Lista:

A partir de 18 de março de 2003

1º - Lúcia Marins Felício 2º - Marta Barbosa Fernandes 3º - Alvasir Veiga de Miranda

**Ouarta Lista:** 

A partir de 07 de agosto de 2003

- Maria Lúcia Lopes

2º - Sérgio Luiz Correia de França

3º - Simone Buest

Quinta Lista: A partir de 28 de janeiro de 2004 1° - Luiz Fernando Fontoura Mesquita

2º - Edileuza Matter Paiva Pereira 3º - Silmara de Vasconcelos

A partir de 05 de abril de 2004 1° - Jandyr Maia Filho

2º - Elizete do Rocio Gabriel de Gracia 3º - Daniel dos Santos Dias

Sétima Lista: A partir de 01 de agosto de 2005

1º - Ana Cristina Bueno Mion 2º - João Carlos Salles II

PROMOÇÃO DE PAPILOSCOPISTA, DA 3ª PARA A 2ª CLASSE

POR ANTIGUIDADE = 14 Vagas

3º - Denise Cristina Pallu Michalizen

A partir de 26 de maio de 2003 Rosângela Pontes Maciel do Amaral

A partir de 02 de junho de 2003 Nazira de Andrade de Sant"Anna

A partir de 26 de junho de 2003 Eloiza Beatriz Oliveira Tavares

A partir de 30 de junho de 2003 Jocemar d'Almeida Gehrke

A partir de 22 de fevereiro de 2005 Vivian Carvalho Rusik Vagner Marcos Cherubin Mirtes Sueli Schneider Zotti Vera Regina Muginoski Márcia de Loyola Herides Thomaz

Maria Lígia Garbelini de Góis Vanja Adelina João Maria Vieira Filho Cássia Margarete Capriotti

Daniel Henrique de Souza

MERECIMENTO = 21 Vagas (Listas Tríplices)

Primeira Lista:

A partir de 18 de março de 2003 1º - Anna Cristina Alves Lanconi 2º - Marlene Maria Motta Barbosa

Segunda Lista:

A partir de 18 de junho de 2003 1º - Andréa Silvane Cunha

2º - sem concorrente: 3° - sem concorrente; Terceira Lista:

3º - sem concorrente:

A partir de 18 de junho de 2003 - Rodrigo Alves Lopes

2° - sem concorrente: 3° - sem concorrente;

A partir de 20 de junho de 2003 1° - Janaína Tatiana Wandratsch

2° - sem concorrente:

**Ouarta Lista:** 

3° - sem concorrente;

#### Quinta Lista:

A partir de 11 de julho de 2003

- Maria do Rocio Dulcio Schneider

2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

#### Sexta Lista:

A partir de 18 de julho de 2003

1º - Jucimara Timofeiczyk

e - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

#### Sétima Lista:

A partir de 04 de agosto de 2003

1° - Sandra Martinelli

2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

#### Oitava Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005

1º - Juceli Timofeiczyk

2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente:

#### Nona Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005

- Maria Isabel Taborda Ribas

2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

#### Décima Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005

1º - José Roberto Laskos

2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

#### Décima Primeira Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005

- Patrícia Cristina Bastos de Oliveira

2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

#### Décima Segunda Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005

1º - Nadir Aparecida dos Santos

sem concorrente:

3° - sem concorrente:

#### Décima Terceira Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005 1º - Mariliz de Souza Ribas

2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

#### Décima Quarta Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005

1º - Gilvane Rosa

2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

### Décima Quinta Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005

1º - Olga Maria Souza de Almeia

2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

#### Décima Sexta Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005

1º - Edite Maria Duleba da Luz

2° - sem concorrente:

### Décima Sétima Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005

1º - Danielle Airam Kusmicz

2° - sem concorrente: 3° - sem concorrente:

#### Décima Oitava Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005

- Lais Schulz Dalledone

2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

#### Décima Nona Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005

1º - Luciana Eliane Stanke

2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

#### Vigésima Lista:

A partir de 14 de junho de 2005

1º - Eurides dos Santos Júnios

2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente:

#### Vigésima Primeira Lista:

A partir de 14 de junho de 2005 1º - Argemira Barbosa de Souza

2º - sem concorrente: 3° - sem concorrente;

#### PROMOÇÃO DE PAPILOSCOPISTA, DA 4ª PARA A 3ª CLASSE

#### POR ANTIGUIDADE = 33 Vagas

A partir de 13 de setembro de 2002

Dirce Custódio de Melo

Ilce Terezinha Sgiusardi Santos

Edson de Lima da Costa Beatriz Cardoso

Sérgio Luiz do Nascimento

Tereza Dierka Josefa Maria Bunheck Warkentin

Eliane do Rocio Nascimento

Diniz Medeiros Matias Nelson Ikuta Élson José Maciel

A partir de 18 de março de 2003 Delmarina Rita de Souza

A partir de 14 de abril de 2003

Amélia Maria Rodrigues da Silva

A partir de 24 de maio de 2004 Dílson Pedroso Américo

A partir de 22 de fevereiro de 2005

Casemiro Henrique Teilo João Leonel dos Santos Dirce Lopes Venutti Atamar dos Reis Naves

Marlene Ribeiro Garcia Wilson dos Santos de Lima

Júlio César Nogueira Josmar Silva dos Santos Sueli Aparecida Zanoni Kloczak José Faustino Vieira

Dirceu Bueno de Lara Carlos Alberto Dariva Nelson Sprenger Bodnar

Gerson Luiz Dulcio Sandro Miguel Silva da Cruz Zacarias Ciarlo

Maurício Jorge Schenfeld Lopes A partir de 11 de maio de 2005

Rubens Barbado

A partir de 06 de julho de 2005 Ademir José Menegazzo

MERECIMENTO = 48 Vagas

(Listas Tríplices)

Primeira Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 - Mônica Mazolla Vieira

2º - Carlos Wilson Justus

Segunda Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1º - André Xavier Ourives

2º - Aline Cristina Gonçalves 3° - sem concorrente

A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Olinda Amália Lobo de Assis

2º - Jorge Luiz de Lima 3° - sem concorrente

**Ouarta Lista:** 

À partir de 13 de setembro de 2002

1° - Alda Virgilli

2º - Ivone Barbado Carabelli

Quinta Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Cassiana Gaboardi Ramos

2º - France Mara de Campos

3° - sem concorrente

Sexta Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002

- Ana Paula Grus Filla

2º - Denize Franco de Campos 3° - sem concorrente

Sétima Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1° - Leandra Margarete Ribas Camargo

2º - Zilda Magda do Amaral

3° - sem concorrente

Oitava Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002

1° - Kilza Maria Rafaela Rosa Peres

2º - Fátima Rosário de Oliveira da Silva 3º - sem concorrente

Nona Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Irene Walczak

2º - Elcio Antonio dos Anjos

3° - sem concorrente

#### Décima Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002

1° - Marcio Breyer

2° - Regina Helena Rodrigues Ambrosio

3° - sem concorrente

#### Décima Primeira Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Luiza Zotto Vernizze

2° - Kattlyn Maria Nilnow Wirmond

3º - sem concorrente

#### Décima Segunda Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002

- Célia das Graças Rocha Zacharias 2º - Maria Rosemary de Souza Almondes

3° - sem concorrente

Décima Terceira Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002

1° - Raquel Tavares Lopes Budal 2° - Fabio Roberto Kleina

Décima Quarta Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1° - Emília Franczak

2º - Rosi Mary Lourenço Pimentel 3° - sem concorrente

Décima Quinta Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Eliseane de Freitas Stalchmidt 2° - sem concorrente:

3º - sem concorrente

Décima Sexta Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

- Carlos de Souza Freire 2º - sem concorrente: 3° - sem concorrente

Décima Sétima Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Silvane Alves Duarte - sem concorrente:

3° - sem concorrente

Décima Oitava Lista: A partir de 10 de dezembro de 2002

1º - Moacir Aleixo do Prado sem concorrente:

2° - sem concorrente 3° - sem concorrente Décima Nona Lista:

A partir de 12 de maio de 2003

1° - Mario Ayduki o - sem concorrente:

3° - sem concorrente

Vigésima Lista: A partir de 25 de agosto de 2003 1° - Marcio Luiz Mateus 2º - sem concorrente:

Vigésima Primeira Lista: A partir de 18 de setembro de 2003

- Manoel Osny Soares da Costa 2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente

Vigésima Segunda Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005 1º - Esequiel Pinto da Silva

sem concorrente: 3º - sem concorrente

Vigésima Terceira Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005

1º - Álvaro de Paula Souza sem concorrente: 3º - sem concorrente

Vigésima Quarta Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005

1º - Alcione Maria Viero 2° - sem concorrente:

Vigésima Quinta Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005

1° - Jane Rodrigues Hoffmann dos Passos 2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

Vigésima Sexta Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005

- Jocélia de Camargo

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente;



#### Vigésima Sétima Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005

1° - Regina Mari Schmitz Kwatkowski

2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente:

#### Vigésima Oitava Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005 1º - Daniel de Oliveira

2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

#### Vigésima Nona Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005

1º - Antonio Carlos Gomes

- sem concorrente;

3° - sem concorrente;

#### Trigésima Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005

- Reni Verônica Betiolo Zotti

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

## Trigésima Primeira Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005 1º - Marco Antonio Ghiggi

- Marco Antonio Ghiggi

2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

#### Trigésima Segunda Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005 1º - Luciana Nascimento

- sem concorrente:

3° - sem concorrente;

#### Trigésima Terceira Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005

- Gliner Juramil da Silva

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

#### Trigésima Ouarta Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005

1º - Generosa Rodrigues da Silva 2º - sem concorrente;

3º - sem concorrente

#### Trigésima Ouinta Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005 1º - Ana Paula Fabbris Dal Lago

2° - sem concorrente:

sem concorrente

#### Trigésima Sexta Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005

- Teresa Florão Alves

2° - sem concorrente:

Trigésima Sétima Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005

1º - Edelma Mendes dos Anjos

- sem concorrente;

3º - sem concorrente

#### Trigésima Oitava Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005 1º - Cimara Terezinha Garrido Kern

- sem concorrente; 3° - sem concorrente

A partir de 22 de fevereiro de 2005

- Cezarino Aguinelo Doi

2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

#### Quadragésima Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005

1° - Vera Maria Pontoglio

2° - sem concorrente;

3º - sem concorrente:

#### Quadragésima Primeira Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005 - Meire Silvia Garcia

3° - sem concorrente;

Quadragésima Segunda Lista:

#### A partir de 22 de fevereiro de 2005

1º - Denise Maria Lippel

2° - sem concorrente;

3° - sem concorrente;

#### Quadragésima Terceira Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005

- Ana Gladis Gonzáles dos Santos

2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

#### Quadragésima Quarta Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005 1º - Marilda de Jesus Rodrigues

2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

Quadragésima Quinta Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005

1º - Márcia Terezinha Landucha Gaeski

sem concorrente;

3º - sem concorrente:

#### Ouadragésima Sexta Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005

- Neide Antunes Barbosa Lula

2° - sem concorrente;

Quadragésima Sétima Lista: A partir de 22 de fevereiro de 2005

- Ivo d"Almeida Gehrke

2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente;

#### Quadragésima Oitava Lista:

A partir de 22 de fevereiro de 2005 1º - Ieda Mara Salgado

sem concorrente;

3° - sem concorrente:

#### AGENTE EM OPERAÇÕES POLICIAIS

PROMOÇÃO DE AGENTE EM OPERAÇÕES POLICIAIS, DA 4ª PARA A 3ª CLASSE

(Listas Tríplices)

#### POR ANTIGUIDADE = 20 Vagas

A partir de 26 de junho de 2002

Dejanir Batistela

Robson Luiz da Silva Porto

A partir de 13 de setembro de 2002

Wilson Alves Rodrigues Maria Aparecida da Cruz Santos

Mari do Rocio Fioresi

Ademir Teixeira de Farias

Cezar Luis Cognialli

Josicler Grandoni Olmedo João Carlos da Silva

Gilmar Santos Liane Jane Chemin

Washington Luiz Honório

Vera Lúcia Nisgoski Wisniewsky Joceli Gonçalves Ribas Dulce Mara de Macedo Prebianca

Jacyr Pereira Gonçalves

Irna Benato Marines Fonseca Mattoso

Arxibani Rodrigues Moncorvo Morgana Coelho Dias

#### MERECIMENTO = 27 Vagas

Primeira Lista:

A partir de 26 de junho de 2002 1º - Paulina Iubel Pereira 2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente

Segunda Lista: A partir de 26 de junho de 2002

1° - Carmem Motsuko Endo

2º - sem concorrente:

Terceira Lista:

A partir de 26 de junho de 2002 1° - Iran da Conceição Vera

2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente

**Ouarta Lista:** 

A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Aparecida Medeiros de Souza 2° - sem concorrente:

3º - sem concorrente

**Ouinta Lista:** 

A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Ângelo Marcos Dal Negro

2° - sem concorrente: 3º - sem concorrente

A partir de 13 de setembro de 2002

1° - Maristela Schnekemberg Heller 2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente

Sétima Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Maria Zoraide Pereira 2° - sem concorrente:

3º - sem concorrente

Oitava Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

- Ivan José de Souza

2º - sem concorrente: 3º - sem concorrente

Nona Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Carlos Antonio de Souza

2° - sem concorrente:

A partir de 13 de setembro de 2002

° - André Luiz Gutierrez

2º - sem concorrente:

3° - sem concorrente

Décima Primeira Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Senival da Luz

3° - sem concorrente

Décima Segunda Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1° - Gessila Ronise Wagner de Oliveira

2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente

Décima Terceira Lista: A partir de 13 de setembro de 2002 1° - Edila Bueno de Oliveira Santos

sem concorrente:

3° - sem concorrente

Décima Quarta Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1° - José Osmar dos Santos

2º - sem concorrente: 3° - sem concorrente

Décima Quinta Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1° - Tânia Maria Domingues Nunes

2° - sem concorrente: 3° - sem concorrente Décima Sexta Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Rosangela Hass Ramos 2º - sem concorrente

3° - sem concorrente

Décima Sétima Lista: A partir de 13 de setembro de 2002 1° - Ronaldo Machado

2º - sem concorrente:

Décima Oitava Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 Nanci Venâncio Costa

2º - sem concorrente: 3° - sem concorrente

Décima Nona Lista: A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Maristela Matumoto

2° - sem concorrente:

3° - sem concorrente Vigésima Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Luiz Carlos Guimarães Neves

2° - sem concorrente:

3º - sem concorrente

Vigésima Primeira Lista: A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Fátima Cristina Neo São Marcos

2º - sem concorrente:

Vigésima Segunda Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

- João Marcos Chueri 2º - sem concorrente: 3° - sem concorrente

Vigésima Terceira Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Geralda Cristina de Oliveira

Vigésima Quarta Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Andréa Rejane Rocha Lopes - sem concorrente:

2° - sem concorrente:

3º - sem concorrente

3° - sem concorrente Vigésima Quinta Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Creuza Maria da Silva Ganz - sem concorrente:

3° - sem concorrente Vigésima Sexta Lista:

A partir de 13 de setembro de 2002 1º - Ana Lúcia Gomes Come 1

3° - sem concorrente

Vigésima Sétima Lista: A partir de 13 de setembro de 2002

1º - Leonilda Emídio de Sousa

sem concorrente:

3º - sem concorrente

117/2005

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 0017/2005.

A Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução Normativa nº 01/96, do Conselho da Polícia Civil.

#### FAZ SABER

Ao servidor GERSON SALDANHA, RG Nº 1.371.928-4 - Investigador de Polícia de 5º classe, que pelo presente Edital de Chamamento, fica convidado a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 10ª (décima) publicação em Diário Oficial do

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por 10 (dez) vezes consecutivas, do Diário Oficial do Estado

Curitiba, 31 de outubro de 2005.

Denize De Fátima Del Santo Agente Prof./Nível Superior Chefe do GARH

93/2005

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 0018/2005.

A Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução Normativa nº 01/96, do Conselho da Polícia Civil,

#### FAZ SABER

Ao servidor JEFFERSON AMAURI DE SIQUEIRA, RG Nº 5.105.255-2 -Investigador de Polícia de 5ª classe, que pelo presente Edital de Chamamento, fica convidado a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no prazo de 72 (**setenta e duas**) horas após a 10ª (**décima**) publicação em Diário Oficial do Estado.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por 10 (dez) vezes consecutivas, do Diário Oficial do Estado

Curitiba, 07 de novembro de 2005.

Denize De Fátima Del Santo Agente Prof./Nível Superior Chefe do GARH

95/2005

#### DIVISÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO DELEGACIA DE ESTELIONATO E DESVIO DE CARGAS

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Roberto Heusi de Almeida Junior, Delegado de Polícia 2ª classe, Autoridade Processante, designada através da Portaria de nº 079/2005/CGPC, da Corregedoria Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247 c/c o artigo 241, \$\$ 10 da Lei Complementar nº 14/82 e suas alterações posteriores (Estatuto da Polícia Civil).

#### FAZ SABER.

a processada ELIZABETE MONTEIRO SCREMIN, R.G. 3.555.828-4, PR, brasileiro, funcionária Pública Estadual, Agente de apoid. Auxiliar, lotada no GARH II, que si foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, por intermédio da Portaria nº 79/2005, datada de 31/05/2005, sendo-lhe imputado os seguintes fatos e correspondentes enquadramentos e sanções disciplinares: por ter faltado ao serviço sem justa causa por 121 (cento e vinte e um) dias consecutivos, no período de dezembro de 2004 a marco de 2005, caracterizando assim abandono de cargo, e desta forma. nary de 2003, Caracterizando assim abandon de Cargo, e desario ina, teria infringido, em tese, o inciso VIII do artigo 230 c/c o artigo 273 da Lei Complementar 14/82 e suas alterações posteriores que dizem: Art. 230 – A pena de demissão será aplicada, mediante prévio processo disciplinar, quando ainda se caracterizar: VIII – abandono de cargo, como tal entendida a ausência comprovada ao serviço, sem justa causa, por trinta dias consecutivos: Art. 273 – Os funcionários não pertencentes às carreiras policiais, quando em exercício, em qualquer das unidades enumeradas no artigo 5°, ficarão, igualmente, sujeitos ao regime disciplinar estabelecido nesta lei. Estando portanto, sujeita à pena de DEMISSÃO a Agente de Apoio/Auxiliar Elizabete Monteiro Scremin.

FAZ SABER também a funcionária acusada ELIZABETE MONTEIRO SCREMIN, RG 3.555.828-4, PR, que em razão de não te sido encontrada para ser citada pessoalmente, fica pelo presente Edital CITADA para se ver processar até julgamento final, como incursa nos dispositivos supra descritos, previstos na lei mencionada, ficando também notificada a comparecer na sala de audiência da Delegacia de Estelionatos e Desvio de Cargas, localizada na rua General Carneiro, nº 881, Alto da XV, nesta Capital, no dia 08/12/2005, às 1430 horas, devendo se fazer acompanhar de defensor legalmente constituído e habilitado para ser interrogada na forma da lei, ficando advertida que o seu não comparecimento implicará no prosseguimento do processo à sua REVELIA.

Outrossim, fica a citada ciente que os autos se acham à disposição no endereço acima onde poderão ser consultados e que poderá apresentar defesa prévia, assim como, o rol de até 05 (cinco) testemunhas, juntar documentos, observando em tudo o disposto no artigo 248, §§ 1°, 2° e 3° da aludida lei, no prazo de três dias após a data do interrogatório. Não apresentando defensor, ser-lhe-á nomeado defensor dativo

Dado e passado nesta cidade de Curitiba - PR, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco. Eu ... Silva, Secretário que o digitei e subscrevi.

#### Roberto Heusi de Almeida Junior

Autoridade Processante

#### Departamento de Trânsito - Detran

#### PORTARIA N. º 440/2005 - COOHA.

A Coordenadora de Habilitação do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### DESIGNAR

O Sr. VALMIR BARROS CAVALCANTI, funcionário da Prefeitura de Santa Inês, para integrar a Comissão de Avaliação de Candidatos à Motorista na categoria "B" registrado como examinador sob n.º 6025 na DAH/ COOHA, junto à 60ª Ciretran de Colorado, conforme contido no protocolado n.º 8.566.299-6, deste Departamento.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Curitiba, 16 de Novembro de 2005 MARIA APARECIDA FARIAS

Coordenadora de Habilitação

821/2005

2735/2005

### Saúde

#### RESOLUÇÃO SESA nº 0526/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, XIV, da Lei nº 8.485, de 08/06/1987, os artigos 18 a 23 da Lei Estadual nº 13.331, de 26/11/2001 os artigos 48 a 54 do Decreto nº 5.711, de 23/05/2002, no intuito de regulamentar, de acordo com sua natureza e especificidade, o repasse de custeio fundo a fundo para manutenção e desenvolvimento de ações e serviços de saúde dos hospitais de pequeno porte e

considerando a adesão do Estado do Paraná à Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;

considerando a autorização do Governador do Estado do Paraná, datada de 02/03/2005, para assegurar a contrapartida de 50% do impacto financeiro dos hospitais habilitados;

considerando a necessidade de readequação dos pequenos hospitais para que possam oferecer uma Atenção Hospitalar acessível, humanizada e com qualidade aos usuários do SUS;

considerando a necessidade de inserção destes pequenos hospitais na Rede de Atenção à Saúde e articulação com as unidades Básicas de Saúde e Equipes locais de Saúde da Família e, a nível regional, com os serviços de maior complexidade;

considerando a Portaria 1044/GM de 01/06/2004, que institui a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte, utilizando um modelo de organização e financiamento que estimule a inserção destes hospitais na rede hierarquizada de atenção à saúde, agregando resolutividade e qualidade às ações definidas para o seu nível de complexidade;

considerando a Portaria, nº 287/ SAS, de 28/06/2004, que institui o valor para o cálculo do Orçamento global para os estabelecimentos hospitalares de pequeno porte;

considerando a Portaria nº 94/ SAS, de 14/02/2005, que define a operacionalização da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;

considerando a Portaria nº 852/GM, de 07/06/2005, que define as características que facultam a participação de estabelecimentos de saúde na Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;

considerando a deliberação nº 236/2003 da CIB, aprovando o Plano de Trabalho para os Hospitais de Pequeno Porte;

considerando o artigo  $\,$  48 e seguintes do Decreto Estadual nº  $\,$  5.711/

considerando a Portaria nº 1087/GM, de 04/07/2005, que homologa o processo de adesão do Estado do Paraná,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter complementar ao repasse feito pelo Ministério da Saúde o repasse estadual aos municípios que aderiram à Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte .

Parágrafo único - O início do repasse será realizado após assinatura publicação de extrato do Termo de Compromisso a ser firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e os Municípios interessados/beneficiados

Art. 2° O valor mensal do repasse aos municípios será constituído

I - Doze parcelas fixas e mensais, para custeio das atividades

previstas no Plano de Trabalho;

II - Dos valores correspondentes aos procedimentos ambulatoriais, os quais serão repassados mediante apresentação de fatura mensal, limitados à programação física e financeira anual.

Parágrafo primeiro - Os recursos anuais destinados ao município serão repassados diretamente pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, sendo provenientes de:

- 50% do impacto financeiro definido pelo artigo 10 da Portaria 1.044 GM, de 01/06/2004 será custeado pelo Ministério da Saúde, conforme dispõe a Portaria nº 1087/GM, de 04/07/2005;
- 50% como contrapartida do Estado, provenientes da Fonte b) Tesouro, os quais serão repassados aos municípios habilitados pelo Ministério da Saúde, constantes do anexo da Portaria nº 1087/GM, de 04/07/2005.

Parágrafo segundo - Os recursos de custeio repassados pelo Estado no âmbito desta Resolução deverão ser destinados exclusivamente à manutenção dos Hospitais de Pequeno Porte.

Parágrafo terceiro - É vedada a emissão de fatura SIA/SUS ou SIH , ou, ainda, qualquer outra forma de cobrança ou faturamento dos serviços abrangidos pelo Plano de Trabalho.

Parágrafo quarto - Os hospitais que, pelo período de três meses consecutivos, não atingirem, no mínimo, 90% das metas constantes no Plano de Trabalho terão os repasses de recursos financeiros suspendidos.

Art. 4º O repasse estadual da contrapartida do Estado se dará por conta de prévia dotação orçamentária e conforme disponibilidade financeira da SESA/ISEP.

Parágrafo primeiro - O repasse dos valores constantes na Portaria nº 1087/GM ficarão condicionados ao repasse do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde.

Parágrafo segundo - A adesão de novos municípios e credenciamento de novos hospitais obedecerá sempre os limites previstos na Lei Orçamentária e serão precedidos de autorização do Governador.

Art. 5º Juntamente com o repasse financeiro, caberá ao Estado, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Instituto de Saúde do Paraná e de suas Regionais de Saúde:

- I Oferecer Cooperação e Assessoria Técnica e consultiva aos municípios;
- II Proposição de estratégias para melhorar o atendimento à população;
- Desenvolver e implementar Projetos Estratégicos para a capacitação de gestores municipais e gerentes das unidades hospitalares de pequeno porte;
- Encaminhar ao Ministério da Saúde, após a apreciação pela CIB, a formalização da adesão dos municípios ao Projeto Estadual de Hospitais de Pequeno Porte;
- Acompanhar, fiscalizar, supervisionar e avaliar a execução das atividades estabelecidas por meio do Plano de Trabalho, elaborando relatórios semestrais de avaliação do impacto das ações realizadas;
- VI Estimular o processo de descentralização das unidades sob gestão estadual.
- VII Analisar os Relatórios Mensais e Anuais enviados pelo HOSPITAL e dos dados disponíveis no SIA e SIH;
- VIII Realizar permanentemente ações e atividades de acompanhamento, apoio e avaliação do grau de consecução
- IX Realizar auditorias, dentro de suas programações de rotina ou extraordinárias.

Art. 6º São pré-requisitos a serem atendidos pelo Município para qualificação ao recebimento do repasse:

- I municípios ou microrregiões com até 30.000 habitantes e cobertura mínima de 70% do Programa Saúde da Família;
- II hospital público ou filantrópico com no mínimo 5 e máximo de 30

Art. 7º Para receber o repasse de que trata o art. 1º desta Resolução, os municípios interessados deverão estar habilitados junto ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único - Os municípios que tiverem interesse em aderir à Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte deverão apresentar à Secretaria Estadual de Saúde, por meio da respectiva Regional de Saúde, a seguinte documentação:

I- Plano de Trabalho, previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme modelo fornecido pelo Ministério da Saúde;

II- Termo de Compromissos e Metas assinado pelo representante do hospital e pelo Prefeito Municipal, que será redigido pela SESA/ISEP logo após a aprovação do Plano de Trabalho pelo Ministério da Saúde.

Art. 8º O repasse será concedido em caráter regular e automático, fundo a fundo, ou, ainda, por meio de convênio ou instrumento congênere, desde que seja mantido o funcionamento do serviço e a condição de habilitação do mesmo junto ao Ministério da Saúde.

Art. 9º São obrigações do Município/ Hospital beneficiado pelo repasse, além daquelas previstas no Artigo 53 do Decreto nº 5.711/2002 (Código Estadual de Saúde):

- Acompanhar e fiscalizar a operacionalização das ações e atividades estabelecidas por meio do Plano de Trabalho.
- II Apresentar semestralmente ao Conselho Municipal de Saúde os resultados da avaliação das metas pactuadas, bem como a

- respectiva prestação de contas dos recursos recebidos
- III -Prestar serviços ambulatoriais e de apoio diagnóstico, terapêutico e hospitalar, definidos no Plano de Trabalho.
- IV -Fornecer a necessária infra-estrutura à realização dos procedimentos estabelecidos;
- V -Alimentar sistematicamente os sistemas de informações do SUS;
- VI Apresentar mensalmente à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do convênio planilha de receita/despesa, elaborada de acordo com as orientações do Ministério da Saúde e da SESA/ISEP.
- VII- Utilizar os recursos recebidos unicamente para o custeio das atividades previstas por meio do Plano de Trabalho.
- VIII- Receber o repasse dos recursos financeiros em conta bancária específica.
- Art. 10 No caso de serem constatadas irregularidades quando da análise do relatório de gestão, por meio de supervisões ou auditorias realizadas no Município, será concedido prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para a respectiva regularização, além de comunicação ao Conselho Municipal de Saúde bem como Conselho Estadual de Saúde.

Parágrafo primeiro - Comprovadas as irregularidades e finalizado o prazo para a sua regularização sem resposta, o repasse dos recursos será automaticamente suspenso.

Parágrafo segundo - Além da suspensão dos recursos, prevista no parágrafo anterior, os gestores responsáveis ficarão sujeitos às penalidades previstas em leis específicas.

Parágrafo terceiro - Os documentos comprobatórios das despesas efetuadas, bem como outros documentos que derem origem ao relatório de gestão deverão ser mantidos à disposição dos órgãos de controle interno e externo, por um período de 5 (cinco) anos, a contar da data das respectivas prestações de contas.

Art. 11 Será instituída Comissão de Acompanhamento e Avaliação das atividades previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Compromisso

Parágrafo primeiro - A Comissão de Acompanhamento será composta pelos seguintes representantes:

- dois representantes do município
- um representante do hospital b)
- c) um representante da SESA/ISEP
- dois representantes de usuários, indicados pelo Conselho d) Municipal de Saúde.

Parágrafo segundo - A Comissão de Acompanhamento deverá emitir Relatórios Trimestrais para a SESA/ISEP, informando o cumprimento das metas naquele período.

Parágrafo Terceiro: A Comissão de Acompanhamento e Avaliação reunir-se-á, no mínimo, a cada dois meses, para realizar o acompanhamento do Plano de Trabalho e Termo de Compromisso, avaliando o cumprimento das metas físicas pactuadas.

#### Art. 12 A prestação de contas será feita:

- I Ao Conselho Municipal de Saúde, por meio dos relatórios de gestão, nos quais deverá constar a programação física e financeira planejada e a executada no período;
- II Quando da apresentação das contas anuais dos Fundos Municipais de Saúde, nos termos dispostos pela Diretoria de Contas Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Art. 13 Fica o Secretário de Estado da Saúde autorizado a baixar outras normas complementares que se fizerem necessárias.

Curitiba, 17 de novembro de 2005

Cláudio Xavier Secretário de Estado

#### RESOLUCÃO SESA Nº 0527/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando da atribuição que lhe confere o Art. 45, Inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 08.06.1987, considerando o Convênio de Prestação de Serviço e tendo em vista os fatos apontados no protocolo SID nº 8.318.528-7,

#### RESOLVE:

Artigo 1º Instaurar Processo Administrativo a tramitar junto à Diretoria de Sistemas de Saúde, para apurar a responsabilidade da empresa Kock, Kock, Yaedu e Freitas Ltda., CNPJ nº 82.084.893/0001-98, estabelecida à Rodovia PR 218, km 1 - Arapongas - Paraná, pelo descumprimento das normas que regem a prestação de serviços, conforme apontado nos autos do processo de auditoria supra mencionado.

Artigo 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para que o contratado, querendo, exerça o direito de ampla defesa, inclusive quanto aos fatos imputados aos seus prepostos, junto à 16ª Regional de Saúde, situada à Osório Ribas de Paula, 435 - Apucarana - Paraná.

Artigo 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de novembro de 2005

Cláudio Xavier Secretário de Estado

#### RESOLUÇÃO SESA Nº 0528/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando da atribuição que lhe confere o Art. 45, Inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 08.06.1987, considerando o Convênio de Prestação de Serviço e tendo em vista os fatos apontados no protocolo SID nº 8.434.258-0,

#### RESOLVE:

Artigo 1º Instaurar Processo Administrativo a tramitar junto à Diretoria de Sistemas de Saúde, para apurar a responsabilidade da empresa Kock, Kock, Yaedu e Freitas Ltda., CNPJ nº 82.084.893/0001-98, estabelecida à Rodovia PR 218, km 1 - Arapongas – Paraná, pelo descumprimento das normas que regem a prestação de serviços, conforme apontado nos autos do processo de auditoria supra mencionado.

Artigo 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para que o contratado, querendo, exerça o direito de ampla defesa, inclusive quanto aos fatos imputados aos seus prepostos, junto à 16ª Regional de Saúde, situada à Osório Ribas de Paula, 435 - Apucarana - Paraná.

Artigo 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de novembro de 2005

Cláudio Xavier

Secretário de Estado

262/2005

### Instituto de Saúde do Paraná - ISEP

#### PORTARIA Nº. 0630/2005

O Diretor Presidente do Instituto de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto nos artigos 13 e 16 do Decreto nº. 1421 de 30 de junho de 1992.

Considerando o disposto na Lei Federal 10.520 de 17/07/2002 e no Decreto Estadual nº. 4880 de 16/10/2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo:

José Ribeiro de Lima R.G. nº. 3.535.120-5 Ilizorete Maria Komacrceski R.G. nº. 1.616.868-8 Wilma do Rocio Vasconcelos da Silva R.G. nº. 1.317.778-3

Como Pregoeiros, para elaborar minutas, assinar editais, processar julgar e Adjudicar os procedimentos licitatórios na modalidade pregão no âmbito do Instituto de Saúde do Paraná/Isep.

Art. 2º - O pregoeiro, dos designados no Art. 1º, quando não estiver atuando como tal, passará a compor a equipe de apoio

Art. 3º - Esta Portaria terá sua vigência pelo período de 11 de novembro de 2005 a 11 de dezembro de 2006.

Curitiba, 10 de novembro de 2005

Claudio Xavier Diretor Presidente

424/2005

## **Transportes**

### Departamento de Estradas de Rodagem - DER

PORTARIA N. 467			LICENCA ESPECIAL
O DIRETOR GERAL , NO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174 FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:			
ORGAO:- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			
RG/NOME LF CARGO NIVEL LOTAC	AO/MUNICIPIO PROTOCOLO	DIAS PERIODO/COM	PLEMENTO FRUICAO
001787520-5 01 AOOP BG S.R CASCA	OESTE- 8682160		A 29.01.2006
ANTONIO DAVID CASCAVEL			
001912221-2 01 AETA EN COORD	ENAD DE 8776621 BIL E FINANC	90 21.12.1997	
JUDITE HIDALGO MAGALHAES PALHARES CURITIBA			
003006739-8 01 AOMU BH S.R		90 21.12.1997 20.12.2002	
ALTAMIRO JOSE DE MOURA CASCAVEL			
003396624-5 01 AOOP BF S.R		90 21.12.1997 20.12.2002	A 02.01.2006
JOVITO MACHADO			
003903871-4 01 AOMO BF S.R	OESTE-CASCAVEL 8682187	90 21.12.1997 20.12.2002	
ORIDES ANTONIO ZENERE	CASCAVEL		
CURITIBA 21 DE NOV	DE 2005		

ROGERIO WALLBACH TIZZOT

### **Municipalidades**

### Prefeitura Municipal de Araucária

DECRETO Nº 19.530/2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Administrativo nº 02101/2.005.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, parte da área do terreno rural sob denominação de "Área A", com 495,43m² (quatrocentos e noventa e cinco metros e quarenta e três decimetros quadrados), no lugar denominado THOMAZ COELHO, neste Município, havida como própria de CECILIA STABACH POCZYK, conforme reporta a matrícula 24 304 em seu R.1. de 11 de setembro de 1995, do Oficio. a matrícula 24,304, em seu R-1, de 11 de setembro de 1.995, do Oficio Imobiliário da Comarca de Araucária, com as seguintes características, metragens e confrontações:

Área de terreno urbano, de formato irregular, com 495,43m²

Area de terreno urbano, de formato irregular, com 495,43m² (quatrocentos e noventa e cinco metros e quarenta e três decímetros quadrados), atingida pelo Projeto de Revitalização da Rodovia Estadual PR-421, denominada Avenida das Araucárias, sito no bairro Chapada desta cidade, confrontando-se: pela frente em 8,18m (oito metros e dezoito centímetros) com a Rua Dr. Valério Sobânia; pelo lado direito em 61,11m (sessenta e um metros e onze centímetros) com a Rodovia Estadual PR-421; pelo lado esquerdo em linhas quebradas totalizando 66,03m (sessenta e seis metros e três centímetros) com a área remanescente de mesmo proprietário.

Art. 2º - Com os fundamentos do art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365/41 e prescrições legais subseqüentes, cabíveis à espécie, a utilidade pública declarada no artigo 1º visa atender ao interesse público na revitalização da Av. das Araucárias.

revitalização da Av. das Araucárias.

Art. 3° - A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365/41 e cautelas previstas no § 2° do artigo 2° da Lei 2.786/56.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de novembro de 2005.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.531/2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Administrativo nº 02102/2.005.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano com 735,25m² (setecentos e trinta e cinco metros e vinte e cinco decímetros quadrados) constante de parte do lote de terreno urbano sob denominação "T" no lugar denominado THOMAZ COELHO, neste Município, havida como própria de SERGIO LUIZ STELMAK, conforme reporta a matrícula 30.242, em seu R-1, de 30 de agosto de 2.001, do Oficio Imobiliário da Comarca de Araucária, com as seguintes características, metragens e confrontações:.

Área de terreno urbano, de formato irregular, com 735,25m² (setecentos e trinta e cinco metros e vinte e cinco decímetros quadrados), atingida pelo Projeto de Revitalização da Rodovia Estadual PR-421, denominada Avenida das Araucárias, sito no bairro Thomaz Coelho desta cidade, confrontando-se: pela frente em 85,27m (oitenta e cinco metros e vinte e sete centímetros) com a Rodovia Estadual PR-421; pelo lado direito em 0,31m (trinta e um centímetros) com a Rodovia Estadual PR-421; pelo

em 0,31m (trinta e um centímetros) com a Rodovia Estadual PR-421; pelo lado esquerdo em 20,14m (vinte metros e quatorze centímetros) com a Travessa José Stainsak e pelos fundos em linhas quebradas totalizando 101,36m (cento e um metros e trinta e seis centímetros) com a área remanescente de mesmo proprietário.

remanescente de mesmo proprietário.

Art. 2º - Com os fundamentos do art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365/41 e prescrições legais subseqüentes, cabíveis à espécie, a utilidade pública declarada no artigo 1º visa atender ao interesse público na revitalização da Av. das Araucárias.

Art. 3º - A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365/41 e cautelas previstas no § 2º do artigo 2º da Lei 2.786/56.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de novembro de 2005.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

<u>DECRETO Nº 19.532/2005</u> O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Administrativo nº 02103/2.005.

02103/2.005.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano com 175,87m² (cento e setenta e cinco metros e oitenta e sete decímetros quadrados) constante de parte do lote de terreno urbano sob denominação "E2-C" no lugar denominado THOMAZ COELHO, neste Município, havida como própria de AECIAR-ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DA CIDADE INDUSTRIAL DE ARAUCÁRIA, conforme reporta a matrícula 17.125, em seu R-1, de 29 de dezembro de 1.989, do Ofício Imobiliário da Comarca de Araucária, com as seguintes características, metragens e confrontações:

dezembro de 1.989, do Oficio Imobiliário da Comarca de Araucária, com as seguintes características, metragens e confrontações:.

Área de terreno urbano, de formato irregular, com 175,87m² (cento e setenta e cinco metros e oitenta e sete decimetros quadrados), atingida pelo Projeto de Revitalização da Rodovia Estadual PR-421, denominada Avenida das Araucárias, sito no bairro Chapada desta cidade, confrontando-se: pela frente em 22,30m (vinte e dois metros e trinta centímetros) com a Rodovia Estadual PR-421; pelo lado direito em linhas quebradas de 13,20m (treze metros e vinte centímetros) e 6,41m (seis metros e quarenta e um centímetros) totalizando 19,61m (dezenove metros e sessenta e um centímetros) com a Travessa José Stainsak; pelo lado esquerdo em 1,19m (um metro e dezenove centímetros) com a área de propriedade da Parnaplast indústria de plásticos Ltda e pelos fundos em linhas quebradas de 33,27m (trinta e três metros e vinte e sete centímetros) e 1,89m (um metro e oitenta e

nove centímetros) totalizando 35,16m (trinta e cinco metros e dezesseis centímetros) com a área remanescente de mesmo proprietário.

Art. 2º - Com os fundamentos do art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365/41 e prescrições legais subseqüentes, cabíveis à espécie, a utilidade pública declarada no artigo 1º visa atender ao interesse público na revitalização da Av. das Araucárias.

Art. 3° - A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365/41 e cautelas previstas no § 2° do artigo 2° da Lei 2.786/56.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de novembro de 2005.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA

### Prefeito Municipal

<u>DECRETO № 19.533/2005</u> O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6°, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Administrativo nº

#### DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, parte das áreas dos terrenos urbanos sob denominações de "Ârea I a Área 3", totalizando 1.244,05m² (um mil, duzentos e quarenta e quatro metros e cinco decímetros quadrados), no lugar denominado THOMAZ COELHO, neste Município, havida como própria de JOSE HUMBERTO DONOSO REYES, conforme reportam as matriculas 27.402, em seu R-1, de 26 de fevereiro de 1.998; 27.403, em seu R-1 de 26 de fevereiro de 1.998 e 27.404 em seu R-1, de 26 de fevereiro de 1,998, do Oficio Imobiliário da Comarca de Araucária, com as seguintes características, metragens e confrontações

Área de terreno urbano, de formato irregular, com 517,20m² (quinhentos e dezessete metros e vinte decímetros quadrados), atingida pelo Projeto de Revitalização da Rodovia Estadual PR-421, denominada Avenida das Araucárias, sito no bairro Chapada desta cidade, confrontando-se: pela frente em 17,46m (dezessete metros e quarenta e seis centímetros) com a Rodovia Estadual PR-421; pelo lado direito em 20,82m (vinte metros e oitenta e dois centímetros) com a Rodovia Estadual PR-421 e área remanescente de mesmo proprietário; pelo lado esquerdo em 40,34m (quarenta metros e trinta e quatro centímetros) com a Rua Jorge Tieto Iwasa e pelos fundos em linhas quebradas de 1,75m (um metro e setenta e cinco centímetros) e 30,96m (trinta metros e noventa e seis centímetros) totalizando 32,71m (trinta e dois metros e setenta e um centímetros) com a área remanescente de mesmo proprietário.

Área de terreno urbano, de formato irregular, com 363,99m² (trezentos e sessenta e três metros e noventa e nove decímetros quadrados), atingida pelo Projeto de Revitalização da Rodovia Estadual PR-421, denominada Avenida das Araucárias, sito no bairro Chapada desta cidade, confrontando-se: pela frente em 17,46m (dezessete metros e quarenta e seis centímetros) com a Rodovia Estadual PR-421; pelo lado direito em 20,24m (vinte metros e vinte e quatro centímetros) com a Rodovia Estadual PR-421: pelo lado esquerdo em 20,82m (vinte metros e oitenta e dois centímetros) com a Rodovia Estadual PR-421 e pelos fundos em linhas quebradas de 20,18m (vinte metros e dezoito centímetros), 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) e 0,36m (trinta e seis centímetros) totalizando 22,04m (vinte e dois metros e quatro centímetros) com a área remanescente de mesmo proprietário.

Área de terreno urbano de formato irregular com 362.86m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e dois metros e oitenta e seis decímetros quadrados), atingida pelo Projeto de Revitalização da Rodovia Estadual PR-421, denominada Avenida das Araucárias, sito no bairro Chapada desta cidade, confrontando-se: pela frente em 17,46m (dezessete metros e quarenta e seis centímetros) com a Rodovia Estadual PR-421; pelo lado direito em 21,60m (vinte e um metros e sessenta centímetros) com a Rodovia Estadual PR-421; pelo lado esquerdo em 20,24m (vinte metros e vinte e quatro centímetros) com a Rodovia Estadual PR-421 e pelos fundos em 20,70m (vinte metros e setenta centímetros) com a área remanescente de mesmo proprietário.

Art. 2º - Com os fundamentos do art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei

 $n^{\rm o}$  3.365/41 e prescrições legais subseqüentes, cabíveis à espécie, a utilidade pública declarada no artigo  $1^{\rm o}$  visa atender ao interesse público na revitalização da Av. das Araucárias.

Art. 3° - A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter

de urgência, nos exatos fundamentos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365/41 e cautelas previstas no  $\S$  2º do artigo 2º da Lei 2.786/56.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de novembro de 2005.

#### OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.534/2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6°, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Administrativo nº

#### DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, parte da área do terreno urbano sob a denominação de lote 'A', localizado em THOMAZ COELHO,deste Município, com a área de 763,49m² (setecentos e sessenta e três metros e quarenta e nove decímetros quadrados), havida como própria de ANTONIO GREICHIWESKI, conforme reporta a matrícula 20.053, de 15 de julho de 1.992, do Oficio Imobiliário da Comarca de Araucária, com as seguintes características, metragens e confrontações

Área de terreno urbano, de formato irregular, com 763,49m<sup>2</sup> (setecentos e sessenta e três metros e quarenta e nove decímetros quadrados), atingida pelo Projeto de Revitalização da Rodovia Estadual PR-421, denominada Avenida das Araucárias, sito no bairro Chapada desta cidade, confrontando-se: pela frente em 41,40m (quarenta e um metros e quarenta centímetros) com a Rodovia Estadual PR-421; pelo lado direito em 18,97m (dezoito metros e noventa e sete centímetros) com a Rodovia Estadual PR-421; pelo lado esquerdo em 21,60m (vinte e um metros e sessenta centímetros) com a Rodovia Estadual PR-421 e pelos fundos em linhas quebradas de 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros), 10,56m (dez metros e cinquenta e seis centímetros) totalizando 39,06m (trinta e nove metros e seis centímetros) com a área remanescente de mesmo proprietário.

Art. 2º - Com os fundamentos do art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei  $n^{\rm o}$  3.365/41 e prescrições legais subseqüentes, cabíveis à espécie, a utilidade pública declarada no artigo 1º visa atender ao interesse público na revitalização da Av. Das Araucárias.

Art. 3º - A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365/41 e cautelas previstas no § 2º do artigo 2º da Lei 2.786/56.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de novembro de 2005.

#### OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.535/2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6°, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Administrativo nº

#### DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, parte da área do terreno urbano sob nº 8, da Planta de Subdivisão de Herdeiros de Bernardo Gerchewski, com 275,89m² (duzentos e setenta e cinco metros e oitenta e nove decímetros quadrados), neste Município, havida como própria de TIMÓTEO GREICHIWESKI, conforme reporta a matrícula 7.959, em seu R-4, de 12 de agosto de 2.005, do Oficio Imobiliário da Comarca de Araucária, com as seguintes características, metragens e confrontações:

Área de terreno urbano, de formato irregular, com 275,89m² (duzentos e setenta e cinco metros e oitenta e nove decímetros quadrados). atingida pelo Projeto de Revitalização da Rodovia Estadual PR-412, denominada Avenida das Araucárias, sito no bairro Chapada desta cidade, confrontando-se: pela frente em 20,70m (vinte metros e setenta centímetros) com a Rodovia Estadual PR-421; pelo lado direito em 10,14m (dez metros e quatorze centímetros) com a Rodovia Estadual PR-421; pelo lado esquerdo em 18,97m (dezoito metros e noventa e sete centímetros) com a Rodovia Estadual PR-421 e pelos fundos em linhas quebradas de 2,45m (dois metros e quarenta e cinco centímetros), 11,00m (onze metros) e 5,19m (cinco metros e dezenove centímetros) totalizando 18,64m (dezoito metros e sessenta e quatro centímetros) com a área remanescente de mesmo proprietário.

Art. 2º - Com os fundamentos do art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei  $n^{\rm o}$  3.365/41 e prescrições legais subseqüentes, cabíveis à espécie, a utilidade pública declarada no artigo 1º visa atender ao interesse público na revitalização da Av. das Araucárias.

Art. 3º - A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365/41 e cautelas previstas no § 2º do artigo 2º da Lei 2.786/56.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de novembro de 2005.

#### OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 19.536/2005**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6°, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Administrativo nº

#### DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, parte da área do terreno urbano sob a denominação de "B2", localizado em THOMAZ COELHO, deste Município, com a área de 4.840,79m² (quatro mil, oitocentos e quarenta metros e setenta e nove decímetros quadrados). havida como própria de INDUMEC-INDUSTRIA MECÂNICA LTDA, conforme reporta a matrícula 28.891, de 12 de agosto de 1.999, do Ofício Imobiliário da Comarca de Araucária, com as seguintes características, metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato irregular, com 4.840,79m² (quatro mil, oitocentos e quarenta metros e setenta e nove decímetros quadrados), atingida pelo Projeto de Revitalização da Rodovia Estadual PR-421, denominada Avenida das Araucárias, sito no bairro Chapada desta cidade, confrontando-se: pela frente em 36,81m (trinta e seis metros e oitenta e um centímetros) com a Avenida dos Pinheirais; pelo lado direito em linhas quebradas totalizando 307,76m (trezentos e sete metros e setenta e seis centímetros) com a Rodovia Estadual PR-421; pelo lado esquerdo em linhas quebradas totalizando 287,24m (duzentos e oitenta e sete metros e vinte e quatro centímetros) com a área remanescente de mesmo proprietário.

Art. 2º - Com os fundamentos do art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365/41 e prescrições legais subseqüentes, cabíveis à espécie, a utilidade pública declarada no artigo 1º visa atender ao interesse público na revitalização da Av. das Araucárias.

Art. 3º - A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365/41 e cautelas previstas no § 2º do artigo 2º da Lei 2.786/56.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de novembro de 2005.

#### OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal

R\$ 1.056.00 - 81134/2005

### Prefeitura Municipal de Quitandinha

#### LEI Nº 620, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.

"Autoriza o Poder Executivo a anuir aos contratos firmados entre a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar e outros municípios, para fins de receber no aterro sanitário municipal os resíduos sólidos urbanos destes".

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná Faco saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anuir aos contratos para a destinação final dos resíduos sólidos urbanos, firmados entre a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar e os Municípios de Campo do Tenente, Contenda, Agudos do Sul, Tijucas do Sul e Piên; para o fim especial de permitir o recebimento dos resíduos no aterro sanitário a ser instalado neste município de Quitandinha, pela empresa concessionária.

Art. 2°. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quitandinha

VALFRIDO EDUARDO PRADO

### DECRETO № 270. DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.005.

"Nomeia Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis para fins de lançamento de IPTU e ITBI".

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Parágrafo Primeiro do Art. 178, do Código Tributário Municipal, alterado pela Lei 616, de 21/10/2005,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, a qual tem por finalidade a revisão e atualização da Planta Genérica de Valores, para fins do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, e do ITBI – Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis, a qual deverá conter o valor do m2 para imóveis e edificações pelos seguintes

EMÍLIO BOCON - Presidente: IOÃO ERNANI RIBAS – Membro JOAO EKNANI KIDAS – Melilloto, GERSON JOSÉ ROGOSKI – Membro. Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2005

Gabinete do Prefeito

#### VALFRIDO EDUARDO PRADO

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

NF 58780 - R\$ 156,00 - 80113/2005

## **Publicações Diversas**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2005 – Protocolo: 8.673.616-0

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de informática, (cartuchos de tintas, tonners e fotocondutor), conforme especificado no Anexo I – Descrição do Fornecimento descritas no Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DA ABERTURA: 06 de dezembro de 2005, às 14:30 horas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária
6560.20604102.336, natureza de despesa 3390.3000 fonte 250 – FEAP.

VALOR MÁXIMO: R\$ 164.856,70

AUTORIZADO pelo Senhor Governador dia 17/11/2005. LOCAL: Rua dos Funcionários, 1559, Bairro Cabral, Curitiba-PR Informações adicionais e retiradas do Edital: das 08:30 às 12 horas e das 13:30 hinoinagoes auctonais e reinausa us Euraia. 130 85-30 85-31 130 horas, na Rua dos Funcionários, 1559, Bairro Cabral, CEP 80035 050, Curitiba-PR, Telefones 0xx41-3313-4000, 3313-4073 e 3313-4076. Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS Nº 02/2005 - Protocolo: 8.673.592-0 - anexos

8.673.595-4, 8.673.593-8 e 8.673.594-6.

OBJETO: Aquisição de materiais: médico hospitalar, vidrarias, plásticos metais, kits, meios e químicos, para o laboratório Centro de Diagnóstico Marcos Enrietti-CDME/DEFIS/SEAB, conforme especificações no Anexo I

DATA E HORA DA ABERTURA: 09 de novembro de 2005, às 14:00 horas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6560.20604102.336, natureza de despesa 3390.3000 fonte 250 – FEAP. VALOR MÁXIMO: R\$ 220.423,49.

AUTORIZADO pelo Senhor Governador do Estado dia 17/11/2005. LOCAL: Rua dos Funcionários, 1559, Bairro Cabral, Curitiba-PR Informações adicionais e retiradas do Edital: das 08:30 às 12 horas e das 13:30 às 18 horas, na Rua dos Funcionários, 1559, Bairro Cabral, CEP 80035-050, Curitiba-PR, Telefones 0xx41-3313-4000, 3313-4073 e 3313-4076.

Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 144,00 - 292/2005